Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 67825858-dd41-4adc-96d2-2cfa4848334c

Secretaria de Educação

OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 464/2023 Recife, 27 de março de 2023.

Ao Senhor
RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC nº 189/2022, enviamos a Prestação de Contas desta Secretaria de Educação, relativa ao Exercício 2022.

Na oportunidade, renovamos novos votos de respeito e consideração. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, **Secretário**, em 27/03/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497961** e o código CRC **40DF02BF**.

32.001681/2023-51 0497961v3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6787f458-dd41-4cac-96d2-2cfa4848334c

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6319186-2484-4ef1-a75e-e7999446ba5d

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT			**1.382.570.501,33**	**1.382.570.501,33**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**1.382.570.501,33**	**1.382.570.501,33**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 31/01/2023 10:51:27

rev:18042

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**1.110.259.566,00**	**1.320.187.537,26**	**1.269.630.173,95**	**1.186.267.447,47**	**1.156.440.122,02**	**50.557.363,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	778.159.566,00	733.550.512,65	715.499.985,40	715.499.985,40	702.653.572,50	18.050.527,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.100.000,00	586.637.024,61	554.130.188,55	470.767.462,07	453.786.549,52	32.506.836,06
DESPESAS DE CAPITAL	**13.450.000,00**	**115.127.046,29**	**112.940.327,38**	**79.984.455,88**	**71.108.833,88**	**2.186.718,91**
INVESTIMENTOS	13.450.000,00	115.127.046,29	112.940.327,38	79.984.455,88	71.108.833,88	2.186.718,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**1.123.709.566,00**	**1.435.314.583,55**	**1.382.570.501,33**	**1.266.251.903,35**	**1.227.548.955,90**	**52.744.082,22**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**1.123.709.566,00**	**1.435.314.583,55**	**1.382.570.501,33**	**1.266.251.903,35**	**1.227.548.955,90**	**52.744.082,22**
SUPERÁVIT						
TOTAL	**1.123.709.566,00**	**1.435.314.583,55**	**1.382.570.501,33**	**1.266.251.903,35**	**1.227.548.955,90**	**52.744.082,22**

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 31/01/2023 10:51:30 rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6319886-e481-41e1-a73e-e39994465d

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**	**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**92.242.632,83**	**85.065.248,94**	**85.065.248,94**	**7.177.383,89**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	92.242.632,83	85.065.248,94	85.065.248,94	7.177.383,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**122.735.994,80**	**115.710.444,21**	**115.710.444,21**	**7.025.550,59**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	122.735.994,80	115.710.444,21	115.710.444,21	7.025.550,59	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**214.978.627,63**	**200.775.693,15**	**200.775.693,15**	**14.202.934,48**	**0,00**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 31/01/2023 10:51:41 rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6319186-2484-4ef1-a75e-e7999446ba5d

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**2.361.157,76**	**21.151.023,64**	**20.821.210,43**	**329.813,21**	**2.361.157,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.817.993,68	17.817.993,68	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.361.157,76	3.333.029,96	3.003.216,75	329.813,21	2.361.157,76
DESPESAS DE CAPITAL	**22.853.324,90**	**12.925.358,25**	**18.588.683,15**	**4.850.000,00**	**12.340.000,00**
INVESTIMENTOS	22.853.324,90	12.925.358,25	18.588.683,15	4.850.000,00	12.340.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.214.482,66**	**34.076.381,89**	**39.409.893,58**	**5.179.813,21**	**14.701.157,76**

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 31/01/2023 10:51:51 rev:18056

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6319186-2484-4ef1-a75e-e7999446ba5d

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6319186-2484-4ef1-a75e-e7999446ba5d

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, assim como promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R$ 1.442.010.838,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R$ 34.765.771,93
TOTAL DO REPASSE	**1.476.776.609,98**

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6319186-2484-4ef1-a75e-e7999446ba5d

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 1.382.570.501,33
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**(R$ 1.382.570.501,33)**

Movimentações Intraorçamentárias, não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Valores apresentados no respectivo quadro.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores apresentados no respectivo quadro.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6319186-2484-4ef1-a75e-e7999446ba5d

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
ORDINÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
VINCULADA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**R$ 1.476.776.609,98**	**R$ 1.041.757.592,89**
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 1.442.010.838,05	R$ 1.014.227.877,33
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 34.765.771,93	R$ 27.529.715,56
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**R$ 177.076.851,07**	**R$ 276.213.954,16**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 116.318.597,98	R$ 214.978.627,63
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 38.702.947,45	R$ 34.076.381,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 135.567,32	R$ 2.994.604,62
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 21.919.738,32	R$ 24.164.340,01
SALDO DO ANO ANTERIOR	**R$ 49.860.427,25**	**R$ 32.286.001,59**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 49.860.427,25	R$ 32.286.001,59
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL	**R$ 1.703.713.888,30**	**R$ 1.350.257.548,64**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 16/02/2023 16:49:40

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b3d0a1b-0023-41da-b99e-595ae67db1

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 1.382.570.501,33**	**R$ 1.175.686.422,86**
ORDINÁRIA	**R$ 69.714.331,74**	**R$ 54.674.692,90**
VINCULADA	**R$ 1.312.856.169,59**	**R$ 1.121.011.729,96**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 759.296.095,64	R$ 651.608.507,73
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 553.560.073,95	R$ 469.403.222,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**R$ 262.240.892,37**	**R$ 124.710.698,53**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 200.775.693,15	R$ 5.392.636,47
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 39.409.893,58	R$ 92.429.277,78
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 271.134,64	R$ 2.941.099,68
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 21.784.171,00	R$ 23.947.684,60
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 58.902.494,60**	**R$ 49.860.427,25**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 58.902.494,60	R$ 49.860.427,25
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL	**R$ 1.703.713.888,30**	**R$ 1.350.257.548,64**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 16/02/2023 16:49:50

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://pp.cloud.dasein.com.br/portal/pages/sistema/validadocumento.faces
Código do documento: d5d38b-8257e7a-3085540a3c71f

PREFEITURA DO RECIFE

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbdd9ab0-0554-11ed-b88b-475a3c7db1f

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO
RECEITA ORDINÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA VINCULADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 10/03/2023 15:25:37

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb3d30ab-0025-4e7a-b985-5475a3c7db1f

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2022.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb3d30ab-0025-4e7a-b985-5475a3c7db1f

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possui Receita Própria e executa seu orçamento através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de **R$ 1.442.010.838,05** (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Município para custear as despesas da Unidade Gestora,** já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R$ 34.765.771,93** (Trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Recebimentos Extraorçamentários**, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados** no montante de **R$ 116.318.597,98** (Cento de dezesseis milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.1.7.0.00.00 e a **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R$ 38.702.947,45** (Trinta e oito milhões, setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.

- Outros Recebimentos Extaorçamentários apresentado no montante de **R$ 21.919.738,32** (Vinte um milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) que **correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras,** não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb3d30ab-0025-4e7a-b985-5475a3c7db1f

- Cabe destacá-lo em conjunto com o item anterior, os **Outros Pagamentos Extraorçamentários (dispêndios) apresentado no montante de R$ 21.784.171,00**, correspondem às movimentações anuais (débitos) de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Desta forma, só o resultado do confronto das movimentações anuais entre créditos e débitos irá interferir no resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

(Crédito) Movimento de contas de natureza financeira não específicada anteriormente	**R$ 21.919.738,32**	**(Dédito) Movimento de contas de natureza financeira não específicada anteriormente**	**R$ 21.784.171,00**

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

DO ANO ANTERIOR		PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
FONTE	**VALOR R$**	**FONTE**	**VALOR R$**
Tesouro	1.456.161,23	Tesouro	11.230.940,44
Transf.FNDE	12.718.842,12	Transf.FNDE	11.988.743,31
Transf.FNDE(SAL.EDUCAÇÃ	15.771.170,98	Transf.FNDE(SAL.EDUC/	4.971.415,70
Transf.FUNDEB	19.783.652,68	Transf.FUNDEB	30.390.453,46
Convênios e Acordos	130.600,24	Convênios e Acordos	320.941,69
TOTAL	**49.860.427,25**	**TOTAL**	**58.902.494,60**

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R$ 69.714.331,74** (Sessenta e nove milhões, setecentos e catorze mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) aplicados na manutenção da unidade gestora, destaca - se o montante de **R$ 11.402.353,35**(onze milhões quatrocentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) que foi destinado ao pagamento de pessoal e encargos**.**

- As Despesas Vinculadas à Educação, estão compostas pelas seguintes fontes de recursos:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb3d30ab-0025-4e7a-b985-5475a3c7db1f

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

FONTE DE RECURSOS	R$
Educação - Limite Const.	759.296.095,64
Transf. FUNDEB	512.551.009,35
Transf. FNDE	12.241.459,15
Tranf. FNDE (SAL.ED.)	27.788.576,72
Convênios e Acordos	979.028,73
TOTAL	**1.312.856.169,59**

QUADRO DO ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**			
Sub ação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO VIRGINIA ONCA VIEIRA MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1357e365-6dde-455b-ad0f-085769c4f26

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	**I**	**172.163.379,43**	**104.109.050,83**
Caixa e Equivalente de Caixa		58.902.494,60	49.860.421,22
Créditos a Curto Prazo		37.083.470,07	20.361.030,17
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		76.177.414,76	33.887.593,41
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**II**	**499.074.908,92**	**317.133.306,31**
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		498.935.557,84	316.993.955,23
Intangível		139.351,08	139.351,08
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**671.238.288,35**	**421.242.357,14**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 10:34:10

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO VIRGINIA ODACA VIEIRA MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1357e855-8dde-455b-ad0f-0857c9c4f426

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	**III**	**53.404.105,21**	**59.426.431,87**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		12.846.412,90	17.817.993,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		31.968.083,80	31.567.500,64
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	3.303,99
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		8.589.608,51	10.037.633,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**IV**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**V**	**617.834.183,14**	**361.815.925,27**
Patrimônio Social e Capital Social		216.281.891,57	216.281.891,57
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		401.552.291,57	145.534.033,70
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**671.238.288,35**	**421.242.357,14**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 10:34:10

PREFEITURA DO RECIFE

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13f7eba5-92de-45b3-ad5f-d8f5769c4f26

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**I**	671.238.288,35	421.242.357,14
Ativo Financeiro		58.902.494,60	49.860.427,26
Ativo Permanente		612.335.793,75	371.381.929,88
PASSIVO	**II**	169.722.703,19	274.405.059,50
Passivo Financeiro		169.722.703,19	274.405.059,50
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	**III**	501.515.585,16	146.837.297,64

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 12:29:39

PREFEITURA DO RECIFE

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: IRENE RODRIGUES DA COSTA AMARANTE, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 33f2eba5-92de-45b3-ad5f-d8f5769c4f26

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênios e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 12:30:25

PREFEITURA DO RECIFE

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 13f7eba5-92de-45b3-ad5f-d8f5769c4f26

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em R$

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	157.084,46	-97.211,98
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	320.941,69	130.600,74
0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.988.743,31	12.718.842,12
0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	4.971.415,70	15.771.170,98
0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	-158.648.847,21	-272.851.686,29
0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	30.390.453,46	19.783.652,68
0304 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00
0305 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	0,00	0,00
0313 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00
0302 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**-110.820.208,59**	**-224.544.632,25**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 12:31:35

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13f7eba5-92de-45b3-ad5f-d8f5769c4f26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, assim como promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Anexo III – Item 05 – Resolução TC n° 189, de 14 de dezembro de 2022

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R$ 58.902.494,60**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13f7eba5-92de-45b3-ad5f-d8f5769c4f26

b) Créditos a Curto Prazo

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R$ 37.083.470,07** que corresponde em sua totalidade ao valor da conta **Suprimento de Fundos**, gerenciado pela própria secretaria.

c) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao valor apresentado de **R$ 76.177.414,76**, corresponde a **R$ 71.828.409,26** de material de consumo e **R$ 4.349.005,50** com medicamentos e materiais hospitalares, estão de acordo com o inventário realizado pelo órgão.

d) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 498.935.557,84**, divididos em bens móveis e imóveis. Em relação aos bens MÓVEIS, o saldo é composto por máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas no valor de **R$ 53.758.818,24**; bens de informática em **R$ 257.482.269,00**; móveis e utensílios em **R$ 74.712.103,54**; materiais culturais, educacionais e de comunicação em **R$ 28.906.847,51** e veículos em **R$ 5.883.600,04**. Sobre os bens IMÓVEIS, o saldo é composto de bens de uso especial em **R$ 116.532.068,54**; bens imóveis em andamento no valor de **R$ 62.439.359,65** e instalações em **R$ 3.061.648,32**. Por fim, a depreciação acumulada de todo o grupo do imobilizado é de **R$ 103.841.157,00**.

e) Intangível

Trata-se de softwares no montante de **R$ 139.351,08**. Tal ativo não está sendo amortizado, pois possui vida útil indeterminada.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

f) Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O saldo de **R$ 12.846.412,90** é representado 100% por encargos sociais, sendo **R$ 10.778.874,03** intra OFSS e **R$ 2.067.538,87** a serem pagos à União.

g) Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R$ 31.968.083,80**, sendo 100% deste saldo referente a **fornecedores não parcelados a pagar**.

h) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R$ 401.552.291,57** é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2022 no valor de **R$ 255.912.401,03**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; pelo saldo positivo

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13f7eba5-92de-45b3-ad5f-d8f5769c4f26

da conta "Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores" acumulado em **R$ 145.534.033,70**; bem como um saldo positivo de **R$ 105.856,84** na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores".

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Destaca-se a composição do passivo financeiro apresentado no valor **R$ 169.722.703,19**:

	Valor (Em R$)
• Restos a pagar não processados	116.318.597,98
• Restos a pagar processados	53.404.105,21
• Consignações.	0,00
• **Total . . . . . .**	**169.722.703,19**

O Saldo Patrimonial do Exercício de 2022, neste demonstrativo, ficou na ordem de **R$ 501.515.585,16**, por compor os restos a pagar não processados, de acordo com as regras de preenchimento, diferente das regras para o Balanço Patrimonial, que não evidencia a inscrição de restos a pagar não processado, nas contas patrimoniais, destaca-se:

	Valor (Em R$)
• Saldo patrimonial (Quadro ativos e passivos) .	501.515.585,16
• (+)Restos a pagar processados não processados .	116.318.597,98
• **(=)Patrimônio Líquido (BP) . . . . . .**	**617.834.183,14**

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **déficit financeiro de R$ 110.820.208,59**.

Em relação ao déficit financeiro, vale salientar que, de acordo com o Decreto Municipal no

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13f7eba5-92de-45b3-ad5f-d8f5769c4f26

36.099/2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2022:

*"**Art.7º** Em 30 de dezembro de 2022, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.*

***Parágrafo único.** A Unidade de Administração Financeira fica autorizada a recompor as contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, até o valor correspondente ao somatório dos empenhos provisionados e inscritos em restos a pagar em 2022, a partir de 16 de janeiro de 2023."*

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**			
Sub ação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13f7eba5-92de-45b3-ad5f-d8f5769c4f26

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA ARAUJO, VIRGINIA COELHO MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e67df954-bf2d-4d2e-b2c4-e5dfc2349f03

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	**I**	**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	**II**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**III**	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	**IV**	**135.567,32**	**130.391,36**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		135.567,32	130.391,36
Transferências e Delegações Recebidas	**V**	**1.476.776.609,98**	**1.041.761.398,25**
Transferências Intragovernamentais		1.476.776.609,98	1.041.761.398,25
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**VI**	**5.198.853,21**	**13.032.370,76**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	6.456,75
Ganhos com Desincorporações de Passivos		5.198.853,21	13.025.914,01
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**VII**	**9.401.765,57**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		9.401.765,57	0,00

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47cf954-dcf2-4d2a-b2c4-efbdf0249ff3

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**1.491.512.796,08**	**1.054.924.160,37**

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO VARGAS:06605 e FRANCISCO VARGAS GONCALVES MARTINS:06603
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: e7cdf954-bf22-4d2d-b2c1-e6dfc0249d23

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	**VIII**	**724.901.750,97**	**575.264.346,59**
Remuneração a Pessoal		625.556.893,52	495.650.051,55
Encargos Patronais		99.344.857,45	79.594.046,53
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	20.248,51
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**IX**	**1.640.774,27**	**2.726.442,21**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		1.638.459,00	2.725.263,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.315,27	1.179,21
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**X**	**411.248.619,60**	**286.767.526,66**
Uso de Material de Consumo		48.708.352,21	19.497.398,06
Serviços		359.585.140,70	263.575.613,02
Depreciação, Amortização de Exaustão		2.955.126,69	3.694.515,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**XI**	**2.100,99**	**16.766,23**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		2.100,99	16.766,23
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**XII**	**14.309.758,94**	**237.118,60**
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		14.309.758,94	237.118,60
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	**XIII**	**78.457.627,82**	**180.227.170,34**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		78.457.125,38	180.227.170,33
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		502,44	0,01
Tributárias	**XIV**	**1.207.309,11**	**630.593,69**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		62.499,99	22.323,87
Contribuições		1.144.809,12	608.269,82
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	**XV**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA DO RECIFE

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO VIEIRA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4a5f0d1-dcf2-4d2a-b2c4-efbdf0249ff3

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**XVI**	**3.832.453,35**	**5.048.995,86**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.832.453,35	5.048.995,86
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**1.235.600.395,05**	**1.050.918.960,15**
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		**255.912.401,03**	**4.005.200,24**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 17:31:57

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47cf954-dcf2-4d2a-b2c4-efbdf0249ff3

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC N° 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC n° 189, de 14 de dezembro de 2022, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47cf954-dcf2-4d2a-b2c4-efbdf0249ff3

PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC N° 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Do montante de ***R$ 135.567,32*** (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos); neste item, 100% correspondem ao valor de ***Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras***.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de ***R$ 1.476.776.609,98*** (um bilhão, quatrocentos e setenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de ***R$ 5.198.853,21*** (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos); neste item, 100% correspondem ao valor dos ***Ganhos com Desincorporações de Passivos***.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Do montante de ***R$ 9.401.765,57*** (nove milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); neste item, 100% correspondem ao valor das ***Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas***.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47cf954-dcf2-4d2a-b2c4-efbdf0249ff3

PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC N° 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de ***R$ 724.901.750,97*** (setecentos e vinte quatro milhões, novecentos e um mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos):

	Valor (Em R$)
• Vencimentos e vantagens fixas	420.762.948,48
• Despesas variáveis	127.252.858,70
• Despesa de exercícios anteriores	3.623.833,34
• Contratação por tempo determinado	73.917.253,00
• Contribuições patronais.	77.562.824,80
• Contribuições previdenciárias	21.782.032,65
• Total	**724.901.750,97**

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de ***R$ 1.640.774,27*** (um milhão, seiscentos e quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos); neste item, ***R$ 1.638.459,00*** (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) correspondem aos ***Benefícios Eventuais***.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de ***R$ 411.248.619,60*** (quatrocentos e onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos):

	Valor (Em R$)	%
• Uso de material de consumo	48.708.352,21	11,84
• Serviços	359.585.140,70	87,44
• Depreciação, Amortização e Exaustão	2.955.126,69	0,72
• Total	***411.248.619,60***	***100,00***

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Do montante de ***R$ 2.100,99*** (dois mil, cem reais e noventa e nove centavos) neste item, 100% representam as despesas com ***Juros e Encargos de Mora***.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47cf954-dcf2-4d2a-b2c4-efbdf0249ff3

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Do montante de ***R$ 14.309.758,94*** (catorze milhões, trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) neste item, 100% representam as ***Transferências a Instituições Privadas***.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de ***R$ 78.457.627,82*** (setenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); neste item, ***R$ 78.457.125,38*** (setenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) correspondem as ***Perdas Involuntárias***.

NOTA XIV - Tributárias

Do montante de ***R$ 1.207.309,11*** (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e nove reais e onze centavos); neste item, ***R$ 1.144.809,12*** (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e doze centavos) correspondem as ***Contribuições***.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Da totalidade deste grupo, destacamos as ***Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas*** no valor de ***R$ 3.832.453,35*** (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em ***R$ 255.912.401,03*** (duzentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e um reais e três centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47cf954-dcf2-4d2a-b2c4-efbdf0249ff3

PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC N° 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I

(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**			
Sub ação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00307e3-0c4d-4e70-80cf-3ab91cd64bbe

PREFEITURA DE RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Em R$

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)[a]	**274.269.492,18**	**155.021.545,43**	**240.185.586,73**	**19.382.747,69**	**-**	**-**	**169.722.703,19**
Processados							
2020	25.214.482,66	-	5.663.324,90	4.850.000,00	-	-	14.701.157,76
2021	34.076.381,89	-	33.746.568,68	329.813,21	-	-	-
2022	-	38.702.947,45	-	-	-	-	38.702.947,45
Subtotal dos RPP	**59.290.864,55**	**38.702.947,45**	**39.409.893,58**	**5.179.813,21**	**-**	**-**	**53.404.105,21**
Não processados							
2020	-	-	-	-	-	-	-
2021	214.978.627,63	-	200.775.693,15	14.202.934,48	-	-	-
2022	-	116.318.597,98	-	-	-	-	116.318.597,98
Subtotal dos RPNP	**214.978.627,63**	**116.318.597,98**	**200.775.693,15**	**14.202.934,48**	**-**	**-**	**116.318.597,98**
Depósitos (Subtotal)[b]	**135.567,32**	**-**	**135.567,32**	**-**	**-**	**-**	**-**
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	135.567,32	-	135.567,32	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)(c)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total[d]	**274.405.059,50**	**155.021.545,43**	**240.321.154,05**	**19.382.747,69**	**-**	**-**	**169.722.703,19**

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 08/02/2023

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f00307e3-0c4d-4e70-80cf-3ab91cd64bbe

PREFEITURA DE RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, sendo o seu detalhamento (caso necessário) efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;
b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.
d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:
(e) O montante do Saldo de Restos a Pagar Processados do ano de 2020 estão suspensos de pagamento conforme determinado no Decreto Municipal nº 35.196 de 20 de dezembro de 2021. Ocorreu pagamentos e cancelamentos no exercício de 2022, restando um saldo de R$ 14.701.157,76, conforme desmonstrato acima.

Em R$

Balancete de Verificação	2022	2021	2020
Passivo Circulante	53.404.105,21	34.211.949,21	25.214.482,66
Provisões Curto Prazo	-	-	-
Total após Ajustes	**53.404.105,21**	**34.211.949,21**	**25.214.482,66**

-

Dívida Flutuante	2022	2021	2020
Passivo Circulante	169.722.703,19	249.190.576,84	25.214.482,66
Restos a Pagar não Processados(*)	116.318.597,98	214.978.627,63	-
Total após Ajustes	**53.404.105,21**	**34.211.949,21**	**25.214.482,66**

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 08/02/2023

Observações:

(*)Não estão registrados no Passivo Circulante.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e4f6d1-1b0b-4e32-ad8b-1f046dabafa7

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 8 - ANEXO III

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCICIO 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TITULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORCAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**1.435.314.583,55**		**1.435.314.583,55**	**1.382.570.501,33**	**52.744.082,22**
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	733.550.512,65		733.550.512,65	715.499.985,40	18.050.527,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	586.637.024,61		586.637.024,61	554.130.188,55	32.506.836,06
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	115.127.046,29		115.127.046,29	112.940.327,38	2.186.718,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	
RESERVAS	-		-	-	
TOTAL GERAL	**1.435.314.583,55**		**1.435.314.583,55**	**1.382.570.501,33**	**52.744.082,22**

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f25db8bf-24d9-48f3-a6b2-7881b1293af5

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 9 - ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCICIO 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	**Código**	**Especificação**	**Realizada**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**	
Programa	**1206**	**ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**	
Subfunção	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**65.156.333,76**
Fonte	112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	65.156.333,76
Fonte	127	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	-
Subfunção	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**23.494.706,05**
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	11.402.353,35
Fonte	104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-
Fonte	112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	12.092.352,70
Fonte	304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-
Subfunção	**367**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**1.190.378,06**
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-
Fonte	112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	1.190.378,06
Total Programa- 1206			**89.841.417,87**
Programa	**1207**	**Suporte e apoio efetivos para uma educação de qualidade e acessível**	
Subfunção	**306**	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**98.341.002,69**
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	58.311.978,39
Fonte	104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.770.517,62
Fonte	105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	12.017.406,12
Fonte	304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.469.929,96
Fonte	305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	15.771.170,60
Subfunção	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**91.358.489,84**
Fonte	102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	979.028,73
Fonte	112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	90.379.461,11
Total Programa- 1207			**189.699.492,53**
Programa	**1214**	**APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**	
Subfunção	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
Fonte	112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	19.361.833,99
Total Programa- 1214			**19.361.833,99**
Programa	**1247**	**PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA**	
Subfunção	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**176.165.595,29**
Fonte	102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	-
Fonte	112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	115.125.686,73
Fonte	113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	58.072.360,65
Fonte	127	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	-
Fonte	142	CONTRAPARTIDA DE CONV - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.	-
Fonte	313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.967.547,91
Total Programa- 1247			**176.165.595,29**
Programa	**1249**	**AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
Subfunção	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**618.016.929,24**
Fonte	103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
Fonte	112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	232.545.390,30
Fonte	113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	372.672.047,88
Fonte	313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12.799.491,06
Total Programa- 1249			**618.016.929,24**
Programa	**2110**	**GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**	
Subfunção	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**132.328.300,29**
Fonte	112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	96.971.236,81
Fonte	113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	32.389.515,58
Fonte	313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.967.547,90
Total Programa- 2110			**132.328.300,29**

Programa	**2167**	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL**	
Subfunção	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**59.818.525,89**
Fonte	104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.011,57
Fonte	112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	59.151.872,96
Fonte	113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	665.641,36
Fonte	304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-
Total Programa-2167			**59.818.525,89**
Programa	**3103**	**GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL**	
Subfunção	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**97.338.406,23**
Fonte	112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	67.321.549,22
Fonte	113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	30.016.857,01
Total Programa- 3103			**97.338.406,23**
TOTAL DO ÓRGÃO			**1.382.570.501,33**

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f25db8bf-24d9-48f3-a6b2-7881b1293af5

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62c37ceb-ead2-44cf-b7e4-7adb49083f00
Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 017c5790-8b4a-4635-851a-fd7642b9bf2d

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Secretaria de Educação do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVE
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 09:33
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5a0874ba-156a-4961-a640-bbd22fff2c6d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira
Controlador-Geral do Município

Carlos Eduardo Berbe Ferreira
Chefe de Divisão de Cerimônias
Protocolo e de Expediente PCR
Mat. 72821-6

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 017c5790-8b4a-4635-851a-fd7642b9bf2d

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Secretaria de Educação do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVE
CPF: ***.021.954-34 **DATA:** 08/03/2023 09:33
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 5a0874ba-156a-4961-a640-bbd22fff2c6d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira
Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70004e54-4896-4c81-80aa-ffbc8c6ef32f

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC nº 189/2022, declaramos que por não haver até a presente data relatório de auditoria do controle interno, não há declaração informando as medidas tomadas para o exercício de 2022 nesta Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de março de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Caldse Ed... Barbosa Ferreira
Chefe de D... da Convênios
Secretaria de Educação PCR

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93a66827-b379-4c3b-9437-cfc49f9eeb78

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 12 do Anexo III da Resolução TC nº 189/2022, declaramos que esta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

.

Recife, 09 de março de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsea m Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 656
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**146.000,62**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**367,50**

Data	Descrição	Valor
5/12/2022	DEB TARIFA	R$ 367,50

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**354,00**

Data	Descrição	Valor
27/12/2022	CRED TED	354,00

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**98,76**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**146.085,88**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**146.085,88**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:22 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 42a04715-243c-4fce-a922-00c61e0a58a5 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 5060010
Conta Referência: 0050/006/00000655-
Nome: P RECIFE BOLSA ESCOLA
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
05/12/2022	334255	DEB TARIFA	367,50D	79.237,93
05/12/2022	727220	RESG AUTOM	367,50C	79.605,43
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43
27/12/2022	581052	APLICACAO	92.900,00D	13.294,57D
27/12/2022	000001	CRED TED	92.546,00C	79.251,43C
27/12/2022	000001	CRED TED	354,00C	79.605,43C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43C
28/12/2022	334255	PAG FORNEC	92.546,00D	12.940,57D
28/12/2022	727220	RESG AUTOM	92.546,00C	79.605,43C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		79.605,43C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		79.605,43C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53b73f36-8021-4331-9453-e02f636ee273

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAIS DO APOLO, PE	0050	0055	04/01/2023

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
P RECIFE BOLSA ESCOLA	10.565.000/0001-92	006.00000656-6	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	65.876,09C	9.896,789773
Aplicações	92.900,00C	13.850,760367
Resgates	92.913,50D	13.847,624706
Rendimento Bruto no Mês	617,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	66.480,45C	9.899,925435
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
05 / 12	RESGATE	367,50D	55,144120
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	92.900,00C	13.850,760367
28 / 12	RESGATE	92.546,00D	13.792,480585
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 736
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**1.392.718,90**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**1.392.718,90**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**1.392.718,90**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA **CPF:** ***.754.644-82 **DATA:** 14/02/2023 16:22 **LOCAL:** RECIFE - PE **CODIGO:** db95286e-0871-4d8f-b8a0-b71a59e626fb REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA: 5060010

Conta Referência: 0050/006/00000733-

Nome: P RECIFE PACTO B

Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA CAMANCHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53b73501-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAIS DO APOLO, PE	0050	5131	04/01/2023

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FI PREFEITURA DO RECIFE RF	09.468.624/0001-02	18/08/2008

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
1,0722	11,6972	11,6972	3,282026	3,317217

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
P RECIFE PACTO B FA	10.565.000/0001-92	006.00000736-8	12/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.377.944,11C	419.845,579901
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	14.774,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.392.718,90C	419.845,579901
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 5637
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022		**R$**	**3.518,01**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$**	**-**
Data	**Descrição**	**Valor**	
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)		**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)		**R$**	**3.518,01**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022		**R$**	**3.518,01**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	
ASSINATURA	MATRÍCULA	

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANDREA MAYRA GOMES E SILVA
CPF: ***.754.644-82 **DATA:** 14/02/2023 16:22
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 95779f8e-039b-4346-a6a8-91288e54a7a7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 5.637-5**	**Titular: PREF. DE RECIFE -SE**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
30/12/2022		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					**3.518,01 C**
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

G338050858255859[illegible]
05/01/2023 09:1[illegible]

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	5637-5 PREF. DE RECIFE -SE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.484,63			838,429454		
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.518,01			838,429454		838,429454

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.484,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,38
SALDO ATUAL =	3.518,01

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 7177
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**1.810,55**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**1.810,55**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**1.810,55**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:23 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: aa871244-6c35-44a5-bf07-43209897d768 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 7.177-3**	**Titular: PCR SE EDUC INFANTIL**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
30/12/2022		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					**1.810,55 C**
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

G338050858255859[illegible]
05/01/2023 09:17:[illegible]

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	7177-3 PCR SE EDUC INFANTIL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.791,25			119,391000		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.810,55			119,391000		119,391000

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.791,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,30
SALDO ATUAL =	1.810,55

Valor da Cota

30/11/2022	15,003255573
30/12/2022	15,164854490

Rentabilidade

No mês	1,0770
No ano	11,8221
Últimos 12 meses	11,8221

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10116
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**246.835,41**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**159,36**

Data	Descrição	Valor
29/07/2022	RENDIMENTOS	R$ 159,36

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**246.994,77**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**246.994,77**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:23 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 553540af-a1f8-45b9-bc19-78372dc25590 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.116-8**	**Titular: PM RECIFE-PDDE**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
30/12/2022		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					**246.994,74 C**
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

G336050939398873
05/01/2023 09:57:4

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e922d36ee73

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10116-8 PM RECIFE-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	223.151,24			53.691,891360		
30/12/2022	SALDO ATUAL	225.288,31			53.691,891360		53.691,891360

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	223.151,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.137,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.137,07
SALDO ATUAL =	225.288,31

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	21.514,30			19.556,209649		
30/12/2022	SALDO ATUAL	21.706,46			19.556,209649		19.556,209649

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.514,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	192,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	192,16
SALDO ATUAL =	21.706,46

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e926f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10692
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**23.246,99**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**23.246,99**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**23.246,99**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:23 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 81883dc6-c7dd-4887-9817-8e8ff7f34d97 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.692-5**	**Titular: PM RECIFE-PEJA**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
30/12/2022		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					**23.246,99 C**
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

G33205100650053[illegible]
05/01/2023 10:13:[illegible]

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10692-5 PM RECIFE-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	23.026,47			5.540,345319		
30/12/2022	SALDO ATUAL	23.246,99			5.540,345319		5.540,345319

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.026,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	220,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	220,52
SALDO ATUAL =	23.246,99

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10693
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**13.208,12**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**13.208,12**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**13.208,12**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:23 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 043c5507-d9e3-42a7-931e-a2283e13e728 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.693-3**	**Titular: PM RECIFE-MANUT**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
30/12/2022		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					**13.208,12 C**
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

G332051006500533[illegible]
05/01/2023 10:14[illegible]

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10693-3 PM RECIFE-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	13.082,83			3.147,829551		
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.208,12			3.147,829551		3.147,829551

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.082,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	125,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125,29
SALDO ATUAL =	13.208,12

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10844
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**-**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	**ASSINADO DIGITALMENTE POR** ANDREA MAYRA GOMES E SILVA **CPF:** ***.754.644-82 **DATA:** 14/02/2023 16:24 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** 14e7d816-cc03-444a-a460-ea268ae97bc2 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.844-8**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332051006500533[illegible]
05/01/2023 10:1[illegible]

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10844-8 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10905
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**-**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	**ASSINADO DIGITALMENTE POR** ANDREA MAYRA GOMES E SILVA **CPF:** ***.754.644-82 **DATA:** 14/02/2023 16:24 **LOCAL:** RECIFE - PE **CODIGO:** c2471454-2953-488b-b8b4-a5347a282b82 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.905-3**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332051006500533[illegible]
05/01/2023 10:1[illegible]

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10905-3 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10928
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**2.465,43**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**2.465,43**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**2.465,43**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:24 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 9dcccace-48b7-495c-8b6d-ff72850da7f8 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 10.928-2**	**Titular: PM RECIFE-MANUT**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
30/12/2022		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					**2.465,43 C**
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

G33205100650053[illegible]
05/01/2023 10:1[illegible]

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10928-2 PM RECIFE-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.442,04			587,574140		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.465,43			587,574140		587,574140

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.442,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,39
SALDO ATUAL =	2.465,43

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 10986
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**10,15**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**(10,15)**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**-**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:24 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: a328cb67-f2a6-4984-bf36-452df69ef545 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11057
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**-**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	**ASSINADO DIGITALMENTE POR** ANDREA MAYRA GOMES E SILVA **CPF:** ***.754.644-82 **DATA:** 14/02/2023 16:24 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** b5105c71-4d14-4633-9408-4290d9d6ae1e REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 11.057-4**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332051006500533[illegible]
05/01/2023 10:1[illegible]

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11057-4 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11119
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**322.475,34**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**322.475,34**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**322.475,34**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	**ASSINADO DIGITALMENTE POR** ANDREA MAYRA GOMES E SILVA **CPF:** ***.754.644-82 **DATA:** 14/02/2023 16:25 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** 4a1aa8d2-cf9f-4d4e-a6b9-6726bc0627d5 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 11.119-8**	**Titular: PM RECIFE-BRASI**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
30/12/2022		**Aplicações (principal mais rendimentos)** SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					**322.475,44 C**
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

G332051006500533[illegible]
05/01/2023 10:22[illegible]

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11119-8 PM RECIFE-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	319.416,36			76.854,014552		
30/12/2022	SALDO ATUAL	322.475,34			76.854,014552		76.854,014552

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	319.416,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.058,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.058,98
SALDO ATUAL =	322.475,34

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11157
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**-**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:25 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: baee35be-0f7c-4934-b4f4-93e3ba146737 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 11.157-0**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332051006500533[illegible]
05/01/2023 10:25:[illegible]

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11157-0 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11253
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**-**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:25 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: bdb97fa7-49f5-4a28-853e-a5cc89e569c6 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Usuário: admin
Período: De 01/12/2022 a 30/12/2022

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 11.253-4**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**				
30/11/2022		**Saldo Anterior** Saldo anterior Conta Investimento					**0,00 C** 0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		**Saldo** Saldo Conta Investimento					**0,00 C** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

G33205181894740022
05/01/2023 18:39:

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11253-4 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11478
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**572.439,32**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**572.439,32**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**572.439,32**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:25 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 12c1f8e0-4050-4d3c-845f-1611ea2b0773 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



G331021632831[illegible]
02/01/2023 16:43:55

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11478-2PM RECIFE-TRANS
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/08/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

G33205192499469[illegible]
05/01/2023 19:5[illegible]

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11478-2 PM RECIFE-TRANS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	567.009,20			136.426,742070		
30/12/2022	SALDO ATUAL	572.439,32			136.426,742070		136.426,742070

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	567.009,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.430,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.430,12
SALDO ATUAL =	572.439,32

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11536
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**-**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	**ASSINADO DIGITALMENTE POR** ANDREA MAYRA GOMES E SILVA **CPF:** ***.754.644-82 **DATA:** 14/02/2023 16:26 **LOCAL:** RECIFE - PE **CODIGO:** 317a0e0d-a15c-4dc9-a707-11df0b1f768c REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



G331021632831[illegible]
02/01/2023 16:45:10

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11536-3PM RECIFE-PAR -
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331052018007113[illegible]
05/01/2023 20:5[illegible]

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11536-3 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11557
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**-**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:26 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 0a851f7a-8946-4fdb-ae64-078e3f9fc761 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

G331021632831[illegible]
02/01/2023 16:47:32

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11557-6PM RECIFE-PAR -
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331052018007113
05/01/2023 20:57:04

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11557-6 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11577
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**6.534.086,91**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**280.825,70**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**6.814.912,61**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**6.814.912,61**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:26 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 596d5fe7-c02e-413a-90fb-9262adffd690 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

G331021632831[illegible]
02/01/2023 16:49:01

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11577-0PM RECIFE-TD -
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

G331052018007113...
05/01/2023 21:0...

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11577-0 PM RECIFE-TD -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.750.266,81				1.624.165,721357		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.814.912,61				1.624.165,721357		1.624.165,721357

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.750.266,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	64.645,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	64.645,80
SALDO ATUAL =	6.814.912,61

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11626
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**328.563,09**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**(328.563,09)**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**-**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**-**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:26 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: e2d86b45-eeac-41db-90d5-505fd9daf489 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

G331021632831[illegible]
02/01/2023 16:52:38

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11626-2PM RECIFE-MP 81
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

G331052018007113
05/01/2023 21:1

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11626-2 PM RECIFE-MP 81
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11638
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022		**R$ 30.390.453,46**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$ -**
Data	**Descrição**	**Valor**
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		**R$ -**
Data	**Descrição**	**Valor**
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$ -**
Data	**Descrição**	**Valor**
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		**R$ -**
Data	**Descrição**	**Valor**
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)		**R$ -**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)		**R$ 30.390.453,46**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022		**R$ 30.390.453,46**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	**ASSINADO DIGITALMENTE POR** ANDREA MAYRA GOMES E SILVA **CPF:** ***.754.644-82 **DATA:** 14/02/2023 16:26 **LOCAL:** RECIFE - PE **CÓDIGO:** cdc4d023-7439-45c6-9587-4a57a59279c3 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



G333021226046[illegible]
02/01/2023 12:34:12

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11638-6SME RECIFE - FEB
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.904	38.620,84 D	
05/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.908	3.817.748,28 D	
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.856.369,12 C	0,00 C
06/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	99.563,72 C	
06/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.863.910,69 C	
06/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	133.630,03 C	
06/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	10.988	673.247,36 D	
06/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.004	104.221,28 D	
06/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.319.635,80 D	0,00 C
07/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.036	4.437.026,73 D	
07/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.437.026,73 C	0,00 C
09/12/2022		0000	14011	683 ITR	350	4.284,45 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.212.121,25 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	374.768,83 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	159.531,60 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.995.894,32 C	
09/12/2022		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	44.272,98 C	
09/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.790.873,43 D	0,00 C
13/12/2022		0000	14011	638 ITCMD	350	134.148,89 C	
13/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	107.221,77 C	
13/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.398.008,14 C	
13/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.150	424.307,40 D	
13/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.215.071,40 D	0,00 C
14/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.306	32.715,20 D	
14/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	32.715,20 C	0,00 C
20/12/2022		0000	14011	683 ITR	350	148,11 C	
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.089.800,69 C	
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	243.823,97 C	
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	103.790,99 C	
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.286.794,93 C	
20/12/2022		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	13.285,62 C	
20/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	93.198,28 C	
20/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.188.845,70 C	
20/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.651	24.260.000,00 D	
20/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.240.311,71 C	0,00 C
22/12/2022		0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	5.422.418,10 C	
22/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.422.418,10 D	0,00 C
27/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	123.553,09 C	
27/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	112.022,50 C	
27/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.196.210,59 C	
27/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.979	1.002.298,90 D	
27/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	12.061	529.433,06 D	
27/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.900.054,22 D	0,00 C
28/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	12.085	144.754,02 D	
28/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	144.754,02 C	0,00 C
29/12/2022		0000	14011	683 ITR	350	300,00 C	
29/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.875.656,03 C	
29/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	218.839,01 C	
29/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	93.155,39 C	
29/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.962.377,03 C	

29/12/2022	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	12.442,00 C
29/12/2022	3234	99015	470 Transferência enviada	553.234.000.105.400	15.000.000,00 D
			29/12 17:04 PCR SECR DE EDUCACAO		
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.837.230,54 C 0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF340795 CARLOS E B FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf73bf-8021-4533-9453-e9226f36e873

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11638-6 SME RECIFE - FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	34.950.923,85				31.769.913,536680		
05/12/2022	RESGATE	3.856.369,12				3.501.131,471726	1,101463670	28.268.782,064954
	Aplicação 01/11/2022	2.585.874,58				2.347.671,236785		
	Aplicação 08/11/2022	1.270.494,54				1.153.460,234941		
06/12/2022	APLICAÇÃO	7.319.635,80				6.642.692,800177	1,101907919	34.911.474,865132
07/12/2022	RESGATE	4.437.026,73				4.025.053,251919	1,102352305	30.886.421,613213
	Aplicação 08/11/2022	3.087.415,72				2.800.752,272936		
	Aplicação 10/11/2022	1.349.611,01				1.224.300,978983		
09/12/2022	APLICAÇÃO	8.790.873,43				7.968.161,070398	1,103249966	38.854.582,683611
13/12/2022	APLICAÇÃO	1.215.071,40				1.100.503,479739	1,104105005	39.955.086,163348
14/12/2022	RESGATE	32.715,20				29.617,870766	1,104576364	39.925.468,292582
	Aplicação 10/11/2022	32.715,20				29.617,870766		
20/12/2022	RESGATE	11.240.311,71				10.159.708,539278	1,106361631	29.765.759,753304
	Aplicação 10/11/2022	10.028.717,13				9.064.592,308727		
	Aplicação 16/11/2022	1.211.594,58				1.095.116,230551		
22/12/2022	APLICAÇÃO	5.422.418,10				4.897.130,505956	1,107264365	34.662.890,259260
27/12/2022	APLICAÇÃO	1.900.054,22				1.713.908,841383	1,108608681	36.376.799,100643
28/12/2022	RESGATE	144.754,02				130.519,683261	1,109058928	36.246.279,417382
	Aplicação 16/11/2022	144.754,02				130.519,683261		
29/12/2022	RESGATE	9.837.230,54				8.866.312,880924	1,109506361	27.379.966,536459
	Aplicação 16/11/2022	3.753.733,46				3.383.246,453975		
	Aplicação 18/11/2022	2.719.803,91				2.451.363,964300		
	Aplicação 23/11/2022	3.363.693,17				3.031.702,462649		
30/12/2022	SALDO ATUAL	30.390.453,46				27.379.966,536459		27.379.966,536459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.950.923,85
APLICAÇÕES (+)	24.648.052,95
RESGATES (-)	29.548.407,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	339.883,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	339.883,98
SALDO ATUAL =	30.390.453,46

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF340795 CARLOS E B FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 11967
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**320.941,69**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**-**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**320.941,69**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**320.941,69**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 14/02/2023 16:27 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 0f65d7a2-7d4e-43d1-9536-582f3833362a REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



G331021632831[illegible]
02/01/2023 17:05:17

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11967-9PM RECIFE-PAR -
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.987	244.931,20 D	
27/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	244.931,20 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

G33205212602938[illegible]
05/01/2023 23:11:14

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11967-9 PM RECIFE-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	561.157,79			510.084,782258		
27/12/2022	RESGATE	244.931,20			220.935,668462	1,108608681	289.149,113796
	Aplicação 04/11/2022	244.931,20			220.935,668462		
30/12/2022	SALDO ATUAL	320.941,69			289.149,113796		289.149,113796

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	561.157,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	244.931,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.715,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.715,10
SALDO ATUAL =	320.941,69

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 7 - 28913
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**2.962.526,75**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**(88.366,97)**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**2.874.159,78**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**2.874.159,78**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	**ASSINADO DIGITALMENTE POR** ANDREA MAYRA GOMES E SILVA **CPF:** ***.754.644-82 **DATA:** 14/02/2023 16:27 **LOCAL:** RECIFE - PE **CODIGO:** b619d2ad-3d20-42e4-974e-fb256e0397ad REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



G331021632831[illegible]
02/01/2023 17:10:38

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	7-8
Conta corrente	28913-2PM RECIFE-MEREN
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

G33205212602938[illegible]
05/01/2023 23:17:[illegible]

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	7-8
Conta	28913-2 PM RECIFE-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.848.716,74				2.589.444,700413		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.874.159,78				2.589.444,700413		2.589.444,700413

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.848.716,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25.443,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25.443,04
SALDO ATUAL =	2.874.159,78

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcetge.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 105400
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**9.692.220,92**
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**R$**	**6.408,82**

Data	Descrição	Valor
30/12/2022	AVISO DE DÉBITO CONF. DOC	R$ 6.408,82

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**1.011,57**

Data	Descrição	Valor
23/12/2022	PG AUTO-ATENDIM	R$ 1.011,57

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**R$**	**-**

Data	Descrição	Valor

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	**R$**	**(2.496,41)**
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	**R$**	**9.695.121,76**
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	**R$**	**9.695.121,76**

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Andréa Mayra G. e Silva	111.069-1	ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDREA MAYRA GOMES E SILVA CPF: ***.754.644-82 DATA: 15/02/2023 10:13 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 0cdec484-e60f-469f-888f-98e424efbd52 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e826f36ee73

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		**Conta: 105.400-7**	**Titular: PCR SECR DE EDUCACAO**				
30/11/2022		**Saldo anterior**					**2.206.779,45 C**
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120113	13105	193,00		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120107	13105	4.163,59		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120109	13105	4.235,09		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120104	13105	6.243,34		
01/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000120116	13105	41.190,72		
01/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000120117	13105	16.919,97		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120108	13105	3.758,76		
01/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000120115	13105	1.282.910,13		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120112	13105	6.943,11		
01/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000120121	13105	200.833,79		
01/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000120118	13105	28,79		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120114	13105	857,53		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120102	13105	2.673,04		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120110	13105	6.264,17		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120105	13105	7.082,67		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120103	13105	3.287,97		
01/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000120120	13105	348,32		
01/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000120119	13105	57.238,96		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120111	13105	6.529,98		
01/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000120106	13105	7.188,98		
01/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000120101	13105	108,69		
01/12/2022		**Movimento do dia**			**1.659.000,60**	**0,00**	
		Saldo					**547.778,85 C**
06/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000010976	13138	3.281.613,19		
06/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212060009197	14138		640,00	
06/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212060009135	14138		3.281.613,19	
06/12/2022		**Movimento do dia**			**3.281.613,19**	**3.282.253,19**	
		Saldo					**548.418,85 C**
07/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011029	13138	1.458.883,33		
07/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011022	13138	80.961,85		
07/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212070019145	14138		1.553.841,01	
07/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212070019138	14138		80.321,85	
07/12/2022		**Movimento do dia**			**1.539.845,18**	**1.634.162,86**	
		Saldo					**642.736,53 C**
12/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000121207	13105	1.187,84		
12/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000121206	13105	16.060,40		
12/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000121204	13105	1.663,18		
12/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000121208	13105	14,70		
12/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000121201	13105	5.029,83		
12/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000121202	13105	71,03		
12/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000121203	13105	3.188,72		
12/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000121205	13105	67.741,98		
12/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011141	13138	2.632.584,30		
12/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212120075045	14138		14.202,50	
12/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212120075039	14138		3.959.762,09	
12/12/2022		**Movimento do dia**			**2.727.541,98**	**3.973.964,59**	
		Saldo					**1.889.159,14 C**
13/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000121308	13105	3.320,50		

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf6f6f-8021-4533-9453-e92268f6ee73

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
13/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000121302	13105	981.652,54		
13/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000121304	13105	15.181,54		
13/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000121305	13105	2.367,44		
13/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000121301	13105	267.235,58		
13/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000121307	13105	29,29		
13/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000121303	13105	69.513,41		
13/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000121306	13105	2.079,99		
13/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011181	13138	1.543.253,03		
13/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011231	13138	2.987.563,36		
13/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212130027070	14138		1.543.253,03	
13/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212130027080	14138		921,41	
13/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212130027079	14138		2.986.641,95	
13/12/2022		**Movimento do dia**			**5.872.196,68**	**4.530.816,39**	
		Saldo					**547.778,85 C**
14/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011307	13138	32.300,00		
14/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011303	13138	3.680.183,39		
14/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212140017638	14138		3.712.483,39	
14/12/2022		**Movimento do dia**			**3.712.483,39**	**3.712.483,39**	
		Saldo					**547.778,85 C**
15/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011460	13138	431.803,88		
15/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122071690000000	14138		1.200,00	
15/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122001630090000	14138		841,46	
15/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122000280100000	14138		1.112,76	
15/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212150036600	14138		431.803,88	
15/12/2022		**Movimento do dia**			**431.803,88**	**434.958,10**	
		Saldo					**550.933,07 C**
19/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011583	13138	1.200,00		
19/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011602	13138	4.925.073,82		
19/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212190087418	14138		4.934.218,66	
19/12/2022		**Movimento do dia**			**4.926.273,82**	**4.934.218,66**	
		Saldo					**558.877,91 C**
20/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122002	13105	4.375,47		
20/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122001	13105	4.769,37		
20/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011621	13138	841,46		
20/12/2022		**Movimento do dia**			**9.986,30**	**0,00**	
		Saldo					**548.891,61 C**
21/12/2022		0375 - IMPOSTOS	00000000000122101	13105	11.387,11		
21/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011752	13138	4.059.928,20		
21/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011769	13138	5.989.031,09		
21/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122001630090000	14138		841,46	
21/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212210034636	14138		4.071.315,31	
21/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212210034629	14138		5.989.031,09	
21/12/2022		**Movimento do dia**			**10.060.346,40**	**10.061.187,86**	
		Saldo					**549.733,07 C**
22/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011818	13138	9.068.266,92		
22/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212220052347	14138		9.081.411,07	
22/12/2022		**Movimento do dia**			**9.068.266,92**	**9.081.411,07**	
		Saldo					**562.877,22 C**
23/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122303	13105	199,12		

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
23/12/2022		0303 - PG.AUTO-ATENDIM	00000000000122301	13105	1.011,57		
23/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122304	13105	198,06		
23/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122302	13105	130,64		
23/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122001630100000	14138		841,46	
23/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122000280110000	14138		1.112,76	
23/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212230047227	14138		65.546,03	
23/12/2022		**Movimento do dia**			**1.539,39**	**67.500,25**	
		Saldo					**628.838,08 C**
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122624	13105	808,48		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122610	13105	622,94		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122611	13105	741,19		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122609	13105	711,42		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122629	13105	1.248,34		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122615	13105	3.182,60		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122605	13105	559,88		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122606	13105	826,38		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122621	13105	958,38		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122635	13105	6.661,29		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122601	13105	4.092,94		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122633	13105	5.287,72		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122627	13105	1.049,14		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122630	13105	1.443,64		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122632	13105	4.914,90		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122634	13105	6.459,15		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122613	13105	650,53		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122626	13105	1.071,81		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122628	13105	1.091,81		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122603	13105	4.802,83		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122608	13105	681,24		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122622	13105	783,99		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122607	13105	618,47		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122616	13105	4.058,13		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122618	13105	5.621,76		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122614	13105	1.877,15		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122625	13105	815,66		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122619	13105	1.051,57		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122631	13105	3.886,14		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122602	13105	3.720,56		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122620	13105	1.037,95		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122617	13105	3.812,65		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122612	13105	812,06		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122604	13105	1.271,87		
26/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122623	13105	927,79		
26/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011955	13138	11.593.631,78		
26/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122070900000000	14138		16.366,00	
26/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212260016023	14138		12.002.978,49	
26/12/2022		**Movimento do dia**			**11.671.794,14**	**12.019.344,49**	
		Saldo					**976.388,43 C**
27/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122704	13105	41.157,75		
27/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122703	13105	358.239,52		
27/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122701	13105	38,93		
27/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122706	13105	5.162,67		

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
27/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122702	13105	18,13		
27/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122707	13105	364,80		
27/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122705	13105	4.364,91		
27/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012062	13138	2.413.193,43		
27/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011987	13138	2.347,40		
27/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212270028606	14138		4.895.289,69	
27/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212270028603	14138		2.347,40	
27/12/2022		**Movimento do dia**			**2.824.887,54**	**4.897.637,09**	
		Saldo					**3.049.137,98**
28/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122801	13105	88,78		
28/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122802	13105	108,69		
28/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012086	13138	881.483,70		
28/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012103	13138	9.445.107,27		
28/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012112	13138	97.113,34		
28/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012085	13138	2.476.375,51		
28/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212280048303	14138		6.335.520,00	
28/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212280048305	14138		8.522.907,27	
28/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212280048304	14138		4.300.059,21	
28/12/2022		**Movimento do dia**			**12.900.277,29**	**19.158.486,48**	
		Saldo					**9.307.347,17**
29/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000122903	13105	181.240,00		
29/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000122904	13105	315.200,00		
29/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000122905	13105	598.880,00		
29/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000122906	13105	685.560,00		
29/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000122907	13105	709.200,00		
29/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000122910	13105	740.720,00		
29/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000122901	13105	740.720,00		
29/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000122908	13105	772.240,00		
29/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000122909	13105	772.240,00		
29/12/2022		0363 - TELEFONE	00000000000122902	13105	819.520,00		
29/12/2022		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553234000011638	99015		15.000.000,00	
29/12/2022		0470 - TRANSF ENVIADA	00553234000084011	99015	15.000.000,00		
29/12/2022		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553234000084011	99015		12.235.224,23	
29/12/2022		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553234000084011	99015		1.388.221,62	
29/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012194	13138	1.021.220,00		
29/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012204	13138	790.814,63		
29/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012219	13138	786.437,77		
29/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012222	13138	963.349,89		
29/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012211	13138	1.306.652,79		
29/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012186	13138	26.214.252,71		
29/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012230	13138	3.178.395,96		
29/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212290043177	14138		24.814.321,26	
29/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212290043175	14138		474.948,87	
29/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212290061408	14138		36.737,77	
29/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212290043176	14138		2.454.351,40	
29/12/2022		**Movimento do dia**			**55.596.643,75**	**56.403.805,15**	
		Saldo					**10.114.508,57**
30/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012231	13138	474.948,87		
30/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122081460000000	14138		7.200,00	
30/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122081450000000	14138		8.160,00	
30/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122081380000000	14138		16.660,00	
30/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122083330000000	14138		5.056,09	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf7367-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
30/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122083470000000	14138		3.575,84	
30/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122083630000000	14138		3.406,05	
30/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122074260000000	14138		5.600,10	
30/12/2022		0972 - OB CANCEL	00122083030000000	14138		5.903,98	
30/12/2022		**Movimento do dia**			**474.948,87**	**55.562,06**	
		Saldo					**9.695.121,76 C**
30/12/2022		**Saldo**					**9.695.121,76 C**

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00105400		**SALDO ANTERIOR**		**17.361.138,07**
01/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	200.833,79	17.160.304,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	108,69	17.160.195,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	857,53	17.159.338,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	28,79	17.159.309,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	193,00	17.159.116,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	1.341.020,82	15.818.095,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	57.587,28	15.760.508,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	58.370,70	15.702.137,47
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 1	1.112,76	0,00	15.703.250,23
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 1	1.112,76	0,00	15.704.363,99
02/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	15.582,07	15.688.781,92
06/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.281.613,19	0,00	18.970.394,11
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	640,00	0,00	18.971.034,11
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	1.283.111,44	17.687.922,67
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	1.998.501,75	15.689.420,92
07/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	80.321,85	0,00	15.769.742,77
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.553.841,01	0,00	17.323.583,78
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	640,00	17.322.943,78
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	80.321,85	17.242.621,93
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	1.458.883,33	15.783.738,60
12/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.959.762,09	0,00	19.743.500,69
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	14.202,50	0,00	19.757.703,19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	94.957,68	19.662.745,51
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	2.632.584,30	17.030.161,21
13/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.543.253,03	0,00	18.573.414,24
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	2.986.641,95	0,00	21.560.056,19
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	921,41	0,00	21.560.977,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	267.235,58	21.293.742,02
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	3.320,50	21.290.421,52
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	1.066.347,49	20.224.074,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	4.476,72	20.219.597,31
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	1.543.253,03	18.676.344,28
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	2.987.563,36	15.688.780,92
14/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.712.483,39	0,00	19.401.264,31
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	225.260,04	19.176.004,27
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	3.454.923,35	15.721.080,92
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	32.300,00	15.688.780,92
15/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	431.803,88	0,00	16.120.584,80
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	431.803,88	15.688.780,92
19/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	4.934.218,66	0,00	20.622.999,58
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	4.925.073,82	15.697.925,76
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	1.200,00	15.696.725,76
20/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	9.144,84	15.687.580,92
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	841,46	15.686.739,46

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA MANCINI, VERONICA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5bbf3866-0224-4533-9532-f3f3e0ee7...

Documento Assinado Digitalmente por: FRED ERICO DA COSTA ARAUJO, VIRGINIA CONCEICAO VIEIRA MARTINS
Acesse em https://etp.tcpe.tc.br/verificadocumento/ Código do documento: 5bb7f6f6-9221-4953-9e33-922f3e9e7778

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
21/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	5.989.031,09	0,00	21.675.774,55
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	4.071.315,31	0,00	25.747.089,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	11.387,11	25.735.698,75
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	5.989.031,09	19.746.667,66
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	4.059.928,20	15.686.739,46
22/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	9.081.411,07	0,00	24.768.150,53
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	10.388,00	24.757.762,53
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	9.057.878,92	15.699.883,61
23/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	65.546,03	0,00	15.765.429,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	397,18	15.765.032,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	130,64	15.764.901,82
26/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	12.002.978,49	0,00	27.767.880,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 109	0,00	32.042,13	27.735.838,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 110	0,00	26.048,27	27.709.789,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 111	0,00	12.616,33	27.697.173,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 112	0,00	7.455,63	27.689.717,95
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	11.593.631,78	16.096.086,17
27/12/2022	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 1	16.366,00	0,00	16.112.452,17
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	16.366,00	0,00	16.128.818,17
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.347,40	0,00	16.131.165,57
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	4.895.289,69	0,00	21.026.455,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	409.289,65	20.617.165,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	38,93	20.617.126,68
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	18,13	20.617.108,55
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	2.413.193,43	18.203.915,12
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	2.347,40	18.201.567,72
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 8	0,00	38.081,28	18.163.486,44
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 8	0,00	64.124,31	18.099.362,13
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 8	0,00	242.882,35	17.856.479,78
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 8	0,00	75.293,54	17.781.186,24
28/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	6.335.520,00	0,00	24.116.706,24
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	4.300.059,21	0,00	28.416.765,45
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	8.522.907,27	0,00	36.939.672,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	108,69	36.939.564,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	88,78	36.939.475,25
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	922.200,00	36.017.275,25
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	2.476.375,51	33.540.899,74
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	881.483,70	32.659.416,04
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	97.113,34	32.562.302,70
29/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	474.948,87	0,00	33.037.251,57
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	2.454.351,40	0,00	35.491.602,97
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	24.814.321,26	0,00	60.305.924,23
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	36.737,77	0,00	60.342.662,00
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	1.388.221,62	0,00	61.730.883,62
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	12.235.224,23	0,00	73.966.107,85

CONTA ÚNICA TESOURO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDDIE GESTAS ARAUJO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etc.tcpe.tc.br/v/ddeaeac0/ pelo código 5bf7366f-9027-4553-9f53-922f30e77

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 1	0,00	7.880,00	73.958.227,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 2	0,00	15.760,00	73.942.467,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 3	0,00	15.760,00	73.926.707,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 4	0,00	15.760,00	73.910.947,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 5	0,00	39.400,00	73.871.547,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 6	0,00	39.400,00	73.832.147,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 7	0,00	39.400,00	73.792.747,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 8	0,00	157.600,00	73.635.147,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 9	0,00	394.000,00	73.241.147,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 10	0,00	15.760,00	73.225.387,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 11	0,00	204.880,00	73.020.507,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 12	0,00	157.600,00	72.862.907,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 13	0,00	197.000,00	72.665.907,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 14	0,00	204.880,00	72.461.027,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 15	0,00	15.760,00	72.445.267,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 16	0,00	39.400,00	72.405.867,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 17	0,00	149.720,00	72.256.147,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 18	0,00	15.760,00	72.240.387,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 19	0,00	15.760,00	72.224.627,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 20	0,00	15.760,00	72.208.867,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 21	0,00	78.800,00	72.130.067,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 22	0,00	15.760,00	72.114.307,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 23	0,00	204.880,00	71.909.427,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 24	0,00	7.880,00	71.901.547,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 25	0,00	197.000,00	71.704.547,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 26	0,00	394.000,00	71.310.547,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 27	0,00	39.400,00	71.271.147,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 28	0,00	78.800,00	71.192.347,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 29	0,00	78.800,00	71.113.547,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 30	0,00	78.800,00	71.034.747,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 31	0,00	78.800,00	70.955.947,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 32	0,00	15.760,00	70.940.187,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 33	0,00	78.800,00	70.861.387,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 34	0,00	78.800,00	70.782.587,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 35	0,00	78.800,00	70.703.787,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 36	0,00	78.800,00	70.624.987,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 37	0,00	149.720,00	70.475.267,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 38	0,00	39.400,00	70.435.867,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 39	0,00	39.400,00	70.396.467,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 40	0,00	39.400,00	70.357.067,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 41	0,00	39.400,00	70.317.667,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 42	0,00	39.400,00	70.278.267,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 43	0,00	39.400,00	70.238.867,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 44	0,00	78.800,00	70.160.067,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 45	0,00	78.800,00	70.081.267,85

CONTA ÚNICA TESOURO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DE CASTRO ARAGAO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etcpe.tcpe.tc.br/v/ddeaceaa-6bf7-4e6f-9027-9553-922f30e77

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 46	0,00	149.720,00	69.931.547,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 47	0,00	15.760,00	69.915.787,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 48	0,00	149.720,00	69.766.067,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 49	0,00	15.760,00	69.750.307,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 50	0,00	15.760,00	69.734.547,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 51	0,00	39.400,00	69.695.147,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 52	0,00	39.400,00	69.655.747,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 53	0,00	39.400,00	69.616.347,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 54	0,00	39.400,00	69.576.947,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 55	0,00	39.400,00	69.537.547,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 56	0,00	39.400,00	69.498.147,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 57	0,00	39.400,00	69.458.747,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 58	0,00	78.800,00	69.379.947,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 59	0,00	78.800,00	69.301.147,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 60	0,00	78.800,00	69.222.347,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 61	0,00	78.800,00	69.143.547,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 62	0,00	149.720,00	68.993.827,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 63	0,00	149.720,00	68.844.107,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 64	0,00	78.800,00	68.765.307,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 65	0,00	78.800,00	68.686.507,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 66	0,00	78.800,00	68.607.707,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 67	0,00	78.800,00	68.528.907,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 68	0,00	157.600,00	68.371.307,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 69	0,00	15.760,00	68.355.547,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 70	0,00	15.760,00	68.339.787,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 71	0,00	39.400,00	68.300.387,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 72	0,00	39.400,00	68.260.987,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 73	0,00	39.400,00	68.221.587,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 74	0,00	39.400,00	68.182.187,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 75	0,00	39.400,00	68.142.787,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 76	0,00	39.400,00	68.103.387,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 77	0,00	39.400,00	68.063.987,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 78	0,00	39.400,00	68.024.587,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 79	0,00	39.400,00	67.985.187,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 80	0,00	39.400,00	67.945.787,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 81	0,00	39.400,00	67.906.387,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 82	0,00	39.400,00	67.866.987,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 83	0,00	39.400,00	67.827.587,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 84	0,00	7.880,00	67.819.707,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 85	0,00	15.760,00	67.803.947,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 86	0,00	15.760,00	67.788.187,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 87	0,00	39.400,00	67.748.787,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 88	0,00	39.400,00	67.709.387,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 89	0,00	39.400,00	67.669.987,85
	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 90	0,00	39.400,00	67.630.587,85

CONTA ÚNICA TESOURO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DE CASTRO ARAGÃO, VIRGINIA CONCEIÇÃO VIEIRA MARTINS
Acesse em https://etc.tcpe.tc.br/validador/ocean/Código do documento: 5bf7e5f6-f022-4953-9933-92283b6e7f4a

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 6	0,00	15.000.000,00	52.630.587,85
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 7	0,00	786.437,77	51.844.150,08
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 7	0,00	26.214.252,71	25.629.897,37
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 7	0,00	3.178.395,96	22.451.501,41
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 7	0,00	1.021.220,00	21.430.281,41
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 7	0,00	790.814,63	20.639.466,78
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 7	0,00	1.306.652,79	19.332.813,99
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 7	0,00	963.349,89	18.369.464,10
30/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	56.703,82	18.312.760,28
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	56.933,39	18.255.826,89
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	49.662,20	18.206.164,69
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	20.393,49	18.185.771,20
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	329.717,40	17.856.053,80
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	928.321,00	16.927.732,80
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	543.401,60	16.384.331,20
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	1.368.519,87	15.015.811,33
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	1.049.364,62	13.966.446,71
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	762.977,29	13.203.469,42
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	0,00	1.329.850,62	11.873.618,80
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	0,00	1.127.325,47	10.746.293,33
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	0,00	814.014,93	9.932.278,40
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	0,00	1.437.639,85	8.494.638,55
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	0,00	360.943,46	8.133.695,09
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	0,00	370.930,43	7.762.764,66
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	0,00	266.254,36	7.496.510,30
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	0,00	2.494.068,36	5.002.441,94
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	0,00	1.394.369,26	3.608.072,68
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	26.418,65	3.581.654,03
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	96.109,76	3.485.544,27
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	29.155,36	3.456.388,91
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	117.734,57	3.338.654,34
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	93.786,17	3.244.868,17
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	15.000.000,00	0,00	18.244.868,17
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 1	602.760,00	0,00	18.847.628,17
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 1	1.112,76	0,00	18.848.740,93
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	3.575,84	0,00	18.852.316,77
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	5.056,09	0,00	18.857.372,86
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	16.660,00	0,00	18.874.032,86
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	1.112,76	0,00	18.875.145,62
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	1.200,00	0,00	18.876.345,62
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	1.112,76	0,00	18.877.458,38
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	7.200,00	0,00	18.884.658,38
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	5.903,98	0,00	18.890.562,36
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	841,46	0,00	18.891.403,82
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	841,46	0,00	18.892.245,28

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA ARAGAO, VIRGINIA CONCEICAO VIEIRA MARTINS
Acesse em https://etp.tcpe.tc.br/v/validadocumento/Codigo do documento: 5bf736f1-9022-4553-9453-9220f36ee273

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	3.406,05	0,00	18.895.651,33
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	5.600,10	0,00	18.901.251,43
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	841,46	0,00	18.902.093,89
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	8.160,00	0,00	18.910.253,89
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	8.522.907,27	0,00	27.433.161,16
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	258.981,38	0,00	27.692.142,54
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	0,00	298.981,38	27.393.161,16
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	152.175,93	0,00	27.545.337,09
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 3	0,00	154.788,47	27.390.547,62
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 3	0,00	154.788,47	27.235.759,15
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 4	9.003.089,52	0,00	36.238.848,67
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 4	0,00	9.003.089,52	27.235.759,15
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	0,00	8.522.907,27	18.712.851,88
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	0,00	8.522.907,27	10.189.944,61
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	474.948,87	9.714.995,74
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 3	0,00	16.366,00	9.698.629,74
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	6.408,82	9.692.220,92
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	6.408,82	9.685.812,10
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	6.408,82	0,00	9.692.220,92
		152.813.818,83	**160.482.735,98**	**9.692.220,92**
Banco 104 0050 00000656			**SALDO ANTERIOR**	**145.382,76**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 24	617,86	0,00	146.000,62
		617,86	**0,00**	**146.000,62**
Banco 104 0050 00000736			**SALDO ANTERIOR**	**1.377.944,11**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 25	14.774,79	0,00	1.392.718,90
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	1.386.543,59	6.175,31
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	1.386.543,59	0,00	1.392.718,90
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	152.175,93	0,00	1.544.894,83
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	152.175,93	1.392.718,90
		1.553.494,31	**1.538.719,52**	**1.392.718,90**
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO		**154.367.931,00**	**162.021.455,50**	**11.230.940,44**

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf735f-8011-4533-9453-e92f3f365873

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 0007 00028913		**SALDO ANTERIOR**		**2.937.083,71**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 13	25.443,04	0,00	2.962.526,75
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 5	115.905,57	0,00	3.078.432,32
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 5	244.931,20	0,00	3.323.363,52
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 5	0,00	360.836,77	2.962.526,75
		386.279,81	**360.836,77**	**2.962.526,75**
Banco 001 3234 00005637		**SALDO ANTERIOR**		**3.484,63**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 14	33,38	0,00	3.518,01
		33,38	**0,00**	**3.518,01**
Banco 001 3234 00007177		**SALDO ANTERIOR**		**1.791,25**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 15	19,30	0,00	1.810,55
		19,30	**0,00**	**1.810,55**
Banco 001 3234 00010116		**SALDO ANTERIOR**		**244.506,18**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 16	2.329,23	0,00	246.835,41
		2.329,23	**0,00**	**246.835,41**
Banco 001 3234 00010671		**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
Banco 001 3234 00010692		**SALDO ANTERIOR**		**23.026,47**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 17	220,52	0,00	23.246,99
		220,52	**0,00**	**23.246,99**
Banco 001 3234 00010693		**SALDO ANTERIOR**		**13.082,83**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 18	125,29	0,00	13.208,12
		125,29	**0,00**	**13.208,12**
Banco 001 3234 00010928		**SALDO ANTERIOR**		**2.442,04**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 19	23,39	0,00	2.465,43
		23,39	**0,00**	**2.465,43**

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf3866-8021-45d3-9453-e5226f5ee73

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010986	**SALDO ANTERIOR**		**10,15**
	Banco 001 3234 00011119	**SALDO ANTERIOR**		**319.416,36**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 20	3.058,98	0,00	322.475,34
		3.058,98	**0,00**	**322.475,34**
	Banco 001 3234 00011478	**SALDO ANTERIOR**		**567.009,20**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 21	5.430,12	0,00	572.439,32
		5.430,12	**0,00**	**572.439,32**
	Banco 001 3234 00011557	**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
30/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	6.881.793,60	0,00	6.881.793,60
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	6.881.793,60	0,00
		6.881.793,60	**6.881.793,60**	**0,00**
	Banco 001 3234 00011577	**SALDO ANTERIOR**		**6.469.441,11**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 22	64.645,80	0,00	6.534.086,91
		64.645,80	**0,00**	**6.534.086,91**
	Banco 001 3234 00011626	**SALDO ANTERIOR**		**328.563,09**
	Banco 001 3234 00011638	**SALDO ANTERIOR**		**34.950.923,85**
05/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	3.817.748,28	31.133.175,57
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	38.620,84	31.094.554,73
06/12/2022	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	8.097.104,44	0,00	39.191.659,17
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	673.247,36	38.518.411,81
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	104.221,28	38.414.190,53
07/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	4.437.026,73	33.977.163,80
09/12/2022	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	8.790.873,43	0,00	42.768.037,23
13/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	424.307,40	42.343.729,83
	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 3	1.639.378,80	0,00	43.983.108,63
14/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	32.715,20	43.950.393,43
16/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 85	0,00	32.715,20	43.917.678,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 163	0,00	43.931,84	43.873.746,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 166	43.931,84	0,00	43.917.678,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 169	32.715,20	0,00	43.950.393,43
20/12/2022	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	13.019.688,29	0,00	56.970.081,72
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	24.260.000,00	32.710.081,72

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA ARANCIBIA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etp.tcpe.tc.br/verificador.aspx, Código do documento: 53bf7375-8022-4583-9453-e92f3dee7373

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
22/12/2022	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	5.422.418,10	0,00	38.132.499,82
27/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	529.433,06	37.603.066,76
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	1.002.298,90	36.600.767,86
	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 4	3.431.786,18	0,00	40.032.554,04
28/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	144.754,02	39.887.800,02
29/12/2022	VALOR DO CREDITO REFERENTE FUNDEB - C/ 11638 DOC. * 1	5.162.769,46	0,00	45.050.569,48
30/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	15.000.000,00	30.050.569,48
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 23	339.883,98	0,00	30.390.453,46
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	38.620,84	30.351.832,62
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	3.817.748,28	26.534.084,34
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 3	38.620,84	0,00	26.572.705,18
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 3	3.817.748,28	0,00	30.390.453,46
		49.836.918,84	**54.397.389,23**	**30.390.453,46**
Banco 001 3234 00011967		**SALDO ANTERIOR**		**713.333,72**
27/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	244.931,20	468.402,52
30/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 4	0,00	152.175,93	316.226,59
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 27	4.715,10	0,00	320.941,69
		4.715,10	**397.107,13**	**320.941,69**
Banco 001 3234 00012119		**SALDO ANTERIOR**		**1.011,57**
23/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	1.011,57	0,00
26/12/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 1	402,01	0,00	402,01
		402,01	**1.011,57**	**402,01**
Banco 001 3234 00105470		**SALDO ANTERIOR**		**978.965,78**
Banco 104 0050 00071005		**SALDO ANTERIOR**		**0,00**
Banco 104 0050 00672007		**SALDO ANTERIOR**		**2.684.693,18**
07/12/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 3	0,00	1.925.142,52	759.550,66
12/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	787.250,42	-27.699,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	1.088.229,38	-1.115.929,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	49.662,72	-1.165.591,86
19/12/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 2	1.271.837,90	0,00	106.246,04
30/12/2022	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	1.088.229,38	0,00	1.194.475,42
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	787.250,42	0,00	1.981.725,84
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	804.043,66	0,00	2.785.769,50
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	60.698,88	0,00	2.846.468,38
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	695.309,89	0,00	3.541.778,27

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	49.662,72	0,00	3.591.443,30
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 26	50.823,02	0,00	3.642.266,32
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 1	1.327.341,14	0,00	4.969.605,15
		6.135.197,01	**3.850.285,04**	**4.969.605,15**
TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		**63.321.192,38**	**65.888.423,34**	**47.671.554,16**
TOTAL GERAL:		**217.689.123,38**	**227.909.878,84**	**58.902.494,60**

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etp.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53bf736f-8021-4533-9453-e9226f36ee73

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8de80362-281e-4c6c-b27c-2a8764bc479f

RESOLUÇÃO TC N° 189, de 14 de Dezembro de 2022
ANEXO III
ITEM 14
EXERCÍCIO DE 2022
14.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R$)
N°	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
1	3234-4	105400-7	9.692.220,92
104	50-7	656-6	146.000,62
104	50-7	736-8	1.392.718,90

BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

BANCO			SALDO FINAL (Em R$)
N°	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
1	3234-4	5637-5	3.518,01
1	3234-4	7177-3	1.810,55
1	3234-4	10116-8	246.835,41
1	3234-4	10692-5	23.246,99
1	3234-4	10693-3	13.208,12
1	3234-4	10844-8	-
1	3234-4	10905-3	-
1	3234-4	10928-2	2.465,43
1	3234-4	10986-X	10,15
1	3234-4	11057-4	-
1	3234-4	11119-8	322.475,34
1	3234-4	11157-0	-
1	3234-4	11253-4	-
1	3234-4	11478-2	572.439,32
1	3234-4	11536-3	-
1	3234-4	12119-3	402,01
1	3234-4	105470	978.965,78
1	3234-4	11557-6	-
1	3234-4	11577-0	6.534.086,91
1	3234-4	11626-2	328.563,09
1	3234-4	11638-6	30.390.453,46
1	3234-4	11967-9	320.941,69
1	7-8	28913-2	2.962.526,75
104	50-7	672007-4	4.969.605,15

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1a2450d-90b6-41b1-b40d-b5e1891389

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Educação do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor G Licit.(R$)
40/2022	Pregão Eletrônico - 40/2022	8/2022		Mobiliário em Geral	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses,para aquisição de conjunto professor CJP-01 destinados a atender a Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONSTRÓI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI	497.595,00
37/2022	Pregão Eletrônico - 36/2022	108001/2022		Serviços de Transporte de Passageiros	Registro de Preços, com validade de 12 meses, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar inclusivo, em veículo tipo Van adaptada com motorista e monitor, para estudantes com deficiência e dificuldade de locomoção da Rede municipal de Educação do Recife, em LOTE ÚNICO	Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
36/2022	Pregão Eletrônico - 33/2022	17103/2022		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Aquisição de eletrodomésticos (diversos) e equipamentos de refrigeração ? em 16 (dezesseis) lotes, totalizando 16 itens, para atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife.	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
35/2022	Pregão Eletrônico - 34/2022	108001/2022		Material Didático	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de brinquedos (estruturados e não estruturados), em 08 lotes, a fim de atender as necessidades dos estudantes da Secretaria de Educação do Recife,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALUX COMERCIAL EIRELI COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA GLOBAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA	13.271.265,00
34/2022	Pregão Eletrônico - 34/2022	8/2022		Mobiliário em Geral	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PROFESSOR CJP-01, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Sim	Edital Publicado / Processo Fracassado		

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c18745ed-90b6-41b1-b40d-b5e189138928

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Global Licit.(R$)
32/2022	Pregão Eletrônico - 29/2022	17103/2022		Mobiliário em Geral	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliários escolares, tipo de conjuntos para alunos CJA-06B, em 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da rede municipal da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CONSTRÓI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI	2.417.969,91
32/2022	Pregão Eletrônico - 30/2022	3/2022		Serviço	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio e utilitário com motorista (SEM COMBUSTÍVEL), para atender as demandas da Secretaria de Educação no transporte de servidores em serviço e em cargos de representação; e atendimento do Programa de Ronda Escolar, desenvolvido em parceria com a Guarda Civil Municipal do Recife solicitado através da CI nº 316/2022-SEAF/SEDUC	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Andrade Barros Logistica e Serviços Ltda	4.948.488,00
30/2022	Pregão Eletrônico - 30/2022	8/2022		Utensílios Para Escritório	AQUSIÇÃO DE KIT GESTOR - SEDUC	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEA COMERCIAL LTDA	468.994,68
29/2022	Tomada de Preços - 6/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção da escola municipal SUVAG, situada na Praça Prof. Barreto Campelo, 1238, Torre, cidade do Recife/PE, da Secretaria de Educação do Recife.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
28/2022	Tomada de Preços - 5/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção da Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento, localizada na Rua Benfica, S/N, Madalena, Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
28/2022	Pregão Eletrônico - 25/2022	17103/2022		Vestuário em Geral	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de uniformes escolares em 2 (dois) lotes com 3 (três) itens, (camisa manga longa, camisas em manga e shorts) visando ao atendimento da demanda destinada aos estudantes da rede municipal de ensino do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JF COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.455.629,05
27/2022	Tomada de Preços - 4/2022	108108/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação para prestação de serviços de engenharia para Reforma com ampliação do 1º Pavimento da Unidade Educacional da Imbiribeira, situada na Rua Paris, nº 96, Imbiribeira, cidade do Recife/PE, da Secretaria de Educação do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTISET ENGENHARIA LTDA	532.483,49

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1874ed-90b6-41b1-b40d-b5e189138928

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor G Licit.(R$)
27/2022	Pregão Eletrônico - 27/2022	108001/2022		Material de Expediente	Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Kits do professor destinados ao ano letivo de 2023, 01 (um) lote com 20 (vinte) itens, visando suprir as necessidades de materiais direcionados aos professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	667.715,04
27/2022	Pregão Eletrônico - 24/2022	17103/2022		Mobiliário em Geral	Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de quadros brancos/lousas com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP	193.062,99
26/2022	Concorrência - 7/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_2º Etapa da Secretaria de Educação em 12 (doze) Unidades Educacionais (RPA 01 e 02), com vista a atender a Secretaria de Educação - SEDUC do Município de Recife - PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WB CONSTRUTORA LTDA	4.980.199,41
26/2022	Pregão Eletrônico - 26/2022	108001/2022		Material Didático	Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, à aquisição de Kit Escolar do Estudante destinado a atender as necessidades dos alunos da rede de ensino do município do Recife em lote único.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.	9.910.787,86
25/2022	Concorrência - 6/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_2º Etapa da Secretaria de Educação em 9 (Nove) Unidades Educacionais (RPA 5 e RPA6), com vista a atender a Secretaria de Educação - SEDUC do Município de Recife-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	3.139.056,32
25/2022	Pregão Eletrônico - 25/2022	108001/2022		Consumo	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ventiladores de parede com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA	384.144,40
24/2022	Tomada de Preços - 3/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de uma empresa de prestação de serviços de engenharia para execução da construção da Creche Deodato, localizada na Rua Córrego do	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	SAME Construtora Ltda ME.	1.455.970,16

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c187f5ed-90b6-41b1-b40d-b5e1891f8928

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor G. Licit.(R$)
					Deodato nº 687, Água Fria, cidade do Recife/PE da Secretaria de Educação do Recife		Concluído		
24/2022	Pregão Eletrônico - 21/2022	17103/2022		Mobiliário em Geral	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, A aquisição de mobiliário constituído de armários de aço em 02 (dois) lotes ? totalizando 02 (dois) itens, visando suprir as necessidades da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
23/2022	Concorrência - 5/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO MONTEIRO, situada na Estrada do Arraial nº 4.882, Casa Forte, com vistas a atender à Secretaria de Educação (SEDUC) do Município de Recife - PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.142.871,24
23/2022	Pregão Eletrônico - 23/2022	108001/2022		Softwares	Registro de Preços, com validade de 12 meses, para contratação de licenças de uso de software, do tipo aplicativo, para disponibilização, gerenciamento e transmissão de aulas ao vivo e gravadas, com prestação de serviços técnicos especializados, a fim de permitir a comunicação em tempo real entre docentes e estudantes, por meio de vídeo e troca de mensagens instantâneas, promovendo a manutenção e o fortalecimento do vínculo entre professor e aluno pela potencialização das frentes do ensino híbrido no âmbito da CONTRATANTE , em Lote Único, para atendimento à Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLARO S.A	1.313.312,80
22/2022	Inexigibilidade - 8/2022	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO RECIFE NO 18º CONGRESSO DE PEDAGOGIA A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 28 A 31/03/2023	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO DE NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL	111.800,00
21/2022	Tomada de Preços - 2/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Construção da Unidade Educacional Creche Ilha de Deus, localizada na Rua São José, Ilha de Deus, Imbiribeira, Recife/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SAME Construtora Ltda ME.	1.775.648,76
21/2022	Inexigibilidade - 6/2022	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	aquisição de 700 (setecentos) inscrições de servidores da Secretaria de Educação nos Seminários Regionais ?Escola? Presente?	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ CIDADANIA	943.800,00
20/2022	Concorrência - 4/2022	108108/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CASA DOS FERROVIÁRIOS, localizada	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	WB CONSTRUTORA LTDA	3.276.084,83

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1874dd-90b6-41b1-b400-b5e1898928

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Glob. Licit.(R$)
					na Rua Falcão de Lacerda, nº 287, Tejipió, cidade do RECIFE/PE, com vistas a atender à secretaria de educação do município do recife (SEDUC).		Concluído		
20/2022	Pregão Eletrônico - 18/2022	17103/2022		Mobiliário em Geral	Constitui objeto deste processo licitatório a aquisição de mobiliários escolares, tipo de conjuntos para alunos CJC-01B, CJA-03B, em 04 (quatro) lotes totalizando 4 (quatro) itens, para atender as necessidades da rede municipal da Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as condições e especificação discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	948.000,00
20/2022	Inexigibilidade - 5/2022	3/2022		Softwares	CONTRATAÇÃO DA MIND LAB, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MENTE INOVADORA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	23.833.450,00
19/2022	Pregão Eletrônico - 17/2022	17103/2022		Mobiliário em Geral	Constitui objeto deste processo licitatório a aquisição de mobiliário composto de cadeiras giratórias com braços e cadeiras fixas em 04 (quarto) lotes ? totalizando 04 (quarto) itens ? visando suprir as necessidades da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as condições e especificação discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Moendo Comércio e Construções Ltda-Epp	2.505.888,00
19/2022	Inexigibilidade - 4/2022	3/2022		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	REALIZAÇÃO DA II COPA RECIFE DE BANDAS ESCOLARES A FIM DE INCENTIVAR A PRATICA DE ATIVIDADE ARTÍSTICA E MUSICAL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO DE BANDAS, FANFARRAS E REGENTES DE PE - ABANFARE	276.540,00
18/2022	Concorrência - 3/2022	108108/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação_2º Etapa em 9 (nove) Unidades Educacionais (RPA 03 e 04), com vista a atender a Secretaria de Educação - SEDUC do Município de Recife-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MENDES ENGENHARIA LTDA	2.553.132,34
18/2022	Inexigibilidade - 3/2022	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	AQUISIÇÃO DE 300 INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO 1º ENDEB COM O TEMA "ENCONTROS E DESENCONTROS DA GESTÃO EDUCACIONAL: REPENSANDO A EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ CIDADANIA	198.000,00
17/2022	Pregão Eletrônico - 15/2022	17103/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal/Material Utensílio de Limpeza, 19 (dezenove) lotes, totalizando 46 (quarenta e seis) itens para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA LINS BIONI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI	6.454.079,75

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18745ed-9066-41b1-b40d-b5e1389138928

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor G Licit.(R$)
					Municipal de Educação do Recife.			PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME	
17/2022	Inexigibilidade - 2/2022	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	aquisição de 7000 (sete mil) inscrições de servidores da Secretaria de Educação nos Seminários Regionais ?Escola? Presente? ano letivo 2022, no dia 13 de abril de 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ CIDADANIA	1.570.000,00
16/2022	Dispensa - 15/2022	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	realização de avaliações formativas e sequências digitais	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO - FUNDACAO CAED	9.694.632,64
15/2022	Pregão Eletrônico - 14/2022	17103/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Fraldas Descartáveis, 02 (dois) lotes, totalizando 10 (dez) itens, visando atender às demandas das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda.	3.802.150,00
15/2022	Pregão Eletrônico - 15/2022	8/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	REGISTRO DE PRECOS PELO PERIODO 12 MESES. PARA AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSTRUCAO . COM 8 LOTES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	516.710,00
15/2022	Dispensa - 14/2022	3/2022		Consultoria		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
14/2022	Pregão Eletrônico - 10/2022	108108/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na realização de serviços contínuos de inspeção, manutenção, vistoria e recarga de equipamentos de extintores (lote 01), bem como a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndios novos e seus acessórios (lote 02) com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C&C COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO EIRELI EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA	701.798,85
14/2022	Dispensa - 13/2022	3/2022		Serviços Gráficos e Editoriais	contratação de empresa especializada em edição e impressão de materiais gráficos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE	7.717.359,94
13/2022	Tomada de Preços - 1/2022	108108/2022	Menor Preço	Outros Serviços de Informática	Contratação de serviços para apoio técnico-operacional para o Gerenciamento e Gestão da Informação, com fornecimento de equipe mensal para recepção, registro de chamadas em	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Gusmão Planejamento e Obras Ltda.	176.644,80

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c18745ed-90b6-41b7-b40d-b5e1897d8928

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor G. Licit.(R$)
					Central de Atendimento com monitoramento INTERNET/Web dos chamados referente a todas as atividades relacionadas a serviços e obras de Engenharia Civil da Rede de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife				
13/2022	Pregão Eletrônico - 13/2022	108001/2022		Material Didático	Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Educativos, 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES - EIRELI FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI	6.866.265,00
13/2022	Pregão Eletrônico - 13/2022	1031/2022		Materiais de Cama, Mesa e Banho	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de enxoval infantil, divididos em 08 (oito) lotes, visando atender às Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	2.036.664,72
13/2022	Dispensa - 12/2022	3/2022		Locação de Imóveis	a locação do imóvel situado na Rua do Brum, Nº 123, Bairro do Recife, Recife/PE, para o funcionamento das Gerências Regionais da Secretaria de Educação do Recife,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MD GL ALAMEDA CONSTRUÇÕES LTDA	4.840.705,60
12/2022	Pregão Eletrônico - 12/2022	108001/2022		Consumo	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Colchonetes de repouso D-33 para atender as demandas das creches I, II, III e pré-escola, em 02 (dois) lotes, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	184.677,13
12/2022	Pregão Eletrônico - 12/2022	8/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE INTIMO FEMININO EM DOIS LOTES	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.056.767,84
12/2022	Pregão Eletrônico - 12/2022	3/2022	Menor Preço	Consumo	Registro de preço com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de paletes de madeira com 02 (dois) lotes, para a Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência anexo ao Edital	Sim	Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado		
11/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	108001/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL contendo 06 (seis) lotes, para atendimento das escolas municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI -	903.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c18745ed-90b6-41b1-b40d-b5e189138929

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Global Licit.(R$)
								EPP	
11/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	3/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, em LOTE ÚNICO, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar inclusivo, em veículo tipo Van adaptada com motorista e monitor, para estudantes com deficiência e dificuldades de locomoção da Rede Municipal de Educação do Recife	Sim	Edital Publicado / Processo Fracassado		
10/2022	Dispensa - 11/2022	3/2022		Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA O PROVIMENTOS DE 1000 VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE	3.279.067,48
9/2022	Dispensa - 10/2022	3/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE CRECHE ESCOLAMUNICIPAL DOM, SITUADO NA RUA AMARO GOMES POROCA, Nº 264, 1º PAVIMENTO - BAIRRO DA VARZEA, RECIFE/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ERALDO BARBOSA DE LIMA	210.000,00
8/2022	Dispensa - 9/2022	3/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE CRECHE ESCOLAMUNICIPAL DOM, SITUADO NA RUA ADALBERTO GUERRA, Nº 87, LOTEAMENTO NOVA MORADA - CAXANGÁ, RECIFE/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZ ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	216.000,00
7/2022	Concorrência - 4/2022	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para a Construção da Creche Mustardinha, localizada na Rua Joana Francisca de Azevedo, 680, Mustardinha, cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
7/2022	Dispensa - 8/2022	3/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA CARLOS PORTO CARREIRO, Nº 86, BAIRRO DA BOA VISTA, RECIFE/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZ EDUARDO VARELA ASFORA	792.000,00
6/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	17103/2022		Veículos Automotivos	Constitui objeto deste processo licitatório a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, do tipo Caminhão Truck com Chassi adequado, para o funcionamento do Laboratório Itinerante de Formação da Primeira Infância, em 01 (um) Lote, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, em conformidade com as condições e especificação discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI	665.000,00
6/2022	Concorrência -	107/2022	Menor Preço	Manutenção e	Contratação de Empresa para Prestação	Não	Edital		

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c18745ed-90b6-41b1-b40d-b3e189138928

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor GE Licit.(R$)
	3/2022			Conservação de Bens Imóveis	de Serviços de Engenharia para execução da Reforma com requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes de 06 (seis) Unidades Escolares de Educação, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife.		Publicado / Em Andamento		
6/2022	Dispensa - 7/2022	3/2021		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DAS MOÇAS, M1822 - CAMPINA DO BARRETO, RECIFE/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANANIAS TRAVASSOS DE OLIVEIRA	182.400,00
5/2022	Concorrência - 2/2022	108108/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação da Secretaria de Educação em 13 (treze) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação do Município de Recife-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COAN CONSTRUTORA EIRELI	7.754.698,55
5/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	108001/2022		Softwares	Registro de Preços, com validade de 12 meses, a locação de licença de uso de sistema online e offline para o ensino e a aprendizagem de matemática, incluindo implantação, capacitação e treinamento; suporte e infraestrutura tecnológica para alunos, professores, coordenadores pedagógicos e gestores de unidades de ensino na rede municipal durante o período de 12 (doze) meses , em Lote Único.	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
5/2022	Tomada de Preços - 2/2022	107/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da Reforma com requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes da CRECHE MUNICIPAL DO ALTO DO MANDU, situada na 2ª TRAVESSA SIRIJI S/N, ALTO DO MANDU, na cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MENDES ENGENHARIA LTDA	1.644.470,30
5/2022	Dispensa - 5/2022	3/2021		Imóveis em Geral	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA OTHON PARAÍSO, N 486 CAMPO GRANDE RECIFE/PE PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUZANA CELEIDA PORCIUNCULA NEVARES TRINDADE	1.000.218,90
4/2022	Tomada de Preços - 1/2022	107/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de uma empresa de prestação de serviços de engenharia para execução da REFORMA COM AMPLIAÇÃO da Creche Escola Municipal Ana Rosa Falcão localizada na Rua João Lira, S/N, Santo Amaro, Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	736.237,86
4/2022	Dispensa -	3/2021		Serviços de	CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS	Não	Processo	Instituto de	480.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c18745ed-90b6-11b1-b40d-b5e189138928

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Glob. Licit.(R$)
	4/2022			Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	TÉCNICO ESPECIALIZADOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE CARGOS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E AGENTE DE APOIO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB	
3/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	108001/2022		Locação de Mão-de-obra	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirizados de Agente de Organização Escolar e de Monitor de Transporte Escolar, 02 (dois) LOTES, destinado a atender as demandas da Secretaria de Educação do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI CONTEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	4.068.446,10
3/2022	Concorrência - 2/2022	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da reforma com requalificação de salas de aulas e ambientes de 05 (cinco) Unidades Escolares de Educação, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC)	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
3/2022	Dispensa - 3/2022	3/2021		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BEBINHO SALGADO, N 46, BAIRRO DE APIPUCOS, RECIFE/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO	858.000,00
2/2022	Concorrência - 1/2022	108108/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução do Plano de Reforma com Requalificação da Secretaria de Educação em 30 (trinta) Unidades Educacionais, com vista a atender a Secretaria de Educação do Município de Recife-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTICON ENGENHARIA LTDA Max Construções e engenharia LTDA	17.378.284,43
2/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	107/2022	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, situadas na cidade do Recife/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	649.994,92
2/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	17196/2021		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos / equipamentos de refrigeração, com 19 (dezenove) lotes totalizando 19 (dezenove) itens, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Recife.	Sim	Habilitação Concluída / Em Andamento		
2/2022	Inexigibilidade - 2/2022	3/2021		Serviços de Aperfeiçoamento,	aquisição de 7000 (sete mil) inscrições de servidores da Secretaria de Educação nos	Não	Processo Adjudicado /	INSTITUTO PRÓ CIDADANIA	1.570.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1874ed-90b6-41b1-b40d-b5e189138928

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Global Licit.(R$)
				Capacitação e Treinamento de Pessoal	Seminários Regionais ?Escola? Presente? ano letivo 2022, no dia 13 de abril de 2022.		Homologado / Ratificado / Concluído		
1/2022	Concorrência - 1/2022	107/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para a construção das quadras poliesportivas e vestiários da escola municipal General San Martin e escola municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros (LOTE 1) e de requalificação das quadras da escola municipal Dom Bosco, escola municipal Monteiro Lobato e escola municipal Casarão do Barbalho (LOTE 2), situadas na cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COAN CONSTRUTORA EIRELI Konex Comercio e Serviços Ltda ME	6.123.666,00
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	17196/2021		Veículos Automotivos	Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, um do tipo caminhão truck e um do tipo caminhão delivery, ambos com Chassi adequado, para o funcionamento do Laboratório Itinerante de Formação da Primeira Infância, divididos em 02 (dois) Lotes, totalizando 02 (dois) itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Veneza Diesel Caminhões e ônibus Ltda	340.000,00
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	196/2021		Material Pedagógico e de Recreação	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de brinquedos (estruturados e não estruturados), em 03 lotes, a fim de atender as necessidades dos estudantes da Secretaria de Educação do Recife	Sim	Edital Publicado / Processo Sustado por Determinação do TCE		
1/2022	Dispensa - 1/2022	3/2021		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROGRAMA BEM ESTAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, Nº 563, PINA - RECIFE/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AURORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	930.000,00
33/2021	Pregão Eletrônico - 33/2021	196/2021		Equipamentos Para Veículos Aeronáuticos	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, Microcomputadores desktop, notebook, acessórios e armário para armazenamento, translado e recarga, em 11 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI TES - Tecnologia Sistemas e Comércio	36.319.669,12
15/2021	Concorrência - 1/2021	10/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de serviços de engenharia consultiva para apoio técnico-operacional, com Gerenciamento/Supervisão/Coordenação na fiscalização das vistorias técnicas, elaboração dos projetos e orçamentos e	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Gusmão Planejamento e Obras Ltda.	7.950.641,88

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c187ded-90b6-4901-b40d-b5e189138928

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor G. Licit.(R$)
					seus complementares de todas as atividades relacionadas a obras e serviços de Engenharia Civil, incluindo a gestão da manutenção preventiva e corretiva de baixa complexidade da Rede de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife.				
13/2021	Pregão Eletrônico - 8/2021	10/2021	Menor Preço	Serviços de Terraplenagem	Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução dos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DOS ARBORETOS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO COM PODA, ERRADICAÇÃO, DESTOCAMENTO DE TRONCOS INCLUINDO SUA REMOÇÃO, situadas na cidade do Recife/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife.	Sim	Habilitação Concluída / Em Andamento		
12/2021	Tomada de Preços - 5/2021	10/2021	Menor Preço	Obras	Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução da construção de unidade educacional, Escola Municipal do DOM, situada na rua Coronel Pacheco, no bairro da Várzea na cidade do Recife/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COAN CONSTRUTORA EIRELI	1.657.312,33
11/2021	Pregão Eletrônico - 7/2021	10/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia execução dos serviços de pintura geral nas unidades Educacionais, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC), da Prefeitura da Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA SBM LTDA Max Construções e engenharia LTDA Moendo Comércio e Construções Ltda-Epp	8.850.990,00

JAIRO CARDOSO
Gerência de Comoras
Mat. 87 076-2
SEDUC

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DE A COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 626e2103-2df1-4e12-83a1-76ef1507f345

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Educação do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 14011072/2022	ADM	14011072/2022		10.921.252/0001-07	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE	29/12/2022 a 28/12/2023	2.099/Serviço	R$ 7.719.359,94	Em Execução/Regular
Contrato 14011070/2022	ADM	14011070/2022		00.780.851/0001-02	GUSMÃO PLANEJAMENTO LTDA	30/12/2022 a 30/12/2023	2.099/Serviço	R$ 176.644,80	Em Execução/Regular
Contrato 14011069/2022	ADM	14011069/2022		23.187.835/0001-06	SAME CONSTRUTORA LTDA	23/12/2022 a 22/12/2023	2.099/Serviço	R$ 1.775.648,76	Em Execução/Regular
Contrato 14011066/2022	ADM	14011066/2022		05.466.712/0001-14	Moendo Comércio e Construções Ltda-Epp	29/12/2022 a 28/12/2023	1.067/Mobiliário em Geral	R$ 2.505.888,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011065/2022	ADM	14011065/2022		09.053.050/0001-01	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	27/12/2022 a 21/01/2024	2.099/Serviço	3.931.113,32	Em Execução/Regular
Contrato 14011064/2022	ADM	14011064/2022		79.788.766/0001-32	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	27/12/2022 a 26/12/2023	1.027/Material Didático	9.910.787,86	Em Execução/Regular
Contrato 14011063/2022	ADM	14011063/2022		11.788.943/0001-47	Unika Terceirização e Serviços Eireli	27/12/2022 a 26/12/2023	2.099/Serviço	823.034,52	Em Execução/Regular
Contrato 14011062/2022	ADM	14011062/2022		10.391.836/0001-18	MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	28/12/2022 a 27/12/2024	2.099/Serviço	R$ 45.610.714,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011061/2022	ADM	14011061/2022		24.014.569/0001-74	FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO - FUNDACAO CAED	27/12/2022 a 26/12/2023	2.099/Serviço	R$ 9.694.632,64	Em Execução/Regular
Contrato 14011060/2022	ADM	14011060/2022		02.633.573/0001-88	AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	19/08/2022 a 18/08/2023	3.133/Contrato de Gestão em Logística	R$ 385.800,48	Em Execução/Regular
Contrato 14011059/2022	ADM	14011059/2022		00.460.831/0001-46	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ CIDADANIA	15/12/2022 a 14/03/2023	2.099/Serviço	R$ 943.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 140110567/2022	ADM	140110567/2022		02.617.817/0001-39	ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA	05/12/2022 a 04/12/2023	2.099/Serviço	4.489.965,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011056/2022	ADM	14011056/2022		12.971.296/0001-77	MD GL ALAMEDA CONSTRUÇÕES LTDA	12/12/2022 a 11/12/2027	2.001/Locação de Imóveis	R$ 4.840.705,80	Em Execução/Regular
Contrato 14011055/2022	ADM	14011055/2022		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	28/11/2022 a 28/11/2023	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	2.002.220,64	Em Execução/Regular
Contrato 14011054/2022	ADM	14011054/2022		18.284.407/0001-53	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E	28/12/2022 a 27/12/2023	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso	R$ 3.145.564,67	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 625d2ff3-2df1-4ed2-a3a1-76e1076f3346

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
					SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE		Público		
Contrato 14011052/2022	ADM	14011052/2022		40.432.544/0001-47	CLARO S.A	04/11/2022 a 03/11/2023	1.204/Softwares	R$ 1.313.332,80	Em Execução/Regular
Contrato 14011050/2022	ADM	14011050/2022		03.004.542/0001-20	LOURENÇO DA SILVA TURISMO E VIAGENS E LAZER EIRELI	30/12/2022 a 29/12/2023	2.032/Locação de Veículos	R$ 1.255.921,04	Em Execução/Regular
Contrato 14011049/2022	ADM	14011049/2022		560.825.924-68	ERALDO BARBOSA DE LIMA	16/09/2022 a 15/09/2027	2.001/Locação de Imóveis	R$ 210.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011048/2022	ADM	11/2021		02.633.573/0001-88	AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	09/09/2022 a 08/09/2023	2.099/Serviço	R$ 6.468.249,60	Em Execução/Regular
Contrato 14011046/2022	ADM	14011046/2022		03.506.307/0001-57	TICKET Soluções HDFGT S/A	24/08/2022 a 23/08/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R$ 1.085.555,63	Em Execução/Regular
Contrato 14011042/2022	ADM	14011042/2022		13.611.287/0001-38	GLOBAL HOUSE EIRELI	27/07/2022 a 26/07/2023	2.099/Serviço	R$ 301.560,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011041/2022	ADM	14011041/2022		22.254.083/0001-88	VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	12/08/2022 a 11/08/2023	2.099/Serviço	R$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011040/2022	ADM	14011040/2022		34.746.869/0001-00	T&A SERVIÇO TÉCNICO EM AVALIAÇÃO E PERÍCIA E EIRELI	12/08/2022 a 11/08/2023	2.099/Serviço	R$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011039/2022	ADM	14011039/2022		20.456.423/0001-28	PLANNER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	03/08/2022 a 02/08/2023	2.099/Serviço	R$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011038/2022	ADM	14011038/2022		00.868.761/0001-60	PAVTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI	12/08/2022 a 11/08/2023	2.099/Serviço	R$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011037/2022	ADM	14011037/2022		03.731.476/0001-90	Paulo Henrique Consultoria	12/08/2022 a 11/08/2023	2.099/Serviço	R$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011035/2022	ADM	14011035/2022		22.326.180/0001-39	CURVA ENGENHARIA MEDEIROS EIRELI	12/08/2022 a 11/08/2023	2.060/Serviços Tecnicos Especializados - Perícia e Avaliação	R$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011034/2022	ADM	14011034/2022		13.225.148/0001-76	CONSTRUSUL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	12/08/2022 a 11/08/2023	2.060/Serviços Tecnicos Especializados - Perícia e Avaliação	R$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011033/2022	ADM	14011033/2022		050.594.654-89	ANTONIO FELIPE BATISTA BOTELHO	12/08/2022 a 11/08/2023	2.099/Serviço	R$ 76.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011032/2022	ADM	14011032/2022		05.611.013/0001-10	ALMEIDA CARDOSO ENGENHARIA LTDA	10/08/2022 a 09/08/2023	2.099/Serviço	82.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011031/2022	ADM	005/2021		17.821.467/0001-03	AGORA EU CONSIGO TECNOLOGIAS DE INCLUSAO SOCIAL LTDA	20/07/2022 a 19/07/2023	1.204/Softwares	R$ 1.657.100,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011030/2022	ADM	14011030/2022		167.276.574-91	JOSÉ EDUARDO ASFORA FILHO	23/07/2022 a 22/07/2027	2.001/Locação de Imóveis	R$ 660.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011029/2022	ADM	14011029/2022		657.573.354-91	SEVERINA MADALENA DA SILVA	22/06/2022 a 21/06/2027	2.001/Locação de Imóveis	R$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011028/2022	ADM	14011028/2022		13.953.116/0001-97	MAX Construções e Engenharia Ltda.	29/06/2022 a 28/06/2023	2.099/Serviço	R$ 11.419.342,84	Em Execução/Regular
Contrato 14011027/2022	ADM	14011027/2022		00.242.092/0001-16	MULTICON ENGENHARIA LTDA	29/06/2022 a 28/06/2023	2.099/Serviço	R$ 5.958.941,50	Em Execução/Regular
Contrato 14011026/2022	ADM	14011026/2022		11.674.883/0001-31	EMPRESA COAN CONSTRUTORA EIRELI	20/06/2022 a 19/06/2023	2.099/Serviço	7.754.698,55	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e525217-2df1-4802-a3a1-76e1207f6346

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 14011025/2022	ADM	14011025/2022		10.391.836/0001-18	MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	06/06/2022 a 05/06/2023	1.027/Material Didático	R$ 13.383.560,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011024/2022	ADM	14011024/2022		10.391.836/0001-18	MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	02/06/2022 a 01/06/2023	1.027/Material Didático	R$ 16.051.712,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011023/2022	ADM	45/2021		54.305.743/0011-70	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	16/06/2022 a 15/06/2023	2.099/Serviço	R$ 1.178.885,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011021/2022	ADM	006/2021		02.633.573/0001-88	AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	17/05/2022 a 16/05/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R$ 1.916.682,99	Em Execução/Regular
Contrato 14011019/2022	ADM	14011019/2022		02.908.931/0001-18	CONSTRUTORA SBM LTDA	10/05/2022 a 09/05/2023	2.099/Serviço	R$ 2.150.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011018/2022	ADM	14011018/2022		00.780.851/0001-02	Gusmão Planejamento e Obras Ltda.	04/05/2022 a 03/05/2023	2.099/Serviço	R$ 7.950.641,88	Em Execução/Regular
Contrato 14011017/2022	ADM	14011017/2022		313.602.544-04	ANANIAS TRAVASSOS DE OLIVEIRA	29/04/2022 a 28/04/2027	2.001/Locação de Imóveis	R$ 182.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011016/2022	ADM	14011016/2022		05.466.712/0001-14	Moendo Comércio e Construções Ltda-Epp	04/05/2022 a 03/05/2023	2.099/Serviço	R$ 3.335.990,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011015/2022	ADM	14101015/2022		13.953.116/0001-97	MAX Construções e Engenharia Ltda.	29/04/2022 a 28/04/2023	2.099/Serviço	R$ 3.365.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011013/2022	ADM	14011013/2022		02.213.325/0001-88	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	18/04/2022 a 17/04/2023	2.099/Serviço	R$ 21.607.835,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011012/2022	ADM	006/2022		29.887.078/0001-51	FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI	24/03/2022 a 23/03/2023	2.099/Serviço	R$ 665.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011011/2022	ADM	14011011/2022		00.460.831/0002-27	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA	24/03/2022 a 21/06/2022	2.019/Conferencistas e Expositores	R$ 1.570.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011010/2022	ADM	14011010/2022		11.674.883/0001-31	COAN CONSTRUTORA EIRELI	04/03/2022 a 26/02/2023	1.010/Material Para Construção e Reformas	R$ 2.067.614,62	Em Execução/Regular
Contrato 14011006/2022	ADM	14011006/2022		11.424.736/0001-03	AURORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	24/01/2022 a 23/01/2027	2.001/Locação de Imóveis	R$ 930.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 9912538816/2021	ADM	004/2021		34.028.316/0021-57	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	04/06/2021 a 04/06/2026	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	312.500,04	Em Execução/Regular
Contrato 1401130/2021	ADM	1401130/2021		41.052.275/0001-56	Valor Engenharia de Avaliação e Perícia S/S Ltda	01/09/2021 a 31/08/2022	2.071/Consultoria	R$ 61.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 1401112/2021	ADM	013/2020		25.359.140/0001-81	ARVVO TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	14/05/2021 a 13/05/2023	1.204/Softwares	R$ 253.750,04	Em Execução/Regular
Contrato 14011069/2021	ADM	14011069/2021		62.517.297/0001-14	TES - Tecnologia Sistemas e Comércio	30/12/2021 a 29/06/2022	2.099/Serviço	R$ 1.900.348,14	Em Execução/Regular
Contrato 14011063/2021	ADM	14011063/2021		59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A	27/12/2021 a 26/12/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R$ 56.400.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011062/2021	ADM	02/2021		03.367.118/0001-40	Construtora SINARCO Ltda.	29/12/2021 a 28/12/2023	2.099/Serviço	R$ 18.186.936,65	Em Execução/Regular
Contrato 14011061/2021	ADM	14011061/2021		43.045.216/0001-86	X ZERO TECNOLOGIA EIRELI	27/12/2021 a 26/12/2022	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	R$ 1.989.960,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011060/2021	ADM	14011060/2021		10.823.380/0001-18	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI	27/12/2021 a 26/12/2022	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	R$ 5.538.560,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011056/2021	ADM	14011056/2021		05.556.967/0001-78	ART JET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	03/01/2022 a 02/01/2024	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R$ 3.204.470,40	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO AUGUSTO COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 625d2ff3-2df1-4ed2-a3a1-6e1207b13345

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
					LTDA ME				
Contrato 14011055/2021	ADM	14011055/2021		01.590.728/0002-64	Microtécnica Informática LTDA	20/12/2021 a 19/12/2022	2.099/Serviço	R$ 10.155.852,90	Em Execução/Regular
Contrato 14011054/2021	ADM	14011054/2021		72.381.189/0001-10	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	20/12/2021 a 19/12/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R$ 22.372.467,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011053/2021	ADM	14011053/2021		01.883.378/0001-43	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS E S/A	13/12/2021 a 22/12/2023	2.001/Locação de Imóveis	R$ 912.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011052/2021	ADM	14011052/2021		00.460.831/0001-46	INSTITUTO PRÓ CIDADANIA	15/12/2021 a 15/03/2022	2.099/Serviço	R$ 983.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011050/2021	ADM	14011050/2021		00.191.027/0001-09	FACILIT TECNOLOGIA LTDA - EPP	01/12/2021 a 30/11/2022	2.099/Serviço	R$ 70.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011049/2021	ADM	14011049/2021		02.617.817/0001-39	ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA	20/12/2021 a 19/12/2022	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R$ 2.483.910,98	Em Execução/Regular
Contrato 14011047/2021	ADM	14011047/2021		11.844.663/0001-09	1TELECOM Serviços de Tecnologia em Internet Ltda.	10/12/2021 a 22/11/2023	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R$ 728.681,67	Em Execução/Regular
Contrato 14011046/2021	ADM	14010146/2021		09.053.050/0001-01	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP	09/12/2021 a 31/10/2023	3.030/Edifícios - Escola	R$ 2.447.440,79	Em Execução/Regular
Contrato 14011044/2021	ADM	14011044/2021		26.728.544/0001-68	B.K CASADO DE BARROS VERÇOSA	23/11/2021 a 22/11/2022	2.099/Serviço	95.884,80	Em Execução/Regular
Contrato 14011043/2021	ADM	14011043/2021		05.142.588/0001-31	TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17/11/2021 a 16/05/2023	2.099/Serviço	R$ 1.100.000,04	Em Execução/Regular
Contrato 14011042/2021	ADM	14011042/2021		08.961.997/0001-58	FUNDAÇÃO APOLONIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE	11/11/2021 a 08/02/2023	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R$ 2.999.148,48	Em Execução/Regular
Contrato 14011041/2021	ADM	14011041/2021		13.953.116/0001-97	Max Construções e engenharia LTDA	10/11/2021 a 04/11/2022	3.099/Obras	R$ 3.596.110,49	Em Execução/Regular
Contrato 14011040/2021	ADM	14011040/2021		03.539.154/0001-44	MULTISET Engenharia Ltda.	10/11/2021 a 04/11/2022	3.099/Obras	R$ 1.361.383,87	Em Execução/Regular
Contrato 14011039/2021	ADM	14011039/2021		12.095.200/0001-54	J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA-EPP	21/10/2021 a 20/10/2022	2.099/Serviço	R$ 8.680.793,04	Em Execução/Regular
Contrato 14011037/2021	ADM	14011037/2021		21.057.261/0001-18	D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME	01/12/2021 a 30/11/2023	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R$ 129.984,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011035/2021	ADM	14011035/2021		12.224.894/0001-82	GRÁFICA E EDITORA CANAA LTDA - ME	11/10/2021 a 10/10/2022	2.099/Serviço	R$ 1.877.139,96	Em Execução/Regular
Contrato 14011034/2021	ADM	14011034/2021		04.532.855/0001-14	RBF Empreendimentos Ltda - Epp	01/10/2021 a 25/06/2023	2.099/Serviço	R$ 812.144,50	Em Execução/Regular
Contrato 14011033/2021	ADM	14011033/2021		22.513.518/0001-61	Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB	21/09/2021 a 20/09/2022	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R$ 312.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011032/2021	ADM	14011032/2021		03.609.507/0001-35	BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	02/08/2021 a 01/08/2023	2.099/Serviço	R$ 210.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011031/2021	ADM	14011031/2021		00.868.761/0001-60	PAVTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI	01/09/2021 a 31/08/2022	2.071/Consultoria	R$ 71.540,00	Em Execução/Regular
Contrato 1401103/2021	ADM	018/2020		18.275.089/0001-64	ULTR AMIX LTDA-ME	12/02/2021 a 11/02/2022	1.032/Material de Proteção e Segurança	R$ 99.094,80	Em Execução/Regular
Contrato	ADM	14011028/20		08.100.434/0001-	NUNES & CAVALCANTI	20/08/2021 a	2.010/Manutenção e	R$ 1.783.130,14	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d5d21f5-2df4-4e82-a3a1-76e1207f6346

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
14011028/2021		21		75	CONSTRUCOES LTDA	19/03/2022	Conservação de Bens Imóveis		
Contrato 14011027/2021	ADM	14011027/2021		19.207.352/0001-40	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	08/09/2021 a 07/03/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 31.950.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011026/2021	ADM	14011026/2021		14.694.736/0001-11	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	03/08/2021 a 12/03/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R$ 110.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011024/2021	ADM	14011024/2021		08.852.537/0001-91	REVORÊDO & CIA LTDA	12/08/2021 a 11/08/2023	1.067/Mobiliário em Geral	R$ 3.966.530,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011023/2021	ADM	14011023/2021		21.179.250/0001-00	SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI	15/09/2021 a 14/09/2023	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R$ 1.711.734,12	Em Execução/Regular
Contrato 14011022/2021	ADM	14011022/2021		12.373.930/0001-70	MOREIRA & NEVES LTDA EPP	16/08/2021 a 15/08/2023	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R$ 4.945.000,02	Em Execução/Regular
Contrato 14011021/2021	ADM	14011021/2021		03.426.130/0001-89	RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	16/08/2021 a 15/08/2023	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R$ 3.763.999,96	Em Execução/Regular
Contrato 14011020/2021	ADM	14011020/2021		02.558.157/0001-62	TELEFÔNICA BRASIL S/A	01/08/2021 a 31/07/2023	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R$ 1.911.570,00	Em Execução/Regular
Contrato 1401102/2021	ADM	018/2020		13.884.414/0001-72	EPLOC CONFECÇÕES LTDA	12/02/2021 a 11/02/2022	1.032/Material de Proteção e Segurança	R$ 276.727,56	Em Execução/Regular
Contrato 14011019/2021	ADM	14011019/2021		05.423.963/0001-11	OI MÓVEL S/A	01/08/2021 a 31/07/2022	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R$ 4.829.370,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011018/2021	ADM	14011018/2021		02.421.421/0001-11	TIM S.A	01/08/2021 a 31/07/2022	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R$ 3.603.894,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011017/2021	ADM	14011017/2021		40.432.544/0001-47	CLARO S.A	01/08/2021 a 31/07/2023	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	R$ 4.026.564,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011016/2021	ADM	14011016/2021		20.976.413/0001-13	NORDEX EXPRESS - EIRELI	15/07/2021 a 14/07/2023	2.067/Fornecimento de Água, Tratamento e Coleta de Esgoto	R$ 714.547,10	Em Execução/Regular
Contrato 14011015/2021	ADM	14011015/2021		40.873.234/0001-68	ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	01/07/2021 a 30/06/2023	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R$ 2.307.711,50	Em Execução/Regular
Contrato 14011014/2021	ADM	007/2021		04.005.003/0001-79	FUNDAÇÃO DE APOIO A GERAÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV	01/06/2021 a 31/05/2023	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	R$ 3.687.787,08	Em Execução/Regular
Contrato 14011011/2021	ADM	14011011/2021		08.165.946/0001-10	LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	14/05/2021 a 13/05/2023	2.044/Serviços de Vigilância	R$ 10.836.984,00	Em Execução/Regular
Contrato 14011010/2021	ADM	001/2020		17.137.941/0001-74	COOPERATIVA COOPEAFA - COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTA DO PERNAMBUCO	14/05/2021 a 13/05/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 649.728,00	Em Execução/Regular
Contrato 1401101/2021	ADM	1401101/2021		687.217.064-68	MARIA BENEDITA DE MELO CUNHA	23/07/2021 a 22/07/2026	2.001/Locação de Imóveis	1.200.000,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5525210a-2df1-4802-83a1-6e1276f6046

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 14011009/2021	ADM	001/2020		11.897.624/0001-70	COODAPIS COOPERATIVADA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA DO NORDESTE BRASILEIRO	14/05/2021 a 13/05/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 1.772.051,04	Em Execução/Regular
Contrato 14011008/2021	ADM	016/2020		09.053.050/0001-01	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	28/04/2021 a 22/06/2022	3.099/Obras	R$ 791.827,08	Em Execução/Regular
Contrato 14011006/2021	ADM	004/2019		41.246.265/0001-51	CARDOSO Ind. Comércio Ltda - EPP.	02/03/2021 a 01/03/2023	2.015/Serviços de Comunicação	R$ 323.120,04	Em Execução/Regular
Contrato 14011005/2021	ADM	003/2020		02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	01/06/2021 a 31/08/2023	3.099/Obras	R$ 3.123.150,06	Em Execução/Regular
Contrato 14011001/2021	ADM	14011001/2021		687.217.064-68	MARIA BENEDITA DE MELO CUNHA	23/07/2021 a 22/07/2026	2.001/Locação de Imóveis	R$ 1.200.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 140101045/2021	ADM	140101045/2021		03.539.154/0001-44	MULTISET Engenharia Ltda.	10/11/2021 a 09/11/2022	2.099/Serviço	R$ 2.083.315.020,82	Em Execução/Regular
Contrato 1401138/2020	ADM	0523/2020		19.004.863/0001-65	ÁRVORE DE LIVROS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS S/A	01/12/2020 a 30/11/2023	1.040/Material Bibliográfico	R$ 504.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1401135/2020	ADM	001/2020		10.779.162/0001-23	PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDA - EPP.	30/09/2020 a 29/09/2023	2.068/Fornecimento de Água Potável em Caminhão-pipa	R$ 729.999,72	Em Execução/Regular
Contrato 1401134/2020	ADM	1401134/2020		583.193.794-15	CRISTIANE RAIMUNDO DA SILVA	24/09/2020 a 23/09/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 309.993,98	Em Execução/Regular
Contrato 1401133/2020	ADM	1401133/2020		057.482.724-23	CARLOS ANTONIO DA COSTA CAVALCANTI NETO	07/11/2020 a 06/11/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 5.560.975,20	Em Execução/Regular
Contrato 1401131/2020	ADM	007/2020		00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal	14/07/2020 a 13/07/2025	2.020/Serviços Bancários	55.530,00	Em Execução/Regular
Contrato 1401128/2020	ADM	1401128/2020		004.138.014-20	AURECI APOLONIO SILVA	15/09/2020 a 24/09/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 953.231,40	Em Execução/Regular
Contrato 1401125/2020	ADM	279/2018		00.405.867/0001-27	ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	16/01/2020 a 15/01/2023	2.064/Sistema de Monitoramento / Rastreamento de Veículos	R$ 12.994,56	Em Execução/Regular
Contrato 1401123/2020	ADM	003/2019		02.338.597/0001-04	CONSUMA Comercial EIRELI - EPP.	21/07/2020 a 20/07/2024	1.056/Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	201.525,12	Em Execução/Regular
Contrato 1401018/2020	ADM	1401018/2020		69.968.238/0001-01	JCL Engenharia Ltda.	17/03/2020 a 16/05/2023	3.099/Obras	R$ 17.949.271,80	Em Execução/Regular
Contrato 1401017/2020	ADM	1401017/2020		05.205.071/0001-44	ALCA Engenharia Ltda.	17/03/2020 a 16/05/2023	3.099/Obras	R$ 16.927.764,02	Em Execução/Regular
Contrato 1401016/2020	ADM	1401016/2020		00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	17/03/2020 a 16/05/2023	3.099/Obras	R$ 16.903.701,37	Em Execução/Regular
Contrato 1401014/2020	ADM	1401014/2020		060.537.244-67	suziany almeida feller silva	05/02/2020 a 04/02/2026	2.001/Locação de Imóveis	R$ 423.597,60	Em Execução/Regular
Contrato 1401013/2020	ADM	1401013/2020		092.414.935-34	IGREJA BATISTA DOS REMÉDIOS, representado pelo Sr. JOSÉ XAVIER DA CÂMARA FILHO	23/01/2020 a 22/01/2026	2.001/Locação de Imóveis	R$ 2.761.922,40	Em Execução/Regular
Contrato 14010116/2020	ADM	009/2020		24.556.524/0001-21	GERBER CONSTRUÇÕES LTDA	28/09/2020 a 25/03/2022	3.099/Obras	R$ 2.063.781,76	Em Execução/Regular
Contrato 14010115/2020	ADM	001/2020		10.798.130/0001-75	editora jornal do comercio s/a	02/03/2020 a 01/03/2023	2.027/Assinatura de Periódicos e Anuidades	R$ 1.074.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010114/2020	ADM	14010114/2020		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	20/02/2020 a 19/02/2023	2.061/Serviços de Transporte de Cargas	R$ 1.566.950,16	Em Execução/Regular
Contrato	ADM	14010112/20		05.969.071/0001-	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS	01/04/2020 a	2.023/Serviços de Apoio	R$ 92.599,80	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 625d2f33-3df1-4ed2-a3a1-76e126f6f346

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
14010112/2020		20		10	E EFETIVOS LTDA	31/03/2023	Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica		
Contrato 14010111/2020	ADM	14010111/2020		30.275.520/0001-78	AGENCIA DE COMUNICACAO DO CAPIBARIBE S.A.	02/03/2020 a 01/03/2022	2.033/Produções Jornalísticas	R$ 213.300,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010110/2020	ADM	14010110/2019		07.184.338/0001-90	CRISTAL EVENTOS LTDA - ME	05/03/2020 a 04/03/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 931.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010105/2020	ADM	14010105/2020		371.329.464-04	CLEIDE MARIA DE SOUZA	10/03/2020 a 09/03/2026	2.001/Locação de Imóveis	R$ 287.934,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010101/2020	ADM	14010101/2020		10.875.292/0001-60	ACF - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA	05/02/2020 a 04/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 121.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 140114/2019	ADM	12/2018		11.436.813/0001-45	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.	01/04/2019 a 31/03/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 3.005.177,04	Em Execução/Regular
Contrato 140112/2019	ADM	140112/2019		114.413.484-68	MARCELO BARBOSA DA SILVA	28/03/2019 a 27/03/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 420.309,72	Em Execução/Regular
Contrato 140111/2019	ADM	140111/2019		11.164.874/0001-09	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	15/04/2019 a 06/03/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 144.320.012,98	Em Execução/Regular
Contrato 140110/2019	ADM	140110/2019		41.106.188/0001-34	GENERAL GOODS LTDA - ME	15/04/2019 a 06/03/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 55.054.769,49	Em Execução/Regular
Contrato 140107/2019	ADM	022/2018		03.782.862/0001-01	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	03/01/2019 a 02/01/2023	2.061/Serviços de Transporte de Cargas	R$ 10.322.891,34	Em Execução/Regular
Contrato 14010151/2019	ADM	14010151/2019		11.690.468/0001-71	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA SANTA TEREZINHA	02/01/2020 a 01/01/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010144/2019	ADM	14010144/2019		00.126.621/0001-16	Trans-Servi Transposrtes e Serviços Ltda	01/11/2019 a 31/10/2023	1.034/Materiais Para Comunicações	R$ 234.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010142/2019	ADM	14010142/2019		11.574.316/0001-03	AJAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	28/10/2019 a 27/10/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 1.797.297,60	Em Execução/Regular
Contrato 14010140/2019	ADM	008/2019		09.759.606/0001-80	Sind. das Emp. de Transp. de Passag. do Est. de Pernambuco.	07/10/2019 a 06/10/2023	2.073/Fornecimento de Vale-transporte	R$ 6.689.045,20	Em Execução/Regular
Contrato 14010135/2019	ADM	14010135/2019		00.323.090/0001-51	Soll Serviços obras e Locações Ltda	15/09/2019 a 14/09/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R$ 60.463.405,92	Em Execução/Regular
Contrato 14010134/2019	ADM	14010134/2019		09.295.878/0001-76	ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	12/09/2019 a 11/09/2023	2.033/Produções Jornalísticas	R$ 684.429.745,56	Em Execução/Regular
Contrato 14010133/2019	ADM	14010133/2019		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA	09/08/2019 a 08/08/2023	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 7.824.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010132/2019	ADM	14010132/2019		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVI?OS DE M?O DE OBRA EIRELI	15/09/2019 a 14/09/2023	2.045/Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	R$ 100.129.911,84	Em Execução/Regular
Contrato 14010131/2019	ADM	14010131/2019		09.281.162/0001-10	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	15/09/2019 a 14/09/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R$ 139.136.658,48	Em Execução/Regular
Contrato 14010128/2019	ADM	14010128/2019		11.008.653/0001-33	INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA SERVAS DA CARIDADE	20/07/2019 a 19/07/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 421.248,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010126/2019	ADM	14010126/2019		35.467.067/0001-15	CONSELHO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL 27 DE NOVEMBRO	13/07/2019 a 12/07/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 310.912,80	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 625821f3-2df7-4ed2-a3a1-76e12976f946

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 14010120/2019	ADM	021/2019		21.057.261/0001-18	D & A Comércio, Serv. Locação Ltda.	28/08/2019 a 27/08/2023	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R$ 204.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 14010117/2019	ADM	14010117/2019		231.818.344-91	IRENI TIBURCIO CAVALCANTI	13/07/2019 a 12/07/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 259.822,80	Em Execução/Regular
Contrato 14010116/2019	ADM	14010116/2019		420.236.294-20	CÉLIA MARIA DE MORAIS CORREIA	25/04/2019 a 24/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 14.880,00	Em Execução/Regular
Contrato 140101/2019	ADM	009/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	16/01/2019 a 15/01/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 6.430.149,00	Em Execução/Regular
Contrato 140143/2018	ADM	140143/2018		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	01/12/2018 a 30/11/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R$ 2.506.328,96	Em Execução/Regular
Contrato 140142/2018	ADM	140142/2018		09.246.068/0001-20	CONCAPE Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda.	16/08/2018 a 15/08/2023	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R$ 8.245.332,50	Em Execução/Regular
Contrato 140139/2018	ADM	071/2017		07.688.177/0001-71	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	10/10/2018 a 09/10/2023	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R$ 8.612.732,27	Em Execução/Regular
Contrato 140131/2018	ADM	006/2017		08.628.438/0001-20	HS Lira Locadora de Veículos Ltda - ME	01/01/2019 a 31/12/2022	1.073/Veículos Automotivos	R$ 129.819,96	Em Execução/Regular
Contrato 140129/2018	ADM	009/2017		11.844.663/0001-09	1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	02/05/2018 a 01/05/2022	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R$ 2.758.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 140124/2018	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	19/11/2018 a 18/11/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 24.473.268,35	Em Execução/Regular
Contrato 140123/2018	ADM	140123/2018		255.926.704-78	PAULO ROBERTO DE LIMA	28/08/2018 a 27/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 119.726,92	Em Execução/Regular
Contrato 140121/2018	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 31/10/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 42.607.080,00	Em Execução/Regular
Contrato 140120/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS ITDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R$ 13.290.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 140116/2018	ADM	140116/2018		407.713.694-68	TATIANA KARLA PIERRE SALES ALVES DA SILVA	28/08/2018 a 27/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 362.638,20	Em Execução/Regular
Contrato 140112/2018	ADM	140112/2018		10.541.677/0001-90	Andre A dos Santos Chaves e Impressos - ME	16/08/2018 a 15/08/2023	1.019/Material de Expediente	R$ 85.866,16	Em Execução/Regular
Contrato 140107/2018	ADM	140107/2018		00.899.075/0001-56	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO REDENÇÃO	24/05/2018 a 23/05/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 70.803,00	Em Execução/Regular
Contrato 140142/2017	ADM	140142/2017		40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	06/10/2017 a 05/10/2022	2.046/Serviços de Telefonia	R$ 308.265,60	Em Execução/Regular
Contrato 140134/2017	ADM	140134/2017		07.879.102/0001-78	ATLAS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	01/12/2017 a 20/11/2022	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R$ 2.412.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 140127/2017	ADM	140127/2017		183.447.714-04	AMARO JOSÉ DA SILVA	17/08/2017 a 16/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 55.797,48	Em Execução/Regular
Contrato 140122/2017	ADM	140122/2017		01.709.778/0001-37	PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	18/05/2017 a 17/05/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 886.607,98	Em Execução/Regular
Contrato 140116/2017	ADM	020/2016		10.363.235/0001-00	IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOSLTDA	01/06/2017 a 31/05/2023	1.016/Material Químico	R$ 2.923.167,52	Em Execução/Regular
Contrato 140106/2017	ADM	140106/2017		299.962.286-49	ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO	01/05/2017 a 30/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 115.893,04	Em Execução/Regular
Contrato	ADM	23348001/20		00.604.122/0001-	Trivale Administração Ltda	03/03/2017 a	2.070/Fornecimento de Ticket's,	R$ 2.273.775,24	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 625d2f13-2df1-4d02-83a1-76e1207f6346

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
140105/2017		16		97		02/03/2023	Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis		
Contrato 227/2016	ADM	003/2016		09.055.682/0001-04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA	01/01/2017 a 31/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 37.307,18	Em Execução/Regular
Contrato 168/2016	ADM	026/2015		07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULO EIRELI	19/08/2016 a 18/08/2022	2.032/Locação de Veículos	R$ 10.329.695,62	Em Execução/Regular
Contrato 158/2016	ADM	158/2016		01.709.776/0001-48	PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	01/07/2016 a 30/06/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 200.665,80	Em Execução/Regular
Contrato 155/2016	ADM	155/2016		01.709.782/0001-03	PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DO CORDEIRO	01/04/2016 a 31/03/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 130.755,36	Em Execução/Regular
Contrato 138/2016	ADM	017/2015		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	24/05/2016 a 23/05/2022	2.048/Serviços de Energia Elétrica	R$ 5.245.528,90	Em Execução/Regular
Contrato 134/2016	ADM	134/2016		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	24/05/2016 a 23/05/2022	2.048/Serviços de Energia Elétrica	R$ 29.710,57	Em Execução/Regular
Contrato 105/2016	ADM	105/2016		40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	29/06/2016 a 28/06/2022	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R$ 2.550.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 312/2015	ADM	312/2015		05.556.967/0001-78	ART JET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	14/01/2016 a 13/01/2022	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R$ 1.534.977,00	Em Execução/Regular
Contrato 224/2015	ADM	224/2015		306.779.714-00	MARIA JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA	05/06/2015 a 04/06/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 46.911,60	Em Execução/Regular
Contrato 395/2014	ADM	395/2014		026.766.944-56	RAIMUNDA GOMES DOS REIS	01/01/2015 a 01/01/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 46.253,40	Em Execução/Regular
Contrato 365/2014	ADM	365/2014		11.013.471/0001-50	Sociedade São Vicente de Paulo	01/09/2014 a 31/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 320.702,33	Em Execução/Regular
Contrato 347/2014	ADM	347/2014		235.359.384-49	ESPÓLIO DE MARINEIDE PEREIRA DA SILVA FRANÇA	08/08/2014 a 07/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 362.928,48	Em Execução/Regular
Contrato 227/2014	ADM	227/2014		10.739.225/0001-18	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ (ISMEP)	01/05/2014 a 30/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 648.780,94	Em Execução/Regular
Contrato 055/2014	ADM	055/2014		000.527.014-68	CLEBER BAHIA SILVA	19/02/2014 a 18/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 231.603,32	Em Execução/Regular
Contrato 220/2013	ADM	220/2013		10.943.561/0001-88	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO - O.A.F.	13/09/2013 a 12/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 629.468,72	Em Execução/Regular
Contrato 206/2013	ADM	206/2013		264.906.767-53	JOSÉ SOARES DE FREITAS	19/08/2013 a 18/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 176.531,81	Em Execução/Regular
Contrato 205/2013	ADM	205/2013		07.193.252/0001-23	PLAY PARK DIVERSÕES ALFÂNDEGA LTDA	01/11/2013 a 31/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 1.217.428,80	Em Execução/Regular
Contrato 164/2013	ADM	164/2013		124.998.894-20	IVANILTON GOMES DE BRITO	01/08/2013 a 02/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 57.224,65	Em Execução/Regular
Contrato 146/2013	ADM	146/2013		083.998.324-72	JOÃO DIMAS DE BARROS - Representado pela Sra ZUMIRA CELESTINA DE BARROS	01/08/2013 a 02/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 61.265,76	Em Execução/Regular
Contrato 055/2013	ADM	055/2013		091.551.124-04	EDVALDO ARMALE FIDELIS	01/05/2013 a 30/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 258.052,30	Em Execução/Regular
Contrato 053/2013	ADM	053/2013		317.223.004-00	PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DO RECIFE	01/05/2013 a 30/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 114.104,04	Em Execução/Regular
Contrato 049/2013	ADM	049/2013		101.714.604-72	CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEÃO	08/04/2013 a 08/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 69.040,66	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 625d2f33-2df1-4ed2-a3a1-76e1097f6f36

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 270/2011	ADM	270/2011		127.222.604-25	IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA	20/12/2011 a 20/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 180.353,10	Em Execução/Regular
Contrato 227/2011	ADM	227/2011		352.348.304-20	JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA	01/12/2011 a 01/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 221.290,50	Em Execução/Regular
Contrato 128/2010	ADM	128/2010		053.722.834-91	ESPÓLIO DE EDITH TEIXEIRA DA SILVA, representado por OLINDA TEIXEIRA BRANDT	01/08/2010 a 31/07/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 622.888,54	Em Execução/Regular
Contrato 130/2009	ADM	130/2009		285.954.594-87	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	01/09/2009 a 05/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 235.196,52	Em Execução/Regular
Contrato 122/2009	ADM	122/2009		002.497.264-91	LIBERATO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	15/02/2009 a 21/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 179.006,46	Em Execução/Regular
Contrato 111/2009	ADM	111/2009		233.336.934-53	LUIZA BARBOSA GALVÃO	01/09/2009 a 05/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 197.465,04	Em Execução/Regular
Contrato 038/2009	ADM	038/2009		333.182.554-91	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DINIZ	11/09/2009 a 16/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 157.785,00	Em Execução/Regular
Contrato 034/2009	ADM	034/2009		057.667.864-33	RONILDES LOUREIRO BASTOS NÁPOLES DE CARVALHO	02/02/2009 a 08/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 314.031,96	Em Execução/Regular
Contrato 369/2008	ADM	369/2008		09.872.664/0001-15	LIONS CLUBE RECIFE JARDIM SÃO PAULO	01/12/2008 a 06/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 643.227,00	Em Execução/Regular
Contrato 175/2008	ADM	175/2008		123.750.124-53	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	19/04/2008 a 23/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 389.606,35	Em Execução/Regular
Contrato 124/2008	ADM	124/2008		11.496.551/0001-04	FUNDAÇÃO ANTÔNIO DOS SANTOS ABRANCHES	03/03/2008 a 06/03/2026	2.001/Locação de Imóveis	R$ 2.102.555,78	Em Execução/Regular
Contrato 089/2008	ADM	089/2008		247.981.344-49	ESPÓLIO DE RUI ZEFERINO DA SILVA, INVENTARIANTE SRA. IVETE ALBUQUERQUE ZEFERINO DA SILVA	21/02/2008 a 27/02/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 90.770,63	Em Execução/Regular
Contrato 273/2007	ADM	273/2007		24.130.940/0001-63	CRECHE LAR DO GAROTO	01/12/2007 a 07/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 159.519,81	Em Execução/Regular
Contrato 076/2007	ADM	076/2007		180.121.914-15	JOSÉ MARCILIO DA SILVA E SRA. MARIA NAZARÉ LAURINDA DA CONCEIÇÃO SILVA	09/04/2007 a 14/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 56.438,49	Em Execução/Regular
Contrato 074/2007	ADM	074/2007		077.229.233-72	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	01/05/2007 a 07/05/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 801.468,00	Em Execução/Regular
Contrato 034/2007	ADM	034/2007		528.768.374-04	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RATIS	01/03/2007 a 07/03/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 67.745,98	Em Execução/Regular
Contrato 026/2007	ADM	026/2007		507.102.904-97	MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	01/03/2007 a 04/03/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 102.580,72	Em Execução/Regular
Contrato 314/2006	ADM	314/2006		948.511.904-68	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA	01/12/2006 a 07/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 356.904,41	Em Execução/Regular
Contrato 237/2006	ADM	237/2006		032.207.614-53	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	01/09/2006 a 08/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 516.226,28	Em Execução/Regular
Contrato 235/2006	ADM	235/2006		283.624.114-49	ESPÓLIO DE AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO	01/09/2006 a 09/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 103.849,32	Em Execução/Regular
Contrato 216/2006	ADM	216/2006		35.329.978/0001-86	CENTRO DE ENSINO POPULAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE SANTA PAULA FRASSINETTI	01/07/2006 a 05/07/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 641.871,06	Em Execução/Regular
Contrato	ADM	34A/2004		10.579.746/0001-	UNIÃO DOS MORADORES DO	03/01/2005 a	2.001/Locação de Imóveis	R$ 465.794,77	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 625d2f13-2af1-4ed2-a3a4-76812076f346

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
443/2005				55	ALTO ASA BRANCA	12/01/2026			
Contrato 232/2005	ADM	232/2005		577.978.544-91	JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	01/05/2005 a 09/05/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 122.912,61	Em Execução/Regular
Contrato 425/2004	ADM	425/2004		189.709.824-34	LUIZ CLÁUDIO SANTOS SOARES	01/12/2004 a 11/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 378.013,66	Em Execução/Regular
Contrato 412/2004	ADM	412/2004		353.546.154-53	MARIA DO CARMO DA SILVA	01/09/2004 a 10/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 67.478,44	Em Execução/Regular
Contrato 325/2004	ADM	325/2004		268.652.034-53	JOSÉ ANSELMO DE LEMOS E SRA. NEUMA MARIA DO REGO LEMOS	01/12/2004 a 11/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 72.811,32	Em Execução/Regular
Contrato 298/2004	ADM	298/2004		409.793.934-34	ANECI ANTUNES MARQUES	01/09/2004 a 10/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 297.259,64	Em Execução/Regular
Contrato 263/2004	ADM	263/2004		821.858.594-04	ESPÓLIO DE JOSIAS PEREIRA DE SOUZA	01/06/2004 a 09/06/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 607.297,62	Em Execução/Regular
Contrato 203/2004	ADM	203/2004		11.011.673/0001-63	FUNDAÇÃO BERNARDO CAMPOS	01/06/2004 a 11/06/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 425.593,36	Em Execução/Regular
Contrato 148/2004	ADM	148/2004		085.260.364-91	LÚCIA MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BASTOS	01/04/2004 a 11/04/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 149.474,63	Em Execução/Regular
Contrato 416/2003	ADM	416/2003		11.484.078/0001-45	ASSOCIAÇÃO SPORTING FUTEBOL CLUBE	01/12/2003 a 11/12/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 250.002,81	Em Execução/Regular
Contrato 397/2003	ADM	397/2003		582.164.484-49	JAIRO OLIVEIRA GUEDES E GISLAINE PASCOAL DE OLIVEIRA	13/11/2003 a 22/11/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 149.137,80	Em Execução/Regular
Contrato 330/2003	ADM	330/2003		037.314.304-44	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	25/09/2003 a 04/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 480.445,22	Em Execução/Regular
Contrato 286/2003	ADM	001/2003		01.709.538/0001-32	PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE APIPUCOS	10/09/2003 a 19/09/2024	2.001/Locação de Imóveis	R$ 287.791,18	Em Execução/Regular
Contrato 129/2003	ADM	129/2003		317.267.714-15	MÔNICA MARIA MOREIRA SANTOS	25/03/2003 a 11/01/2025	2.001/Locação de Imóveis	R$ 186.338,24	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etc.cte.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 625d21f3-2df1-4ed2-a3a1-76e12076f346

Declaração
SEDUC/SEAF/GSAD/SECON Nº 1/2023

Recife, 13 de março de 2023

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA

Declaro para os devidos fins de instrução processual, que o MAPA DE CONTRATOS, doc. 0443134, deve ser considerado documento assinado.

Atenciosamente,

José Alberto da Silva Filho

Gerente de Serviços Administrativos

Matrícula: 120.795-4

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO**, **Gerente Administrativo**, em 13/03/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443085** e o código CRC **C02B19DE**.

32.001681/2023-51 0443085v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
BB Nº 904.218
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretaria Executiva de Projetos,Tecnologia e Inovação, **Sra. LÍGIA STOCCHE BARBOSA,** brasileira, solteira, engenheira de materiais, inscrita no CPF: 317.354.198-77, portador da cédula de identidade nº 46316790 SSP/SP e a Empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Jorge de Albuquerque, 31, aptº 1201 – Casa Forte – Recife/PE, C.E.P.: 52..061-100, CNPJ: 02.213.325/0001-88 neste ato representada pela Sr. **BRENO JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES,** CPF: 376.381.144-34 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 33/2021,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de aparelhos de equipamentos de Tecnologia da Informação, **MICROCOMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOK**, acessórios e armário para armazenamento, translado e recarga, em 11 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 150/2021- SEPTI/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:							**CNPJ**	
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA							02.213.325/0001-88	
ENDEREÇO:							**FONE/EMAIL:**	
RUA GAL ABREU E LIMA, 222 ROSARINHO – 52041-040							(81) 3426.7006	
							EMAIL: plugnet@plugnetshop.com.br	
LOTE 1								
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**CÓDIGO REDUZIDO**	**UNDS DE MEDIDA**	**QUANT.**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	
1	NOTEBOOK NÃO PADRONIZADO, CONFORME PARECER DA EMPREL, ANEXO AO PROCESSO	43616	UNIDADE	3.551	HP/ PRODESK 405 G6	6.085,00	R$	21.607.835,00
TOTAL LOTE 1							R$	21.607.835,00
TOTAL GERAL DA ATA							**R$**	**21.607.835,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Recife, 02 de Fevereiro de 2022.

_____

LÍGIA STOCCHE BARBOSA
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

_____

BRENO JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES
PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
BB Nº 904.218
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretaria Executiva de Projetos,Tecnologia e Inovação, **Sra. LÍGIA STOCCHE BARBOSA,** brasileira, solteira, engenheira de materiais, inscrita no CPF: 317.354.198-77, portador da cédula de identidade nº 46316790 SSP/SP e a Empresa **RMG TECNOLOGIA INTEGRADO**, com sede no Largo Padre Pericles, 145 – Barra Funda – São Paulo/SP, C.E.P.: 01.156-040, CNPJ: 30.517.827/0001-38 neste ato representada pela Sr. **ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS,** CPF: 263.199.998-37 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 33/2021,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de aparelhos de equipamentos de Tecnologia da Informação, **MICROCOMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOK**, acessórios e armário para armazenamento, translado e recarga, em 11 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 150/2021- SEPTI/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:							**CNPJ**	
RMG TECNOLOGIA INTEGRADO							30.517.827/0001-38	
ENDEREÇO:							**FONE/EMAIL:**	
Largo Padre Pericles, 145 – Barra Funda – São Paulo/SP C.E.P.: 01.156-040							(11) 3666-2192 - 3923-1624	
							EMAIL: adm@rmg-tecnologia.com	
LOTE 11								
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**CÓDIGO REDUZIDO**	**UNDS DE MEDIDA**	**QUANT.**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	
1	CÂMERA STREAM WEBCAM, CONFORME PARECER DA EMPREL. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: LOGITECH WEBCAM USB C925E FULL HD 1080P; MICROSOFT STUDIO LIFECAM HD 1080P Q2F-00013.	47724	UNIDADE	4.057	LOGITCH C920S/ PRO HD WEBCAM	445,00	R$	1.805.365,00
TOTAL LOTE 11							R$	1.805.365,00
TOTAL GERAL DA ATA							**R$**	**1.805.365,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Recife, 02 de Fevereiro de 2022.

_____

LÍGIA STOCCHE BARBOSA
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

_____

ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS
RMG TECNOLOGIA INTEGRADO

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
BB Nº 916.876
CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **ARGOS LTDA**, com sede na Rua Bahia, 1447 – Salto – Blumenau/SC - C.E.P.: 89.031-001, CNPJ: 42.262.411/0001-03 neste ato representada pelo Sr. **JONATHAN PEREIRA,** CPF: 074.899.669-90 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2022,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos/equipamentos de refrigeração, com 19 (dezenove) lotes totalizando 19 (dezenove) itens, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JONATHAN PEREIRA:07489966990
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990
Dados: 2022.03.22 17:22:48 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:	CNPJ
ARGOS LTDA	42.262.411/0001-03
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
RUA BAHIA, 1447 – SALTO – BLUMENAU/SC C.E.P.: 89.031-001	(47) 3036-8200
	EMAIL: argos@portaldasatas.com.br

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 L . BASCULANTE CAVALETE COPO MONOBLOCO -15 L - POTENCIA 1.500 W POSSUI CORPO E COPO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. SEU MOTOR ROBUSTO E DE ALTA PERFORMANCE PERMITE UMA OPERAÇÃO RÁPIDA E PRÁTICA. QUE SEJA IDEAL PARA FAZER SUCOS E VITAMINAS COM MUITA FACILIDADE.	45261	UNIDADE	75	JL COLOMBO/ 1350	1.600,00	R$120.000,00
TOTAL LOTE 01							R$ 120.000,00

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 L . BASCULANTE CAVALETE COPO MONOBLOCO -15 L - POTENCIA 1.500 W POSSUI CORPO E COPO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. SEU MOTOR ROBUSTO E DE ALTA PERFORMANCE PERMITE UMA OPERAÇÃO RÁPIDA E PRÁTICA. QUE SEJA IDEAL PARA FAZER SUCOS E VITAMINAS COM MUITA FACILIDADE.	45261	UNIDADE	25	JB COLOMBO/ 1350	1.600,00	R$40.000,00
TOTAL LOTE 09							R$ 40.000,00
TOTAL GERAL DA ATA						R$	160.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

JONATHAN PEREIRA:07489966990
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990
Dados: 2022.03.22 17:23:11 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Março de 2022.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JONATHAN PEREIRA:07489966990
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990
Dados: 2022.03.22 17:23:34 -03'00'

JONATHAN PEREIRA
ARGOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
BB Nº 916.876
CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, com sede na Rua Carlos Chagas, S/N–Conta Dinheiro - Lages/SC C.E.P.: 88.520-275, CNPJ: 36.521.392/0001-81 neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO OLIVEIRA,** CPF: 087.015.959-38 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2022,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos/equipamentos de refrigeração, com 19 (dezenove) lotes totalizando 19 (dezenove) itens, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:	CNPJ
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
RUA CARLOS CHAGAS, S/N – CONTA DINHEIRO - LAGES/SC C.E.P.: 88.520-275	(49) 99132-9784/99925-0646
	EMAIL: cadastro.govendas@gmail.com

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 L - BASCULANTE CAVALETE COPO MONOBLOCO -15 L - POTENCIA 1.500 W POSSUI CORPO E COPO CONSTRUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. SEU MOTOR ROBUSTO E DE ALTA PERFORMANCE PERMITE UMA OPERAÇÃO RÁPIDA E PRÁTICA. QUE SEJA IDEAL PARA FAZER SUCOS E VITAMINAS COM MUITA FACILIDADE.	45261	UNIDADE	285	JL COLOMBO/ 1350	710,00	R$ 202.350,00
TOTAL LOTE 02							**R$ 202.350,00**

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - POTÊNCIA 1.000W, INOX, BASE EM POLIPROPILENO PRETO, COPO EM INOX (INQUEBRÁVEL E RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS) E TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO. LIQUIDIFIQUE, MISTURE E TRITURE GELO, POSSUI TECLA LIGA/DESLIGA UMA VELOCIDADE.	45260	UNIDADE	95	JL COLOMBO	710,00	R$ 67.450,00
TOTAL LOTE 10							**67.450,00**

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL. CAPACIDADE: 2 LITROS	1814	UNIDADE	130	JB COLOMBO	290,00	R$ 37.700,00
TOTAL LOTE 18							**R$ 37.700,00**
TOTAL GERAL DA ATA							**R$ 307.500,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Março de 2022.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938
Assinado de forma digital por GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938
Dados: 2022.03.28 15:10:33 -03'00'

GUSTAVO OLIVEIRA
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
BB Nº 916446
CPLOSE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Infraestrutura, **Sra. DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO**, Brasileira, Casada, Advogada, inscrita no CPF: 039.431.304-60, portadora da cédula de identidade nº 5.286.564 SSP/PE e a Empresa **REAL ENERGY LTDA** , com sede na Avenida Beira Canal, 49 - Bultrins - Olinda/PE C.E.P: 53320-085, CNPJ: 41.116.138/0001-38 neste ato representada pelo Sr. **PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO,** CPF: 026.890.914-88 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2021- CPLOSE procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, contratação de uma Empresa na Prestação de Serviços de Engenharia para execução dos **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DOS ARBORETOS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO COM PODA, ERRADICAÇÃO, DESTOCAMENTO DE TRONCOS INCLUINDO SUA REMOÇÃO**, situadas na cidade do Recife/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº nº 085/2021–SEINFRA/SEDUC.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://ecce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Gerência de Compras Almoxarifado e Patrimônio – GCAP

EMPRESA:	CNPJ
REAL ENERGY LTDA	41.116.138/0001-38
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
Avenida Beira Canal, 49 - Bultrins - Olinda/PE CEP.: 53.320-085	(81) 3244-1004/9429-1705 EMAIL: Comercial@realenergy.com.br

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APOIO TECNICO DE SERVICOS	136	12	4.767,38	R$ 57.208,56
2	PODA COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	81	530,22	R$ 42.947,82
3	PODA COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL MEDIO PORTE	439	147	662,97	R$ 97.456,59
4	PODA COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	57	1.605,52	R$ 91.514,64
5	ERRADICACAO INCLUINDO DESTOCA DE ARVORES DE PEQUENO PORTE COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	64	486,20	R$ 31.116,80
6	ERRADICACAO INCLUINDO DESTOCA DE ARVORES DE GRANDE PORTE COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	74	1.303,64	R$ 96.469,36
7	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	64	535,19	R$ 34.252,16
8	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	74	676,03	R$ 50.026,22
TOTAL LOTE 1					**R$ 500.992,15**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APOIO TECNICO DE SERVICOS	136	12	4.767,38	R$ 57.208,56
2	PODA COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	129	652,45	R$ 84.166,05
3	PODA COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL MEDIO PORTE	439	222	749,28	R$ 166.340,16
4	PODA COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	42	1.486,28	R$ 62.423,76
5	ERRADICACAO INCLUINDO DESTOCA DE ARVORES DE PEQUENO PORTE COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	62	748,94	R$ 46.459,08

CONTINUAÇÃO LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
6	ERRADICACAO INCLUINDO DESTOCA DE ARVORES DE GRANDE PORTE COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	74	980,82	R$	72.580,68
7	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL PEQUENO PORTE	439	62	591,98	R$	36.702,76
8	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM REMOCAO / TRANSPORTE DE RESIDUOS COM DESTINACAO FINAL GRANDE PORTE	439	74	824,37	R$	61.003,38
TOTAL LOTE 2					R$	586.884,43
TOTAL GERAL DA ATA					R$	1.087.876,58

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Recife, 21 de Abril de 2022

DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
REAL ENERGY LTDA

TESTEMUNHAS:

1. FELIPE José de O. D'EMERY CPF/MFn.º 104.137.484-48
2. Milena Fernanda da S. Faria CPF/MFn.º 711.320.144.63

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
BB Nº 929.587
CPLPSD

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** com sede na Av. Estância, nº 405 - Areias - Recife - PE CEP: 50.781-130, CNPJ: 30.294.882/0001-06 neste ato representada pelo Sr. **AURISTONE PEREIRA PESSOA,** CPF: 185.023.504-04 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2022,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSTRUÇÃO**, com 08 (oito) lotes, visando atendimento de demandas da Secretaria de Educação, por solicitação através do Ofício nº 108/2022-SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:	CNPJ
SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	30.294.882/0001-06
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
Av. Estância, nº 405 - Areias - Recife - PE CEP: 50.781-130	(81) 3097-0624
	EMAIL: supradmh2@gmail.com

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CERA IMPERMEABILIZANTE SINTÉTICA, INCOLOR, COM BRILHO, PARA APLICAÇÃO EM PISO GRANILITE, PISO DE CIMENTO QUEIMADO E CERÂMICA, SEM APLICADOR, EMBALAGEM COM 5 LITROS. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: JONHSON, ECOLAB, ROYAL, QUALITY, INDEBA, BECKER, QUIMILAB O	45268	1.500	IMPACTO	60,93	91.395,00
TOTAL LOTE 1						R$ 91.395,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BASE SELADORA ACRÍLICA PARA PISO: SELADOR PARA LIMPEZA DE PISO 5 LITROS. VALIDADE 2 ANOS, EMULSÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E REAIS SINTÉTICAS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES EM VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL, TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO	35453	1.500	COBERTON	36,93	55.395,00
TOTAL LOTE 3						R$ 55.395,00

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CERA IMPERMEABILIZANTE SINTÉTICA, INCOLOR, COM BRILHO, PARA APLICAÇÃO EM PISO GRANILITE, PISO DE CIMENTO QUEIMADO E CERÂMICA, SEM APLICADOR, EMBALAGEM COM 5 LITROS. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: JONHSON, ECOLAB, ROYAL, QUALITY, INDEBA, BECKER, QUIMILAB O	45268	500	IMPACTO	60,93	30.465,00
TOTAL LOTE 5						R$ 30.465,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REMOVEDOR DE CERA E PELÍCULA, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:4, BOMBONA COM 5 LITROS.	35373	500	REMOCRYL	37,00	18.500,00
TOTAL LOTE 6						R$ 18.500,00
LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BASE SELADORA ACRÍLICA PARA PISO: SELADOR PARA LIMPEZA DE PISO 5 LITROS. VALIDADE 2 ANOS, EMULSÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E REAIS SINTÉTICAS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES EM VEÍCULO AQUOSO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL, TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO	35453	500	COBERTON	36,93	18.465,00
TOTAL LOTE 7						R$ 18.465,00
LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RESINA ACRÍLICA PARA PISO: RESINA ACRÍLICA INCOLOR, EMBALAGEM COM 5,0 LITROS A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, IMPERMEABILIDADE, RESISTENTE A ÁGUA, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	47232	500	IQUINE	123,00	61.500,00
TOTAL LOTE 8						R$ 61.500,00
TOTAL GERAL DA ATA						R$ 275.720,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Maio de 2022.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AURISTONE PEREIRA PESSOA
SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
BB Nº 929.587
CPLPSD

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Av. Estância, nº 405 - Areias - Recife - PE CEP: 50.781-130, CNPJ: 05.449.553/0001-40 neste ato representada pela Sra. **CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA,** CPF: 103.612.864-49 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2022,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSTRUÇÃO**, com 08 (oito) lotes, visando atendimento de demandas da Secretaria de Educação, por solicitação através do Ofício nº 108/2022-SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:				CNPJ		
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA				05.449.553/0001-40		
ENDEREÇO:				FONE/EMAIL:		
Av. Estância, nº 405 - Areias - Recife - PE CEP: 50.781-130				(81) 3257-1179 - 3251-4927 EMAIL: comercial@tuttolimp.com		
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REMOVEDOR DE CERA E PELÍCULA, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:4, BOMBONA COM 5 LITROS.	35373	1.500	REMOCRYL	41,00	61.500,00
TOTAL LOTE 2						R$ 61.500,00
LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RESINA ACRÍLICA PARA PISO: RESINA ACRÍLICA INCOLOR, EMBALAGEM COM 5,0 LITROS A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, IMPERMEABILIDADE, RESISTENTE A ÁGUA, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	47232	1.500	IQUINE	119,66	179.490,00
TOTAL LOTE 4						R$ 179.490,00
TOTAL GERAL DA ATA						R$ 240.990,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Maio de 2022.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
BB Nº 928.472
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Gregório Júnior, 117 - Zumbi- Recife/Pe - C.E.P.: 50.720-742, CNPJ: 27.058.274/0001-98 neste ato representada pelo Sr. **BRIVALDO JATOBÁ NETO,** CPF: 102.692.394-80 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 11/2022,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata, o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, paraaquisição de **MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL** contendo 06 (seis) lotes, para atendimento das escolasmunicipais,no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Recife, conforme especificaçõesecondiçõesprevistas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 093/2022- SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7BA6-83D1-5D65-916B.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:	CNPJ
JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	27.058.274/0001-88
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
Rua Gregório Júnior, 117 - Zumbi - Recife/PE C. E. P.: 50.670-130	(81) 3038-5113/9 9630-7477
	EMAIL: compras@jatobarretto.com.br

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM FRACOS DE 200 ML, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COM PERFUME SUAVE, CONTENDO IMPRESSA A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA - MS, CONFORME DECRETO Nº. 79.094, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	32845	UNIDADE	90.000	BIOMATIKA	R$ 5,12	R$ 460.800,00
TOTAL LOTE 1							R$460.800,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESCOVA DE DENTES INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 (TRÊS) FILEIRAS DE TUFOS, COM A QUANTIDADE DE 28 A 32 TUFOS, CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO.	12927	UNIDADE	45.000	ALO	R$ 0,84	R$ 37.800,00
TOTAL LOTE 2							R$ 37.800,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PESO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS.	38929	UNIDADE	45.000	ALGKIDS	R$ 4,20	R$ 189.000,00
TOTAL LOTE 3							R$189.000,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PESO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS.	38929	UNIDADE	15.000	ALGKIDS	R$ 4,20	R$ 63.000,00
TOTAL LOTE 6							R$ 63.000,00
TOTAL GERAL DA ATA							R$750.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por Ervaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldocumentos.com.br:443 e utilize o código 7BA6-83D1-5D65-915E.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de Maio de 2022.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BRIVALDO JATOBÁ NETO
JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7BA6-83D1-5D65-9158.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7BA6-83D1-5D65-915B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BA6-83D1-5D65-915B

Hash do Documento

FCBB2140975A593952A9FB701929BC3479B44C3307216422EA168932B1C24103

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

- Briva do Jatoba Neto - 102.692.394-80 em 17/05/2022 15:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - 27.058.274/0001-98

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
BB Nº 932.070
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, inscrito no CPF: 027.325.404-98, portador da cédula de identidade nº 4.837.595 SDS/PE e a Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com endereço na Av. Bias Fortes, 405 – Vila De Lourdes – Curvelo/MG - C.E.P.: 35.790-000, CNPJ: 07.628.070/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA,** CPF: 083.721.346-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de **COLCHONETES** de repouso D-33 para atender as demandas das crechesI, II,III e pré-escola, em 02 (dois) lotes, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 038/2022- SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA:08372134600 — Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA:08372134600

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:					CNPJ	
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA					07.628.070/0001-38	
ENDEREÇO:					FONE/EMAIL:	
AV. BIAS FORTES, 405 – VILA DE LOURDES – CURVELO/MG C.E.P.: 35.790-000					(38) 3721-6983/9177 WHATS: (38)99997-9177 EMAIL: orthovidacvo@gmail.com	
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHONETE (1,85 X 0,65 X 0,05M) - COLCHONETE PARA REPOUSO , NAS MEDIDAS DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA	41661	UNIDADE	1.398	99,13	R$ 138.583,74
TOTAL LOTE 11						R$ 138.583,74
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHONETE (1,85 X 0,65 X 0,05M) - COLCHONETE PARA REPOUSO , NAS MEDIDAS DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA	41661	UNIDADE	465	99,13	R$ 46.095,45
TOTAL LOTE 11						R$ 46.095,45
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 184.679,19**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA:08372134600 Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA:08372134600

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Junho de 2022.

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
BB Nº 939.644
CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, inscrito no CPF: 027.325.404-98, portador da cédula de identidade nº 4.837.595 SDS/PE e a Empresa **AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, com endereço na Rua Dr. Antonio de Castro, 274 - Galpaoa – Atalaia –Escada/PE - C.E.P.: 55.500-000, CNPJ: 09.537.181/0001-64, neste ato representada pelo Sra. **MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ,** CPF: 066.936.484-36, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de **MOBILIÁRIOS ESCOLARES, TIPO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS CJC-01B, CJA-03B**, em 04 (quatro) lotes totalizando 4 (quatro) itens, para atender as necessidades da rede municipal da Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 059/2022-SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ:06693648436

Assinado de forma digital por MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ:06693648436
Dados: 2022.07.22 13:35:01 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:	CNPJ
AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA	09.537.181/0001-64
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
Rua Dr. Antonio de Castro, 274 - Galpaoa Atalaia –Escada/ PE C.E.P.: 55.500-000	(81) 3534-5246 - 99724-6343
	EMAIL: acoplastindustria@hotmail.com

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA PARA ALUNO TAMANHO 03 AMARELO(PARA ESTUDANTES COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M), CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	34278	1.500	KUTZ	474,00	711.000,00
TOTAL LOTE 2						**R$ 711.000,00**

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRA PARA ALUNO TAMANHO 03 AMARELO(PARA ESTUDANTES COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M), CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	34278	500	KUTZ	474,00	237.000,00
TOTAL LOTE 4						**R$ 237.000,00**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 948.000,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ:06693548436

Assinado de forma digital por MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ:06693548436
Dados: 2022.07.22 13:35:13 -03'00'

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Julho de 2022.

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE

MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ:06693648436
Assinado de forma digital por MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ:06693648436
Dados: 2022.07.22 13:35:26 -03'00'

MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ
AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
BB Nº 948.348
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, inscrito no CPF: 027.325.404-98, portador da cédula de identidade nº 4.837.595 SDS/PE e a Empresa **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA** com sede à Rodovia Luiz Gonzaga, s/n – BR 232, KM 42 – Distrito Indústrial – Vitória de Santo Antão/PE, CNPJ nº 08.934.225/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO,** CPF: 304.376.014-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2022 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de **VENTILADORES DE PAREDE** com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife. Ofício nº 086/2022 – SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404

Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404
Dados: 2022.10.19 13:51:54 -03'00'

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:	CNPJ:
VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA	08.934.225/0001-27
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
Rodovia Luiz Gonzaga, s/n – BR 232, KM 42 – Distrito Indústrial - Vitória de Santo Antão/PE C.E.P.: 55.613-010	(81) 3132.2656/34556992
	EMAIL: licitacaoventisol.ne@gmail.com

LOTE 1						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**CÓDIGO REDUZIDO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL.ESPECIFICAÇÕES: COM 60 A 65 CM DE DIÂMETRO, COM 3 HÉLICES EM PLÁSTICO E GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA , VOLTAGEM DE 220 V, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1200 RPM,,COR PRETA, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO E SELO PROCEL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.	44004	UNIDADE	1.622	169,70	275.253,40
TOTAL LOTE 1						**R$275.253,40**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$275.253,40**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404
Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404
Dados: 2022.08.05 15:53:24 -03'00'

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Agosto de 2022.

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404 Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404 Dados: 2022.08.05 15:55:43 -03'00'

SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
BB Nº 948.348
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, inscrito no CPF: 027.325.404-98, portador da cédula de identidade nº 4.837.595 SDS/PE e a Empresa **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI** com sede à Rua São Silvestre, 355 – Ipsep – Recife/PE, CNPJ nº 24.708.262/0001-73, neste ato representada pelo Sr. **ELVIS JOSÉ DE BRITO,** CPF: 013.297.774-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2022 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de **VENTILADORES DE PAREDE** com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife. Oficio nº 086/2022 – SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ELVIS JOSE DE BRITO:01329777450

EMPRESA:	CNPJ:
E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO EIRELI	24.708.262/0001-73
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
Rua São Silvestre, 355 – Ipsep – Recife/PE CEP: 51.350-540	(81) 3037-1316 EMAIL: emmateriais@outlook.pt

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL.ESPECIFICAÇÕES: COM 60 A 65 CM DE DIÂMETRO, COM 3 HÉLICES EM PLÁSTICO E GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA, VOLTAGEM DE 220 V, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1200 RPM, COR PRETA, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO E SELO PROCEL. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.	44004	UNIDADE	540	201,65	108.891,00
TOTAL LOTE 2						**R$108.891,00**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$108.891,00**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

ELVIS JOSE DE BRITO013 29777480

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Recife, 04 de Agosto de 2022.

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE

ELVIS JOSE DE BRITO:01329777450 Assinado de forma digital por ELVIS JOSE DE BRITO:01329777450 Dados: 2022.08.25 11:54:59 -03'00'

ELVIS JOSÉ DE BRITO
E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
BB Nº 947.361
CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, inscrito no CPF: 027.525.404-98, portador da cédula de identidade nº 4.837.595 SDS/PE e a Empresa **LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, com endereço na Rua Ribeirão Vermelho, 1252 – Galpão 01 - Ibura – Recife/PE - C.E.P.: 51.230-020, CNPJ: 20.470.692/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO ROBERTO BEZERRA VIEIRA,** CPF: 720.325.884-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de **QUADROS BRANCOS/LOUSAS** com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da redemunicipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 078/2022-SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:	CNPJ
LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI	20.470.692/0001-49
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
Rua Ribeirão Vermelho, 1252 - Galpão 01 - Ibura – Recife/PE C.E.P.: 51.230-030	(81) 3040-3451
	EMAIL: lbcomercio@outlook.com

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO COM NO MÍNIMO 18MM DE VISTA FRONTAL E 15MM LATERAL. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO. BASE DO QUADRO EM CHAPA DE MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 12MM E FUNDO ANTI-UMIDADE: DIMENSÕES: 2,00M X 1,20M	40550	UNIDADE	543	STALO	267,03	R$ 144.997,29
TOTAL LOTE 1							R$ 144.997,29

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO COM NO MÍNIMO 18MM DE VISTA FRONTAL E 15MM LATERAL. SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO. BASE DO QUADRO EM CHAPA DE MADEIRA, ESPESSURA MÍNIMA 12MM E FUNDO ANTI-UMIDADE: DIMENSÕES: 2,00M X 1,20M	40550	UNIDADE	180	STALO	267,03	R$ 48.065,40
TOTAL LOTE 2							R$ 48.065,40
TOTAL GERAL DA ATA							R$ 193.062,69

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de agosto de 2022.

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE

MÁRCIO ROBERTO BEZERRA VIEIRA
LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
BB Nº 949.963
CPLPSD

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, inscrito no CPF: 027.325.404-98, portador da cédula de identidade nº 4.837.595 SDS/PE e a Empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**, com endereço na Av. Seiscentos, S/N - Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES - CEP.: 29.161-399, CNPJ: 12.011.917/0003-32, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR FREITAS MEDEIROS,** CPF: 007.643.675-60, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2022 - CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a aquisição de **KIT GESTOR** para secretarias e direções de creches, creches escolas e escolas, visando suprir a demanda de materiais destinados as unidades educacionais da rede municipal da Secretaria de Educação do Recife, durante o ano letivo de 2023, por solicitação através do Ofício nº 121/2022 - SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

EMPRESA:	CNPJ
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
AV. SEISCENTOS, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - SERRA/ES CEP.: 29.161-399	(75) 3021-0321/3226-5940
	EMAIL: aleacomerciales@gmail.com

LOTE 1

KIT MÓDULO I		CADUM 42933			VALOR DO KIT R$553,55		TOTAL DE KIT'S 21
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, DOURADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1	21	CLIPS TOP	1,76	36,96
2	CLIPS Nº 4/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	2	42	CLIPS TOP	1,76	73,92
3	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	4	84	TOP	4,25	357,00
4	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO .	UNIDADE	1	21	GATTE	10,46	219,66
5	CANETA MARCA TEXTO AMARELO (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	UNIDADE	4	84	GATTE	0,75	63,00
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	2	42	GATTE	13,00	546,00
7	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, ATÓXICA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 90 G.	UNIDADE	1	21	BAMBINE	1,60	33,60
8	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UNIDADE	2	42	CARBRINK	1,35	56,70
9	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT OURO 80GR, MEDINDO 36 X 26CM	UNIDADE	20	420	VIA BRASIL	0,25	105,00
10	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	8	168	ACP	3,15	529,20
11	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 2, DIMENSÃO 340 X 250 X 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR AMARELA	UNIDADE	15	315	ALAPLAST	3,40	1.071,00
12	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 48MM X 315MM X 280MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO	UNIDADE	2	42	POLYCART	11,51	483,42
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 280MM X 315MM X 73MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, EM QUALQUER COR CHAPADA (ENTENDIDA COMO DE COR ÚNICA)	UNIDADE	3	63	POLYCART	11,52	725,76

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO I							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIETILENO, NA COR AZUL, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	5	105	ALANPLAST	5,58	585,90
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, POLIPROPILENO, MEDINDO 12MM X 30M	UNIDADE	6	84	ADELBRAS	1,00	84,00
16	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 50MM X 50M COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA	UNIDADE	6	126	FITPEL	5,52	695,52
17	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UNIDADE	1	21	CAVIA	46,72	981,12
18	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MP510 (MASTERPRINT), 6605RN (MUNDIAL), TS1500 (CIS)	UNIDADE	2	42	GATTE	3,40	142,80
19	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1	21	STARPRINT	27,31	573,51
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	100	2.100	COMPACTADOR	0,43	903,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	100	2.100	COMPACTADOR	0,43	903,00

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2022.08.18 17:25:52 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO I							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIAMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	100	2.100	COMPACTADOR	0,43	903,00
23	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	200	4.200	GREENCASTLE	0,31	1.302,00
24	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM:3,3 X 2,3 X 0,08CM 10/15GR	UNIDADE	36	756	MASTER	0,33	249,48
TOTAL DO KIT MÓDULO I							R$ 11.624,55

KIT MÓDULO II		CADUM 42934			VALOR DO KIT R$979,98		TOTAL DE KIT'S 31
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIPS N° 2/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, DOURADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	3	93	CLIPS TOP	1,76	163,68
2	CLIPS N° 4/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	3	93	CLIPS TOP	1,76	163,68
3	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	8	248	TOP	4,25	1.054,00
4	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO	UNIDADE	2	62	GATTE	10,46	648,52
5	CANETA MARCA TEXTO AMARELO (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	UNIDADE	8	248	GATTE	0,75	186,00
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	4	124	GATTE	13,00	1.612,00
7	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, ATÓXICA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 90 G.	UNIDADE	2	62	BAMBINE	1,60	99,20

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO II							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UNIDADE	2	62	CARBRINK	1,35	83,70
9	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT OURO 80GR, MEDINDO 36 X 26CM	UNIDADE	40	1.240	VIA BRASIL	0,25	310,00
10	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	15	465	ACP	3,15	1.464,75
11	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 2, DIMENSÃO 340 X 250 X 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR AMARELA	UNIDADE	30	930	ALAPLAST	3,40	3.162,00
12	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 48MM X 315MM X 280MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO	UNIDADE	5	155	POLYCART	11,51	1.784,05
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 280MM X 315MM X 73MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, EM QUALQUER COR CHAPADA (ENTENDIDA COMO DE COR ÚNICA)	UNIDADE	5	155	POLYCART	11,52	1.785,60
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIETILENO, NA COR AZUL, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	10	310	ALANPLAST	5,58	1.729,80
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DURÉX, DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12MM X 30M	UNIDADE	8	248	ADELBRAS	1,00	248,00
16	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 50MM X 50M COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA	UNIDADE	10	310	FITPEL	5,52	1.711,20
17	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UNIDADE	2	62	CAVIA	46,72	2.896,64
18	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MP510 (MASTERPRINT), 560SRN (MUNDIAL), TS1500 (CIS)	UNIDADE	2	62	GATTE	3,40	210,80
19	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	2	62	STARPRINT	27,31	1.693,22

VICTOR FREITAS
MEDEIROS:00764367590

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO II							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	150	4.650	COMPACTADOR	0,43	1.999,50
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	150	4.650	COMPACTADOR	0,43	1.999,50
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	150	4.650	COMPACTADOR	0,43	1.999,50
23	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	300	9.300	GREENCASTLE	0,31	2.883,00
24	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM:3,3 X 2,3 X 0,08CM 10/15GR	UNIDADE	48	1.488	MASTER	0,33	491,04
TOTAL DO KIT MÓDULO II						R$	30.379,38

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2022.08.16 17:29:46 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

KIT MÓDULO III		CADUM: 42935			VALOR DO KIT R$1.407,49		TOTAL DE KIT'S 50
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, DOURADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	4	200	CLIPS TOP	1,76	352,00
2	CLIPS Nº 4/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	4	200	CLIPS TOP	1,76	352,00
3	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	10	500	TOP	4,25	2.125,00
4	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO	UNIDADE	3	150	GATTE	10,46	1569
5	CANETA MARCA TEXTO AMARELO (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	UNIDADE	10	500	GATTE	0,75	375,00
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	8	400	GATTE	13,00	5.200,00
7	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, ATÓXICA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 90 G.	UNIDADE	3	150	BAMBINE	1,60	240,00
8	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UNIDADE	4	200	CARBRINK	1,35	270,00
9	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT OURO 80GR, MEDINDO 36 X 26CM	UNIDADE	60	3.000	VIA BRASIL	0,25	750,00
10	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	25	1.250	ACP	3,15	3.937,50
11	PASTA TIPO PÓLIONDA, Nº. 2, DIMENSÃO 340 X 250 X 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR AMARELA	UNIDADE	60	3.000	ALAPLAST	3,40	10.200,00
12	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 48MM X 315MM X 280MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO	UNIDADE	8	400	POLYCART	11,51	4.604,00
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 280MM X 315MM X 73MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, EM QUALQUER COR CHAPADA (ENTENDIDA COMO DE COR ÚNICA)	UNIDADE	7	350	POLYCART	11,52	4.032,00
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIETILENO, NA COR AZUL, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	15	750	ALANPLAST	5,58	4.185,00

VICTOR FREITAS MEDEIROS 03764367560

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO III							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 50MM X 50M COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA	UNIDADE	12	600	FITPEL	5,52	3.312,00
17	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UNIDADE	2	100	CAVIA	46,72	4.672,00
18	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MP510 (MASTERPRINT), 660SRN (MUNDIAL), TS1500 (CIS)	UNIDADE	4	200	GATTE	3,40	680,00
19	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	2	100	STARPRINT	27,31	2.731,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	200	10.000	COMPACTADOR	0,43	4.300,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	200	10.000	COMPACTADOR	0,43	4.300,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIAMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	200	10.000	COMPACTADOR	0,43	4.300,00

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367569

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO III							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	400	20.000	GREENCASTLE	0,31	6.200,00
24	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM:3,3 X 2,3 X 0,08CM 10/15GR	UNIDADE	72	3.600	MASTER	0,33	1.188,00
TOTAL DO KIT MÓDULO III							R$ 70.374,50

KIT MÓDULO IV		CADUM 42936			VALOR DO KIT R$709,37		TOTAL DE KIT'S 144
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, DOURADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	288	CLIPS TOP	1,76	506,88
2	CLIPS Nº 4/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	2	288	CLIPS TOP	1,76	506,88
3	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	6	864	TOP	4,25	3.672,00
4	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO	UNIDADE	1	144	GATTE	10,46	1506,24
5	CANETA MARCA TEXTO AMARELO (CX C/ 12 UNID.)	UNIDADE	6	864	GATTE	0,75	648,00
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	3	432	GATTÉ	13,00	5.616,00
7	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, ATÓXICA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 90 G.	UNIDADE	2	288	BAMBINE	1,60	460,80
8	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UNIDADE	2	288	CARBRINK	1,35	388,80
9	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT OURO 80GR, MEDINDO 36 X 26CM	UNIDADE	30	4.320	VIA BRASIL	0,25	1.080,00
10	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	15	2.160	ACP	3,15	6.804,00
11	PASTA TIPO POLIONDA, NR. 2, DIMENSÃO 340 X 250 X 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR AMARELA	UNIDADE	30	4.320	ALAPLAST	3,40	14.688,00
12	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 48MM X 315MM X 280MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO	UNIDADE	5	720	POLYCART	11,51	8.287,20

VICTOR FREITAS MEDEIROS 00784367560

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://ecce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO IV							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 280MM X 315MM X 73MM . FABRICADA POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, EM QUALQUER COR CHAPADA	UNIDADE	5	720	POLYCART	11,52	8.294,40
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIETILENO, NA COR AZUL, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	10	1.440	ALANPLAST	5,58	8.035,20
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12MM X 30M	UNIDADE	5	720	ADELBRAS	1,00	720,00
16	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 50MM X 50M COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA	UNIDADE	5	720	FITPEL	5,52	3.974,40
17	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UNIDADE	1	144	CAVIA	46,72	6.727,68
18	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MF510 (MASTERPRINT), 6606RN (MUNDIAL), TS1500 (CIS)	UNIDADE	2	288	GATTE	3,40	979,20
19	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1	144	STARPRINT	27,31	3.932,64
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	100	14.400	COMPACTADOR	0,43	6.192,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	100	14.400	COMPACTADOR	0,43	6.192,00

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO IV							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIAMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	100	14.400	COMPACTADOR	0,43	6.192,00
23	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	100	14.400	GREENCASTLE	0,31	4.464,00
24	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM: 3,3 X 2,3 X 0,08CM 10/15GR	UNIDADE	48	0.912	MASTER	0,33	2.280,96
TOTAL DO KIT MÓDULO IV							R$ 102.149,28

KIT MÓDULO V		CADUM 42937			VALOR DO KIT R$1.440,08		TOTAL DE KIT'S 124
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, DOURADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	4	496	CLIPS TOP	1,76	872,96
2	CLIPS Nº 4/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	4	496	CLIPS TOP	1,76	872,96
3	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	12	1.488	TOP	4,25	6.324,00
4	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO	UNIDADE	1	124	GATTE	10,46	1297,04
5	CANETA MARCA TEXTO AMARELO (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	UNIDADE	10	1.240	GATTE	0,75	930,00
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA PORDSA, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	4	496	GATTE	13,00	6.448,00

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560 Dados: 2022.08.18 17:28:36 -03'00'

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO V							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, ATÓXICA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 90 G.	UNIDADE	4	496	BAMBINE	1,60	793,60
8	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UNIDADE	2	248	CARBRINK	1,35	334,80
9	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT OURO 80GR, MEDINDO 36 X 26CM	UNIDADE	60	7.440	VIA BRASIL	0,25	1.860,00
10	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	30	3.720	ACP	3,15	11.718,00
11	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 2, DIMENSÃO 340 X 250 X 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR AMARELA	UNIDADE	60	7.440	ALAPLAST	3,40	25.296,00
12	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 48MM X 315MM X 280MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO	UNIDADE	10	1.240	POLYCART	11,51	14.272,40
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 280MM X 315MM X 73MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, EM QUALQUER COR CHAPADA (ENTENDIDA COMO DE COR ÚNICA)	UNIDADE	10	1.240	POLYCART	11,52	14.284,80
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIETILENO, NA COR AZUL, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	20	2.480	ALANPLAST	5,58	13.838,40
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12MM X 30M	UNIDADE	10	1.240	ADELBRAS	1,00	1.240,00
16	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 50MM X 50M COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA	UNIDADE	10	1.240	FITPEL	5,52	6.844,80
17	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UNIDADE	2	248	CAVIA	46,72	11.586,56
18	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MPS10 (MASTERPRINT), 660SRN (MUNDIAL), TS1500 (CIS)	UNIDADE	4	496	GATTE	3,40	1.686,40

VICTOR FREITAS MEDEIROS 05764367560

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO V							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	2	248	STARPRINT	27,31	6.772,88
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	200	24.800	COMPACTADOR	0,43	10.664,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	200	24.800	COMPACTADOR	0,43	10.664,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIAMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	200	24.800	COMPACTADOR	0,43	10.664,00
23	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	400	49.600	GREENCASTLE	0,31	15.376,00
24	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM:3,3 X 2,3 X 0,08CM 10/15GR	UNIDADE	96	11.904	MASTER	0,33	3.928,32
TOTAL DO KIT MÓDULO V							R$ 178.569,92

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

KIT MÓDULO VI		CADUM 42938			VALOR DO KIT R$2.168,47		TOTAL DE KITS 35
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, DOURADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	6	210	CLIPS TOP	1,76	369,60
2	CLIPS Nº 4/0, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	6	210	CLIPS TOP	1,76	369,60
3	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	15	525	TOP	4,25	2.231,25
4	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO	UNIDADE	1	35	GATTE	10,46	366,1
5	CANETA MARCA TEXTO AMARELO (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	UNIDADE	12	420	GATTE	0,75	315,00
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA PORDSA, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	6	210	GATTE	13,00	2.730,00
7	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, ATÓXICA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 90 G.	UNIDADE	6	210	BAMBINE	1,60	336,00
8	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	UNIDADE	3	105	CARBRINK	1,35	141,75
9	ENVELOPE PARDO, EM PAPEL KRAFT OURO 80GR, MEDINDO 36 X 26CM	UNIDADE	100	3.500	VIA BRASIL	0,25	875,00
10	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA CORES DIVERSAS	UNIDADE	45	1.575	ACP	3,15	4.961,25
11	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 2, DIMENSÃO 340 X 250 X 20MM, COM ABA E ELÁSTICO, COR AMARELA	UNIDADE	100	3.500	ALAPLAST	3,40	11.900,00
12	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 48MM X 315MM X 280MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO	UNIDADE	15	525	POLYCART	11,51	6.042,75
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) : 280MM X 315MM X 73MM . FABRICADA EM POLIPROPILENO OU PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, EM QUALQUER COR CHAPADA (ENTENDIDA COMO DE COR ÚNICA)	UNIDADE	15	525	POLYCART	11,52	6.048,00
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIETILENO, NA COR AZUL, MEDINDO (DEPOIS DE MONTADA) 14CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	30	1.050	ALANPLAST	5,58	5.859,00

VICTOR FREITAS
MEDIRÓS:00764367560

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO VI							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, DE POLIPROPILE, MEDINDO 12MM X 30M	UNIDADE	15	525	ADELBRAS	1,00	525,00
16	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 50MM X 50M COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA	UNIDADE	15	525	FITPEL	5,51	2.898,00
17	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	UNIDADE	3	105	CAVIA	46,72	4.905,60
18	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MPS10 (MASTERPRINT), 660SRN (MUNDIAL), TS1500 (CIS)	UNIDADE	6	210	GATTE	3,40	714,00
19	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, FRASCO DE 40ML NO MÍNIMO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	3	105	STARPRINT	27,31	2.867,55
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	300	10.500	COMPACTADOR	0,43	4.515,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	300	10.500	COMPACTADOR	0,43	4.515,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: VERMELHA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIAMETRO ENTRE 0,85 E 1,05	UNIDADE	300	10.500	COMPACTADOR	0,43	4.515,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO VI							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	600	21.000	GREENCASTLE	0,31	6.510,00
24	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM:3,3 X 2,3 X 0,08CM 10/1SGR	UNIDADE	120	4.200	MASTER	0,33	1.386,00
TOTAL DO KIT MÓDULO VI						R$	75.896,45
TOTAL GERAL DA ATA						R$	468.994,08

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Recife, 17 de Agosto de 2022.

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2022.08.18 17:32:03 -03'00'

VICTOR FREITAS MEDEIROS
ALEA COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
BB Nº 941.850
CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Comissionado, inscrito no CPF: 948.784.554-20, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Gregório Júnior, 117 - Zumbi- Recife/Pe - C.E.P.: 50.720-742, CNPJ: 27.058.274/0001-98 neste ato representada pelo Sr. **BRIVALDO JATOBÁ NETO,** CPF: 102.692.394-80 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2022,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata, o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL UTENSÍLIO DE LIMPEZA**, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte e um) lotes com 46 (quarenta e seis) itens, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 238/2022- SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatobá Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D97-F1BF-9A08-DA08.

EMPRESA:	CNPJ
JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇAO LTDA	27.058.274/0001-98
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
Rua Gregório Júnior, 117/905 - Zumbi - Recife/PE C. E. P.: 50.720-742	(81) 3038-5113/9 9630-7477 EMAIL: compras@jatobarretto.com.br

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇA, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, FRASCO COM 500ML, COM PH MÍNIMO DE 9,5 E MÁXIMO DE 9,5. CONCENTRAÇÃO DA MATÉRIA ATIVA, DETERGENTE, NO MINIMO 10% P/P E NO MÁXIMO 15% P/P	45781	UNIDADE	187.500	TROIA	1,05	R$ 196.875,00
2	ÁGUA SANITÁRIA COM FUNÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL, 1.000 ML	30442	UNIDADE	412.500	CLORETO	1,10	R$ 453.750,00
3	DESINFETANTE LÍQUIDO COM FRAGRÂNCIA PARA USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA. COM 500 ML. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.	3033	UNIDADE	262.500	TROIA	1,51	R$ 396.375,00
TOTAL LOTE 1							**R$1.047.000,00**

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO COM NO MÍNIMO 30 METROS - BRANCO , FOLHA DUPLA, GOFRADO, LARGURA MÍNIMA 10 CM. FRAGRÂNCIA NEUTRA. EMBALAGEM COM 4 ROLOS	35566	UNIDADE	225.000	KAMI	3,24	R$ 729.000,00
2	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM , COMPRIMENTO: 300 M, COR: BRANCA , LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL , QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES , ROLO 300 M. PRODUTOS DE REFERENCIA 8171 (LIMPMAX); EXTRA LUXO (ISAPEL)	49353	UNIDADE	900	ABSOLUTE	4,63	R$ 4.167,00
3	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA 2 DOBRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 21 CM E NO MÁXIMO 23,5 X 27,5 CM. PACOTE COM 1000 FOLHAS, GOFRADO PICOTADO.	24859	UNIDADE	52.500	ECOPAPER	8,13	R$ 426.825,00
TOTAL LOTE 3							**R$1.159.992,00**

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, DILUIÇÃO 1/10, EMBALAGEM COM 5 LITROS	35372	UNIDADE	9.000	QUIMILAB	13,83	R$ 124.470,00
2	ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO), COMPOSTO DE HCL+ H20, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	36773	LITRO	9.000	SATURNO	5,50	R$ 49.500,00
TOTAL LOTE 4							**R$ 173.970,00**

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D97-F1BF-A4D6-DA08.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

LOTE 7							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, COM GRADUAÇÃO DE 70%, FRASCO COM 1000ML.	26309	UNIDADE	90.000	PETRIBU	5,33	R$ 479.700,00
TOTAL LOTE 7							R$ 479.700,00

LOTE 8							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, 70%, FRASCO 500ML	24840	UNIDADE	90.000	ITAIÁ	3,94	R$ 354.600,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% BOMBONA 5L, O PRODUTO DEVE ATENDER A RDC Nº 17/2010 DA ANVISA	47695	UNIDADE	12.000	QUIMILAB	27,53	R$ 330.360,00
TOTAL LOTE 8							R$ 684.960,00

LOTE 11							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇA, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, FRASCO COM 500ML, COM PH MÍNIMO DE 5,5 E MÁXIMO DE 9,5. CONCENTRAÇÃO DA MATÉRIA ATIVA, DETERGENTE, NO MÍNIMO 10% P/P E NO MÁXIMO 15% P/P (PESO POR PESO)	45781	UNIDADE	62.500	TROIA	1,05	R$ 65.625,00
2	ÁGUA SANITÁRIA COM FUNÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL, 1.000 ML	30442	UNIDADE	117.500	CLORITO	1,30	R$ 151.250,00
3	DESINFETANTE LÍQUIDO COM FRAGRÂNCIA PARA USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA. COM 500 ML. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA.	3013	UNIDADE	87.500	TROIA	1,51	R$ 132.125,00
TOTAL LOTE 11							R$ 349.000,00

LOTE 12							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABÃO COMUM EM BARRA COM 200 G, BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, NEUTRO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 UNIDADES.	33288	UNIDADE	18.000	ESPUMIL	6,14	R$ 110.520,00
2	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, COM AÇÃO BIOLÓGICA E DE AMACIAMENTO EXPRESSAS NA EMBALAGEM COM 5KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIXAN YPÊ, URCA, GUARANI.	48939	UNIDADE	4.700	TIXAN	18,61	R$ 87.467,00
TOTAL LOTE 12							R$ 197.987,00

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2097-F1BF-[illegible]-DA08.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

LOTE 13							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO COM NO MÍNIMO 30 METROS - BRANCO , FOLHA DUPLA, GOFRADO, LARGURA MÍNIMA 10 CM, FRAGRÂNCIA NEUTRA, EMBALAGEM COM 4 ROLOS	35566	UNIDADE	75.000	KAMI	3,24	R$ 243.000,00
2	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM , COMPRIMENTO: 300 M, COR: BRANCA , LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL , QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES , ROLO 300 M, PRODUTOS DE REFERENCIA 8171 (LINHMAX): EXTRA LUXO (SAPEL)	49353	UNIDADE	300	ABSOLUTE	4,63	R$ 1.389,00
3	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA 2 DOBRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 21 CM E NO MÁXIMO 23,5 X 27,5 CM. PACOTE COM 1000 FOLHAS, GOFRADO PICOTADO.	24859	UNIDADE	17.500	ECOPAPER	8,13	R$ 142.275,00
TOTAL LOTE 13							R$ 386.664,00
LOTE 14							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, DILUIÇÃO 1/10, EMBALAGEM COM 5 LITROS	35372	UNIDADE	3.000	QUIMILAB	13,83	R$ 41.490,00
2	ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO), COMPOSTO DE HCL+ H20, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	36773	LITRO	3.000	SATURNO	5,50	R$ 16.500,00
TOTAL LOTE 14							R$ 57.990,00
LOTE 17							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNDS DE MEDIDA	QUANT.	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, COM GRADUAÇÃO DE 70%, FRASCO COM 1000ML.	26309	UNIDADE	30.000	PETRIBU	5,33	R$ 159.900,00
TOTAL LOTE 17							R$ 159.900,00
TOTAL GERAL DA ATA							R$4.697.163,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

Este documento foi assinado digitalmente por Bivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D97-F1BD-[illegible]-DA08.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Este documento foi assinado digitalmente por Bivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D97-F1BD-[illegible]-DA08.

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Setembro de 2022.

Antonio Xavier
Secretário Executivo de
Administração e Finanças - SEAF
Em Exercício
Secretaria de Educação
Mat. 102.982-7

ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

BRIVALDO JATOBÁ NETO
JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Este documento foi assinado digitalmente por Brivaldo Jatoba Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2D97-F1BF-9AB8-DA08.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2D97-F1BF-9A0B-DA08 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D97-F1BF-9A0B-DA08

Hash do Documento

0DE9A83DD8898E16AD60E9A6732A115693DFB2384E4E4CBC8587F9A81AC5FA2C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2022 é(são) :

- Brivaldo Jatoba Neto - 102.692.394-80 em 22/09/2022 12:01 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - 27.058.274/0001-98

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
BB Nº 941.850
CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Comissionado, inscrito no CPF: 948.784.554-20, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME**, com sede na Av. Estância, 392 - Areias - Recife/PE, C.E.P.: 50.781-130, CNPJ: 24.658.170/0001-26 neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA,** CPF: 053.859.374-10 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2022,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata, o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL UTENSÍLIO DE LIMPEZA**, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte e um) lotes com 46 (quarenta e seis) itens, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Oficio nº 238/2022- SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Assinado de forma digital por RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.09.22 14:50:07 -03'00'

EMPRESA:	CNPJ
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME	24.658.170/0001-26
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
AV. ESTÂNCIA, 392 - AREIAS - RECIFE/PE C.E.P.: 50.781-130	(81) 3182-4707 EMAIL: aliancadmg2@gmail.com

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABÃO COMUM EM BARRA COM 200 G, BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, NEUTRO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 UNIDADES.	33288	UNIDADE	54.000	RISO	6,55	R$ 353.700,00
2	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, COM AÇÃO BIOLÓGICA E DE AMACIAMENTO EXPRESSAS NA EMBALAGEM COM 5KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIXAN YPÊ, URCA, GUARANI.	48939	UNIDADE	14.100	TIXAN	20,57	R$ 290.037,00
TOTAL LOTE 2							**R$ 643.737,00**

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, 70%, FRASCO 500ML	24840	UNIDADE	30.000	GEL FRESCH	4,36	R$ 130.800,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, BOMBONA 5L, O PRODUTO DEVE ATENDER A RDC Nº 17/2010 DA ANVISA	47695	UNIDADE	4.000	GEL FRESCH	37,05	R$ 148.200,00
TOTAL LOTE 18							**R$ 279.000,00**

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA PARA LIMPEZA EM FIBRA, PRODUTO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS MAIS CRÍTICAS EM PANELAS, CHAPAS, GRELHAS, SUPERFÍCIES, PISOS E UTENSÍLIOS, SUBSTITUINDO A LÃ E A PALHA DE AÇO.	44201	UNIDADE	750	BETTANIN	6,00	R$ 4.500,00
2	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, MEDINDO 100 X 70 X 20MM.	31450	UNIDADE	30.000	BETTANIN	0,49	R$ 14.700,00
TOTAL LOTE 19							**R$ 19.200,00**

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO, LAVADO, ALVEJADO E ISENTO DE DETRITOS, MEDINDO 60 X 40CM.	5329	UNIDADE	9.000	M.C	2,21	R$ 19.890,00
2	PEGADOR DE ROUPAS DE MADEIRA.EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	31463	UNIDADE	1.250	BRUXAXA	1,55	R$ 1.937,50
3	CORDÃO PARA VARAL EM POLIETILENO Nº 4. COMPRIMENTO 10 M.	32212	UNIDADE	1.250	POLICORDA	1,81	R$ 2.262,50
TOTAL LOTE 20							**R$ 24.090,00**
TOTAL GERAL DA ATA							**R$ 966.027,00**

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10

Assinado de forma digital por RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.09.22 14:50:23 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Setembro de 2022.

ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

Antonio Xavier
Secretário Executivo de Administração e Finanças - SEAF
Em Exercício
Secretaria de Educação
Mat. 102.952-7

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10

Assinado de forma digital por RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.09.22 14:51:30 -03'00'

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
BB Nº 941.850
CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Comissionado, inscrito no CPF: 948.784.554-20, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **LINS BIONI DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Pombos, 200 sl 402 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE, C.E.P.: 54.440-360, CNPJ: 26.588.205/0001-23 neste ato representada pelo Sra. **MARIA CECÍLIA LAURENTINO LINS,** CPF: 891.663.024-04 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2022,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata, o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL UTENSÍLIO DE LIMPEZA**, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte e um) lotes com 46 (quarenta e seis) itens, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 238/2022- SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:	CNPJ
LINS BIONI DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	26.588.205/0001-23
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
Rua Pombos, 200 sl 402 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE, C.E.P.: 54.440-360	(81) 9 8727-8388
	EMAIL: comercial@linsbioni.com.br

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 50 LITROS(TIPO C), PACOTE COM 100 UNIDADES	24660	UNIDADE	1.525	CASAFORT	10,07	R$ 15.356,75
2	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 100 LITROS(TIPO E), PACOTE COM 100 UNIDADES.	24664	UNIDADE	1.525	CASAFORT	19,00	R$ 28.975,00
3	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CAPACIDADE DE 240 LITROS(TIPO I), PACOTE COM 100 UNIDADES	36757	UNIDADE	1.525	DOBRASIL	31,32	R$ 47.763,00
TOTAL LOTE 16							**R$ 92.094,75**
TOTAL GERAL DA ATA							**R$ 92.094,75**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Recife, 08 de Setembro de 2022.

Antonio Xavier
Secretário Executivo de
Administração e Finanças - SEAF
Em Exercício
Secretaria de Educação
Mat. 102.982-7

ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

LINS BIONI DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRE:26588205000123

Assinado de forma digital por LINS BIONI DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRE:26588205000123
Dados: 2022.10.06 12:48:09 -03'00'

MARIA CECÍLIA LAURENTINO LINS
LINS BIONI DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
BB Nº 949.138
CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, inscrito no CPF: 027.325.404-98, portador da cédula de identidade nº 4.837.595 SDS/PE e a Empresa **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com endereço na Rua Larga do Feitosa, 67 Encruzilhada - Recife/PE - CEP.: 52.030-140, CNPJ: 16.750.167/0001-00, neste ato representada pelo Sra. **MARIA BETANIA SILVA LEMOS,** CPF: 419.858.004-97, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2022 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES** em 2 (dois) lotes com 3 (três) itens, (camisas manga curta, camisas sem manga e shorts) visando ao atendimento da demanda destinada aos estudantes da rede municipal de ensino do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 094/2022–SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	CNPJ
JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	16.750.167/0001-00
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
Rua Larga do Feitosa, 67 Encruzilhada - Recife/PE CEP.: 52.030-140	(81) 3241-5070
	EMAIL: jfcomercioeservicos@hotmail.com

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA CONFECCIONADA SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO	28396	UNIDADE	158.848	LEBERAL MALHAS	9,74	R$ 1.547.179,52
2	CAMISA SEM MANGA TIPO MACHÃO CONFECCIONADA SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO	28396	UNIDADE	92.261		9,00	R$ 830.349,00
TOTAL LOTE 1							R$ 2.377.528,52

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SHORT EM HELANCA GROSSA, COR AZUL CONFECCIONADA SOB MEDIDA, CONFORME PROJETO	28798	UNIDADE	239.137	LEBERAL MALHAS	8,69	R$ 2.078.100,53
TOTAL LOTE 2							R$ 2.078.100,53
TOTAL GERAL DA ATA							R$ 4.455.629,05

MODELOS

1.1 – CAMISA COM MANGA CURTA

CAMISA COM MANGA CURTA



Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

1.2– CAMISA SEM MANGA (tipo machão)

CAMISA SEM MANGA (TIPO MACHÃO)







2.1 – SHORT DE HELANCA



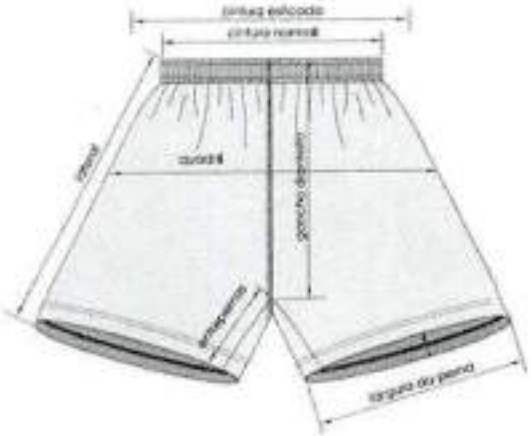


Figura 2 - Detalhes do diantelro

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de Setembro de 2022.

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE

MARIA BETANIA SILVA LEMOS:41985800497
Assinado de forma digital por MARIA BETANIA SILVA LEMOS:41985800497
Dados: 2022.09.15 15:03:18 -03'00'

MARIA BETANIA SILVA LEMOS
JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 031/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022 - **PREGÃO ELETRÔNICO** № **023/2022**
BB N° 944.497
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife — Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ n° 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no *Cais* do Apolo, 925, bairro *do* Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação, representada por sua Secretaria Executiva de Projetos,Tecnologia e Inovação em Exercício, Sra. ANA **ÚNGARI** DAL FABBRO, brasileira, solteira, Servidora Pública Comissionada, inscrita no CPF: 370.324.388-06, portador da cédula de identidade n° 44.896.399-1 SSP/SP e a Empresa *CLARO* S/A, com sede na Rua Henri Dunant, 780 - Torre A;B - Santo Amaro - Sâo Paulo/SP, C. E. P.: 047.091-110, CNPJ: 40.432.544/0001-47 neste ato representada pela Sr. IGOR **ALMEIDA** GOMES TEIXEIRA, CPF: 035.901.474-74 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico n° 23/2022, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais n°- 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, do tipo aplicativo, para disponibilização, gerenciamento e transmissão de aulas aO vivo e graVadas, com prestação de serviços técnicos especializados, a fim de permitir a comunicação em tempo real entre docentes e estudantes, por meio de vídeo e troca de mensagens instantâneas, promovendo a manutenção e o fortalecimento do vínculo entre professor e aluno pela potencialização das frentes do ensino híbrido no âmbito da CONTRATANTE , em Lote Único, para atendimento à Secretaria de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. Solicitado através do Ofício n-° 051/2022-SEPTI/SEDUC.

DS

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) *são* as que seguem:

EMPRESA:			CNPJ			
CLARO S/A			40.432.544/0001—47			
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:			
Rua Henri Dunant, 780 - Torre A;B - Santo Amaro - São Paulo/SP C. E. P.: 047.091-110			(11) 4313-4620 - (BA) 2121-3064/9 9411-7838			
			EMAIL: gelicdf@claro.com,br; igor.Teixeira@claro.com.br			
LO			E 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. OZ MEDIDA	QUANT	UALOR UNITÁRIO	VAt0R T0TAL
1	LOCAÇAO DE SOFTWARE– CONTRATACAO DE LICENCAS DE USO DE SOFMARE. DO TIPO APLICATIVO. PARA DISPONIBILIZACAO. GERENCIAM ENTO E TRANSMISSÃO DE AULAS AO VIVO E GRAVADAS. COM PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS £ SPECIALIZADOS. A FIM DE PERMITIR A COMUNICAÇÃO EM TEMPO REAL ENTRE DOCENTES E ESTUDANTES. ATRAVÉS OE VÍDEO E TROCA DE MENSAGENS INSTANTANEAS. PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES.	211	UNIOADE	6.476	202,80	1.313.332,80
TOTAL LOTE 2						R$1.313.332,80
TOTAL DA GERAL ATA						R$1.3t3.332,80

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e *demais* condições do *a)uste,* encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de regi preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de Setembro de 2022.

ANA ÚNGARI DAL FABBRO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Ana Ungari Dal Fabbro
Gerente Geral de Estratégias Educacionais
Secretaria de Educação
Mat. 114.937-7

Ooc usignedby:
861 56F0F89264B2. .

IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA
CLARO S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.° _____

2. _____ CPF/MFn.º _____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
BB Nº 954.641
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, inscrito no CPF: 027.325.404-98, portador da cédula de identidade nº 4.837.595 SDS/PE e a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME**, com sede na Av. Estância, 392 - Areias - Recife/PE, C.E.P.: 50.781-130, CNPJ: 24.658.170/0001-26 neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA,** CPF: 053.859.374-10 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2022,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata, o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **KITS DO PROFESSOR** destinados ao ano letivo de 2023, 01 (um) lote com 20(vinte) itens, visando suprir as necessidades de materiais direcionados aos professores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 134/2022-SEGRE – SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10

Assinado de forma digital por RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.10.13 16:53:26 -03'00'

EMPRESA:	CNPJ
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME	24.658.170/0001-26
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
AV. ESTÂNCIA, 392 - AREIAS - RECIFE/PE C.E.P.: 50.781-130	(81) 3132-4707
	EMAIL: aliancadmg2@gmail.com

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIPS Nº 2/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	88	CAIXA	6.016	ECOCLIPS	3,00	R$ 18.048,00
2	GRAMPO CORREADO PARA GRAMPEADOR 26/06, CAIXA COM 1000 UNIDADES	3017	CAIXA	6.016	BACCHI	2,00	R$ 12.032,00
3	GRAMPEADOR MINI METAL 26/6, EM METAL COR PRETA.	43880	UNIDADE	6.016	BRW	6,00	R$ 36.096,00
4	CANETA MARCA TEXTO,COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA DE FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO NO MÁXIMO 10MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO BRAÇO. NA COR AMARELA	41556	UNIDADE	6.016	LEONORA	1,72	R$ 10.347,52
5	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSÃO A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS [DUREZA], MEDINDO 178 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 461/2010.	243	UNIDADE	6.016	GRISENCASTLE	0,27	R$ 1.624,32
6	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM 3,3 X 2,3 X 0,08CM 10/15GR	42941	UNIDADE	6.016	LEONORA	0,17	R$ 1.022,72
7	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA	157	UNIDADE	6.016	BRW	1,65	R$ 9.926,40
8	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE; ESPESSURA DA ESCRITA MÍNIMA DE: 2,0MM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA WBM-7 (PILOT), 20905.0002 (MASTERPRINT), QB AZUL MARKING (COMPACTOR), 904201 (BIC)	42573	UNIDADE	36.096	BRW	1,62	R$ 58.475,52
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE PLÁSTICO MEDINDO 15,00 X 5,00 COM BASE DE FELTRO.	34963	UNIDADE	6.016	RADEX	4,47	R$ 26.891,52
10	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO. DIMENSÕES: 33X25CM, CORES VARIADAS	2428	UNIDADE	12.032	CARTIX	1,64	R$ 19.732,48
11	RÉGUA PLÁSTICA 20CM, TRANSPARENTE GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, COM NO MÍNIMO ESPESSURA 2 MM E LARGURA 23 MM.	43881	UNIDADE	6.016	WALEU	1,63	R$ 9.806,08

RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10

Assinado de forma digital por RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.10.13 16:58:36 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://ecce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	APONTADOR PARA LÁPIS – CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COMUM, FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL	14719	UNIDADE	6.016	LEONORA	0,62	R$ 3.729,92
13	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, FRASCO COM 18ML.	13522	UNIDADE	12.032	GEINORTE	1,29	R$ 15.521,28
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX, DE POLIPROPILENO, MEDINDO 12MM X 30M	10016	UNIDADE	12.032	EUROCEL	1,55	R$ 18.649,60
15	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO JUMBO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA GROSSA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL.	46557	UNIDADE	6.016	COMPACTOR	12,85	R$ 77.305,60
16	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO.	43447	UNIDADE	6.016	FABER CASTELL	22,00	R$ 132.352,00
17	CADERNO UNIVERSITÁRIO – CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS OMNIBUS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPE	43371	UNIDADE	5.016	BAG	15,29	R$ 91.984,64
18	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	64	UNIDADE	18.048	COMPACTOR	0,42	R$ 7.580,16
19	COLA BASTÃO, ATÓXICA, COM 15 GRAMAS	41408	UNIDADE	6.016	LEONARA	1,15	R$ 6.918,40
20	PEN DRIVE RETRÁTIL, 8GB, COMPRESSÃO DE ARQUIVOS, TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; PORTA USB ;COMPATÍVEL COM: WIN 2000, WIN XP, WINDOWS, WIN ME, MAC OS9.X E SUPERIOR. DIMENSÕES APROX: 60,0MM X 20,4MM X 9,0MM. GARANTIA DE 12 MESES.	20308	UNIDADE	6.016	MULTILASER	18,23	R$ 109.671,68
TOTAL LOTE 1							R$ 667.715,84
TOTAL GERAL DA ATA							R$ 667.715,84

RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Assinado de forma digital por RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.10.13 19:53:49 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2022.

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE

RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Assinado de forma digital por RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.10.13 16:54:02 -03'00'

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
BB Nº 948.836
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, inscrito no CPF: 027.325.404-98, portador da cédula de identidade nº 4.837.595 SDS/PE e a Empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com endereço na Rua Nápoles, 149/Atuba – Walfrido do Rosário - Colombo/PR - CEP.: 83.413-220, CNPJ: 79.788.766/0001-32, neste ato representada pelo Sr. **VALDEMAR ÁBILA,** CPF: 088.856.219-53, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns)discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dosDecretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata é o Registro de Preços, pelo periodo de 12 (doze) meses, a aquisição de **KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE** destinado a atender as necessidades dos alunos da rede de ensino do município do Recife em lote único, dividido em 07 módulos, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 113/2022-SEGRE – SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	CNPJ
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79.788.766/0001-32
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
Rua Nápoles, 149/Atuba – Walfrido do Rosário - Colombo/PR - CEP.: 83.413-220	(41) 3352-7171 - 3052-8829/8800
	EMAIL: apoio@brinkmobil.com.br

LOTE 1

KIT MÓDULO I		CADUM 33793			VALOR DO KIT R$86,51		TOTAL DE KIT'S 798
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA A3 , ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 100 FOLHAS, ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRA-CAPA FLEXÍVEIS, MEDIDAS: 297 X 420 MM. MIOLO: PAPEL OFFSET, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS, FSC OU CERFLOR PARA O MIOLO DO PAPEL, BRANCO,CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS	UNIDADE	2	1.596	3B	19,20	30.643,20
2	MASSA DE MODELAR – CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES EM BASTOES, COM VOLUME DE 180 GRAMAS.	UNIDADE	2	1.596	ACRILEX	5,12	8.171,52
3	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO LÍQUIDO 40G.	UNIDADE	1	798	ARTE FELIZ	1,69	1.348,62
4	TINTA PARA PINTURA A DEDO - CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 FRASCOS	UNIDADE	2	1.596	ACRILEX	8,94	14.268,24
5	CADERNO BROCHURÃO - CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES.	UNIDADE	2	1.596	3B	9,15	14.603,40
TOTAL DO KIT MÓDULO I							R$ 69.034,98

KIT MÓDULO II		CADUM 33794			VALOR DO KIT R$90,71		TOTAL DE KIT'S 7.517
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR TIPO JUMBO COM DEPÓSITO -CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO,TIPO ESCOLAR, COM DOIS FUROS CÔNICOS COM DIÂMETROS DE 8 MM E 11 MM QUE PERMITA APONTAR: LÁPIS CONVENCIONAL E JUMBO. LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA	UNIDADE	1	7.517	ARTE FELIZ	1,79	13.455,43

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO II							
KIT MÓDULO II		CADUM 33794			VALOR DO KIT R$90,71		TOTAL DE KIT'S 7.517
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA A3 , ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 100 FOLHAS, ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRA-CAPA FLEXÍVEIS, MEDIDAS: 297 X 420 MM, MIOLO: PAPEL OFFSET, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS, FSC OU CERFLOR PARA O MIOLO DO PAPEL, BRANCO,CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEIS	UNIDADE	2	15.034	36	19,20	288.652,80
3	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO JUMBO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA GROSSA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL.	UNIDADE	1	7.517	ARTE FEUZ	10,48	78.778,16
4	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO LÍQUIDO 40G.	UNIDADE	1	7.517	ARTE FEUZ	1,69	12.703,73
5	GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE.	UNIDADE	1	7.517	ARTE FEUZ	4,30	32.323,10
6	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO.	UNIDADE	1	7.517	ARTE FEUZ	19,00	142.823,00
7	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	3	22.551	ARTE FEUZ	0,33	7.441,83
8	MASSA DE MODELAR – CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES EM BASTOES, COM VOLUME DE 180 GRAMAS.	UNIDADE	1	7.517	ACRILEX	5,12	38.487,04
9	TINTA PARA PINTURA A DEDO - CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 FRASCOS	UNIDADE	1	7.517	ACRILEX	8,94	67.201,98
TOTAL DO KIT MÓDULO II							R$ 681.867,07

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

KIT MÓDULO III		CADUM 33795			VALOR DO KIT R$83,26		TOTAL DE KIT'S 16.438
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS – CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COMUM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	1	16.438	ARTE FELIZ	0,80	13.150,40
2	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS GRAFITE	UNIDADE	2	32.876	LEO E LEO	0,16	5.260,16
3	CADERNO BROCHURÃO - CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES.	UNIDADE	4	65.752	38	9,15	601.630,80
4	CADERNO DE DESENHO – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA	UNIDADE	2	32.876	38	6,88	226.186,88
5	CANETA HIDROGRÁFICA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA	UNIDADE	1	16.438	ARTE FELIZ	5,50	90.409,00
6	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO LÍQUIDO 40G.	UNIDADE	1	16.438	ARTE FELIZ	1,69	27.780,22
7	LÁPIS DE CERA, (GIZÃO), ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES.	UNIDADE	1	16.438	ARTE FELIZ	3,93	64.601,34
8	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO.	UNIDADE	1	16.438	ARTE FELIZ	4,09	67.231,42
9	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	3	49.314	ARTE FELIZ	0,33	16.273,62
10	MASSA DE MODELAR – CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES EM BASTÕES, COM VOLUME DE 180 GRAMAS.	UNIDADE	1	16.438	ACRILEX	5,12	84.162,56
11	TINTA PARA PINTURA A DEDO - CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 FRASCOS	UNIDADE	1	16.438	ACRILEX	8,94	146.955,72
12	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM	UNIDADE	1	16.438	ARTE FELIZ	1,52	24.985,76
TOTAL DO KIT MÓDULO III							R$ 1.368.627,88

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

KIT MÓDULO IV		CADUM 33796			VALOR DO KIT R$85,37		TOTAL DE KIT'S 35.193
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS – CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COMUM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	1	35.193	ARTE FELIZ	0,80	28.154,40
2	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS GRAFITE	UNIDADE	3	105.579	LEO E LEO	0,16	16.892,64
3	CADERNO BROCHURÃO - CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES.	UNIDADE	4	140.772	3B	9,15	1.288.063,80
4	CADERNO BROCHURÃO PAUTA VERDE – CADERNO DE PAUTA VERDE, COSTURADO, 40 FOLHAS, TIPO VERTICAL, MIOLO COM PAUTA VERDE PARA CALIGRAFIA FRENTE E VERSO, COM MARGENS (FRENTE E VERSO), SEM CABEÇALHO E RODAPÉ. ESPECIFICAÇÕES:DIMENSÕES: 190MM DE COMPRIMENTO X 248MM DE LARGURA	UNIDADE	2	70.386	3B	5,20	436.393,20
5	CADERNO DE DESENHO – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA	UNIDADE	2	70.386	3B	6,88	484.255,68
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	2	70.386	BIC	0,61	42.935,46
7	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	2	70.386	BIC	0,61	42.935,46
8	CANETA HIDROGRÁFICA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA	UNIDADE	1	35.193	ARTE FELIZ	5,50	193.561,50
9	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO LÍQUIDO 40G.	UNIDADE	1	35.193	ARTE FELIZ	1,69	59.476,17
10	LÁPIS DE CERA, (GIZÃO), ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES.	UNIDADE	1	35.193	ARTE FELIZ	3,93	138.308,49

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO IV

KIT MÓDULO IV		CADUM 33796			VALOR DO KIT R$85,37		TOTAL DE KIT'S 35.193
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO.	UNIDADE	1	35.193	ARTE FELIZ	4,09	143.939,37
12	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO. IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	3	105.579	ARTE FELIZ	0,33	34.841,07
13	RÉGUA 30CM - RÉGUA PLÁSTICA DE 100% POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADA A CADA CENTÍMETRO.	UNIDADE	1	35.193	ARTE FELIZ	1,17	41.175,81
14	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 50M	UNIDADE	1	35.193	ARTE FELIZ	1,52	53.493,36
TOTAL DO KIT MÓDULO IV							R$ 3.004.426,41

KIT MÓDULO V		CADUM 33797			VALOR DO KIT R$86,89		TOTAL DE KIT'S 24.537
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS – CONFECCIONADO EMMATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COMUM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMALÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	1	24.537	ARTE FELIZ	0,80	19.629,60
2	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS GRAFITE	UNIDADE	2	49.074	LEO E LEO	0,16	7.851,84
3	CADERNO BROCHURÃO - CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES.	UNIDADE	4	98.148	38	9,35	898.054,20
4	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO – CADERNO QUADRICULADO 10MM X 10MM, COSTURADO, 48 FOLHAS, BROCHURA, TIPO VERTICAL, MIOLO COM QUADRICULADO 10MM X 10MM FRENTE E VERSO, SEM MARGENS. SEM CABEÇALHO E RODAPÉ. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES: 202MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; • MIOLO:	UNIDADE	2	49.074	38	7,04	345.480,96

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO V							
KIT MÓDULO V		CADUM 33797			VALOR DO KIT R$86,89		TOTAL DE KIT'S 24.537
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CADERNO DE DESENHO – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA.	UNIDADE	2	49.074	3B	6,88	337.629,12
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	2	49.074	BIC	0,61	29.935,14
7	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	2	49.074	BIC	0,61	29.935,14
8	CANETA HIDROGRÁFICA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA	UNIDADE	1	24.537	ARTE FELIZ	5,50	134.953,50
9	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO LÍQUIDO 40G.	UNIDADE	1	24.537	ARTE FELIZ	1,69	41.467,53
10	LÁPIS DE CERA, (GIZÃO), ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES.	UNIDADE	1	24.537	ARTE FELIZ	3,93	96.430,41
11	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO.	UNIDADE	1	24.537	ARTE FELIZ	4,09	100.356,33
12	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA) MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	3	73.611	ARTE FELIZ	0,33	24.291,63
13	RÉGUA 20CM - RÉGUA PLÁSTICA DE 100% POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADA A CADA CENTÍMETRO.	UNIDADE	1	24.537	ARTE FELIZ	1,17	28.708,29
14	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM	UNIDADE	1	24.537	ARTE FELIZ	1,52	37.296,24
TOTAL DO KIT MÓDULO V							R$ 2.132.019,93

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

KIT MÓDULO VI		CADUM 33798			VALOR DO KIT R$128,94		TOTAL DE KITS 15.719
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS – CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COM UM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	1	15.719	ARTE FELIZ	0,80	12.575,20
2	BORRACHA BICOLOR ATÓXICA	UNIDADE	4	62.876	RED BOR	0,80	50.300,80
3	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO – CADERNO QUADRICULADO 10MM X 10MM, COSTURADO, 48 FOLHAS, BROCHURA, TIPO VERTICAL, MIOLO COM QUADRICULADO 10MM X 10MM FRENTE E VERSO, SEM MARGENS, SEM CABEÇALHO E RODAPÉ. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES: 202MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; • MIOLO: PAPEL O	UNIDADE	2	31.438	3B	7,04	221.323,52
4	CADERNO DE DESENHO – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA	UNIDADE	2	31.438	3B	6,88	216.293,44
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO – CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATERIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES.	UNIDADE	4	62.876	3B	16,50	1.037.454,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL. CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	2	31.438	BIC	0,61	19.177,18
7	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	2	31.438	BIC	0,61	19.177,18
8	CANETA HIDROGRÁFICA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA	UNIDADE	1	15.719	ARTE FELIZ	5,50	86.454,50
9	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO LÍQUIDO 40G.	UNIDADE	1	15.719	ARTE FELIZ	1,69	26.566,11

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO VI							
KIT MÓDULO VI		CADUM 33798			VALOR DO KIT R$128,94		TOTAL DE KIT'S 15.719
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	COMPASSO ESCOLAR SIMPLES – DIMENSÕES PRINCIPAIS 136,0 X 18,0 X 9,5 MM. ABERTURA PARA O RAIO MÁXIMO DE 150,0 MM. PONTA COM MINA GRAFITE HB 2,0 MM X 24,0. PONTA SECA: ALFINETE DE AÇO INOX 0,7 MM X 26,3. HASTES DE AÇO CROMADO/ESCOVADO OU CARBONO ANTIFERRUGEM	UNIDADE	1	15.719	ARTE FELIZ	6,00	94.314,00
11	CONJUNTO GEOMÉTRICO CONTENDO:RÉGUA 30CM PLÁSTICA, ESQUADROS DE 45º E 60º E TRANSFERIDOR 180]	UNIDADE	1	15.719	ARTE FELIZ	4,94	77.651,86
12	LÁPIS DE CERA, (GIZÃO), ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES.	UNIDADE	1	15.719	ARTE FELIZ	3,93	61.775,67
13	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO.	UNIDADE	1	15.719	ARTE FELIZ	4,09	64.290,71
14	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	3	47.157	ARTE FELIZ	0,33	15.561,81
15	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM	UNIDADE	1	15.719	ARTE FELIZ	1,52	23.892,88
TOTAL DO KIT MÓDULO VI							R$ 2.026.807,86
KIT MÓDULO VII		CADUM 33799			VALOR DO KIT R$112,93		TOTAL DE KIT'S 5.561
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS – CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COMUM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMALÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	1	5.561	ARTE FELIZ	0,80	4.448,80
2	BORRACHA BICOLOR ATÓXICA	UNIDADE	2	11.122	RED BOR	0,80	8.897,60
3	CADERNO DE DESENHO – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA	UNIDADE	2	11.122	38	6,88	76.519,36

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO VII							
KIT MÓDULO VII		CADUM 33798			VALOR DO KIT R$112,93		TOTAL DE KIT'S 5.561
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO – CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATERIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA, LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES.	UNIDADE	4	22.244	3B	16,50	367.026,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	2	11.122	BIC	0,61	6.784,42
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM	UNIDADE	2	11.122	BIC	0,61	6.784,42
7	CANETA HIDROGRÁFICA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA	UNIDADE	1	5.561	ARTE FELIZ	5,50	30.585,50
8	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM BICO APLICADOR, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO LÍQUIDO 40G.	UNIDADE	1	5.561	ARTE FELIZ	1,69	9.398,09
9	COMPASSO ESCOLAR SIMPLES – DIMENSÕES PRINCIPAIS 136,0 X 18,0 X 9,5 MM. ABERTURA PARA O RAIO MÁXIMO DE 155,0 MM. PONTA COM MINA GRAFITE HB 2,0 MM X 24,0. PONTA SECA: ALFINETE DE AÇO INOX 0,7 MM X 26,3. HASTES DE AÇO CROMADO/ESCOVADO OU CARBONO ANTIFERRUGEM	UNIDADE	1	5.561	ARTE FELIZ	6,00	33.366,00
10	CONJUNTO GEOMÉTRICO CONTENDO: RÉGUA 30CM PLÁSTICA, ESQUADROS DE 45º E 60º E TRANSFERIDOR 180)	UNIDADE	1	5.561	ARTE FELIZ	4,94	27.471,34
11	LÁPIS DE CERA, (GIZÃO), ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES.	UNIDADE	1	5.561	ARTE FELIZ	3,93	21.854,73
12	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO.	UNIDADE	1	5.561	ARTE FELIZ	4,09	22.744,49

CONTINUAÇÃO LOTE 1 - MÓDULO VII							
KIT MÓDULO VII		CADUM 33798			VALOR DO KIT R$112,93		TOTAL DE KIT'S 5.561
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT. POR KIT	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	UNIDADE	2	11.122	ARTE FEUZ	0,33	3.670,26
14	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5"| E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM	UNIDADE	1	5.561	ARTE FEUZ	1,52	8.452,72
TOTAL DO KIT MÓDULO VI							R$ 628.003,73
TOTAL GERAL DA ATA							R$ 9.910.787,86

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

4

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Recife, 27 de Outubro de 2022.

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE

VALDEMAR ABILA:08885621953

Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2022.11.01 08:10:18 -03'00'

VALDEMAR ÁBILA
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS
EDUCACIONAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
BB Nº 939.601
CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Gestão de Rede, **Sr. GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Professor, inscrito no CPF: 027.325.404-98, portador da cédula de identidade nº 4.837.595 SDS/PE e a Empresa **MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com endereço na Rua Gurepé, 439 "C" – Afogados – Recife/PE - C.E.P.: 50.830-170, CNPJ: 05.466.712/0001-14, neste ato representada pelo Sra. **KARLA SIMONE PEREIRA GAMA,** CPF: 830.186.204-10, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de mobiliário composto de **CADEIRAS GIRATÓRIAS** com braços e cadeiras fixas em 04 (quarto) lotes – totalizando 04 (quarto) itens – visando suprir as necessidades da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 061/2022-SEGRE/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:			CNPJ			
MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			05.466.712/0001-14			
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:			
Rua Gurepé, 439 "C" – Afogados – Recife/PE C.E.P.: 50.830-170			(81) 3125-1834/3228-3131			
			EMAIL: moendo.com@hotmail.com			
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	36665	UNID.	1.122	R$ 810,00	R$ 918.918,00
TOTAL LOTE 1						R$ 918.918,00
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA FIXA S/ BRACO - ESPALDAR MÉDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	34988	UNID.	1.560	R$ 616,00	R$ 960.960,00
TOTAL LOTE 2						R$ 960.960,00
LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA - COM BRAÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	36665	UNID.	374	R$ 819,00	R$ 306.306,00
TOTAL LOTE 3						R$ 306.306,00
LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA FIXA S/ BRACO - ESPALDAR MÉDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	34988	UNID.	519	R$ 616,00	R$ 319.704,00
TOTAL LOTE 4						R$ 319.704,00
TOTAL DA GERAL ATA						R$2.505.888,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Novembro de 2022.

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
GESTÃO DE REDE

KARLA SIMONE PEREIRA GAMA:83018620410

KARLA SIMONE PEREIRA GAMA
MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
BB Nº 933.298
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, **Sra. JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO,** brasileira, divorciada, mestre em educação, inscrita no CPF: 169.078.878-00, portador da cédula de identidade nº 24.364.615 SSP/SP e a Empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 337 – Bandeirantes – Ouro Branco/MG - C.E.P.: 36.494-458, CNPJ: 19.458.719/0001-07 neste ato representada pelo Sr. **RONAN RODRIGUES DOS SANTOS,** CPF: 075.555.626-77 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2022 - CPLE,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MATERIAIS EDUCATIVOS**, 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 20/2022- SEGEP/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RONAN RODRIGUES DOS SANTOS:07555562677

Assinado de forma digital por RONAN RODRIGUES DOS SANTOS:07555562677
Dados: 2022.12.09 [illegible] -03'00'

EMPRESA:	CNPJ
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	19.458.719/0002-80
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
Avenida Fernao Dias Paes Leme, 337 Bandeirantes – Ouro Branco/MG C.E.P.: 36.494-458	(31) 3741-1344 - 3742-1241 EMAIL: flash.psc@gmail.com

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SACOLÃO PEQUENO ENGENHEIRO** - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, IMPRESSO EM SILK-SCREEN, CONTENDO 700 PEÇAS, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRINKMOBIL, POLIARTE E MS	48074	UNIDADE		3.000	SONHO DE CRIANÇA	199,30	597.900,00
2	**BAÚ PEDAGÓGICO** - CONFECCIONADO EM MADEIRA E CONTENDO 10 BRINQUEDOS EDUCATIVOS COMPOSTO DE CAIXA COLORIDA, MOSAICO, RELÓGIO, CONJUNTO DE PINOS, BLOCOS COLORIDOS, PASSA FIGURAS, BALANCINHA, MARTELADOR, SEQUÊNCIA NUMÉRICA E QUATRO PIRÂMIDES.	8826	UNIDADE		3.000	MAXTOYS	329,5	988.500,00
3	**JOGO DE ENCAIXE** - SACOLÃO QUEBRA CUCA - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 120 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES.	40464	UNIDADE		3.000	KIT STAR	128,5	385.500,00
4	**BLOCOS PARA MONTAR (200 PEÇAS)** - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CORES VIVAS, PEÇAS DE ENCAIXE E DIFERENTES TAMANHOS. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: (SONHO DE CRIANÇA) MONTE E BRINQUE 200 PEÇAS, (TAND) EAN 7896054024191.	48988	UNIDADE		3.000	TOYTER	97,36	292.080,00
TOTAL DO LOTE 1								**R$ 2.263.980,00**

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (155 PEÇAS)** - CONJUNTO COM: 55 BOLAS COM CONECTOR MEDINDO ENTRE 3,5 E 5,5 CM E 100 STICKS MEDINDO ENTRE 31 E 37 CM, AMBOS COMPOSTO POR MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: LEGO IMAGINARI™(LEGO) E PLAY TENTS (GENERIC).	48580	UNIDADE		3.000	PLAY TENTS	257	771.000,00
TOTAL DO LOTE 9								**R$ 771.000,00**
TOTAL GERAL DA ATA								**R$ 3.034.980,00**

RONAN RODRIGUES DOS SANTOS:07555562677

Assinado de forma digital por RONAN RODRIGUES DOS SANTOS:07555562677
Dados: 2022.12.09 07:10:51 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Dezembro de 2022.

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

RONAN RODRIGUES DOS SANTOS:07555562677
Assinado de forma digital por RONAN RODRIGUES DOS SANTOS:07555562677
Dados: 2022.12.09 07:11:07 -03'00'

RONAN RODRIGUES DOS SANTOS
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
BB Nº 933.298
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, **Sra. JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO,** brasileira, divorciada, mestre em educação, inscrita no CPF: 169.078.878-00, portador da cédula de identidade nº 24.364.615 SSP/SP e a Empresa **IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, com sede na Rua Joviano Naves, 70/302 - Belo Horizonte/MG - C.E.P.: 31.155- 710, CNPJ: 19.458.719/0001-07 neste ato representada pelo Sra. **JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA,** CPF: 035.088.066-26 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2022 - CPLE,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MATERIAIS EDUCATIVOS**, 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 20/2022- SEGEP/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA:03508806602
Assinado de forma digital por JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA:03508806602 Dados: 2022.12.14 11:57:14 -03'00'

EMPRESA:	CNPJ
IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI	14.420.347/0001-06
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
Rua Ademar Martins Vieira, 300 - Duro Preto - Belo Horizonte/MG C.E.P.:31.310-630	(31) 98727.2700/ 99452-8040
	EMAIL: vendasnoatacado@yahoo.com.br

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALINHAVOS INICIAÇÃO - COMPOSIÇÃO: EM MATERIAL MDF, 5 PLACAS SERIGRAFADO COM GRAVURAS COLORIDAS MEDINDO 16X16CM, 5 CADARÇOS PARA ALINHAVAR E DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO, PELO MENOS, 30X18X4 CM.	48901	UNIDADE		3.000	CARLU	45,41	136.230,00
2	TORRE DE FORMAS GEOMÉTRICAS - COMPOSIÇÃO: EM MATERIAL MDF, BASE COM 15X15X15 CM, 4 VARETAS DE MADEIRA E 15 PEÇAS DE FORMAS GEOMÉTRICAS SENDO 4 DE CADA. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CARLU BRINQUEDOS MODELO: 1075, JOTT PLAY MODELO: TFG.	48902	UNIDADE		3.000	CARLU	42,75	128.250,00
TOTAL DO LOTE 3								R$ 64.480,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**JOGO DA MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES (40 PEÇAS)** - COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: (CARLU BRINQUEDOS) 1182, (JOTT PLAY) 22.30.	48970	UNIDADE		3.000	CARLU	18,89	56.670,00
2	**JOGO DA MEMÓRIA DE NÚMEROS E QUANTIDADES (40 PEÇAS)** - COMPOSIÇÃO: JOGOS DE MEMÓRIA EDUCATIVOS, SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL IMPRESSOS EM "TRANSFER BRILHANTES" EM FIBRO MADEIRA ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA.	48971	UNIDADE		3.000	CARLU	19,07	57.210,00
3	**JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES (40 PEÇAS)** - COMPOSIÇÃO: JOGOS DE MEMÓRIA EDUCATIVOS, SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL IMPRESSOS EM "TRANSFER BRILHANTES" EM FIBRO MADEIRA ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 3,5X12X22CM.	48972	UNIDADE		3.000	CARLU	19,09	57.270,00
4	**JOGO DA MEMÓRIA MEIOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO (40 PEÇAS)** - PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 22.35 (JOTT PLAY); J0041 (LOJA APOIO COMÉRCIO)	48917	UNIDADE		3.000	CARLU	19,09	57.270,00

JANAINA MUNIQUE SAMPAIO ALVES:70584300806

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 6								
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	**DOMINÓ DE METADES** - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADOS EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO . MARCAS DE REFERÊNCIA: BRINKMOBIL, POLIARTE.	48032	UNIDADE		3.000	CARLU	16,54	49.620,00
6	**DOMINÓ FIGURAS DE ANIMAIS (28 PEÇAS)** - COMPOSIÇÃO: DOMINÓ COM 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS E "VIVAS" ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 16X13X5CM COM PALAVRAS. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: (JOTT PLAY)26.75, (CARLU BRINQUEDOS) 3001.	48906	UNIDADE		3.000	CARLU	15,39	46.170,00
7	**DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO** - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADOS EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRINKMOBIL, POLIA	48028	UNIDADE		3.000	CARLU	13,09	39.270,00
8	**DOMINÓ QUANTIDADES (28 PEÇAS)** - COMPOSIÇÃO: DOMINÓ COM 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS E "VIVAS" ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 16X13X5CM COM PALAVRAS.	48905	UNIDADE		3.000	CARLU	16,10	48.300,00
9	**ALFABETO MÓVEL EM MDF** - PRODUZIDO EM MDF, COM 60 PEÇAS EM LETRA DE FORMA MAIÚSCULA DE 48X52X2,8MM CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRINKMOBIL, POLIARTE E MSBRASIL	48052	UNIDADE		3.000	CARLU	21,27	63.810,00
10	**ALFANÚMEROS EM MADEIRA (MÍNIMO 46 PEÇAS)** - CONFECCIONADO EM MDF E COMPOSTO POR NO MÍNIMO 46 PEÇAS, SENDO: 1 ALFABETO COMPLETO, UM JOGO DE NUMERAIS DE 0 A 9 E PEÇAS ADICIONAIS. O MATERIAL DEVE ESTÁ ACONDICIONADO EM UMA CAIXA.	48975	UNIDADE		3.000	CARLU	68,52	205.560,00
11	**TANGRAM** - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, COM 70 PEÇAS COLORIDAS, FORMANDO 10 QUADRADOS DE 150X150X2,8MM. CONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	40457	UNIDADE		1.500	CARLU	30,55	45.825,00

Assinado de forma digital por JANAILVA MUNIZ SAMPAIO ALVES ROSA:03508806636
JANAILVA MUNIZ SAMPAIO ALVES ROSA:03508806636
Dados: 2021.12.09 11:07:10 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://ecce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONTINUAÇÃO LOTE 6								
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	**MATERIAL DOURADO (611 PEÇAS)** - COMPOSIÇÃO: MADEIRA PINUS CONTENDO 500 CUBOS DE 1 X 1 CM QUE REPRESENTAM AS UNIDADES, 100 BARRAS DE 10 X 1 CM QUE REPRESENTAM AS DEZENAS, 10 PLACAS DE 10 X 10 CM QUE REPRESENTAM AS CENTENAS E 1 CUBO DE 10 X 10 X 10 CM QUE REPRESENTA O MILHAR.	48920	UNIDADE		3.000	CARLU	86,00	258.000,00
13	**ESCALA CUISENAIRE** - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 294 BARRAS EM 10 CORES DIFERENTES, MEDINDO DE 10X10MM A 10X100MM, CADA COR TRAZENDO A IDEIA DE UMA QUANTIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	40478	UNIDADE		3.000	CARLU	75,00	225.000,00
TOTAL DO LOTE 6								R$1.209.975,00

LOTE 7								
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CINCO EM UM** - CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESO EM SILK SCREEN, CONTÉM 05 JOGOS DE TABULEIRO DE 235X235M, SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO 260X260X60MM	40459	UNIDADE		3.000	CARLU	49,53	148.590,00
2	**DAMAS CHINESAS** - COMPOSIÇÃO: TABULEIRO E PINOS FEITOS DE MADEIRA; TINTA ATÓXICA E CORES BRILHANTES. TAMANHO: DIAGONAL 23 CM. LADO OPOSTO: 11,5 CM. PEÇA DE XADREZ ALTURA 2,5 CM. ALTURA DA BASE: 1,3 CM. INCLUÍDO NA EMBALAGEM: 60 PINOS E 1 BASE.	48973	UNIDADE		3.000	CARLU	24,64	73.920,00
3	**RESTA 1** - COMPOSIÇÃO: TABULEIRO DE MADEIRA MEDINDO EM MÉDIA 18 X 18 X 3 CM A 20 X 20 X 5 CM. ACOMPANHADO DE 30 A 35 PEÇAS EM MADEIRA.(MARCA: RÍZA ARTEFATOS DE MADEIRA/MODELO: RESTA UM - TODO MADEIRA)|MARCA: CARLU/MODELO: SKU 3799)	48968	UNIDADE		3.000	CARLU	23,42	70.260,00
TOTAL DO LOTE 7								R$ 292.770,00
1	**KIT DE PROVAS PIAGETIANAS** ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA: DESCRIÇÃO DO KIT DE PROVAS PIAGETIANAS COM 15 PROVAS ACONDICIONADAS EM MALETA COM TAMANHO, PELO MENOS, 400X33X9,3 CM. COMPOSIÇÃO: COPOS DE POLIESTIRENO, BALANÇA DE MADEIRA E BANDEJAS DE PLÁSTICO	48904	UNIDADE		3.000	CARLU	413,00	1.239.000,00
TOTAL DO LOTE 8								R$1.239.000,00
TOTAL GERAL DA ATA								R$3.000.225,00

JANALVA MUNIQUE SANFINO ALVES ROSA03508806626

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Dezembro de 2022.

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA:03508806626
Assinado de forma digital por JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA:03508806626
Dados: 2022.12.19 11:57:56 -03'00'

JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA
IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Gerência de Compras Armazenagem e Patrimônio - GCAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
BB Nº 933.298
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, **Sra. JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO,** brasileira, divorciada, mestre em educação, inscrita no CPF: 169.078.878-00, portador da cédula de identidade nº 24.364.615 SSP/SP e a Empresa **BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI**, com sede na Av Luiz Gonzaga De Amoedo Campos - Aterrado - Mogi Mirim/SP - C.E.P.:13.801-372, CNPJ: 24.929.803/0001-93 neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO ANDRÉ BERTOLUCCI LEARDINI**, CPF: 192.049.378-66 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2022 - CPLE,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MATERIAIS IDUCATIVOS**, 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edial e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 20/2022- SEGEP/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e s demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fabio Andre Bertolucci Leardini
Assinado de forma digital por Fabio Andre Bertolucci Leardini
Dados: 2022.12.14 11:49:04 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EMPRESA:	CNPJ
BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI	24.929.803/0001-93
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
AV LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS - ATERRADO - MOGI MIRIM/SP - C.E.P.:13.801-372	(19) 3818-1875/ 3841-2219/3552-1652/99484-6220
	E-MAIL: batistaleardini@gmail.com

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE.**	34036	UNIDADE		600	TIKA	113,00	67.800,00
2	**CONJUNTO FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS COM 6 FANTOCHES** - COM APROXIMADAMENTE 25CM DE ALTURA . CONFECCIONADOS EM FELTRO E COSTURADAS NAS LATERAIS, COM CORPO EM DIFERENTES CORES E DETALHES SIMILARES AOS ANIMAIS.	34035	UNIDADE		600	TIKA	113,00	67.800,00
3	**FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS:** CONJUNTO CONFECCIONADO EM FELTRO, CONTENDO 10 FANTOCHES: SAPO, GIRAFA, MACACO, JACARÉ, TARTARUGA, LOBO, LEÃO, ARARA, ELEFANTE E TUCANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 28CM CADA PEÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	8816	CONJUNTO		600	TIKA	113,00	67.800,00
4	**FAMÍLIA FANTOCHE NEGRA** - CONJUNTO CONFECCIONADO EM ESPUMA E TECIDO PLUMINHA, CONTENDO 06 FANTOCHES: AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO E FILHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38CM DE ALTURA	8810	UNIDADE		600	TIKA	113,00	67.800,00
5	**FAMÍLIA FANTOCHE BRANCA** - CONJUNTO CONFECCIONADO EM ESPUMA E TECIDO PLUMINHA, CONTENDO 06 FANTOCHES: AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO E FILHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38CM DE ALTURA	8808	UNIDADE		600	TIKA	113,00	67.800,00
6	**FANTOCHES DE FAMÍLIA (7 PERSONAGENS - INDÍGENA)** - COMPOSIÇÃO: 7 (SETE) FANTOCHES REPRESENTANDO FAMÍLIA INDÍGENA (AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO, FILHA E BEBÊ). ALTURA DOS FANTOCHES: 30CM A 40CM. MATERIAL: FELTRO PRODUTOS DE REFERÊNCIA 7VETM3E3B(PLANETA PEDAGÓGICO) E 1668(WL DISTRIBUIDORA)	48969	UNIDADE		600	TIKA	113,00	67.800,00
7	**TEATRO DE FANTOCHE** - CONFECCIONADO EM MDF 15 MM, MEDIDA APROXIMADA DE 1,53 CM X 0,84 CM X 0,38 CM	47874	UNIDADE		600	ZARAMELA	107,00	64.200,00
TOTAL DO LOTE 4								**R$ 471.000,00**

Fabio Andre Bertolucci Leardini
Assinado de forma digital por Fabio Andre Bertolucci Leardini
Dados: 2022.12.14 11:49:22 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

LOTE 5								
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**UNHA DE MOVIMENTO** - (62 COMPONENTES OU MAIS) EM MDF, MADEIRA E PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO APARELHO PARA GINÁSTICA EM MOVIMENTO. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: (JOTTPLAY) 31.50; (CARLU BRINQUEDOS) 1128.	48976	UNIDADE		300	ZARAMELA	317,00	95.100,00
2	**CORDA DE PULAR** - EM SISAL ENCERADO, COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E PEGADORES DE MADEIRA.	3525	UNIDADE		9.000	MCC BRINK	7,00	63.000,00
3	**ARCO TIPO BAMBOLÊ** - EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 64 CM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	34111	UNIDADE		9.000	ALAMANDAS	5,40	48.600,00
4	**CONE** - DE PVC, COM 50CM	4619	UNIDADE		3.000	KTELI	20,80	62.400,00
5	**TAPETE COM ENCAIXE DE NÚMEROS** - CONFECCIONADO EM EVA, CONTÉM 10 PLACAS DE ENCAIXE COM NÚMEROS DE 0 A 9, CADA PLACA MEDINDO 320X320X10MM, COM 02 MARCADORES EM EVA PARA JOGO DE AMARELINHA. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAU	48087	UNIDADE		600	BRINKMOBIL	141,60	84.960,00
TOTAL DO LOTE 5								R$354.060,00
TOTAL GERAL DA ATA								R$825.060,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

Fabio Andre Bertolucci Leardini

Assinado de forma digital por Fabio Andre Bertolucci Leardini
Dados: 2022.12.14 11:49:42 -03'00'

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Dezembro de 2022.

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Fabio Andre Bertolucci Leardini

Assinado de forma digital por Fabio Andre Bertolucci Leardini
Dados: 2022.12.14 11:50:02 -03'00'

FÁBIO ANDRÉ BERTOLUCCI LEARDINI
BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
BB Nº 933.298
CPLE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, **Sra. JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO,** brasileira, divorciada, mestre em educação, inscrita no CPF: 169.078.878-00, portador da cédula de identidade nº 24.364.615 SSP/SP e a Empresa **BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI**, com sede na Av Luiz Gonzaga De Amoedo Campos - Aterrado - Mogi Mirim/SP - C.E.P.:13.801-372, CNPJ: 24.929.803/0001-93 neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO ANDRÉ BERTOLUCCI LEARDINI,** CPF: 192.049.378-66 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2022 - CPLE,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MATERIAIS EDUCATIVOS**, 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 20/2022- SEGEP/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fabio Andre Bertolucci Leardini
Assinado de forma digital por Fabio Andre Bertolucci Leardini
Dados: 2022.12.14 11:49:04 -03'00'

EMPRESA:	CNPJ
BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI	24.929.803/0001-93
ENDEREÇO:	FONE/EMAIL:
AV LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS - ATERRADO - MOGI MIRIM/SP - C.E.P.:13.801-372	(19) 3818-1875/ 3841-2219/3552-1652/99484-6220
	E-MAIL: batistaeleardini@gmail.com

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE**	34036	UNIDADE		600	TIKA	113,00	67.800,00
2	**CONJUNTO FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS COM 6 FANTOCHES** - COM APROXIMADAMENTE 25CM DE ALTURA CONFECCIONADOS EM FELTRO E COSTURADAS NAS LATERAIS, COM CORPO EM DIFERENTES CORES E DETALHES SIMILARES AOS ANIMAIS.	34035	UNIDADE		600	TIKA	113,00	67.800,00
3	**FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS:** CONJUNTO CONFECCIONADO EM FELTRO, CONTENDO 10 FANTOCHES: SAPO, GIRAFA, MACACO, JACARÉ, TARTARUGA, LOBO, LEÃO, ARARA, ELEFANTE E TUCANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 28CM CADA PEÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	8816	CONJUNTO		600	TIKA	113,00	67.800,00
4	**FAMÍLIA FANTOCHE NEGRA** - CONJUNTO CONFECCIONADO EM ESPUMA E TECIDO PLUMINHA, CONTENDO 06 FANTOCHES: AVÓ, AVÔ, PAI, MÃE, FILHO E FILHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38CM DE ALTURA	8810	UNIDADE		600	TIKA	113,00	67.800,00
5	**FAMÍLIA FANTOCHE BRANCA** - CONJUNTO CONFECCIONADO EM ESPUMA E TECIDO PLUMINHA, CONTENDO 06 FANTOCHES: AVÓ, AVÔ, PAI, MÃE, FILHO E FILHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38CM DE ALTURA	8808	UNIDADE		600	TIKA	113,00	67.800,00
6	**FANTOCHES DE FAMÍLIA (7 PERSONAGENS - INDÍGENA)** - COMPOSIÇÃO: 7 (SETE) FANTOCHES REPRESENTANDO FAMÍLIA INDÍGENA (AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, FILHO, FILHA E BEBÊ). ALTURA DOS FANTOCHES: 30CM A 40CM. MATERIAL: FELTRO PRODUTOS DE REFERÊNCIA 7VETM3E38(PLANETA PEDAGÓGICO) E 1668(WL DISTRIBUIDORA)	48069	UNIDADE		600	TIKA	113,00	67.800,00
7	**TEATRO DE FANTOCHE** - CONFECCIONADO EM MDF 15 MM, MEDIDA APROXIMADA DE 1,53 CM X 0,84 CM X 0,38 CM	47874	UNIDADE		600	ZARAMELA	107,00	64.200,00
TOTAL DO LOTE 4								**R$ 471.000,00**

Fabio Andre Bertolucci Leardini

Assinado de forma digital por Fabio Andre Bertolucci Leardini
Dados: 2022.12.14 11:49:22 -03'00'

Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-903
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

LOTE 5								
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	REFERÊNCIA	QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LINHA DE MOVIMENTO** - (02 COMPONENTES OU MAIS) EM MDF, MADEIRA E PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO APARELHO PARA GINÁSTICA EM MOVIMENTO. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: (JOTTPLAY) 31.50, (CARLU BRINQUEDOS) 1128.	48976	UNIDADE		300	ZARAMELA	317,00	95.100,00
2	**CORDA DE PULAR** - EM SISAL ENCERADO, COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E PEGADORES DE MADEIRA.	3525	UNIDADE		9.000	MCC BRINK	7,00	63.000,00
3	**ARCO TIPO BAMBOLÊ** - EM PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 64 CM DE DIÁMETRO. CORES VARIADAS.	34111	UNIDADE		9.000	ALAMANDAS	5,40	48.600,00
4	**CONE** - DE PVC, COM 50CM	4619	UNIDADE		3.000	XTEU	20,80	62.400,00
5	**TAPETE COM ENCAIXE DE NÚMEROS** - CONFECCIONADO EM EVA, CONTÉM 10 PLACAS DE ENCAIXE COM NÚMEROS DE 0 A 9, CADA PLACA MEDINDO 320X320X10MM, COM 02 MARCADORES EM EVA PARA JOGO DE AMARELINHA. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAU	48087	UNIDADE		600	BRINKMOBIL	141,60	84.960,00
TOTAL DO LOTE 5								R$354.060,00
TOTAL GERAL DA ATA								R$825.060,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

Fabio Andre Bertolucci Leardini

Assinado de forma digital por Fabio Andre Bertolucci Leardini
Dados: 2022.12.14 11:49:42 -03'00'

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Dezembro de 2022.

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Fabio Andre Bertolucci Leardini

Assinado de forma digital por Fabio Andre Bertolucci Leardini
Dados: 2022.12.14 11:50:02 -03'00'

FÁBIO ANDRÉ BERTOLUCCI LEARDINI
BATISTA E LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CINDESP
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º003/2021 - CINDESP

Aos 20 dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um, através do www.comprasgovernamentais.gov.br, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO- CINDESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.185.021/0001-00, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** neste ato representado porseu Presidente, o senhor José Adalto Borini, brasileiro, solteiro, corretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.675.412-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 126.658.078-66, residente e domiciliado na cidade de Nhandeara - SP, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021 (Processo Administrativo nº 008/2021), devidamente homologado no aludido processo, resolve, nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº8.666/93 de 21/6/93, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisiçõesde móveis permanentes em geral, visandoatenderademandadosmunicípiosconsorciadosaoCindesp da empresa vencedora da licitação, conforme indicada nesta Ata, em conformidade com as cláusulas e demais condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a eventual aquisição, pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes, deaquisiçõesde móveis permanentes em geral, visandoatenderademandadosmunicípiosconsorciadosaoCindesp da empresa vencedora da licitação, conforme Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2021 e a proposta da EMPRESA, cujos termos são parte integrante da presente Ata:

Lote 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	CONJUNTO INFANTIL PLAXMETAL	PLAXMETAL	UNI	4.127	R$ 4.586,00	R$ 18.926.422,00
02	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	PLAXMETAL	UNI	3.221	R$ 1.700,00	R$ 5.475.700,00
03	CONJUNTO ALUNO INFANTIL	PLAXMETAL	UNI	8.502	R$ 859,00	R$ 7.303.218,00
04	CONJUNTO ALUNO JUVENIL	PLAXMETAL	UNI	9.780	R$ 876,00	R$ 8.567.280,00
05	CONJUNTO ALUNO ADULTO	PLAXMETAL	UNI	26.907	R$ 909,00	R$ 24.458.463,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

06	CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL	PLAXMETAL	UNI	28.691	R$ 805,00	R$ 23.096.255,00
07	CONJUNTO JUVENIL COM PRANCHETA FRONTAL	PLAXMETAL	UNI	9.476	R$ 794,00	R$ 7.523.944,00
08	CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL	PLAXMETAL	UNI	21.227	R$ 667,00	R$ 14.158.409,00
09	CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATORIA PARA PROFESSOR	PLAXMETAL	UNI	2.193	R$ 1.873,00	R$ 4.107.489,00
10	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES	PLAXMETAL	UNI	1.877	R$ 5.400,00	R$ 10.135.800,00
11	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES COMPOSTO DE MESA E 10 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL	PLAXMETAL	UNI	1.684	R$ 5.219,40	R$ 8.789.469,60
12	MESA PARA CADEIRANTE	PLAXMETAL	UNI	736	R$ 1.301,00	R$ 957.536.000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global da presente Ata é de R$ 133.499.985,60 (cento e trinta e três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
2.2. Os valores constantes (item 1.1. da cláusula primeira) constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais, incluindo todos os custos diretos e indiretos da EMPRESA, inclusive os encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre os mesmos.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

3.1. OS PREÇOS DAS PROPOSTAS PERMANECERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
3.2. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do respectivo Edital.
3.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
3.3.1. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo Órgão Gerenciador.
3.4. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
3.5. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte do Órgão Gerenciador, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos materiais, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos materiais, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
3.6. Deferido o pedido, o Órgão Gerenciador providenciará a revisão dos preços.
3.6.1. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento,
b) convocar os demais fornecedores na ordem classificatória visando igual oportunidade de
negociação.
3.7. **ESCLARECEMOS QUE NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ANTES DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.**
3.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.
3.9. Independentemente da solicitação de que trata o subitem anterior o Órgão Gerenciador poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial de Divulgação do CINDESP – DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DE SÃO PAULO (www.cindesp.sp.gov.br)

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CLÁUSULA QUINTA – DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

5.1. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não estará obrigado a adquirir os materiais contidos nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5.2. Dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão participante emitirá "NOTA DE AUTORIZAÇÃODEDESPESA"/ NOTA DE EMPENHO e a EMPRESA terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação, para retirá-la. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela EMPRESA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.
5.2.1. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante reserva-se o direito de enviar a convocação para retirada da "Nota de Autorização de Despesa"/Nota de Empenho via *fac-símile* ou correio eletrônico (*e-mail*).
5.3. O não comparecimento da EMPRESA convocada implicará na sua desistência, e a sujeitará às penalidades previstas nos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666/93 (e alterações). Neste caso, o Órgão Gerenciador poderá convocar os remanescentes, na ordem de classificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aceitar o objeto e fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou então, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.
5.4. A EMPRESA estará obrigada a atender a todas as ordens "Nota de Autorizações de Despesa"/Nota de Empenho expedidas durante a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

6.1. A(s) Licitante(s) Vencedora(s) do lote,constante acima, deverá(ao) proceder a entrega dos materias previstos, em cada Município integrante do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo– CINDESP;
6.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ao) fornecer os materiais solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de Preços que integra o edital.
6.3. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência do CINDESP (órgão Gerenciador) e/ou municípios integrantes (Órgãos Participantes), durante toda a vigência da ata de registro de preços.
6.4. A entrega do objeto será em etapas, na medida da necessidade, quando o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, solicitará o fornecimento dos materiais, através de Nota de Autorização de Despesa ou documento equivalente, a critério do Órgão Gerenciador, que deverá estar acompanhada da Nota de Empenho.
6.5. O prazo para entrega dos materiais solicitados será de no máximo 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho expedida pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante. Caso não seja disponibilizado o produto para retirada no referido prazo, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento e execução do mesmo.
6.6. Os materiais deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
6.7. Em caso de constatação de defeito dos materiais, a fornecedora obriga-se a substituí-los, no prazo assinalado no edital, sem ônus adicional para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante,

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e arts. 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor.

6.8. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa fornecedora será OBRIGADA ao fornecimento dos materiais, desde que obedecidas às condições do presente edital.

6.9. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.10. A empresa fornecedora deverá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Órgão Gerenciador, venha a realizar nas aquisições registradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. No recebimento e aceitação dos materiais de consumo será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.1.1. Os materiais entregues deverão ter as características necessárias para utilização na execução de serviços de recape asfáltico.

7.2. O objeto será recebido pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP), mediante Termo de Recebimento de Materiais, através de servidor designado em cada Município integrante do CINDESP, que deverá atestar o recebimento.

7.3. O recebimento e a aceitação dos materiais estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.

7.4. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP) reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

7.5. Ocorrendo a rejeição dos materiais, a empresa fornecedora será notificada pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante para efetuar as correções cabíveis, dentro do prazo que lhe será fixado.

7.6. A recusa da empresa fornecedora em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas no edital de abertura do certame.

7.7. O Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP), reserva para si o direito de recusar os materiais fornecidos em desacordo com o edital e propostas de preços, devendo estes, serem substituídos às expensas da empresa fornecedora, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

8.2. O pagamento somente será efetuado após a certificação na Nota Fiscal pelo fiscal designado que a Fornecedora cumpriu todas as exigências e condições da proposta.

8.3. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela fornecedora, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.

8.4. A Empresa Fornecedora deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

8.5. Para execução do pagamento de que trata o item 8.2, a empresa fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos objetos licitados, o preço unitário e total, o nome do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPALDE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 29.182.021/0001-00 ou do Órgão Participante (Município que aderir a esta licitação compartilhada), conforme a origem da receita para pagamento a ser indicada na Nota de Autorização de Despesa/Nota de Empenho, fazendo menção ao processo licitatório e a Ata de Registro de Preços e/ou ao Contrato Administrativo.

8.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.

8.6.1. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa fornecedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

9.1. Constituem obrigações da Empresa Fornecedora:

a) Fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste instrumento, no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

b) Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE;

c) Fornecer os materiais de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP) quanto aos materiais fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução do objeto, no prazo assinalado pelos mesmos;

e) Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante requerer que seja executada à custa do detentor da ata, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos;

f) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do presente instrumento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante;

g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e entrega do objeto licitado;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

h) Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
i) Comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
j) Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da Ata de Registro de preços/contrato.
l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização do Órgão Gerenciador por escrito;
m) Aceitar, nas mesmas condições constantes na Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
n) cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
o) Atender prontamente às reclamações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido **com vícios, defeitos ou incorreções;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Constituem obrigações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante:
a) comunicar imediatamente à empresa fornecedora qualquer irregularidade manifestada notificando-a para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado; b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
c) fiscalizar e acompanhar, zelando para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a EMPRESA FORNECEDORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:
a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **Detentora da Ata de Registro de Preços** concorrido diretamente;
b) **multa de 10%** (dez por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor total estimado para fornecimento dos materiais entregues com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" deste item;
c) **multa de 30%** (trinta por cento), sobre o valor total estimado para o fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser cancelada a Ata de Registro de Preços na forma da lei;
d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.1.1. Se a EMPRESA FORNECEDORA ensejar o retardamento da execução da Ata, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
11.2. No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas nesta Cláusula, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 11.3. A aplicação das sanções aqui previstas, não exclui a responsabilidade da EMPRESA

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

FORNECEDORA inadimplente por eventuais perdas e danos causados ao Órgão Gerenciador e/ou aos Órgãos Participantes.

11.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e deverá ser paga ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas devidas pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pelo Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a EMPRESA FORNECEDORA:

a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

b) não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar Notas de Autorização de despesa/notas de empenho, nos prazos previstos;

c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

12.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 12.1 e 12.2 desta Cláusula, poderão ser feitas pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por *fac-símile*.

12.4. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

13.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, os seguintes documentos: a) Edital de PPRP nº 003/2021 e seus anexos, b) Proposta da CONTRATADA datada de: 10 de Junho de 2021, com as especificações e os elementos que o acompanham, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1.Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "TERMO ADITIVO", que integrarão a Ata de Registro de Preços para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

16.1. Ao firmar este instrumento, declara a EMPRESA FORNECEDORA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CINDESP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços o seu exercício.
17.2. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços será realizada pelos servidores designados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participantes em cada município que aderir a presente licitação compartilhada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica eleito o foro da comarca de São Jose do Rio Preto/SP para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

18.2. A quantidade de materiais relacionada no quadro constante da Cláusula Primeira serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade dos mesmos, o preço permanecerá inalterado.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Jose do Rio Preto - SP, 21 de Julho de 2021.

JOSÉ ADALTO BORINI
PRESIDENTE DO CINDESP

QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 22.126.012/0001-08

Testemunhas:

1) _____
Nome: GAZIEL PEREIRA
CPF nº 459.274.308-90.

2) _____
Nome: SIMONE DA SILVA BEZERRA
CPF nº 040 [illegible] 188-13

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

17 3304 2291
cindesp@cindesp.sp.gov.br
www.cindesp.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2022

Processo Licitatório 025/2021 **Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** , com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, neste ato **representada por Francisco Leonel Pereira Freire**, CPF 181.035.294-00, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

RECIFE
PREFEITURA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS , com sede à BR 230 - km13,2, nº 1218, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502 , Telefone: (83) 3216-4738 / (83) 3216-4778. E-mail: vendainstitucional@saobraz.com.br CNPJ: 08.811.226/0019-03

LOTE1: CONCORRENCIA AMPLA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	37.569	SÃO BRAZ	6,99	262.607,31

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

São Braz S/A Ind. e Com. de Alimentos
Francisco Leonel Pereira Freire
DIRETOR PRESIDENTE

Francisco Leonel Pereira Freire
SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 08.811.226/0019-03

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 007/2022

Processo Licitatório 025/2021 **Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA** , com sede à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506 - Mangabeiras, Ed. Premium Office, sala 334, Maceió/AL, CEP: 57037-285, CNPJ: 16.667.433/0001-35, neste ato **representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda**, CPF 663.114.204-06, portador da cédula de identidade nº 762.749 SSP/AL, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, n° 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , com sede à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506, Mangabeiras, Ed. Premium Office, sala 334, Maceió/AL, CEP: 57037-285, CNPJ: 16.667.433/0001-35 , Telefone: (82) 3421-2733 / (82) 3357-2076. E-mail: vanessatama@hotmail.com

LOTE 2: CONCORRENCIA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	12.522	BLEND 53 SUPERIOR	7,81	97.796,82

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

RECIFE PREFEITURA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 008/2021

Processo Licitatório 016/2021 **Pregão Eletrônico 016/2021 –**
CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, CNPJ 27.595.780/0001-16, neste ato representada por Anselmo Tolentino Soares Junior, CPF 028.449.777-07, portador da cédula de identidade nº CM881638RFBRJ - RJ e Paulo Roberto Texeira, CPF 042.607.376-27, portador da cédula de identidade nº M7778614 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 , dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

1.2 Lotes 1,2,3,5,8,9 e 10 sem motorista e sem combustível.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 087.45-140, telefone: (11) 2377-8068 / 2377-7000, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br

Lote	Especificação	Cadus	Quant.	Marca / Modelo	Valor Mensal Unit.	Valor Anual Unit.	Valor Total Anual
1	Veículo tipo Hatch, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com	370	373	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 280 L	1.286,86	15.442,32	5.759.985,36

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	rastreador, motorização mínima 1.0, com no mínimo 70 CV, radio AM-FM, bicombustível(etanol/gasolina), portas malas com no mínimo 280 litros, airbag e freios ABS, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, ano de fabricação/modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).			2021			
2	Veículo tipo Sedan, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador , motor 1.0 ou superior, com no mínimo 72 CV, radio AM-FM, bi-combustível(etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 350 litros, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, com película fumê, airbag e freios ABS, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	373	33	CHEVROLET JOY PLUS 1.0 500L MT 2021	1.388,88	16.666,56	549.996,48
3	Veículo misto-caminhonete 4x4, carroceria aberta, cabine dupla, quatro portas laterais, movida a Diesel, equipado com rastreador , motor com potência mínima de 140CV, radio AM-FM, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes , ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, protetor de cárter e de câmbio, airbag e freios ABS, diesel, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	367	38	MITSUBISHI L200 GL 2.4 4X4 76L MT 2021	4.276,31	51.315,72	1.949.997,36
5	Veículo utilitário tipo Van, min. 16 lugares (motorista mais 15 passageiros), cinco portas (duas dianteiras, duas traseiras e uma lateral), equipado com rastreador, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes , cinto de segurança para passageiros, trava de segurança na porta corrediça, radio AM-FM, janelas corrediças no compartimento de passageiros, luz de leitura, ar condicionado, motor potência mínima de 120CV, airbag e freios ABS, a diesel ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	74	31	RENAULT MASTER MINIBUS 2.3 15+1 2021	4.986,55	59.838,60	1.854.996,60
8	Veículo misto, pick-up pequeno porte, cabine simples, no mínimo 02 portas, 02 passageiros, equipado com rastreador, radio AM-FM, motor a partir de 1.4, com no mínimo 80CV, bi-combustível(etanol/gasolina), airbag e freios ABS, com protetor de caçamba, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	487	20	FIAT STRADA ENDURENCE PLUS 1.4 2021	1.523,00	18.276,00	365.520,00
9	Veículo utilitário, tipo minivan, motor com 1600cc no mínimo, ar condicionado, direção hidráulica, bi-combustível(etanol/gasolina), vidros e travas elétricas, capacidade para 07 passageiros, equipado com rastreador. Ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero km (novo, de primeiro uso)	9	40	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 7 LUGARES MT 2021	2.666,66	31.999,92	1.279.996,80
10	Veículo tipo SUV, cor: Branca ou Prata com todos os itens de série, capacidade para cinco passageiros, com potência a partir 150 (cento e cinquenta cavalos) CV, Ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção assistida, câmbio automático, rádio AM/FM stereo e USB, bi-combustível (etanol/gasolina) com película	646	5	PEUGEOT 2008 1.6 THP GRIFFE 2021	2.933,33	35.199,96	175.999,80

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	fumê, ano de fabricação/modelo 2021, ou superior. Demais acessórios obrigatórios conforme Código Brasileiro de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de setembro de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707 Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707 Dados: 2021.09.10 19:20:12 -03'00'

Anselmo Tolentino Soares Junior

CS BRASIL FROTAS LTDA

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627 Dados: 2021.09.10 12:45:31 -03'00'

Paulo Roberto Texeira

GERENTE GERAL DE OPERAÇÕES

Secretaria de Educação
GCAP
Nº 03

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 010/2022

Processo Licitatório 018/2021 **Pregão Eletrônico 018/2021 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI** , com sede à Rua São Miguel nº 565, Amaro Branco, Olinda/PE, CNPJ 08.362.490/0001-88, neste ato **representada por Jadson David de Castro**, CPF 064.779.984-75, portador da cédula de identidade nº 7.217.347 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 3**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/199 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, em 03 (três) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI** , com sede à Rua São Miguel nº 565, Amaro Branco, Olinda/PE, CNPJ: 08.362.490/0001-88. Fone: (81) 3439-1930 E-mail: comercial@adserv.com.br

LOTE 3

ITEM	SERVIÇO	CADUS	POSTOS	HOMENS	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Motorista Veículo Pequeno Porte 44h - habilitação B	23	242	242	4.634,77	55.617,21	13.459.363,91

2	Motorista Veiculo Grande Porte 44h - habilitação D	23	467	467	4.634,77	55.617,21	25.973.235,38
SOMA		-	**709**	**709**	**9.269,53**	**111.234,41**	**39.432.599,32**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3.2.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de março de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Jadson David de Castro

ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Secretaria de Educação GCAP Nº 04

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

RECIFE PREFEITURA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 013/2021

Processo Licitatório 005/2020 CPLCC — **Pregão Eletrônico 005/2020 –**

APROVADO
Por Clara Gabriela Albino Soares às 10:33, 30/9/2021

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede à rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-00, CNPJ 03.506.307/0001-57, neste ato representada por Diego da Silva Gonçalves, CPF 007.845.770-05, portador da cédula de identidade nº 1083552578 SJS/II RS e Luciano Rodrigo Weiand, CPF 952.835.520-04, portador da cédula de identidade nº 3027063209 SJTC/II RS com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços em lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 , dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação da prestação de serviços continuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA, CNPJ 03.506.307/0001-57, com sede à rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-00, telefone: (51) 3920-2200 Ramal 8273, e-mail: licitacoes@edenred.com

LOTE ÚNICO							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CADUS**	**UN**	**QUANT ESTIMADA 12 MESES**	*** PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**TAXA DE DESCONTO**
1	ETANOL	190	LITRO	144.651,99	5,0680	733.096,28	- 4,35%
2	GASOLINA COMUM	190	LITRO	2.361.976,09	5,8065	13.714.966,15	- 4,35%
3	DIESEL	190	LITRO	856.665,17	4,8272	4.135.313,21	- 4,35%
4	GÁS NATURAL VEICULAR	190	M³	4.200	3,599	15.115,80	- 4,35%
5	ARLA 32	190	LITRO	2.490	2,6250	6.536,25	- 4,35%

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

03

* O preço unitário refere-se ao valor estimando na data da licitação. Para fins de futuras contratações deve-se utilizar o preço médio Recife constante na tabela da ANP – Agência Nacional de Petróleo. (https://preco.anp.gov.br)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de setembro de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407 Dados: 2021.10.04 11:16:52 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

DIEGO DA SILVA GONCALVES:90708457705

Diego da Silva Gonçalves

TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283555204

Luciano Rodrigo Weiand

TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

CLARA GABRIELA ALBINO SOARES:92623980268 Assinado de forma digital por CLARA GABRIELA ALBINO SOARES:92623980268 Dados: 2021.09.30 16:33:49 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Educação GCAP Nº 04

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 018.2021

PE- Integrado nº 0019.2021.CPL.PE.0018.POLCIV-SDS

A POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua da aurora, nº 405, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.063/0001-76, DARLSON FREIRE DE MACEDO, por delegação de poderes que lhe confere o Decreto Estadual nº 43.133, de 09.06.2016, Ato Governamental nº 2877, datado de 03.12.2020, Portarias SDS/ PE nº 6.258/2020 de 07/12/2020 e Portaria GAB/PCPE nº 352/2020, nos termos do que dispõem as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 0019.2021.CPL.PE.0018.POLCIV-SDS**, homologado através do Ato 17390563, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas doravante **DETENTORAS DA ATA**: **LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO**, no item 01, CNPJ nº 35.785.276/0001-07, com sede na Rua Nova Jersey, nº 135, Maranguape II, Paulista/PE, neste ato representada por LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO; **JWF DE SOUSA AMBM MOBILIÁRIO**, nos itens 02 e 04, CNPJ nº 12.798.203/0001-54, com sede na Rua da Conceição, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por JOSÉ WELLINGTON FERNANDES DE SOUSA; e **DEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME.**, no item 03, CNPJ nº 16.100.255/0001-66, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1209, 1º andar, sala 11, Peixinho, Olinda/PE, neste ato representada por VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual e **Montagem de Mobiliário de Escritório (cadeiras, longarinas, mesas, estação de trabalho etc.)**, sob o regime de fornecimento imediato, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como único **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços a **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**, com os quantitativos estimados no item 1 do Termo de Referência:

2.2. Os quantitativos registrados poderão ser acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja a devida justificativa para o acréscimo e que seja autorizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3. DO PREÇO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

LOTE 01 - MESAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS DE REUNIÃO, ARMÁRIO E

GAVETEIROS

EMPRESA LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO - CNPJ nº 35.785.276/0001-07

Item	Código do Efisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	483548-4	MESA - TIPO ESCRITORIO, ESTRUTURA EM ACO,FORMATO RETANGULAR,TAMPO EM BLOCO DE MADEIRA PRENSADA 15MM,REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO,FORMATO RETANGULAR,MEDINDO 100,00X64,00X75,00CM (LXPXA),DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5%	Unid.	25	171,10	4.277,50
2	482932-8	MESA - TIPO ESTACAO DE TRABALHO, ESTRUTURA EM ACO, FORMATO RETANGULAR, TAMPO EM MFD, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 1200,00 X 745,00 X 600,00 MM (LXAXP), PODENDO VARIAR EM 5%	Unid.	50	180,54	9.027,00
3	482940-9	MESA - TIPO ESTACAO DE TRABALHO, ESTRUTURA EM ACO, FORMATO RETANGULAR, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 140,00X74,00X60,00CM (LXAXP), DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5%	Unid.	100	192,34	19.234,00
4	482944-1	MESA - TIPO ESTACAO DE TRABALHO, ESTRUTURA EM ACO, FORMATO EM L, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, FORMATO EM L, MEDINDO 1400,00 X 1400,00 X 600,00 X 600,00 X 740,00 MM (L1XL2XP1XP2XA), PODENDO VARIAR EM ATE	Unid.	100	342,20	34.220,00

Secretaria de Educação GCA

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

		5%				
5	482951-4	MESA - TIPO ESTACAO DE TRABALHO, ESTRUTURA EM ACO, FORMATO EM L, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, FORMATO EM L, MEDINDO 1600,00 X 1400,00 X 600,00 X 600,00 X 740,00 MM (L1XL2XP1XP2XA), PODENDO VARIAR EM ATE 5%	Unid.	30	371,70	11.151,00
6	482954-9	MESA - TIPO REUNIAO, ESTRUTURA EM ACO, FORMATO REDONDO, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, FORMATO REDONDO, MEDINDO 1200,00X740,00 MM (DXA), PODENDO VARIAR EM 5%	Unid.	20	365,80	7.316,00
7	484122-0	MESA - TIPO REUNIAO, ESTRUTURA EM MDF, FORMATO OVAL, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, FORMATO OVAL, MEDINDO 240,00X110,00X74,00CM (LXPXA), DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5%	Unid.	10	685,58	6.855,80
8	487268-1	MESA - TIPO REUNIAO, ESTRUTURA EM ACO,FORMATO CONVENCIONAL,TAMPO EM MADEIRA PRENSADA,REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO,FORMATO REDONDO,MEDINDO 100,00X75,50CM (DXA),VARIACAO DE ATE 3% NAS DIMENSOES LARGURA E PROFUNDIDADE E DO TAMPO	Unid.	10	176,76	1.767,60

Secretaria de Educação GCAP Nº

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Educação
SCAP
Nº 07

9	486337-2	ARMARIO - TIPO GAVETEIRO, EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, MEDINDO 40,20X60,00X50,00CM (LXAXP), DIMENSOES COM VARIACAO DE ATE 5%,SEM PORTAS, SEM PRATELEIRAS, COM 3 GAVETAS, COM RODIZIOS	Unid.	130	317,42	41.264,60
10	489406-5	ARMARIO - TIPO GAVETEIRO, EM MDP, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, MEDINDO 312,00X440,00X290,00MM, DIMENSOES COM VARIACAO DE ATE 5%,SEM PORTAS, SEM PRATELEIRAS, COM 02 GAVETAS	Unid.	150	286,74	43.011,00
11	482992-1	ARMARIO - TIPO BAIXO, EM MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, MEDINDO 800,00 X 500,00 X 740,00MM (LXPXA), DIMENSOES COM VARIACAO DE ATE 5%, COM 02 PORTAS, COM 01 PRETELEIRA, SEM GAVETAS	Unid.	100	472,00	47.200,00
12	482994-8	ARMARIO - TIPO ALTO, EM MDF, REVESTIDO COM LAMINADO LAMINAICO, MEDINDO 800,00 X 500,00 X 1600,00MM (LXPXA), DIMENSOES COM VARIACAO DE ATE 5%, COM 02 PORTAS, COM 03 PRATELEIRAS, SEM GAVETA	Unid.	100	554,60	55.460,00
				VALOR TOTAL DO LOTE		**R$ 280.784,50**

Lote 02 – CADEIRAS

EMPRESA JWF DE SOUSA AMBM MOBILIÁRIO - CNPJ nº 12.798.203/0001-54

	Código					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Item	do Efisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	487367-0	CADEIRA - TIPO GIRATORIA, BASE GIRATORIA METALICA, COM RODIZIO DE CINCO RODAS, COM 910,00 MM DE ALTURA TOTAL MINIMA, BRACOS AJUSTAVEIS, ASSENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM TECIDO SINTETICO, MEDINDO 400,00X380,00MM (LXP), COM REGULAGEM, ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM TECIDO SINTETICO, MEDINDO 305,00X240,00MM (LXA), COM REGULAGEM, DIMENSOES COM VARIACAO CONFORME A NBR 13962:2006, ESPALDAR ALTO	Unid.	30 15	520,00	15.600,00
2	487371-8	CADEIRA - TIPO GIRATORIA, BASE GIRATORIA METALICA, COM RODIZIO DE 5 RODAS, COM 770,00 MM DE ALTURA TOTAL MINIMA, BRACOS AJUSTAVEIS, ASSENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM TECIDO SINTETICO, MEDINDO 400,00X380,00MM, COM REGULAGEM, ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM TECIDO SINTETICO, MEDINDO 305,00X240,00MM,COM REGULAGEM, DIMENSOES COM VARIACAO CONFORME A NBR 13962:2006, ESPALDAR BAIXO	Unid.	300 150	520,00	156.000,00
		CADEIRA - TIPO GIRATORIA, BASE MOVEL EM ACO,COM RODIZIO DE				

Secretaria de Controle Externo SCAP Nº 07

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

3	482630-2	5 RODAS,COM ALTURA AJUSTAVEL,SEM BRACO,ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA E ESPUMA DE POLIURETANO,REVESTIDO EM TECIDO,MEDINDO 47,00X47,00 CM (LXP),COM REGULAGEM,ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ESPUMA DE POLIURETANO,REVESTIDO EM TECIDO,MEDINDO 43,50X49,00 CM (LXA),COM REGULAGEM,DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5%	Unid.	40 20	650,00	26.000,00
4	481134-8	CADEIRA - TIPO FIXA, BASE FIXA EM ACO, SEM RODIZIO, COM ALTURA AJUSTAVEL, COM BRACOS, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDO EM TECIDO, MEDINDO 480,00X440,00MM (LXP), COM REGULAGEM, ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDO EM TECIDO, MEDINDO 400,00X380,00MM (LXA), SEM REGULAGEM, DIMENSOES COM VARIACAO DE ATE 5%, ESPALDAR MEDIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 50KG	Unid.	150 75	449,00	67.350,00
5	492990-0	CADEIRA - TIPO GIRATORIA, BASE EM LIGA DE ALUMINIO, COM RODIZIOS, COM ALTURA TOTAL DE 1.300,00MM, COM BRACOS REGULAVEIS, ASSENTO EM RESINA TERMOPLASTICA E ESPUMA COM DENSIDADE D45, REVESTIDO EM TECIDO ELASTICO, MEDINDO 575,00X500,00MM (AXL), COM REGULAGEM DE	Unid.	15 7	589,99	8.849,85

Secretaria de Educação GCAP Nº 09

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

		ALTURA, ENCOSTO EM RESINA TERMOPLASTICA E ESPUMA COM DENSIDADE D45, REVESTIDO EM TECIDO ELASTICO, MEDINDO 830,00X575,00MM (AXL), SEM REGULAGEM, DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5%				
6	482821-6	CADEIRA - TIPO FIXA, BASE EM ACO,SEM RODIZIO,COM 80,00 CM DE ALTURA TOTAL,SEM BRACOS,ASSENTO EM POLIPROPILENO,SEM REVESTIMENTO,MEDINDO 46,50X39,50 CM (LXP),SEM REGULAGEM,ENCOSTO EM POLIPROPILENO,SEM REVESTIMENTO,MEDINDO 46,00X24,5 CM (LXA),SEM REGULAGEM,DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5%	Unid.	100 50	190,00	19.000,00
7	483118-7	CADEIRA - TIPO LONGARINA, BASE FIXA EM ACO, SEM RODIZIO, COM 95,00CM DE ALTURA TOTAL, SEM BRACO, ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA E ESPUMA, REVESTIDO EM TECIDO, MEDINDO 47,00 X 47,00 CM (LXP), SEM REGULAGEM, ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ESPUMA, REVESTIDO EM TECIDO, MEDINDO 43,5X49,00 CM (LXA), SEM REGULAGEM, DIMENSOES COM VARIACAO DE ATE 5%, COM 03 LUGARES	Unid.	50	560,00	28.000,00
	483117-	CADEIRA - TIPO LONGARINA, BASE FIXA EM ACO, SEM RODIZIO, COM 95,00CM DE ALTURA TOTAL, SEM BRACO, ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA E ESPUMA, REVESTIDO EM TECIDO, MEDINDO 47,00 X 47,00 CM (LXP), SEM				

8	9	REGULAGEM DO ASSENTO, ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ESPUMA, REVESTIDO EM TECIDO, MEDINDO 43,5X49,00 CM (LXA), SEM REGULAGEM DE ENCOSTO, DIMENSOES COM VARIACAO DE ATE 5%, 04 LUGARES	Unid.	20	540,00	10.800,00
9	499154 - 0	CADEIRA - TIPO FIXA EMPILHAVEL,BASE FIXA EM ACO CARBONO,SEM RODIZIO,COM 80,00CM DE ALTURA TOTAL,SEM BRACO,ASSENTO EM POLIPROPILENO TERMOPLASTICO,SEM REVESTIMENTO,MEDINDO 484,00X412,00X30,09MM (LXPXE),SEM REGULAGEM,ENCOSTO EM POLIPROPILENO TERMOPLASTICO,SEM REVESTIMENTO,MEDINDO 479,00X329,00X27,80MM (LXAXE),SEM REGULAGEM,DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5%	Unid.	100	140,00	14.000,00
10	482478 - 4	CADEIRA - TIPO LONGARINA,BASE EM ACO,SEM RODIZIO,COM 96,00 CM DE ALTURA TOTAL,SEM BRACO,ASSENTO EM POLIPROPILENO,SEM REVESTIMENTO,MEDINDO 53,00X48,00 CM (LXP),SEM REGULAGEM,ENCOSTO EM POLIPROPILENO,SEM REVESTIMENTO,MEDINDO 53,00X52,00 CM (LXA),SEM REGULAGEM,DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5%,COM 3 LUGARES	Unid.	40	460,00	18.400,00
				VALOR TOTAL DO LOTE		**R$ 363.999,85**

LOTE 03 - MESAS DE CANTO E CENTRO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Educação GCAP Nº

EMPRESA DEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME. - CNPJ nº 16.100.255/0001-66

Item	Código do Efisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	487091-3	MESA - TIPO CANTO, ESTRUTURA EM ACO, FORMATO CONVENCIONAL, TAMPO EM MADEIRA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 560,00X560,00X420,00 MM(LXPXA), DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5%	Unid.	5	559,60	2.798,00
2	483087-3	MESA - TIPO CENTRO, ESTRUTURA EM MDF, FORMATO RETANGULAR, TAMPO EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 1.200,00 X 600,00 X 350,00 MM (LXAXP), DIMENSOES COM VARIACAO DE ATE 5%	Unid.	5	650,00	3.250,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 6.048,00**

LOTE 04 - MESAS DE REFEITÓRIO

EMPRESA JWF DE SOUSA AMBM MOBILIÁRIO - CNPJ nº 12.798.203/0001-54

Item	Código do Efisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	483763-0	MESA - TIPO REFEITORIO,ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA,FORMATO RETANGULAR,TAMPO EM MADEIRA MACICA,SEM REVESTIMENTO,FORMATO RETANGULAR,MEDINDO 100,00X120,00X75,00 CM (LXPXA),DIMENSOES COM VARIACAO EM ATE 5%	Unid.	10	1.160,00	11.600,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 11.600,00**

3.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irreajustáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.3. As contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços poderão ter os valores

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

reajustados, na hipótese de a Ordem de Fornecimento ser emitida após o transcurso de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta.

3.3.1. Se a aplicação do reajuste sobre a Ordem de Fornecimento tornar o preço superior ao de mercado, a **CONTRATANTE** deverá proceder nos termos dos itens 3.5 e 3.6 desta Ata da Registro de Preços.

3.4. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.6. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.6.1. Na hipótese prevista no item 3.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes, para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.5.

3.7. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.7.1. Na hipótese do item 3.7, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

3.7.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.8. Se a mesma empresa vencer mais de um item/lote da licitação com preços distintos, as contratações devem iniciar-se pelo item/lote de menor valor, apenas passando para aquele de maior valor após o exaurimento dos quantitativos registrados no item/lote mais vantajoso.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (meses) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

5.1.5. Autorizar o acréscimo de quantitativos da presente Ata de Registro de Preços, no percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento);

5.1.6. Verificar, em periodicidade trimestral, a vantajosidade do objeto da Ata de Registro de Preços;

5.1.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

Secretaria de Educação GCAP

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Educação GCAP Nº

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Aceitar as ordens de fornecimento na forma prevista no item 9.3 desta Ata da Registro de Preços;

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

7.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 9.2.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

8.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

8.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 9.5 e 9.6 desta Ata;

8.1.3. Recusar-se injustificadamente a aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

8.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.5. Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

8.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Educação GCAP Mat.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços têm o regime de fornecimento imediato e serão formalizadas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, conforme modelo constante do Anexo V do Edital, e correspondente Nota de Empenho, respeitado o prazo de vigência da ata, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir de sua notificação, para retirada da Ordem de Fornecimento e da respectiva nota de empenho ou, alternativamente, para solicitar o seu envio por meio eletrônico.

9.4. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para retirar a Ordem de Fornecimento e a respectiva nota de empenho, ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência injustificada de envio de confirmação de recebimento no prazo assinalado no item 9.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro do fornecedor.

9.5. Por ocasião da contratação, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o **item 9.5**, mediante a apresentação das certidões respectivas vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço, a **CONTRATANTE** deverá:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;

10.1.2. Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à CONTRATADA as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;

10.1.3. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à eventual marca indicada na proposta;

10.1.4. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas no item 14 desta Ata de Registro de Preços;

10.1.5. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação;

10.1.6. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;

10.1.7. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

10.1.8. Comunicar à **CONTRATADA** a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

10.1.9. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução contratual;

10.1.10. Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Uma vez convocada para formalização das contratações resultantes desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATADA** deverá:

11.1.1. Atender às ordens de fornecimento, nas quantidades e especificações exigidas, de

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Educação GCAP Nº 15

acordo com o prazo estabelecido no respectivo instrumento;

11.1.2. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora;

11.1.3. Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

11.1.4. Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, os bens que apresentarem defeitos;

11.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou aos **CONTRATANTES**, por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto;

11.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

11.1.7. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual, solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

11.1.8. Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

11.1.9. Informar previamente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou aos respectivos CONTRATANTES, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento;

11.1.10. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

11.1.11. Emitir relatórios ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que requisitada, nos quais deverão constar os órgãos contratantes, os itens adquiridos e os respectivos quantitativos, além de outras informações, devendo estar acompanhado de notas fiscais/faturas.

11.1.12. Emitir documento fiscal com a discriminação expressa do percentual de isenção do ICMS, quando se tratar de operação abrangida pelo art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As contratações resultantes da presente Ata de Registro de Preço deverão ser acompanhadas e fiscalizadas pela **CONTRATANTE**, que deverá designar servidor responsável pelas seguintes atribuições:

13.1.1. Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;

13.1.2. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento;

13.1.3. Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;

13.1.4. Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas, encaminhando-as para pagamento;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;

13.1.6. Comunicar por escrito à autoridade competente irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Secretaria de Educação GCAP Nº

EM = I x N x VP.

Onde:

Sigla Significado / Descrição

EM Encargos Moratórios.

N Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP Valor da parcela a ser paga.

TX IPCA

I Índice de atualização financeira, assim apurado:

I = (TX/100) =

365

14.3. A atualização financeira prevista no item 14.2 será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto deverá será recebido pelo servidor designado, nos seguintes termos:

15.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

15.1.2. Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento provisório.

15.2. Por ocasião da entrega do bem, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

15.3. Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a contratada obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**;

15.4. Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no item 15.3, configurando inexecução total da contratação, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital;

15.5. A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no item 15.3 configura inexecução parcial da contratação, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

16. DA RESCISÃO

16.1. A contratação poderá ser rescindida nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Recife, na data da assinatura.

Secretaria de Educação GCAP Nº

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO
CNPJ nº 35.785.276/0001-07
DETENTORA DA ATA

JWF DE SOUSA AMBM MOBILIÁRIO
CNPJ nº 12.798.203/0001-54
DETENTORA DA ATA

DEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME.
CNPJ nº 16.100.255/0001-66
DETENTORA DA ATA

Obs: Necessita Assinatura do Responsável (Orgão Gerenciador), do Fornecedor e Duas Testemunhas.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CARVALHO SOUSA GALDINO**, em 26/11/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**, em 26/11/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DARLSON FREIRE DE MACEDO**, em 02/12/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO**, em 13/12/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR JOSE DA SILVA**, em 13/12/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Fernandes De Sousa**, em 14/12/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18188128 e o código CRC 17E64583.

Secretaria de Educação GCAP Nº 18

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 487, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: (81)318433805

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Educação e Esportes

PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022-SEE/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054.2021.CPLOSE.PE.0027.SEDUC

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-900, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças Sr. **ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO**, nomeado no ato nº 229/2021 do dia 22 de janeiro de 2021, publicado no DOE do dia 23/01/2021, retroativo a 01 de janeiro de 2021, e pelos poderes a ele conferidos por meio da Portaria SEE nº 384 de 12 de fevereiro de 2021, publicado no DOE do dia 13/02/2021, retroativo a 01 de janeiro de 2021, nos termos do que dispõem as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015 com as respectivas alterações, e face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2021**, adjudicado e homologado através do Ato publicado no DOE em 29/12/2021, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa **UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.943/0001-47, com sede na Rua Doutor Epaminondas de Melo, nº 39, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-550, neste ato, representada pela **Sra. RAFAELA FABIANA SAMPAIO GOMES NÓIA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto a prestação de **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA** de profissionais com as seguintes ocupações: Agente Administrativo Master II, Agente Administrativo Master I, Agente Administrativo Sênior, Agente Administrativo Pleno e Agente Administrativo Júnior, para atendimento das necessidades da Área Meio da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e proposta da **DETENTORA DA ATA** para atender às demandas indicadas no item 2.1.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos postos de trabalho registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.1. Figura como único **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a Secretaria de Educação e Esportes, com os quantitativos estimados abaixo:

LOTE ÚNICO						
CÓDIGO E-FISCO	**DESCRIÇÃO**	**POSTO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
525860-0	Agente Administrativo Master II	40h Semanais - Diurno - Segunda à sexta	59	R$ 7.312,15	R$ 431.416,85	R$ 5.177.002,20
525859-6	Agente Administrativo Master I	40h Semanais - Diurno - Segunda à sexta	61	R$ 6.235,11	R$ 380.341,71	R$ 4.564.100,52
525858-8	Agente Administrativo Sênior	40h Semanais - Diurno - Segunda à sexta	85	R$ 4.822,50	R$ 409.912,50	R$ 4.918.950,00

525857-0	Agente Administrativo Pleno	40h Semanais - Diurno - Segunda à sexta	179	R$ 3.799,21	R$ 680.058,59	R$ 8.160.70[illegible]3,0[illegible]
525856-1	Agente Administrativo Júnior	40h Semanais - Diurno - Segunda à sexta	255	R$ 2.831,26	R$ 721.971,30	R$ 8.663.6[illegible]3,60
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R$ 31.484.411,40	

3. DO PREÇO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a prestar os serviços de acordo com os seguintes preços:

LOTE ÚNICO					
ITEM	CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	525.860-0	Agente Administrativo Master II	59	R$ 7.312,15	R$ 5.177.002,20
2	525.859-6	Agente Administrativo Master I	61	R$ 6.235,11	R$ 4.564.100,52
3	525.858-8	Agente Administrativo Sênior	85	R$ 4.822,50	R$ 4.918.950,00
4	525.857-0	Agente Administrativo Pleno	179	R$ 3.799,21	R$ 8.160.703,08
5	525.856-1	Agente Administrativo Júnior	255	R$ 2.831,26	R$ 8.663.655,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 31.484.411,40

3.1.1. Os preços registrados nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** são irreajustáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.1.2. Os contratos eventualmente decorrentes desta Ata poderão ter seus preços revistos, mediante requerimento formal do Prestador ou mediante solicitação formal da **CONTRATANTE**, na forma prevista na minuta do contrato

3.1.3. Os quantitativos previstos na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderão sofrer acréscimo ou supressão, sendo tais alterações cabíveis nos respectivos contratos, desde que cumpridas as formalidades legais

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte e demais despesas correlatas.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

3.4. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.4.1. Na hipótese prevista no item 3.4, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no quantitativo remanescente, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.4.2. Não havendo interesse na redução dos preços por parte dos demais licitantes, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou o(s) item(ns) correspondente(s).

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

3.5. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes da assinatura do contrato e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.5.1. Na hipótese do item 3.5, o registro de preços firmado com a **DETENTORA DA ATA** será cancelado, podendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os licitantes subsequentes visando a formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados, no quantitativo remanescente;

3.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços em c(s) item(ns) correspondente(s).

3.6. Na hipótese de eventual proposta de redução dos preços já registrados em ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá avaliar a vantajosidade do desconto ofertado em cotejo com os custos operacionais e administrativos envolvidos na implementação da alteração da ata.

3.6.1. Em caso de aceitabilidade da proposta, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá comunicar a todos os demais detentores da ata em itens/lotes idênticos, abrindo igual oportunidade para que apresentem novas propostas com vistas ao direito de preferência na contratação, concedido àquele que apresentar o menor valor no curso de negociação de preços.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

5.1.3. Autorizar os órgãos não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015, e alterações.

5.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.6. Em caso de existir mais de uma ata de registro de preços com objetos idênticos e preços diferentes, decorrentes de uma mesma licitação, autorizar, prioritariamente, adesões à ata de menor valor, consumindo os demais itens/lotes apenas quando exaurido esse saldo, observada a ordem de preferência.

5.1.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se à:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ressalvadas as negociações conduzidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos dos itens 3.4 e 3.5;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer, no prazo previsto, para assinar os contratos decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e alterações, e neste Edital.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

7.3. As contratações realizadas pelos ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES, quando integrantes da Administração Estadual Direta, Autárquica ou Fundacional, devem ser precedidas de pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

7.4. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.

8. DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar os contratos que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas na proposta, bem como no Edital e em seus anexos.

8.2. As contratações decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo VII do Edital, respeitado o prazo de vigência da ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso incorra em infrações administrativas, a **DETENTORA DA ATA** sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens I e III poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a **DETENTORA DA ATA** quando:

a) Apresentar documentação falsa na execução da ata;

b) Deixar de assinar, quando devidamente convocada, sem causa justificada e aceita pela Administração, o instrumento contratual, no prazo assinalado;

c) Falhar na execução da Ata, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas;

d) Comportar-se de modo inidôneo na execução da ata, incluindo os atos como os descritos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO: A penalidade de advertência será aplicada em decorrência de faltas leves, que prejudiquem o andamento da contratação, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

I. Multa de até 0,4% (quatro décimos por cento) do valor estimado para o lote em que participou, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser aplicada quando a **DETENTORA DA ATA** incorrer na infração prevista na alínea "b", do **PARÁGRAFO TERCEIRO**;

II. Multa de até 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total registrado OU do valor registrado para o respectivo lote, quando a **DETENTORA DA ATA** cometer qualquer das infrações previstas nas alíneas "a" e "d" do **PARÁGRAFO TERCEIRO**;

III. No caso de falha na execução da Ata, prevista na alínea "c" do **PARÁGRAFO TERCEIRO**:

a) Multa de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor do total registrado do respectivo lote, limitada a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir quaisquer das obrigações previstas nos subitens 6.1.4 e 6.1.5, da **CLÁUSULA SEXTA**;

b) Multa de até 0,4% (quatro décimos por cento), calculada sobre o valor total registrado do respectivo lote, limitada a R$ 70.000,00 (setenta mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação prevista no subitem 5.1.1, da **DETENTORA DA ATA**;

c) Multa de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total registrado OU do respectivo lote, limitada a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação prevista no subitem 6.1.2, da **DETENTORA DA ATA**.

PARÁGRAFO SEXTO: Além da multa, aplicável conforme os itens precedentes será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR-PE, nos seguintes casos e condições:

I. No cometimento da infração prevista na alínea "b", do **PARÁGRAFO TERCEIRO**: 1 mês;

II. No cometimento da infração prevista na alínea "c", do **PARÁGRAFO TERCEIRO**: de 6 a 12 meses;

III. No cometimento das infrações previstas nas líneas "a" e "d", do **PARÁGRAFO TERCEIRO**: no mínimo 12 meses.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

10.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

10.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata;

10.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

10.1.5. Não puder comprovadamente cumprir o compromisso em razão de o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado;

10.1.6. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

10.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10.2. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

10.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CNPJ/MF nº 10.572.071/0001-12

ÓRGÃO GERENCIADOR

UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ/MF nº 11.788.943/0001-47

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1 - JULIANO JOSÉ DE MENEZES
CPF/MF nº 080.265.294-80

2 - ERICO FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF/MF nº 856.082.624-68

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA FABIANA SAMPAIO GOMES NOIA**, em 30/03/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alamartine Ferreira de Carvalho**, em 31/03/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Francisco de Oliveira**, em 31/03/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO JOSÉ DE MENEZES**, em 31/03/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22646606** e o código CRC **78F884E3**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA** de profissionais com as seguintes ocupações: Agente Administrativo Master II, Agente Administrativo Master I, Agente Administrativo Sênior, Agente Administrativo Pleno e Agente Administrativo Júnior, para atendimento das necessidades da Área Meio da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, de acordo com as condições e especificações contidas neste termo de referência.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS E QUANTIDADES ESTIMADAS

LOTE ÚNICO						
CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	POSTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR MENSAL R$	VALOR GLOBAL R$
525.860-0	Agente Administrativo Master II	40h Semanais-Diurno - Segunda à sexta	32	8.605,26	275.368,32	3.304.419,84
525.859-6	Agente Administrativo Master I	40h Semanais-Diurno - Segunda à sexta	38	7.308,89	277.737,82	3.332.853,84
525.858-8	Agente Administrativo Sênior	40h Semanais-Diurno - Segunda à sexta	49	5.701,29	279.363,21	3.352.358,52
525.857-0	Agente Administrativo Pleno	40h Semanais-Diurno - Segunda à sexta	178	4.487,34	798.746,52	9.584.958,24
525.856-1	Agente Administrativo Júnior	40h Semanais-Diurno - Segunda à sexta	253	3.374,53	853.756,09	10.245.073,08
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						29.819.663,52

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Estadual de Educação e Esportes (SEE), a fim de manter em plenas condições de funcionamento toda a rede escolar, com vistas ao cumprimento de sua função precípua de prestação de serviços educacionais à população pernambucana, necessita de uma estrutura administrativa robusta para dar suporte às suas 1.058 (mil e cinquenta e oito) unidades, espalhadas por todo o território estadual, envolvendo atividades que vão desde a gestão de pessoas às compras governamentais.

Para tanto, faz-se necessária a contratação de serviços da mão de obra especializada em epígrafe, com o intuito de garantir o adequado funcionamento dos órgãos internos da Secretaria. Há de se considerar, ainda, que a SEE não dispõe de número compatível de servidores em seu quadro de pessoal para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, fazendo-se necessária a opção pela terceirização de mão de obra, garantindo maior eficiência aos processos internos, e até mesmo a sua eficácia, tendo em vista a inadequação do quantitativo de pessoal frente ao enorme volume de demandas para a consecução de suas competências.

4. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado para a presente contratação é de 481 (quatrocentos e oitenta e um) postos de trabalho, consoante especificações constantes do item 2 deste Termo de Referência. O número foi estabelecido a partir do atual contratado para prestação do mesmo serviço. O quantitativo corresponde a aproximadamente 20% (vinte por cento) do total do efetivo que responde pelas atividades meio da Secretaria.

Os profissionais exercerão suas atividades de acordo com as necessidades identificadas ao longo de prestação do serviço.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços serão prestados de acordo com os horários estabelecidos pelo órgão Contratante, conforme as suas necessidades, desde que respeitados os limites legais da jornada semanal, qual seja, de 40h (quarenta horas) semanais diurnas, de segunda-feira à sexta-feira;

5.2. A Contratada indicará um representante oficial para tratar de todos os assuntos relacionados ao contrato;

5.3. A comunicação entre Contratante e Contratada se dará, prioritariamente, através de correspondência eletrônica. Para tanto, deverá dispor a Contratada de e-mail, bem como de telefones fixos e celulares para as comunicações de caráter emergencial;

5.4. A Contratada deverá observar e cumprir as normas relacionadas com segurança, higiene e medicina do trabalho;

5.5. Para a formalização dos salários das funções objeto do contrato, serão observadas as disposições constantes da Convenção Coletiva do Trabalho, da empresa vencedora da licitação;

5.6. Os serviços de apoio administrativo objeto deste Termo de Referência deverão observar, dentre outras, as seguintes atribuições de atividades, por ocupação:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

5.6.1. Agente Administrativo Júnior:

5.6.1.1. Encaminhamento de Remessas Bancárias;
5.6.1.2. Autenticação de cópias de documentos;
5.6.1.3. Reconhecimento de firma em documentos;
5.6.1.4. Retirada de documentos em outros órgãos e cartórios;
5.6.1.5. Postar e retirar correspondências e objetos nas agências dos correios;
5.6.1.6. Preparação, entrega, coleta e abertura de malotes;
5.6.1.7. Controle de entrada e saída e arquivamento de documentos;
5.6.1.8. Entrega e classificação de documentos e objetos;
5.6.1.9. Preenchimento de formulários e documentos;
5.6.1.10. Recepção e condução de visitantes e servidores/funcionários;
5.6.1.11. Operar equipamentos de reprografia e digitalização;
5.6.1.12. Solicitação de manutenção predial e de equipamentos;
5.6.1.13. Manipulação dos Sistemas Eletrônicos de suporte as atividades da administração.

5.6.2. Agente Administrativo Pleno:

5.6.2.1. Redação de textos e elaboração de planilhas;
5.6.2.2. Elaborar apresentações, gráficos e relatórios;
5.6.2.3. Estruturação, correção e edição de textos;
5.6.2.4. Triagem de documentos;
5.6.2.5. Arquivamento e classificação de informações e documentos;
5.6.2.6. Agendamento de compromissos e reuniões;
5.6.2.7. Apoio em reuniões, apresentações, cursos e eventos;
5.6.2.8. Distribuição de tarefas entre os prestadores de serviço;
5.6.2.9. Controle e requisição de material de consumo;
5.6.2.10. Controle de horários dos funcionários da gerência/área de atuação;
5.6.2.11. Controle do envio e recebimento de malotes;
5.6.2.12. Manipulação dos Sistemas Eletrônicos de suporte as atividades da administração.

5.6.3. Agente Administrativo Sênior:

5.6.3.1. Formatação, recepção, localização, classificação e análise de documentos;
5.6.3.2. Redação de atas e elaboração de planilhas;
5.6.3.3. Coleta de assinaturas;
5.6.3.4. Apoio na elaboração de manuais técnicos e cadernos de orientação;
5.6.3.5. Acompanhamento de organogramas, fluxogramas e cronogramas;
5.6.3.6. Atualização de dados cadastrais;
5.6.3.7. Expedição de ofícios, memorandos e comunicação internas;
5.6.3.8. Acompanhamento de notificações por inexecução contratual;
5.6.3.9. Apoio no controle de pessoal (afastamento, férias, jornada de trabalho);
5.6.3.10. Controle e conferência de notas fiscais e faturas;
5.6.3.11. Controle do material de expediente;
5.6.3.12. Controle na execução de serviços gerais;
5.6.3.13. Pesquisa e cotação de preços;
5.6.3.14. Apoio na organização de eventos internos;
5.6.3.15. Organização do setor;
5.6.3.16. Auxiliar as ações de racionalização de gastos;
5.6.3.17. Manipulação dos Sistemas Eletrônicos de suporte as atividades da administração.

5.6.4. Agente Administrativo Master I:

5.6.4.1. Otimização de rotinas administrativas;
5.6.4.2. Coordenação de pesquisa e cotação de preços;
5.6.4.3. Apoio na elaboração de manuais técnicos e cadernos de orientação;
5.6.4.4. Elaboração de organogramas, fluxogramas e cronogramas;
5.6.4.5. Solicitação de aditamentos contratuais;
5.6.4.6. Monitoramento de prazos de processos administrativos;
5.6.4.7. Acompanhamento de notificações;
5.6.4.8. Elaboração de Comunicados internos e ofícios;
5.6.4.9. Atualização de dados de planejamento;
5.6.4.10. Orientação de profissionais terceirizados quanto aos direitos e deveres constantes dos contratos;
5.6.4.11. Esclarecimentos quanto às atividades de sua área de atuação;
5.6.4.12. Apoio no controle de pessoal (afastamento, férias, jornada de trabalho);

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

5.6.4.13. Monitorar as ações de racionalização de gastos;
5.6.4.14. Manipulação dos Sistemas Eletrônicos de suporte as atividades da administração.

5.6.5. Agente Administrativo Master II:

5.6.5.1. Criação, análise e implementação de rotinas administrativas;
5.6.5.2. Coordenação de serviços terceirizados;
5.6.5.3. Solicitação, compra, distribuição e controle de material de consumo;
5.6.5.4. Coordenação de pesquisa e cotação de preços;
5.6.5.5. Vistoria, controle e solicitação de bens patrimoniais;
5.6.5.6. Treinamento de pessoal terceirizado quanto às rotinas do órgão;
5.6.5.7. Controle e conferência de notas fiscais e faturas;
5.6.5.8. Apoio no controle financeiro dos contratos;
5.6.5.9. Instrução de processos administrativos;
5.6.5.10. Supervisão de cronogramas;
5.6.5.11. Análise processual;
5.6.5.12. Assessorar nas ações de racionalização de gastos;
5.6.5.13. Minutar documentos, realizar pesquisas acerca de legislações para subsidiar elaboração de pareceres técnicos e relatórios;
5.6.5.14. Manipulação dos Sistemas Eletrônicos de suporte as atividades da administração.

5.7. As atividades acima listadas não são taxativas, podendo o profissional vir a exercer outras atividades que sejam compatíveis com a função.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços do objeto proposto, serão executados nas seguintes áreas melo: Sede da Secretaria de Educação e Esportes, Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, Conservatório Pernambuco de música, Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, Gerências Regionais de Educação e Unidades Escolares, conforme necessidades identificadas.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O valor total estimado para contratação estabelecido pela Administração é de **R$ 29.819.663,52** (vinte e nove milhões oitocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e três reais cinquenta e dois centavos).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1.. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Plano Plurianual	PPA 2020/2023
Lei de Diretrizes Orçamentárias	LDO nº 17.033/2020
Lei Orçamentária Anual	LOA nº 17.121/2020
Unidade Gestora	140101
Fonte	0101/0109
Classificação Funcional Programática	00108.12.122.0438.4385.1361 00108.12.122.0438.4385.1371 00108.12.392.1032.2262.0000 00108.12.122.0438.4156.0000 00108.13.392.0916.2325.0000
Categoria Econômica	3
Natureza de despesa	3.90

8.2.. No presente exercício, bem como no(s) seguinte(s),o(s) prévio(s) empenho(s) que abarcarão as despesas correrão à conta dos recursos próprios, cuja alocação será feita mediante apostilamento, sob pena de rescisão antecipada do Contrato, observando o início de cada exercício financeiro.

9. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, REGIME DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. A modalidade de licitação será o pregão, na sua forma eletrônica.
9.2. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA
SOLICITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CADUS: 136/456
ATENDIMENTO: UNIDADES ADMINISTRATIVAS SEDUC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ANO	2023	ÓRGÃO	14	UNIDADE	01	FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	361	PROGRAMA	2062				
TIPO PROJ./ATIVIDADE		PROJ./ATIVIDADE	8035				
ELEM 1	33903400	ELEM 2	—	ELEM 3	—	ELEM 4	—
FONTE	112						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ANO		ÓRGÃO		UNIDADE		FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO		PROGRAMA					
TIPO PROJ./ATIVIDADE		PROJ./ATIVIDADE					
ELEM 1		ELEM 2		ELEM 3		ELEM 4	
FONTE							

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ANO		ÓRGÃO		UNIDADE		FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO		PROGRAMA					
TIPO PROJ./ATIVIDADE		PROJ./ATIVIDADE					
ELEM 1		ELEM 2		ELEM 3		ELEM 4	
FONTE							

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ANO		ÓRGÃO		UNIDADE		FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO		PROGRAMA					
TIPO PROJ./ATIVIDADE		PROJ./ATIVIDADE					
ELEM 1		ELEM 2		ELEM 3		ELEM 4	
FONTE							

Data, 26 de agosto de 2022.

Lilian Xavier de Santana
Apoio Técnico Administrativo/SEPLAN
Mat. 9435-9
26-08-2022

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Cais do Apolo, 925
Bairro Recife, Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone: (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01351b4e-8ae5-4a9b-bce6-b59e0857ad7

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Para fechar a janela clique no no botão "Voltar".

Tipo do Grupo	SERVIÇO
Código do Grupo	65
Grupo	SERVIÇO TERCEIRIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Código da Classe	1
Classe	SERVIÇO TERCEIRIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Código Reduzido do Serviço	456
Serviço	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 44 HORAS SEMANAIS. CBO 4110-10
Observação	
Situação	ATIVO
Preço TRP	Compra Direta:nenhum Compra Licitação:nenhum
Não grava na TRP	Não
Sub-elemento de despesa	3.3.90.37.1 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Voltar

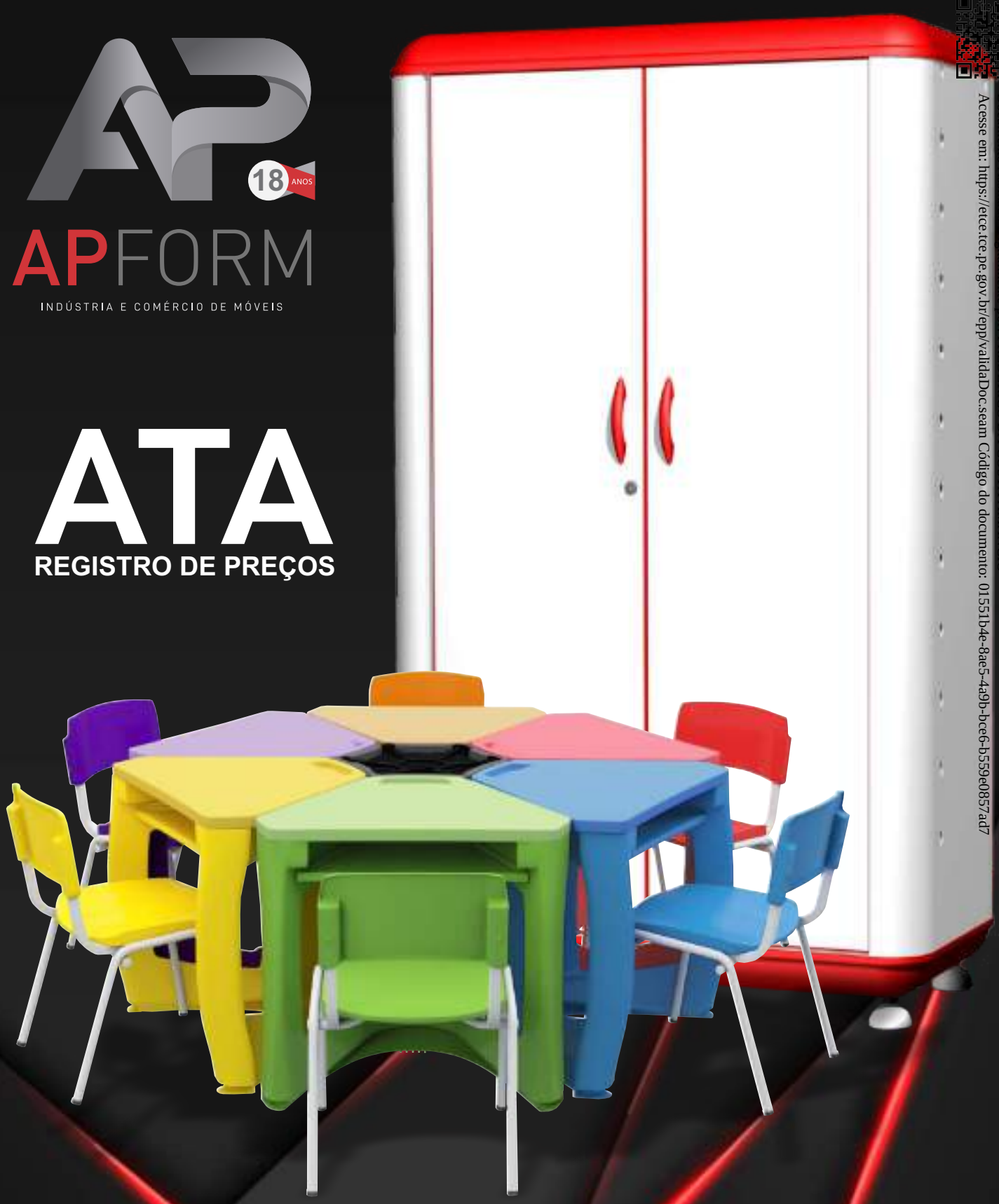
Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

APFORM

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

ATA

REGISTRO DE PREÇOS



2022/2023

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

APFORM
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS



01
R$ 130,00
QUANT. 2.000

CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO



02
R$ 400,00
QUANT. 300

CADEIRA FIXA



03
R$ 700,00
QUANT. 1.000

CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPADAR BAIXO



04
R$ 990,00
QUANT. 500

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS

05
R$ 800,00
QUANT. 600



CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES

Este documento foi assinado digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-11ec-9ce6-b559e0857ad7



06

R$ 950,00
QUANT. 400

MESA RETA



MESA DE TRABALHO

07

R$ 1.100,00
QUANT. 200



08

R$ 1.100,00
QUANT. 200

MESA DE REUNIÃO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Este documento foi gerado pelo usuário FREDERICO DA COSTA AMANCIO em 15/05/2024 14:46:47 (GMT-0300)
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FREDERICO DA COSTA AMANCIO e Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - Ambiente Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 015f5b46-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7



09
R$ 650,00
QUANT. 500

CONJUNTO ALUNO CJA 03
(Modelo ABS)



10
R$ 2.506,31
QUANT. 800

CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
4 LUGARES



11
R$ 5.995,87
QUANT. 1.000

CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO
PR 6 MESAS, 6 CADEIRAS E
1 MESA CENTRAL



12
R$ 670,00
QUANT. 1.500

CONJUNTO ALUNO JUVENIL CJA 05
(Modelo ABS)

13
R$ 757,73
QUANT. 1.000



CONJUNTO ALUNO CJA 04
(Modelo ABS)



14
R$ 680,00
QUANT. 5.000

CONJUNTO ALUNO ADULTO CJA 06
(Modelo ABS)



15
R$ 5.000,00
QUANT. 600

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO



16
R$ 5.339,77
QUANT. 800

CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL



17
R$ 5.362,67
QUANT. 600

CONJUNTO REFEITÓRIO
COM TAMPO INJETADO
8 LUGARES JUVENIL



18
R$ 2.206,80
QUANT. 400

CONJUNTO MESA E CADEIRA
PARA PROFESSOR



19
R$ 603,74
QUANT. 2.000

CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL

Este documento foi assinado digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

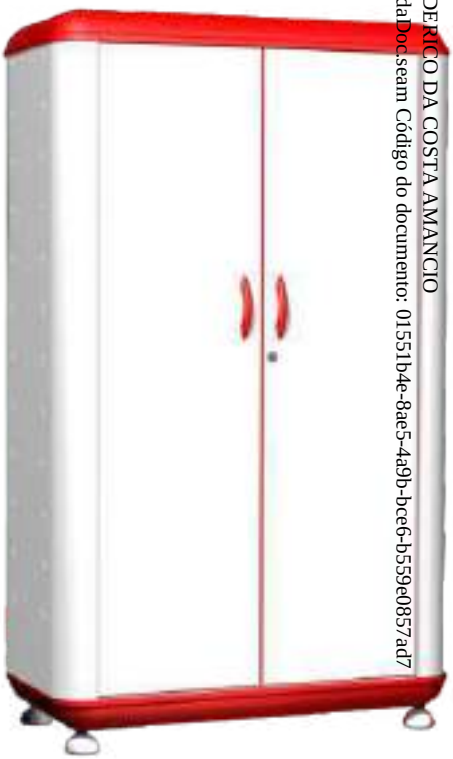
APFORM
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS



MÓDULO DE ARMAZENAMENTO ABERTO COM 4 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)

20

R$ 3.500,00
QUANT. 100



MÓDULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)

21

R$ 3.700,00
QUANT. 2.500



MÓDULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 8 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)

22

R$ 5.379,70
QUANT. 900



ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS

23

R$ 580,00
QUANT. 400

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0151b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

26
R$ 1.652,00
QUANT. 500



ESCORREGO INFANTIL

27
R$ 910,00
QUANT. 500



GANGORRA JACARÉ INFANTIL

28
R$ 1.680,00
QUANT. 500



TÚNEL CENTOPEIA INFANTIL

29
R$ 660,00
QUANT. 100



EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE
DEGRAUS E RAMPAS

30
R$ 666,00
QUANT. 100



EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE
PISCINA DE BOLINHAS

31
R$ 660,00
QUANT. 100



EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE
LOMBADINHA

32
R$ 927,57
QUANT. 100



EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE
TÚNEL SANFONADO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4...8e5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

18 ANOS

APFORM

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba/RN
licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br
(84) 99124.9279 / (84) 99123.6722

facebook.com/apformoficial @apformoficial

Hepatites Virais - Previna-se. Faça o teste.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BRUNNA RAFAELLA FERNADES SILVA, matrícula nº. 69.291-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 03/08/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2258/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220826668, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGINIO, matrícula nº. 73.097-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Normas e Organização Escolar, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/07/2022 a 24/08/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210281765 – SME	PREGÃO ELETRÔNICO 24.084/2022	Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	25/07/2022	90h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de julho de 2022.
Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.083/2022 – SEMAD – PROCESSO: 007375/2021-45 - SMS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com mão de obra, substituição de peças e reposição de acessórios e componentes do equipamentos tipo: Empilhadeira Elétrica EGV 16: modelo: egv 16 – g115 5466tr 664, peso sem bateria 981kg, peso mínimo da bateria 290 kg, capacidade de carga 1.600kg, tensão da bateria 24v. modelo: still, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.
Edital disponível a partir de: 13/07/2022, no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 13/07/2022, no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 26.07.2022 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 12 de julho de 2022.
Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA
Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Membros:
Humberto Corcino Pedro da Silva
Maria das Graças Ferreira de Macêdo
Secretária: Shirley Alves da Silva
A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.
Processo de nº: 024458/2019-84
PAD de nº 013/2022
Interessado(a): ANA LÚCIA COUTINHO FLOR
Decisão: ARQUIVAMENTO
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2022-GS/SME, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 5.209, de 31 de maio de 2000, e
CONSIDERANDO as disposições dos parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 31 de maio de 2000, que autoriza o Poder Executivo a "descentralizar a aplicação dos recursos consignados no orçamento municipal e destinados aos programas de manutenção das Unidades Escolares [...]";
CONSIDERANDO a necessidade de impor regularidade, equidade e celeridade ao processo de liberação de tais recursos às Unidades de Ensino, preservado o rigor das análises e a obediência às normas legais e regulamentares vigentes;
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver mecanismos de acompanhamento e controle que assegurem a liberação dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Educação (SME), com base nas diretrizes de execução orçamentária e financeira definidas pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), na forma estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e pela Lei Federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO, ainda, a observância a práxis adotada pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o teor dos Ofícios Circulares nº 22/2016, nº 14/2017, nº 37/2018, nº 02/2019 e nº 04/2020
RESOLVE:
Art. 1º Detalhar o procedimento de utilização dos Recursos do Orçamento Municipal (ROM) com base nos seguintes critérios:
§1º Os Recursos do Orçamento Municipal (ROM) destinados às respectivas Unidades de Ensino serão executados na proporção de 80% (oitenta por cento) para Despesas de Custeio e 20% (vinte por cento) para Despesas de Capital.
§2º Para os efeitos desta Portaria, a classificação: Despesas de Custeio e Despesas de Capital estão de acordo com o teor da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.
§3º É vedada a contratação de pessoa física para serviços que exponham o trabalhador contratado a atividades ou operações perigosas, ou insalubres, exceto quando precedido da aprovação do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA/SME), mediante laudo, parecer, autorização ou documento equivalente, devidamente fundamentado; nos casos contrários, as contratações serão destinadas a pessoas jurídicas.
§4º Os serviços de pessoa jurídica que envolvam a estrutura físico-predial deverão ser precedidos de autorização do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA/SME), em até 20 (vinte) dias úteis, a contar do protocolo da solicitação apresentada pela unidade interessada.
I) A Secretaria Municipal de Educação (SME) ao elaborar a programação de aplicação dos recursos a que se refere este artigo, o fará da seguinte forma:
a) do total destinado no orçamento da SME ao ROM, será rateada de forma igualitária, resultando no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada uma das 146 (cento e quarenta e seis) Unidades de Ensino, conforme anexo I desta Portaria;
b) o saldo restante será distribuído na forma prevista no art. 4º, alínea "a", da Lei nº 5.209, de 31 de maio de 2000;
c) o Diretor Administrativo Financeiro/Presidente da Unidade Executora (UEx), de posse de sua respectiva Previsão dos Recursos Orçamentários, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) deverá procurar o Setor de Planejamento e Avaliação de Gestão Escolar (SPAGE/SME) , no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do DOM, a fim de realizar o Planejamento financeiro da Unidade de Ensino: (I) Plano de Aplicação, (II) Demonstrativo das Despesas de Custeio e Capital e a (III) Ata do Conselho Escolar.
Art. 2º Fica designado ao Setor de Planejamento e Avaliação de Gestão Escolar (SPAGE/SME) a atribuição de solicitar à titular da pasta, ou seu substituto legal com poderes de Ordenador de Despesa, no prazo de até 5 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria, a autorização para a disponibilização do ROM, com vistas à execução da despesa prevista pela Lei nº 5.209, de 31 de maio de 2000.
§1º Após recebimento do memorando, o Gabinete encaminhará ao Protocolo a solicitação para abertura do processo.
§2º O Protocolo Geral da SME encaminhará o Processo à Assessoria de Planejamento e Avaliação (APA/SME), que deverá elaborar e anexar documento denominado Relação da Previsão dos Recursos Orçamentários das Unidades Escolares, prestar a Informação da Dotação Orçamentária e encaminhar ao Departamento Financeiro (DEFIN/SME), que deverá informar a disponibilidade financeira e orçamentária e, ainda, anexar o correspondente Relatório de Reserva de Saldo.
§3º O DEFIN/SME remeterá o processo ao titular da pasta, ou seu substituto legal com poderes de Ordenador de Despesa, que irá prestar a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e enviar o feito ao Conselho de Governança de Natal (CGN), para fins de cumprimento ao Decreto nº 11.680/2018.
§1º Aprovada a despesa pelo CGN e retornando o processo ao Gabinete, este será remetido ao Protocolo Geral para abertura dos processos individuais.
Art. 4º Recebido no Protocolo Geral e aberto o processo de empenho do ROM de cada UEx, será autuado em processo eletrônico e imediatamente encaminhado ao DEFIN/SME para dar curso ao procedimento.
Art. 5º O DEFIN/SME juntará ao processo do ROM de cada UEx cópia da Resolução do CGN que aprovou a despesa global, bem como a Nota de Empenho e outros documentos necessários encaminhando-os à Unidade Técnica de Controle Interno (UTCI) para sua apreciação.
Art. 6º Após a aprovação e liberação do empenho pela UTCI, o processo será encaminhado

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

DESPACHO DE 12 DE JULHO DE 2022

Procedimento Licitatório: Adesão a ARP n° 002/2022
Processo n° 510.001/2022

Base Legal: Art. 15° da Lei n° 8.666/1993 e Decreto n° 7.892/2013

01 - ADJUDICO a Empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02, que saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para suprimento das diversas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - RN.

02 - HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Adesão a ARP nº 002/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei n° 10.520/2022, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada anteriormente.

03 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN N° 501.002/2022

O pregoeiro torna público o REAPRAZAMENTO da sessão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 026/2022, com sessão marcada para o dia 23 de julho de 2022, às 08:01horas, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios. Informa ainda, que a mesma fica REAPRAZADA para o dia 26 de julho de 2022 as 08:01horas. O Edital encontra-se disponível nos sites: http://www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jardimdoserido.rn.gov.br

Jardim do Seridó-RN, 12 de julho de 2022.
JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.020

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, torna público que às 14h00min do dia 01/08/2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.020 - tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para executar projeto de educação em saúde ambiental, voltado para sustentabilidade das ações de saneamento nas comunidades rurais do município de Luís Gomes, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde de Luís Gomes/RN, com recursos do Convênio nº 905770/2020, consignados na LOA 2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, 8.666. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luísgomesrn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 13/07/2022.

Em 11 de julho de 2022.
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.019

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, torna público que às 16h00min do dia 29/07/2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.019 - tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual execução fracionada de mão obra para manutenção de logradouros e prédios públicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA 2022/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, 8.666. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luísgomesrn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 13/07/2022.

Em 11 de julho de 2022.
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.018

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, torna público que às 14h00min do dia 25/07/2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.018 - tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de limpeza e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA 2022/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, 8.666. Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luísgomesrn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 13/07/2022.

Em 11 de julho de 2022.
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.084/2022- SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210281765 - SME.
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Abertura dia 25 de julho de 2022 - Hora: 09h. (Horário de Brasília/DF) no site: www.gov.br/compras.Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal-RN, 12 de julho de 2022.
MARCOS FREIRE BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.083/2022 - SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.083/2022 - SEMAD - PROCESSO: 007375/2021-45 - SMS . OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com mão de obra, substituição de peças e reposição de acessórios e componentes do equipamentos tipo: Empilhadeira Elétrica EGV 16: modelo: egv 16 - g115 5466tr 664, peso sem bateria 981kg, peso mínimo da bateria 290 kg, capacidade de carga 1.600kg, tensão da bateria 24v. modelo: still, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.Edital disponível a partir de: 13/07/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br .Entrega da Proposta: a partir de 13/07/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.Abertura: 26.07.2022 - Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF).Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal-RN, 12 de julho de 2022.
MICHELE COELHO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022

Processo nº 518013/2022

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 27 de julho de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 25/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de uniformes e acessórios de serigrafia, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz-RN, 12 de julho de 2022.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIO Nº 9/2022 - SRP

O Município de Paraú/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Amaro, 111 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: departamentolicitacaoparau@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paraú - RN, 12 de julho de 2022.
FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

PROCESSO N° 02.007- 062/2022.

O Pregoeiro da PMPF, torna público que no dia 26/07/2022 às 08h 01 min, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico a ser utilizado na manutenção dos prédios públicos municipais e na manutenção da iluminação pública. Edital disponível em: licitafacil.tce.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, cpl@passaefica.rn.gov.br, Informações: (84) 9.8161-5550.

Passa e Fica-RN, 12 de Julho de 2022.
FLAVIANO CORREIA LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

PROCESSO N° 02.007- 062/2022.

O Pregoeiro da PMPF, torna público que no dia 26/07/2022 às 08h 01 min, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico a ser utilizado na manutenção dos prédios públicos municipais e na manutenção da iluminação pública. Edital disponível em: licitafacil.tce.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, cpl@passaefica.rn.gov.br, Informações: (84) 9.8161-5550.

Passa e Fica-RN, 12 de Julho de 2022.
FLAVIANO CORREIA LISBOA

SEMAD

Fl.

Ass:

MAT:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24.084/2022
PROCESSO Nº 20210281765 - SME

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal do Natal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, sediada na rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - CEP 59.025-520, Natal/RN, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento *menor preço por lote*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017, Decreto Municipal nº 11.005/2016, Leis Complementares: nº 123/2006; 128/2008; 139/2011; 147/2014; 155/2016 e pela Lei Federal nº 8.666/1993.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 25 de julho de 2022

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 925162

PREGOEIRO: Marcos Freire Bezerra

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, conforme condições,

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

1.2. A licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos iten forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **O valor desta licitação foi estimado em R$ 59.864.650,00 (Cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, sescentos e cinquenta reais).**

1.5. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

ANEXO I. Termo Referência

ANEXO II. Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III. Minuta do Contrato

ANEXO IV. Modelo de proposta

ANEXO V. Anexo da proposta

1.6. Havendo divergência entre as descrições do CATMAT/CATSER e as constantes neste edital (anexo I), prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Nos itens desta licitação cujo valor total estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

4.4.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7° , XXXIII, da Constituição;

4.4.8. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.9. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.10. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.11. Quando for o caso, que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.4.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5.2. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

5.5.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do lote;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,50 (Cinquenta centavos).

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.14.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.28. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. No pais;

7.28.2. Por empresas brasileiras;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

7.28.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.2.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação do licitante, devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. Os critérios de avaliação dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade estão definidos no termo de referência, Anexo I do edital.

8.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.2. Licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.11. Qualificação Técnica

10.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.2. Demais comprovações poderão estar previstas no termo de referência, anexo I deste edital.

10.11.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.11.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.4.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.11.6. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.11.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

10.11.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.11.9. Nos itens não exclusivos as microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.11.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.11.10.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.11.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, exceto se o termo de referência solicitar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação está definido no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. Apresentar documentação falsa;

22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. Não mantiver a proposta;

22.1.7. Cometer fraude fiscal;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item/lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal do Natal e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena,

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 21 e 22 do Decreto Municipal n° 11.005/2016.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregao.semad@natal.rn.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada na SEMAD, localizada à rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - CEP 59.025-520 Natal/RN.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no setor de licitações localizado à rua Santo Antônio, 665, 4º andar - Cidade Alta - CEP 59.025-520 Natal/RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Natal, 06 de julho de 2022

Adamires França
Secretáia Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

*TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência trata da formação de Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e o cronograma de inaugurações previstas para o ano de 2022.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 01		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
1.	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados.	2000

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	0 encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. 0 encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. 0 travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. 0 encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	
2.	CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm;	300

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	•Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 015bb4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	•grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	
3.	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica	1500

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm.	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	
4.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.	500

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	-Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	
5.	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões	600

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b5

	são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação	
6.	MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior	500

0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas - Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.	
7.	MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas - Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.	
8.	MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta	200

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.	
	LOTE 02	
9.	CONJUNTO ALUNO INFANTIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em	500

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos	
10.	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente.	800

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L' s" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL:	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	• Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	
11.	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL:	1000

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm.

CADEIRA INFANTIL:

Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte.

MESA CENTRAL:

Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.

APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL:
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila).

• Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².
• Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras.
• Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.
• Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação	
12.	CJA 05 (Modelo ABS) Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 -Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.	1500

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	• Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo;	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

• No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente.

Obs. 3:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.
• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.
• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.
• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto).

Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). Fabricação: Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Dimensões acabadas de aproximadamente: MESA - 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), 710m (altura do tampo ao chão). CADEIRA - 430mm (altura do chão até o assento). Encosto 396mm (largura) x 198mm (altura). Assento 400 mm (largura) x 390mm (profundidade). Admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura). Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação. Apresentar certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 -Móveis escolares.	
13.	CONJUNTO ALUNO JUVENIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores	1.000

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem serfabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos	
14.	CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O	500,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA.
Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0

	corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. 1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.	
15.	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda	00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².
Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.	
16.	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos	800

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².
Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-b0e6-6b559e0857ad7

	teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.	
17.	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de	600

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas,	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0951b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.	
18.	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼" x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplando ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼" x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼" x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado	100

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm delargura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gáspara regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas.	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação.	
19.	CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilaçãona parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos.	2.000

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm.
O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.

APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL:

• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila).
• Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².
• Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.
• Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA.
• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.
• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.
• Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo,

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	
	LOTE 03	
20.	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, ABERTO COM 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito "costelas" para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico tipo "yale" com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 - material metálico revestido	100

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 118 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230° c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo "plástico bolha" e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o modulo deverá ser entregue desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação	
21.	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)	2500

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 “castelos” para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1’ polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° , todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação	
22.	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 “castelos” para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25	900

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com 08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação	
23.	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 º C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. • DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas	400

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	•grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano	
	LOTE 04	
24.	QUADRO BRANCO PEQUENO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 1.200 mm de comprimento e altura de 1000 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de mdf, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos:	500

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	•ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.	
25.	QUADRO BRANCO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 3.000 mm de comprimento e altura de 1.200 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de MDF, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos:	600

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	•ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.	
	LOTE 05	
26.	ESCORREGO INFANTIL Escorregador infantil 4 degraus Plástico playground cesta basquete Bola importway bw-053 colorido. Peso e medidas (aproximados). Medidas do produto: 107 x 80 x 158 cm (altura x largura x comprimento). Altura do escorregador: 75 cm Altura da cesta de basquete: 1,03 m Medidas da embalagem: 27 x 52 x 133 cm (altura x largura x comprimento) Peso: 4,25 kg	500
27.	GANGORRA JACARÉ INFANTIL	500

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4[illegible]b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Gangorra jacaré infantil 2 lugares para crianças e bebês. Comprimento: 1,05 cm. Largura: 0,35 cm altura: 0,47 cm apoio para os pés: sim composição da estrutura: plástico rígido, Idade recomendada: 1 a 4 anos. Suporta 02 crianças.	
28.	TÚNEL CENTOPEIA INFANTIL Brinquedo de playground túnel centopeia - estrutura plástico resistente. Sistema de montagem por encaixe. peso suportado 30 kg. medidas altura total até a cabeça 1,05 m. altura do túnel 62 cm. Largura do túnel 64 cm. Comprimento 1,75 m. Peso 20 kg	100
29.	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS Descrição: Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um pulf, uma rampa e um tapete. Tem como objetivo proporcionar o estimulo da percepção sensorial e visual ao si locomover em diferentes trajetos com formatos variados e uso das cores fortes. Dimensões e tolerâncias: Largura 1200 mm; Profundidade: 1200mm Altura: 250mm	100

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Tolerância: mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma de densidade mínima de 28 e máxima de 33; revestimento em corvino; produto impermeável peças multicoloridas, não tóxicos. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	
30.	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE -PISCINA DE BOLINHAS Descrição: Piscina feita em material macio, livre de quinas. Podem ser utilizadas como piscinas de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar os estimulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Dimensões e tolerâncias: Diâmetro interno: 1100mm, Diâmetro externo:1300mm; Largura das laterais: 200mm; Altura das laterais: 300 mm; espessuras do fundo: 30mm; Tolerância: mais ou menos 10%(dez por cento). Características: preenchimento em espuma da densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	100
31.	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - LOMBADINHA	100

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Descrição: Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estimulo do equilíbrio, quando a criança se locomove brincando sobre o equipamento. Dimensões e tolerâncias: Largura 700mm; Profundidade 450mm; altura 250mm (mais baixa) e 350mm (mais alta); tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	
32.	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE- TÚNEL SANFONADO Descrição: túnel sanfonada confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Dimensões e tolerâncias: Comprimento 3000mm; Diâmetro 530mm; Tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; revestimento em tecido tipo bagun; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	100

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL:

- Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas;
- Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas;
- Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas;
- Grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada
- Ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm;
- Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010;
- Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017.

2.1. Os itens a serem adquiridos devem estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, conforme definido no inciso VIII, art. 39 da Lei 8.078/1990 e na Lei nº 4.150/1962, de modo a garantir que a Administração Pública está adquirindo produtos que possuam condições mínimas de segurança e qualidade, bem como não possam resultar em condições de risco aos próprios usuários. Deve ser apresentado o devido Certificado de Conformidade do INMETRO.

2.1.1 ABNT NBR 13961: 2010 – Móveis para escritório e Armários;

2.1.2 ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.

2.2. É necessária a habilitação quanto a certificação FSC ou CERFLOR para a origem da madeira, conforme previsto no Decreto nº 9.178/2017.

2.3. Os mobiliários escolares devem apresentar certificação conforme Portaria INMETRO nº 105/2012, atualizada pela Portaria INMETRO nº 184/2015, e a norma INMETRO NBR nº 14006/2008.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.4. Deve ser apresentado documento emitido em nome da licitante e/ou fabricante do item cotado que comprove que as madeiras utilizadas na fabricação e/ou montagem dos itens são oriundas de áreas de florestas nativas com Projetos de Manejo Florestal ou de áreas de reflorestamento aprovadas pelo Ibama, conforme Instrução Normativa nº 112/2006; ou Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama vigente na data de apresentação da proposta, comprovando que a licitante e/ou fabricante do item cotado está legalizada perante o órgão fiscalizador para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, conforme Lei Federal nº 6.938/1981 e Lei nº 10.165/2000.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição dos objetos ora solicitado é imprescindível ao contínuo e perfeito funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Anexos e Unidades de Ensino.

3.2 Com fundamento no art. 15, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, objetiva-se realizar Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (itens de mobiliário e equipamentos). A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se, pois:

a) Possibilitará atender prontamente as solicitações da referida demanda, que frequentemente são solicitados pelas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Natal;
b) A solicitação de fornecimento ocorrerá somente quando houver a necessidade em se adquirir o objeto;
c) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação;
d) Há ausência de obrigatoriedade em se adquirir os materiais, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.

3.3 Os benefícios e objetivos elencados a serem atingidos por este processo são:

a) Consolidar uma Ata de Registro de Preços para atendimento de uma necessidade frequente da SME e unidades de ensino vinculadas;
b) Aumentar a eficiência administrativa e otimizar os processos de contratação, promovendo a redução do número de licitações para aquisição destes materiais;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

c) Prover a Administração dos materiais necessários ao atendimento institucional e funcionamento das atividades operacionais da Rede Municipal de Educação de Natal.

3.4 Sabe-se que, a regra é o julgamento por Itens; no entanto, é possível a divisão em **"Lotes"** de forma excepcional, **"quando técnica e economicamente viável, com o objetivo de possibilitar uma maior competitividade entre os licitantes, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços"**, devendo estar presente no processo a devida justificativa. Dentre alguns benefícios que a escolha da Licitação por **"lotes"** proporciona à Administração Pública em um processo licitatório, podemos citar:

a) Padronização dos produtos adquiridos, bem como da metodologia de prestação, gestão e fiscalização dos contratos;
b) Maior celeridade na contratação, haja vista que se terá preços registrados;
c) Ganho de escala em favor da APM (Administração Pública Municipal) propiciada pela aglutinação da demanda referente ao objeto a ser licitado, comparado à fragmentação do quantitativo caso cada ÓRGÃO e ENTIDADE realizassem a sua própria licitação;
d) A escolha de um processo licitatório por **"lotes"** torna mais difícil a possibilidade de surgirem **itens desertos**, pois os licitantes participantes contratarão ou adquirirão um certo conjunto de serviços e/ou produtos, e não itens isolados, com isso tornando-se uma opção bem mais viável em determinadas licitações.
e) Portanto, desde que se esteja diante das hipóteses legais, devidamente justificadas nos autos, é possível que se faça a licitação para o Registro de Preços por **"lotes"**, devendo a estimativa de quantidades referentes a cada Órgão participante estar contemplada especificadamente no Termo de Referência do Certame, conforme previsto no **artigo 10 do Decreto nº 11.005/2016 e no artigo 9º do Decreto Federal nº 7.892/2013.**

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante no edital, exigindo-se além do previsto para Habilitação Jurídica / Qualificação Técnica / Qualificação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Econômico-Financeira / Regularidade Fiscal, a apresentação dos seguintes documentos juntos com os documentos de habilitação a serem apresentados:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que individualmente ou somados, comprove(m) o fornecimento do referido objeto.

4.1.1. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

4.1.2. Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ/MF constante da proposta de preços;

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas condições abaixo:

a) Concordatárias ou em processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas, aonde será feita investigação pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para averiguação desta condição;
c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
d) Cujos diretores, responsáveis legais, ou técnicos, membros do Conselho Consultivo, Deliberativo ou Administrativo ou sócios, que pertençam, ainda, que parcialmente, a empresa do mesmo grupo que estejam participando desta licitação;
e) Inadimplentes com a Administração Pública ou cujo(s) diretor(es) tenha(m) participados de outra empresa que, também, se tornou inadimplente com a Administração Pública;
f) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
g) Empresas que detenham parentesco ou relação familiar nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.510, de 26/09/2011;
h) Empresas que não possuam o objeto em face em sua área de atuação, sendo obrigatórios a comprovação através do contrato social e seus aditivos.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

4.3. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.3.1 Servidor de qualquer órgão ou entidade pública vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.4. Uma licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Pregoeiro.

4.4.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.5. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Administração Pública será elegível para participar deste processo licitatório.

4.6 A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A proposta de preços será cadastrada no sistema COMPRASNET.

5.2. Caso o licitante pretenda executar o objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz ou filial), deverá indicar o CNPJ desse estabelecimento no formulário padronizado de proposta.

5.3. O valor ofertado pelo licitante deverá incluir todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto da contratação.

5.4. A apresentação da proposta de preços implica a aceitação total das condições deste Pregão.

5.5. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

6.1 A estimativa de preços para a aquisição dos bens consta na pesquisa mercadológica acostada aos autos do processo, realizada conforme Decreto Municipal nº 11.247, de 22/05/2017.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários do Órgão Contratante, que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua atual redação, e deverá ser designada previamente à contratação dos itens registrados.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA:

8.1 A Ata de Registros de Preços terá sua vigência não superior a 01 (um) ano, a partir da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme determina o artigo 15, § 3º, III da lei Federal nº 8666/1993.

8.1.1. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos moldes do art. 57 da Lei Federal nº 8666/1993.

9. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 O contrato terá vigência adstrita ao término da vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser alterado de acordo com as previsões legais.

9.2 A recusa injustificada da licitante em assinar o contrato no prazo de 02 dias úteis após ser convocada, caracteriza descumprimento total da obrigação, sujeitando-se as sanções legalmente cabíveis.

9.3 Caberá a Secretaria Municipal de Educação e cada órgão que eventualmente possam aderir à ata de registro de preços nos termos da legislação vigente, formalizar seu instrumento contratual, segundo o prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

10.1 A CONTRATADA deverá realizar a entrega do objeto contratado no

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Almoxarifado Central da SME (Rua General André Fernandes, nº 02, Bairro Candelária, CEP: 59066-170 - Natal/RN) ou no local indicado pelo(s) órgãos que porventura contratem por meio da Ata de Registro de Preços resultante da licitação.

10.2 A CONTRATADA deverá entregar integralmente os bens contratados, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Compras ou instrumento equivalente.

11. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

11.1 O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com danos e/ou defeitos de fabricação, a contar da data de Recebimento Definitivo do bem.

11.2 Os produtos ofertados deverão vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo no mínimo:

a) Orientação sobre forma de uso correto;
b) Procedimentos para retirada e instalação nos equipamentos;
c) Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;
d) Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

12.1 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, modificada pela Lei Federal nº 9.648/98, o bem a ser adquirido será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações publicadas no edital;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e aceitação do objeto.

12.2 O recebimento definitivo dos objetos dar-se-á após o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da entrega definitiva, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo fiscal do contrato, para o recebimento do bem.

12.3 O objeto da presente licitação será recebido em sua totalidade ou parcelado, conforme termo de referência. Caso não esteja previsto no termo de referência, o bem deverá ser entregue na sua totalidade.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

12.4 Não será recebido o bem com vício, defeito, ou avaria, devendo o mesmo não ter tido uso anterior.

12.5 Caso a unidade apresente vício, defeitos, ou avarias (inclusive no momento do transporte ou descarga), que comprometa o seu uso regular, deverá ser substituído pela contratada sem quaisquer ônus (sejam estes diretos ou indiretos) para a CONTRATANTE, conforme estabelecido na Cláusula Terceira, inciso IV, deste contrato.

12.6 Caso de necessidade de substituição do(s) bem(ns), a unidade que irá substituir, terá o mesmo prazo de garantia originalmente dado ao bem substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição, constante em Nota Fiscal.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos bens na seguinte forma:

13.1.1. Entrega dos bens relacionado no instrumento convocatório e implantado conforme o termo de referência, parte integrante do edital.

13.1.2. Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, conferência e o devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, através de Ordem Bancária emitida em nome do(s) licitante(s) vencedor (es) e creditada em sua Conta Corrente que deverá estar especificada no corpo da referida Nota Fiscal, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas em código de barras, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas de débito ou positivas com efeito de Negativa atualizadas, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista.

13.1.3. No caso de aplicação de eventual multa o valor respectivo será deduzido da fatura a ser paga.

13.1.4. Será realizada a retenção de tributos e contribuições federais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.430/1996 e na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

13.1.5. Não ocorrerá a retenção nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

13.1.6. Para efeito do disposto no subitem anterior, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, assinada pelo seu representante legal, na forma do Anexo IV da IN RFB nº 1234.

13.1.7. No caso de eventual atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor do débito será atualizado desde a data final prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento. A atualização monetária será calculada pró-rata dia, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no mês anterior.

13.1.8. O preço pactuado será fixo e irreajustável.

Parágrafo Único: Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a. (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Descrição:
EM = encargos moratórios;
I = índice de atualização financeira = 0,0001643;
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = valor da parcela a ser paga.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento/serviço contratado, inclusive prestando todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados para fiel execução do contrato.

14.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme prazo e condições previstos neste Termo de Referência e Contrato, após cumprida todas as formalidades

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

legais.

14.3. Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com o Instrumento Contratual, Edital e/ou anexos.

14.5. Fiscalizar toda a execução contratual, inclusive durante o período de garantia do objeto, como forma de assegurar todas as condições estabelecidas neste Termo, solicitando o reparo, a correção, ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

14.6 Aplicar a CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, sendo garantida a ampla defesa.

14.7. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do CONTRATO, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações deste.

14.8. Solicitar a empresa CONTRATADA assistência técnica por parte da fabricante para atendimento desta Secretaria Municipal Educação de Natal (órgão participante) e demais unidades de ensino, no que diz respeito aos referidos objetos contratados.

14.9. Promover a inscrição na Dívida Ativa da União das dívidas contraídas pela CONTRATADA, decorrentes da inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato, que não forem saldadas nos prazos legais, na forma da Lei nº 8.666/93.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações, condições e exigências previamente expressas no Edital/Termo de Referência e no Instrumento Contratual, acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, conforme explicitado no item 11.2 deste termo de Referência.

15.2 Comunicar a CONTRATANTE por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução contratual, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

15.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento contratado, nos termos da legislação vigente, e garantir o cumprimento das atividades, de

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização e com as especificações constantes no orçamento apresentado.

15.4. Responsabilizar-se pela fiel execução contratual, respondendo civil e criminalmente pelos danos, perdas ou prejuízos que, por dolo ou culpa sua ou de seus empregados, causarem a CONTRATANTE ou a terceiros, sendo admitido o direito à ampla defesa.

15.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme prevê o inciso XIII, do artigo 55, da Lei 8.666/1993.

15.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o CONTRATO, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

15.7. Reparar, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, as mercadorias que vierem danificadas ou impróprias para uso, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, podendo ser descontado o valor a ser ressarcido de fatura vincenda, ou ainda, ser cobrado em juízo.

15.8. Responsabilizar-se subsidiariamente pelas condições de garantia e assistência técnica do fabricante, propiciando às condições necessárias ao atendimento do Órgão, a exemplo da disponibilização dos locais de assistência técnica autorizada pela fabricante, manuais que deverão ser entregues juntamente com os produtos, etc.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal do Natal, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme determina o artigo 30, do Decreto Municipal nº 11.178/2016.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

16.2 O atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

I. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
II. 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

16.3. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", do subitem 15.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

16.5 A recusa injustificada do licitante vencedor em retirar a nota de empenho ou outro documento equivalente, caracterizará o descumprimento total da

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

obrigação assumida.

17. DA ADESÃO À ARP:

17.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

a) Vantagem deverá ser comprovada após 4 (quatro) meses de vigência da ata de registro de preço por meio da apresentação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos, realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 05 MPOG/SLTI.

17.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

18.1 Para elaboração deste Termo de Referência, foram observados, entre outras normas:

a) Lei Federal nº 8.666/1993;
b) Lei Federal nº 10.520/2002;
c) Decreto Municipal nº 11.005/2016;
d) Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

19.1 Departamento de Administração Geral - DAG.

20. DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

20.1 A autoridade competente para aprovar este Termo de Referência é o Senhor Secretário Adjunto de Administração Geral.

De acordo: _____

Secretario Adjunto de Administração Geral

Natal, 11 de abril de 2022.

*Original assinado nos autos e certificado pelo Pregoeiro.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº _____ - SEMAD - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. _____ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____, considerando o julgamento da licitação de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº /2018, publicada no DOM do dia _____, bem como, a classificação das propostas, publicada no DOM de __/__/2018, e a respectiva homologação conforme fls. _____, do processo _____/_____, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a disposição, por elas alcançadas por , atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos desta Ata de Registro de Preços, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.178 de 02 de Janeiro de 2017, que regulamento a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016, que regulamento o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal e legislações correlatas, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº. 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM 01 - DO OBJETO:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.1 - Registro de Preços, pelo prazo de um ano, para eventual aquisição de _____ para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

ITEM 02 - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:

2.1 - Integram a presente Ata de Registro de Preços, os seguintes órgãos da Administração Pública Municipal: _____.

ITEM 03 - DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAD/PMN - ÓRGÃO GERENCIADOR:

3.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, obriga-se a:

a) Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato e retirada da nota de empenho;

c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

de Preços;

f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto (s) /prestação do(s) serviço(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;

h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

ITEM 04 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

4.1 - O ÓRGÃO PARTICIPANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) Tomar conhecimento da presente Ata de Registro de Preços, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) Consultar, previamente, a SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata de Registro de Preços junto ao mercado local, informando a SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

d) Encaminhar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a respectiva nota de empenho ou documento equivalente

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando a SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

ITEM 05 - DO REMANEJAMENTO ENTRE ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos totais fixados pela ata de registro de preços, somado os itens de todos os órgãos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, no entanto, será permitido o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes da ata de registro de preços.

ITEM 06 - DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

6.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Municipal 11.005, de 29 de Abril de 2016, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.

6.1.1 - Os serviços ou contratações por órgãos que não tenham participado do certame não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, e ainda, o total de adesões por órgãos não participantes do certame não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

6.1.2 - Caberá ao fornecedor do objeto licitado, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do pedido de carona, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este pedido não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

ITEM 07 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

7.1 - O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

c) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

d) Fornecer o(s) material(ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente Ata de Registro de Preços;

e) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente Ata de Registro de Preços;

f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

h) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

j) Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) produto (s) entregue (s), com base na presente Ata de Registro de Preços, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

ITEM 08 - DA VIGÊNCIA:

8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação do Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

ITEM 09 - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1 - Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) serviço(s)/material(ais) registrados nesta Ata de Registro de Preços encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:_____
CNPJ:_____FONE:_____E-MAIL:_____
END.:_____
ITEM __ / LOTE__

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
	TOTAL (R$)					

ITEM 10 - CADASTRO DE RESERVA

10.1 - O registro dos licitantes tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 21 e 22 do Decreto Municipal nº 11.005/2016.

EMPRESA:_____

CNPJ:_____FONE:_____E-MAIL:_____

END.:_____

ITEM __ / LOTE__

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
	TOTAL (R$)					

ITEM 11 - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega dos bens na seguinte forma:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1. Entrega dos bens relacionado no instrumento convocatório e implantado conforme Processo nº _____.

11.2. em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal, conferência e o devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, através de Ordem Bancária emitida em nome do(s) licitante(s) vencedor (es) e creditada em sua conta-corrente que deverá estar especificada no corpo na referida Nota Fiscal, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas em código de barras, mediante apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa atualizada, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista;

11.3. No caso de aplicação de eventual multa o valor respectivo será deduzido da fatura a ser paga.

11.4. Será realizada a retenção de tributos e contribuições federais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

11.5. Não ocorrerá a retenção nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

11.6. Para efeito do disposto no subitem anterior, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, assinada pelo seu representante legal, na forma do Anexo IV da IN RFB nº 1234.

11.7. No caso de eventual atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor do débito será atualizado deste a data final prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento. A atualização monetária será

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

calculada pró-rata dia, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no mês anterior.

ITEM 12 - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

12.1 - A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se forem o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

ITEM 13 - DA PUBLICIDADE:

13.1 - Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata de Registro de Preços, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

ITEM 14 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

14.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 18, do Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016.

Parágrafo único - a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato nova que eleve o seu custo, cabendo a SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM 15 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

15.1 - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

b. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

c. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

g. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Exmo. Sr. Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM 16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 12.2, do edital, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

16.2 - o atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

I. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e

II. 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

16.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", do subitem 16.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

16.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em retirar a nota de empenho ou outro documento equivalente, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

ITEM 17 - DA DOCUMENTAÇÃO:

17.1 - A Presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

Processo Licitatório nº_____ - SEMAD-SRP

a) Edital do Pregão ELETRÔNICO - SRP nº_____ /2019-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ a SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e anexos;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Proposta de Preços da(s) FORNECEDORA(S).

ITEM 18 - DO FORO:

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Natal (RN), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da ata de registro de preços.

Por estarem de acordo, assinam a Presente Ata.

Natal, _____ de _____ 2019.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

_____

Secretário Municipal

Pelas empresas:

Nome _____p/ empresa.

Nome _____p/ empresa.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA ECRETARIA_____, E A EMPRESA_____.

A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da SECRETARIA _____, com sede na_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado por _____, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, doravante denominada CONTRATADA e aqui representada por _____, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo n° _____, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24._____/20__.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente avença consiste na aquisição de Vale Refeição para alimentação dos profissionais que desenvolvem suas atividades em sistema de plantão e estão ligados ao Setor de Vigilância Sanitária (SVS), Setor de Vigilância Epidemiológica (SVE) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do Departamento de Vigilância em Saúde, no Município de Natal.

ITEM __ / LOTE__

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
	TOTAL (R$)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato terá vigência de/até _____ dias, contados a partir da data das respectivas assinaturas.

Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - No decorrer da execução do presente contrato, obriga-se a fornecer o objeto do presente ajuste, obedecendo as condições seguintes:

I - Fornecer os bens, objeto deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações discriminadas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I do edital;
II - Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
III - Responsabilizar-se por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato;
IV - Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
V - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
VI - Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do Contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

VII - Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade fiscal e trabalhista.

VIII - Substituir qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que, comprovadamente causar embaraço à boa execução do objeto deste contrato;

IX - Comparecer, sempre que solicitada, à sede do órgão, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções e acertar providências;

X - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;

XI - Demais obrigações descritas no termo de referência.

XII - Manter durante a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de habilitação exigidas no edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Durante a execução do presente ajuste obriga-se a CONTRATANTE a:

I - emitir Nota de Empenho em favor da licitante a quem foi adjudicado o objeto do certame licitatório;

II - designar um servidor para fiscalizar o recebimento provisório e definitivo dos bens;

III - acompanhar o prazo de garantia dos bens a serem adquiridos, a fim de não corroborar em prejuízo econômico para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

5.1 - Ao Fiscal do Contrato caberá:

I - verificar o produto objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto deste;

II - manter organizado e atualizado um sistema de controle sobre o fornecimento realizado, acompanhando toda a implantação do sistema adquirido bem como os procedimentos de manuseio dos materiais;

III - atestar e encaminhar a nota fiscal ao Setor competente pela autorização do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO RECEBIMENTO DOS BENS

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1 - O objeto do presente ajuste deverá ser entregue na _____, que assumirá todas as responsabilidades daí decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 - O prazo estabelecido para a entrega/fornecimento dos bens por parte da contratada será de/até _____ (_____) dias após o recebimento da Nota de Compra, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

7.2 - Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, modificada pela Lei 9.648/98, o bem a ser adquirido será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações publicadas no edital;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e aceitação do objeto;

7.3 - O recebimento definitivo dos objetos dar-se-á após o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da entrega definitiva, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo fiscal do contrato, para o recebimento do bem.

7.4 - O objeto da presente licitação será recebido em sua totalidade ou parcelado, conforme termo de referência. Caso não esteja previsto no termo de referência, o bem deverá ser entregue na sua totalidade.

7.5 - Não será recebido o bem com vício, defeito, ou avaria, devendo o mesmo não ter tido uso anterior.

7.6 - Caso a unidade apresente vício, defeitos, ou avarias (inclusive no momento do transporte ou descarga), que comprometa o seu uso regular, deverá

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ser substituído pela contratada sem quaisquer ônus (sejam estes diretos ou indiretos) para a CONTRATANTE, conforme estabelecido na Cláusula Terceira, inciso IV, deste contrato;

7.7 - Caso de necessidade de substituição do(s) bem(ns), a unidade que substituirá, terá o mesmo prazo de garantia originalmente dado ao bem substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição, constante em Nota Fiscal;

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor _____ de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Entrega dos bens relacionado no instrumento convocatório e implantado conforme o termo de referência, parte integrante do edital.

9.2. Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, conferência e o devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, através de Ordem Bancária emitida em nome do(s) licitante(s) vencedor (es) e creditada em sua conta-corrente que deverá estar especificada no corpo da referida Nota Fiscal, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas em código de barras, mediante apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa atualizada, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista.

9.3. No caso de aplicação de eventual multa o valor respectivo será deduzido da fatura a ser paga.

9.4. Será realizada a retenção de tributos e contribuições federais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

9.5. Não ocorrerá a retenção nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

9.6. Para efeito do disposto no subitem anterior, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, assinada pelo seu representante legal, na forma do Anexo IV da IN RFB nº 1234.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor do débito será atualizado desde a data final prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento. A atualização monetária será calculada pró-rata dia, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no mês anterior.

9.8. O preço pactuado será fixo e irreajustável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

10.1 - O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1 - As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária _____ - _____; Atividade/Projeto _____ - _____; Fonte: _____ - _____; Anexo: _____ - _____.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal do Natal, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme determina o CAPUT, do art. 30, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017.

12.2 - Atrasar injustificadamente a entrega dos objetos licitados, após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", do subitem 12.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.5 - A aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

12.6 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

12.7 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 12.4, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.8 - A sanção estabelecida na alínea "d" do item 12.4, é de competência exclusiva do Secretário Municipal facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - A CONTRATANTE poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, independentemente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização, nos casos e formas fixados na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado no início do serviço ou fornecimento;

e) A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A supressão, por parte da Administração dos serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

n) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

p) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

13.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no subitem 13.1 deste contrato;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação;

13.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5 - Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - devolução de garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O presente contrato vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos e à proposta do contratante, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

15.1 - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal 8.666/1993, incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Natal, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim ajustadas ou contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Natal, _____de _____de 20____

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:_____
NOME:_____
CPF:_____

ASSINATURA:_____
NOME:_____
CPF: _____

Local: ___ de _____ de 20__.

_____

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24._____/20___ - PROCESSO Nº _____/20__-__

Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente
Razão social	
CNPJ	
Dados Bancários	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)	
Estado civil do Signatário	
Identidade e órgão expedidor do Signatário	
Nacionalidade do Signatário	
CPF do Signatário	
Prazo de Validade da Proposta	
Local de Entrega	

Declaro estar de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos

SEMAD

Fl.

Ass:

MAT:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sociais, descarrego, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.	
Observações:	

Local: ___ de _____ de 20__.

_____

Assinatura

SEMAD

Fl.

Ass:

MAT:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 551b44-8ae5-49b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO DA PROPOSTA - V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO		UNID	2000	595,61	1.191.226,67
2	CADEIRA FIXA		UNID	300	602,10	180.630,00
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO		UNID	1000	1.255,84	1.255.836,67
4	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS		UNID	500	2.039,80	1.019.900,00
5	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES		UNID	600	1.479,99	887.994,00
6	MESA RETA		UNID	400	1.426,77	570.708,00
7	MESA DE TRABALHO		UNID	200	1.405,67	281.133,33

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8a45-4abb-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	MESA DE REUNIÃO		UNID	200	2.181,17	436.233,33
TOTAL DO LOTE 01						5.823.662,00
LOTE 02						
9	CONJUNTO ALUNO - CJA 03 (Modelo ABS)		UNID	500	748,94	374.468,33
10	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES		UNID	800	2.506,31	2.005.045,33
11	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL		UNID	1000	5.991,87	5.991.873,33
12	CONJUNTO ALUNO JUVENIL - CJA 05 (Modelo ABS)		UNID	1.500	760,36	1.140.535,00
13	CONJUNTO ALUNO - CJA 04 (Modelo ABS)		UNID	1000	757,73	757.733,33
14	CONJUNTO ALUNO ADULTO - CJA06 (Modelo ABS)		UNID	5000	771,28	3.856.416,67

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae8-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO		UNID	600	5.439,47	3.263.680,00
16	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL		UNID	800	5.339,77	4.271.813,60
17	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO 8 LUGARES JUVENIL		UNID	600	5.362,67	3.217.600,00
18	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR.		UNID	400	2.206,80	882.720,00
19	CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL		UNID	2.000	603,74	1.207.473,33
VALOR TOTAL DO LOTE 02						26.969.358,67
LOTE 03						
20	MÓDULO DE ARMAZENAMENTO ABERTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)		UNID	100	4.622,57	462.256,67
21	MÓDULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)		UNID	2500	4.719,50	11.798.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0551b4e-8ae54a9b-bee6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22	MÓDULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)		UNID	900	5.379,70	4.841.730,00
23	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS		UNID	400	819,19	327.676,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						17.430.412,65
LOTE 04						
24	QUADRO BRANCO PEQUENO		UNID	500	3.039,87	1.519.933,33
25	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO		UNID	600	3.458,53	2.075.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						3.595.053,33
LOTE 05						
26	ESCORREGO INFANTIL		UNID	500	2.638,33	1.319.166,67
27	GANGORRA JACARÉ INFANTIL		UNID	500	2.329,08	1.164.540,00
28	TÚNEL CENTOPEIA INFANTIL		UNID	500	5.865,33	2.932.666,67

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-88e5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS		UNID	100	1.703,00	170.300,00
30	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE -PISCINA DE BOLINHAS		UNID	100	1.835,00	183.500,00
31	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - LOMBADINHA		UNID	100	1.832,33	183.233,33
32	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE- TÚNEL SANFONADO		UNID	100	927,57	92.756,67
VALOR TOTAL DO LOTE 05						6.046.163,33
TOTAL GLOBAL R$					59.864.650,00	

*As especificações detalhadas, constam no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Local: ___ de _____ de 20__.

_____

Assinatura

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

À
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24 .0 84 /20 2 2
PROCESSO Nº 20210281765 SME
DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
DIA: 25 de julho de 2022
HORÁRIO: 09 :00 horas (horário de Brasília)

RAZÃO SOCIAL: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.198.597/0001-07
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CONTA CORRENTE: 106341-3,
Nº DA AGÊNCIA: 1533-4
ENDEREÇO: RUA PROJETADA S/N LOTE 04, DISTRITO INDUSTRIAL 1, MACAÍBA/RN
CEP: 59280-000
TELEFONE: 84) 98802-3825
E-MAIL: licitacao@apform.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO): JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, CASADO, IDENTIDADE: 1.517.878 SSP/PB, BRASILEIRO, CPF: 534.105.055-04.

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos	UNID	2000	APFORM/ CFEB	130,00 Cento e trinta reais	260.000,00 Duzentos e sessenta mil reais

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS					
2	CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm;	UNID	300	APFORM/ CFE	400,00 Quatrocentos reais	120.000,00 Cento e vinte mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	•Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de					

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01e91b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS					
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica	UNID	1000	PLAXMETAL/ ERGOPLAX	700,00 Setecentos reais	700.000,00 Setecentos mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura),					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8a5-a9b-bce6-b559e0857ad7

	apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
4	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de:	UNID	500	APFORM/ CGB	990,00 Novecentos e noventa reais	495.000,00 Quatrocentos e noventa e cinco mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	-Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS					
5	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4	UNID	600	PLAXMETAL/ ERGOPLAX	800,00 Oitocentos reais	480.000,00 Quatrocentos e oitenta mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	(quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima					

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
6	MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo se u perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado	UNID	400	HOMEOFFICE/ PROMASTER	950,00 Novecentos e cinquenta reais	380.000,00 Trezentos e oitenta mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 e suas alíneas Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE 289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628 3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos. FABRICANTE: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA					
7	MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema Holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais	UNID	200	HOMEOFFICE/ PROMASTER	1.100,00 Um mil e cem reais	220.000,00 Duzentos e vinte mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho d e classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 e suas alíneas Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro,					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE 2 89, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628 3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos. FABRICANTE: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA					
8	MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20	UNID	200	HOMEOFFICE/ STAN	1.100,00 Um mil e cem reais	220.000,00 Duzentos e vinte mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade,					

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b8e-89e5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos. FABRICANTE: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA					
					VALOR TOTAL DO LOTE 1 **Dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais**	**R$ 2.875.000,00**

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
9	CONJUNTO ALUNO INFANTIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção	UNID	500	PLAXMETAL/ ELOPLAX CJA-03	650,00 Seiscentos e cinquenta reais	325.000,00 Trezentos e vinte e cinco mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etcce.tce.rn.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

10	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada	UNID	800	PLAXMETAL/ CJ EDUCACIONAL	2.506,31 Dois mil quinhentos e seis reais e trinta e um centavos	2.005.048,00 Dois milhões cinco mil e quarenta e oito reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e “L’s” fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8aef-4a9b-bee8-b59e0857ad7

	de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
11	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta –objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa	UNID	1000	PLAXMETAL/ CJ ELOTOY	5.991,87 Cinco mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos	5.991.870,00 Cinco milhões novecentos e noventa e um mil oitocentos e setenta reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
12	CJA 05 (Modelo ABS) Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 -Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono	UNID	1.500	APFORM/ CJA-05B	670,00 Seiscentos e setenta reais	1.005.000,00 Um milhão e cinco mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). Fabricação: Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Dimensões acabadas de aproximadamente: MESA - 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), 710m (altura do tampo ao chão). CADEIRA – 430mm (altura do chão até o assento). Encosto 396mm (largura) x 198mm (altura). Assento 400 mm (largura) x 390mm (profundidade). Admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura). Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação. Apresentar certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 Móveis escolares. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA					
13	CONJUNTO ALUNO JUVENIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento,	UNID	1000	PLAXMETAL/ ELOPLAX CJA-04	757,73 Setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos	757.730,00 Setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem serfabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno estireno acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo					

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
14	CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades	UNID	5000	PLAXMETAL/ ELOPLAX CJA-06	680,00 Seiscentos e oitenta reais	3.400.000,00 Três milhões e quatrocentos mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ac ordo com a ASTMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. 1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos. FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
15	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento	UNID	600	PLAXMETAL/ ELO	5.000,00 Cinco mil reais	3.000.000,00 Três milhões de reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Di óxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emiti do por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos. FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
16	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem	UNID	800	PLAXMETAL/ ELO	5.339,77 Cinco mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos	4.271.816,00 Quatro milhões duzentos e setenta e um mil oitocentos e dezesseis reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:20 10 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos. FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etcce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

17	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø	UNID	600	PLAXMETAL/ ELO	5.362,67 Cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos	3.217.602,00 Três milhões e duzentos e dezessete mil seiscentos e dois reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade a presentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos. FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
18	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2” com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼”x1.1/2” mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplando ao pistão a gás e esse	UNID	400	PLAXMETAL/ CJP	2.206,80 Dois mil duzentos e seis reais e oitenta centavos	882.720,00 Oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação. FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
19	CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão,	UNID	2.000	PLAXMETAL/ CPL	603,74 Seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos	1.207.480,00 Um milhão duzentos e sete mil quatrocentos e oitenta reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M.					

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. FABRICANTE: PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS					
				VALOR TOTAL DO LOTE 2 **Vinte e seis milhões sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais**		**R$ 26.064.266,00**

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
20	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, ABERTO COM 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 “castelos” para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito “costelas” para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico tipo “yale” com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1’ polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo	UNID	100	APFORM/ DOMUS-A4P	3.500,00 Três mil e quinhentos reais	350.000,00 Trezentos e cinquenta mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 118 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230°c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo “plástico bolha” e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o modulo deverá ser entregue desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação					

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA					
21	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 “castelos” para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1’ polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do	UNID	2500	APFORM/ DOMUS-2P4P	3.700,00 Três mil e setecentos reais	9.250.000,00 Nove milhões duzentos e cinquenta mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180°, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010;					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	•ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA					
22	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 “castelos” para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1’ polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com 08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na	UNID	900	APFORM/ DOMUS-8P	5.379,70 Cinco mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos	4.841.730,00 Quatro milhões oitocentos e quarenta e um mil setecentos e trinta reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010;					

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	•ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA					
23	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 º C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. • DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UNID	400	APFORM/ EA6P	580,00 Quinhentos e oitenta reais	232.000,00 Duzentos e trinta e dois mil reais

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etcce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-b6b6-b559e0857ad7

VALOR TOTAL DO LOTE 3 **Quatorze milhões seiscentos e setenta e três mil setecentos e trinta reais**	**R$ 14.673.730,00**

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
26	ESCORREGO INFANTIL Escorregador infantil 4 degraus Plástico playground cesta basquete Bola importway bw 053 colorido. Peso e medidas (Medidas do produto: 107 x 80 x 158 cm (altura x largura x Altura do escorregador: 75 cm Altura da cesta de basquete: 1,03 m Medidas da embalagem: 27 x 52 x 133 cm (altura x largura x comprimento) Peso: 4,25 kg FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UNID	500	APFORM/ ES-I	1.652,00 Um mil seiscentos e cinquenta e dois reais	826.000,00 Oitocentos e vinte e seis mil reais
27	GANGORRA JACARÉ INFANTIL Gangorra jacaré infantil 2 lugares para crianças e bebês. Comprimento: 1,05 cm. Largura: 0,35 cm altura: 0,47 cm apoio para os pés: sim composição da estrutura: plástico rígido, Idade recomendada: 1 a 4 anos. Suporta 02 crianças. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UNID	500	APFORM/ GJ-I	910,00 Novecentos e dez reais	455.000,00 Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais
28	TÚNEL CENTOPEIA INFANTIL Brinquedo de playground túnel centopeia estrutura plástico resistente. Sistema de montagem por encaixe. peso suportado 30 kg. medidas altura total até a cabeça 1,05 m. altura do túnel 62 cm. Largura do túnel 64 cm. Comprimento 1,75 m. Peso 20 kg FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UNID	500	APFORM/ TC-I	1.680,00 Um mil seiscentos e oitenta reais	840.000,00 Oitocentos e quarenta mil reais
29	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS Descrição: Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um pulf, uma rampa e um tapete. Tem como objetivo proporcionar o estimulo da percepção sensorial e visual ao si locomover em diferentes trajetos com formatos variados e uso das cores fortes. Dimensões e tolerâncias: Largura 1200 mm; Profundidade: 1200mm Altura: 250mm Tolerância: mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma de densidade mínima de 28 e máxima de 33;	UNID	100	APFORM/ EPDR	660,00 Seiscentos e sessenta reais	66.000,00 Sessenta e seis mil reais

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	revestimento em corvino; produto impermeável peças multicoloridas, não tóxicos. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA					
30	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE PISCINA DE BOLINHAS Descrição: Piscina feita em material macio, livre de quinas. Podem ser utilizadas como piscinas de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar os estimulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Dimensões e tolerâncias: Diâmetro interno: 1100mm, Diâmetro externo:1300mm; Largura das laterais: 200mm; Altura das laterais: 300 mm; espessuras do fundo: 30mm; Tolerância: mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma da densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UNID	100	APFORM/ EPPB	666,00 Seiscentos e sessenta e seis reais	66.600,00 Sessenta e seis mil e seiscentos reais
31	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE LOMBADINHA Descrição: Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estimulo do equilíbrio, quando a criança se locomove brincando sobre o equipamento. Dimensões e tolerâncias: Largura 700mm; Profundidade 450mm; altura 250mm (mais baixa) e 350mm (mais alta); tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UNID	100	APFORM/ EPL	660,00 Seiscentos e sessenta reais	66.000,00 Sessenta e seis mil reais

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.rn.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

32	EQUIPAMENTO PSICO MOTRICIDADE TÚNEL SANFONADO Descrição: túnel sanfonada confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Dimensões e tolerâncias: Comprimento 3000mm; Diâmetro 530mm; Tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; revestimento em tecido tipo bagun; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; • Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas; • Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas; • Grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada • Ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; • Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; • Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017. FABRICANTE: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	UNID	100	APFORM/ EP-TS	927,57 Novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos	92.757,00 Noventa e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais
				VALOR TOTAL DO LOTE 5 **Dois milhões quatrocentos e doze mil trezentos e cinquenta e sete reais**		**R$ 2.412.357,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 46.025.353,00 (quarenta e seis milhões vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais)
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A CONTRATADA entregará integralmente os bens contratados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Compras ou instrumento equivalente. A CONTRATADA realizará a entrega do objeto contratado no Almoxarifado Central da SME (Rua General André Fernandes, nº 02, Bairro Candelária, CEP: 59066 170 Natal/RN) ou no local indicado pelo(s) órgãos que porventura contratem por meio da Ata de Registro de Preços resultante da licitação.

CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Declaro estar de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, descarrego, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, conferência e o devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, através de Ordem;
GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação será de com acordo com o descrito no edital, a partir da entrega. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com danos e/ou defeitos de fabricação, a contar da data de Recebimento Definitivo do bem.
Procedência: Produtos de procedência nacional.
Declaramos expressamente que nossos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: tributos incidentes, impostos, taxas de administração materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete, embalagem, carreto e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, como também, estamos de pleno acordo, com as condições especiais e gerais deste edital.

Macaíba/RN, 25 de julho de 2022.

Viviane Patrícia de Araújo Pereira
Viviane Patrícia de Araújo Pereira
RG: 3.567.755
CPF: 924.888.724-68
Analista de Licitação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.rn.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

925162.240842022 .17830 .4926 .197013279216

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 24084/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1244/2022-GS/SEMAD de 28/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 20210281765, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 24084/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 595,6100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 602,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.255,8400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.039,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 990,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.479,9900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Mesa copa/cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira , Comprimento Mesa: 2,0 M, Quantidade Cadeiras: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.426,7700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Mesa copa/cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira , Comprimento Mesa: 2,0 M, Quantidade Cadeiras: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.405,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Mesa copa/cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira , Comprimento Mesa: 2,0 M, Quantidade Cadeiras: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.181,1700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 9 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 748,9400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 650,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 10 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.506,3100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.506,3100 **e a quantidade de** 800 **Unidade** .

Item: 11 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.991,8700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.991,8700 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 12 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 760,3600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 670,0000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Item: 13 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 757,7300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 757,7300 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Item: 14 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 771,2800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 680,0000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Item: 15 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.439,4700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Item: 16 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.339,7700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.339,7700 **e a quantidade de** 800 **Unidade** .

Item: 17 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.362,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.362,6700 **e a quantidade**

de 600 **Unidade** .

Item: 18 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.206,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.206,8000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Item: 19 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 603,7400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 603,7400 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Item: 20 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.622,5700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.500,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 21 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.719,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.700,0000 **e a quantidade de** 2.500 **Unidade** .

Item: 22 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.379,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.379,7000 **e a quantidade de** 900 **Unidade** .

Item: 23 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 819,1900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Item: 24 - Grupo 4
Descrição: Quadro
Descrição Complementar: Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Com Suporte Para Apagador E Canetas , Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 5 CM, Altura: 90 CM, Cor Moldura: Incolor
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.039,8700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 772,1700 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 25 - Grupo 4
Descrição: Quadro
Descrição Complementar: Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Com Suporte Para Apagador E Canetas , Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 5 CM, Altura: 90 CM, Cor Moldura: Incolor
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.458,5300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.206,5200 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Item: 26 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.638,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.652,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 27 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.329,0800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 910,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 28 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.865,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.680,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 29 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.703,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 660,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 30 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.835,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 666,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 31 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.832,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 660,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 32 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 927,5700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 927,5700 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 5.823.660,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.875.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Cadeira Ascensorista
- 2 - Cadeira Ascensorista
- 3 - Cadeira Ascensorista
- 4 - Cadeira Ascensorista
- 5 - Cadeira Ascensorista
- 6 - Mesa copa/cozinha
- 7 - Mesa copa/cozinha
- 8 - Mesa copa/cozinha

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 26.969.358,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26.064.266,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Conjunto Escolar
- 10 - Conjunto Escolar
- 11 - Conjunto Escolar
- 12 - Conjunto Escolar
- 13 - Conjunto Escolar
- 14 - Conjunto Escolar
- 15 - Conjunto Escolar
- 16 - Conjunto Escolar

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

- 17 - Conjunto Escolar
- 18 - Conjunto Escolar
- 19 - Conjunto Escolar

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 17.430.413,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14.673.730,0000 .

Itens do grupo:

- 20 - Armário estante
- 21 - Armário estante
- 22 - Armário estante
- 23 - Armário estante

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 3.595.053,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.709.997,0000 .

Itens do grupo:

- 24 - Quadro
- 25 - Quadro

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.046.160,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.412.357,0000 .

Itens do grupo:

- 26 - Brinquedo em geral
- 27 - Brinquedo em geral
- 28 - Brinquedo em geral
- 29 - Brinquedo em geral
- 30 - Brinquedo em geral
- 31 - Brinquedo em geral
- 32 - Brinquedo em geral

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Cadeira Ascensorista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	2.000	R$ 595,0000	R$ 1.190.000,0000	22/07/2022 15:42:50

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: LON.3000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8” com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.mg.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b4e5e6-7e5c-4b6a-9ee5-0e6d7a7

fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. A garantia é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	2.000	R$ 595,6000	R$ 1.191.200,0000	25/07/2022 07:55:26

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo / Versão: CORPORATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	2.000	R$ 595,6100	R$ 1.191.220,0000	20/07/2022 07:56:46

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: CFEB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura receb e uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	2.000	R$ 595,6100	R$ 1.191.220,0000	20/07/2022 15:48:57

Marca: MOVEIS JB
Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: CPP0G4D6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente

pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	2.000	R$ 595,6100	R$ 1.191.220,0000	21/07/2022 14:22:57

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: HANNOVER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 1 – CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8” com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica) e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 595,6100	R$ 1.191.220,0000	24/07/2022 22:51:24

Marca: São lucas
Fabricante: São lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8 com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura receb e uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 m; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar juto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação..
Porte da empresa: ME/EPP

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	2.000	R$ 595,6100	R$ 1.191.220,0000	25/07/2022 08:44:25

Marca: MIRANTI
Fabricante: MIRANTI
Modelo / Versão: 64101
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO: A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8” com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pacc.gov.br/autenticidade com o código: 20051b4e-8ae9-9b-bce6-b559208e7d4

(Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou - 3mm. Marca: Do Fabricante Modelo: 64101 Procedência: Nacional Garantia: 05 (cinco) anos
Porte da empresa: ME/EPP

00.702.550/0001-52	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2.000	R$ 717,0000	R$ 1.434.000,0000	23/07/2022 10:09:19

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo / Versão: MODELO:1901 LINHA: YOG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	2.000	R$ 780,0000	R$ 1.560.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: SP1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 780,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 717,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 595,6100	05.587.629/0001-01	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 595,6100	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 595,6100	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 595,6100	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0155b74e-8ae5-4a0d-8e6-b559e0857c07

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

R$ 595,6100	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 595,6000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 595,0000	02.604.236/0001-62	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 595,6000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:15:47:157
R$ 590,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:20:39:453
R$ 500,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:21:23:590
R$ 595,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:21:33:857
R$ 499,0000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:21:52:287
R$ 495,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:22:33:827
R$ 250,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:23:25:537
R$ 594,9100	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:43:367
R$ 400,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:25:04:763
R$ 260,0000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:25:12:093
R$ 230,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:25:15:957
R$ 583,7000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:25:43:997
R$ 350,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:26:14:167
R$ 330,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:27:10:343
R$ 572,6000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:27:49:867
R$ 150,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:30:02:187
R$ 572,2200	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:30:57:790
R$ 210,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:31:03:270
R$ 130,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:35:12:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Cadeira Ascensorista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	300	R$ 602,0000	R$ 180.600,0000	22/07/2022 15:42:50

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: CT.288
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	300	R$ 602,0000	R$ 180.600,0000	25/07/2022 07:55:26

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c5559e0-8552-4

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo / Versão: CORPORATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	300	R$ 602,1000	R$ 180.630,0000	20/07/2022 07:56:46

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: CFE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; 300 •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	300	R$ 602,1000	R$ 180.630,0000	20/07/2022 15:48:57

Marca: MOVEIS JB
Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: CSIATA22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	300	R$ 602,1000	R$ 180.630,0000	21/07/2022 14:22:57

Marca: TECNO2000

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://validar.iti.gov.br/ Para conferir o Documento Assinado Digitalmente, utilize o código 251b4e-8ae5-4a0b-9651-5f9f0e8f

Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: VERNIER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 2 – CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 602,1000	R$ 180.630,0000	24/07/2022 22:51:24

Marca: São Lucas
Fabricante: São lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 m; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação..
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	300	R$ 750,0000	R$ 225.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: SR1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces

inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

00.702.550/0001-52	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 822,0000	R$ 246.600,0000	23/07/2022 10:09:19

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo / Versão: MODELO: 301 LINHA: MIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.
Porte da empresa: ME/EPP

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 1.597,2400	R$ 479.172,0000	25/07/2022 08:44:25

Marca: MIRANTI
Fabricante: MIRANTI
Modelo / Versão: 64101
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA: Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm;300. Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Marca: Do Fabricante Modelo: 64101 Procedência: Nacional Garantia: 05 (cinco) anos
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.597,2400	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 822,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 750,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 602,1000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 602,1000	05.587.629/0001-01	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 602,1000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.fab.mil.br/etp/validacaoDoc.seam Código de verificação: 05b1a8e5-bbb2-4c59-e085-7d

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b55ee9a55d0c

R$ 602,1000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 602,0000	02.604.236/0001-62	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 602,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 602,0500	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:15:58:230
R$ 570,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:21:56:853
R$ 550,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:22:42:707
R$ 601,6000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:43:567
R$ 530,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:25:09:697
R$ 900,0000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:25:37:947
R$ 510,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:25:40:210
R$ 590,0600	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:25:52:743
R$ 400,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:26:08:593
R$ 450,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:26:23:903
R$ 589,0000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:27:49:837
R$ 833,7800	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:28:09:007
R$ 500,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:29:33:243
R$ 601,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:32:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Cadeira Ascensorista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	1.000	R$ 1.255,0000	R$ 1.255.000,0000	22/07/2022 15:42:50

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: LON.3330 C/ BRAÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de

superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. A garantia é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	1.000	R$ 1.255,5400	R$ 1.255.540,0000	20/07/2022 15:48:57

Marca: MOVEIS JB
Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: CG13171
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica. para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	1.000	R$ 1.255,8000	R$ 1.255.800,0000	25/07/2022 07:55:26

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo / Versão: CORPORATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	1.000	R$ 1.255,8400	R$ 1.255.840,0000	20/07/2022 07:56:46

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://pprd.receita.fazenda.gov.br/epta/pdf/Consulta.seam?cid=1548844 e informe o código 05A7-B7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.pepperi.com/validar
Código do documento: 3e1b4f4e-e0ab-4f59-e085-08da0a4ee2c7

Modelo / Versão: ERGOPLAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	1.000	R$ 1.255,8400	R$ 1.255.840,0000	21/07/2022 14:22:57

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: HANNOVER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 3 – CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de

espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 1.255,8400	R$ 1.255.840,0000	24/07/2022 22:51:24

Marca: São lucas
Fabricante: São lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de x 1 . O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 1.505,1900	R$ 1.505.190,0000	25/07/2022 08:44:25

Marca: MIRANTI
Fabricante: MIRANTI
Modelo / Versão: 74200BG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO: Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e8f5e8a-0055-4f6e-9f6e-0055

pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Marca: Do Fabricante Modelo: 64100BBS2 Procedência: Nacional Garantia: 05 (cinco) anos

Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	1.000	R$ 1.700,0000	R$ 1.700.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: S43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://pvdocs.com.br/autenticar-documento/ e use o código 1b4e-8855-a9b-bce6-b559 para verificar este documento

a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabrica
Porte da empresa: ME/EPP

00.702.550/0001-52	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 1.829,9800	R$ 1.829.980,0000	23/07/2022 10:09:19

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo / Versão: MODELO: 1901G LINHA: YOG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de 1⁄4” x 1 1⁄2. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.829,9800	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.700,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.505,1900	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.255,8400	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.255,8400	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.255,8400	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.255,8000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.255,5400	05.587.629/0001-01	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.255,0000	02.604.236/0001-62	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.255,8000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:16:12:723
R$ 1.200,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:22:01:020
R$ 1.255,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:22:08:767
R$ 1.199,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:22:22:660
R$ 1.100,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:22:49:817
R$ 700,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:23:58:603
R$ 1.252,6400	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:42:790
R$ 900,0000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:24:49:493
R$ 800,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:25:14:027

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etcce.tce.ce.gov.br:8443/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e8e5415-0f5e-4e8e-9e0e-9e0e9e0e9e0e

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8a65-4a9d-bc65-59e0e97d0e3

R$ 600,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:25:49:840
R$ 1.230,7200	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:26:12:030
R$ 700,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:26:28:257
R$ 650,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:26:45:057
R$ 1.149,9000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:27:49:760
R$ 785,7300	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:28:27:650

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 700,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Cadeira Ascensorista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	500	R$ 2.039,0000	R$ 1.019.500,0000	22/07/2022 15:42:50

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: CT.280
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	500	R$ 2.039,8000	R$ 1.019.900,0000	20/07/2022 07:56:46

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: CGB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.fab.mil.br/validacaoSeam Código Verificador: 905144 Código CRC: 4d8e54ef

para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	500	R$ 2.039,8000	R$ 1.019.900,0000	20/07/2022 15:48:57

Marca: MOVEIS JB
Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: CGIATA2G2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada. •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	500	R$ 2.039,8000	R$ 1.019.900,0000	21/07/2022 14:22:57

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: VERNIER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 4 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para

regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 2.039,8000	R$ 1.019.900,0000	24/07/2022 22:51:24

Marca: São lucas
Fabricante: São lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 m; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	500	R$ 2.039,8000	R$ 1.019.900,0000	25/07/2022 07:55:26

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo / Versão: CORPORATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pep.agu.gov.br/validar.doc.seam Código do documento: 0055d148-8e54-4f0e-9ca0-05e5ab7

sistema amortecedor flexível.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.702.550/0001-52	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 2.396,0000	R$ 1.198.000,0000	23/07/2022 10:09:19

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo / Versão: MODELO: 1632B LINHA: PRO-FIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22o e do assento em pelo menos 8o com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	500	R$ 2.400,0000	R$ 1.200.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: E4C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 2.712,6000	R$ 1.356.300,0000	25/07/2022 08:44:25

Marca: MIRANTI
Fabricante: MIRANTI
Modelo / Versão: 64020BBKG

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pje.tcu.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
Número: 01550428ae5-4a9b-bc0e-1558085712

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS: Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura composta de: Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Marca: Do Fabricante Modelo: 64020BBKG Procedência: Nacional Garantia: 05 (cinco) anos
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.712,6000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.400,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.396,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.039,8000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.039,8000	05.587.629/0001-01	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.039,8000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.039,8000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.039,8000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.039,0000	02.604.236/0001-62	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.040,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:16:25:810
R$ 1.500,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:22:05:950
R$ 2.039,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:22:24:643
R$ 1.499,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:22:44:220
R$ 1.400,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:23:00:433
R$ 2.037,0800	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:42:970
R$ 1.200,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:25:19:257
R$ 990,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:26:19:217
R$ 1.999,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:26:22:963
R$ 1.000,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:26:31:783
R$ 950,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:26:54:957
R$ 900,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:27:24:487
R$ 1.949,9000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:27:49:503
R$ 1.450,0000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:29:01:053
R$ 1.417,0000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:29:45:713
R$ 1.446,9500	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:33:04:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 990,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Cadeira Ascensorista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://validar.iti.gov.br/ Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	600	R$ 1.479,0000	R$ 887.400,0000	22/07/2022 15:40:30

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: LON.3060 C/ BRAÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. A garantia é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	600	R$ 1.479,9500	R$ 887.970,0000	25/07/2022 07:55:26

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo / Versão: CORPORATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensõesde 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG)
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	600	R$ 1.479,9900	R$ 887.994,0000	20/07/2022 07:56:46

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: ERGOPLAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ Código do documento: 5b1c1a3e-9e8b-4e7d-ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.fab.mil.br/validacaoSignatario.jsp?key=1f1b3d14-8ae5-4a9b-b559e0857aef7 Código do documento: 1f1b3d14-8ae5-4a9b-b559e0857aef7

acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem, na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	600	R$ 1.479,9900	R$ 887.994,0000	20/07/2022 15:48:57

Marca: MOVEIS JB
Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: LONGARINA PRYME JB813
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante,

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pncp.gov.br/app/validar-documento

atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	600	R$ 1.479,9900	R$ 887.994,0000	21/07/2022 14:22:57

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: HANNOVER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 5 – CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 1.479,9900	R$ 887.994,0000	24/07/2022 22:51:24

Marca: São lucas
Fabricante: São lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de x 1. para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de x 1. para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em

suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	600	R$ 1.800,0000	R$ 1.080.000,0000	22/07/2022 15:35:17

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: L3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 1.895,0300	R$ 1.137.018,0000	25/07/2022 08:44:25

Marca: MIRANTI
Fabricante: MIRANTI
Modelo / Versão: 64013B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES: Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm,

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pnpe.sege.gov.br/pnpe-web/validaDoc.seam com o código: 05120822000055

conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Marca: Do Fabricante Modelo: 64013B Procedência: Nacional Garantia: 05 (cinco) anos
Porte da empresa: ME/EPP

00.702.550/0001-52	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	600	R$ 3.755,5700	R$ 2.253.342,0000	23/07/2022 10:09:19

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo / Versão: MODELO: 1912 LINHA: YOG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1⁄4" x 1.1⁄2" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1⁄4" x 1.1⁄2" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.755,5700	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.895,0300	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.800,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.pepperi.com.br/validacaodocumento Código do documento: 01551b4e-8ae5-41bb-bbce-6c9c9960e85a

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

R$ 1.479,9900	05.587.629/0001-01	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.479,9900	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.479,9900	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.479,9900	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.479,9500	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.479,0000	02.604.236/0001-62	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.478,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:16:40:267
R$ 1.400,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:22:12:413
R$ 1.399,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:23:02:653
R$ 1.300,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:23:06:017
R$ 1.299,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:24:25:370
R$ 1.476,3500	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:42:753
R$ 1.470,0400	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:25:07:060
R$ 1.200,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:25:24:190
R$ 1.000,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:25:46:797
R$ 1.450,3900	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:26:33:513
R$ 1.100,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:27:18:807
R$ 1.359,6000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:27:49:720
R$ 900,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:28:14:617
R$ 1.000,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:28:21:490
R$ 930,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:28:34:997
R$ 999,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:28:44:810
R$ 800,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:29:08:717
R$ 850,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:29:45:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 800,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Mesa copa/cozinha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	400	R$ 1.426,0000	R$ 570.400,0000	22/07/2022 15:42:50

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.MTR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá A garantia é de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA	Não	Não	400	R$ 1.426,7500	R$ 570.700,0000	25/07/2022 07:55:26

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.fab.mil.br/etp/validaDocam Código do documento: 0155a148-8f44-4b9e-b5e6-9e5f5ad

METALURGICA
LTDA

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo / Versão: LONDON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acab amento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais e m aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as col unas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	400	R$ 1.426,7700	R$ 570.708,0000	20/07/2022 07:56:46

Marca: HOMEOFFICE
Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
Modelo / Versão: PROMASTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acab amento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais e m aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as col unas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chap a de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certif icado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 e suas alíneas Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido p ela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE 289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT N BR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628 3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente c onstarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidad e com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia e mitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	400	R$ 1.426,7700	R$ 570.708,0000	20/07/2022 15:48:57

Marca: MOVEIS JB
Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: MESAS DE TRABALHO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas

tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	400	R$ 1.426,7700	R$ 570.708,0000	21/07/2022 14:22:57

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: BREMEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 6 – MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posteriorcom acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas –Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidadeno Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –IBAMA –para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 1.426,7700	R$ 570.708,0000	24/07/2022 22:51:24

Marca: Tubo Moveis
Fabricante: Tubo Moveis
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura,

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.pepperweb.com.br/validacao e informe o código: 2E1B5A4B

revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acab amento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais e m aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as col unas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chap a de aço #14 formato U medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá: Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certif icado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 e suas alíneas Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido p ela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE 289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT N BR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628 3, ABNT NBR 9299, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente c onstarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidad e com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados; qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará a desclassificação do licitante. Declaração de garantia e mitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 1.426,7700	R$ 570.708,0000	25/07/2022 08:44:25

Marca: MIRANTI
Fabricante: MIRANTI
Modelo / Versão: SIMT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA: MESA RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acab amento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais e m aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá Marca: Do Fabricante Modelo: SIMT Procedência: Nacional Garantia: 05 (cinco) anos
Porte da empresa: ME/EPP

00.702.550/0001-52	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	400	R$ 1.582,0000	R$ 632.800,0000	23/07/2022 10:09:19

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo / Versão: MODELO: ZR1206 MARCA: SISTEMA Z
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL -	Sim	Não	400	R$ 1.900,0000	R$ 760.000,0000	22/07/2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://pncp.gov.br/app/documentos/assinados/validar/ com o código 01551b4e-8ae5-4a0b-b06d-c99d0fdcd6e4

INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 15:35

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: MR1200-SRPM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pp.serpro.gov.br/app/validadocumento Código de Validação: 1f5f0ca8-bce6-b559e0857ad7

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.900,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.582,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.426,7700	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.426,7700	05.587.629/0001-01	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.426,7700	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.426,7700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.426,7700	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.426,7500	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.426,0000	02.604.236/0001-62	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.426,1000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:16:59:307
R$ 1.000,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:22:17:223
R$ 1.426,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:22:40:650
R$ 900,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:23:12:660
R$ 899,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:24:13:950
R$ 1.425,8500	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:43:173
R$ 900,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:25:29:333
R$ 950,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:26:35:387
R$ 1.398,2300	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:26:44:797
R$ 800,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:26:59:733
R$ 1.396,4000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:27:49:913
R$ 799,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:30:41:413
R$ 1.366,1600	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:33:25:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de	25/07/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,

proposta	11:26:23	CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 950,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f5114f8-8be5-4a9b-dd6-b559e0857ad7

Item: 7 - Grupo 1 - Mesa copa/cozinha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	200	R$ 1.405,6500	R$ 281.130,0000	25/07/2022 07:55:26

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo / Versão: LONDON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MMVariação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sist ema holt melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestire no injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635 x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tr atamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	200	R$ 1.405,6700	R$ 281.134,0000	20/07/2022 07:56:45

Marca: HOMEOFFICE
Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
Modelo / Versão: PROMASTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sist ema holt melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestire no injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635 x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tr atamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produt o ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 e suas alíneas Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mo biliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Re cursos Naturais Renováveis IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fa bricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE 289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628 3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformida de apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa dev idamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	200	R$ 1.405,6700	R$ 281.134,0000	20/07/2022 15:4[illegible]

Marca: MOVEIS JB
Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: MESAS DE TRABALHO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos
Porte da empresa: ME/EPP

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	200	R$ 1.405,6700	R$ 281.134,0000	21/07/2022 14:22:57

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: BREMEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 7 – MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas –Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –IBAMA –para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovandoque os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados,

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DACOSTA AMANCIO
Acesse em: https://verificador.iti.gov.br/ Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Perfil: ICP-Brasil
Código de Barras/Validação: 2e48[illegible]b5598[illegible]57ad7

qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 1.405,6700	R$ 281.134,0000	24/07/2022 22:51:24

Marca: Tudo Moveis
Fabricante: Tubo Moveis
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sist ema holt melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestire no injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635 x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato U medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tr atamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produt o ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 17 e suas alíneas Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mo biliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Re cursos Naturais Renováveis IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fa bricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE 289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14971, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628 3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de Vfabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformida de apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa dev idamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	200	R$ 1.406,0000	R$ 281.200,0000	22/07/2022 15:42:50

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.MTR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior comacabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. A garantia é de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.702.550/0001-52	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 1.746,0000	R$ 349.200,0000	23/07/2022 10:09:19

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo / Versão: MODELO: ZR1606 LINHA: SISTEMA Z
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pncp.gov.br/app/documentos/assinados/verificar
Código de Verificação: 00056-00005ad7

espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.
Porte da empresa: ME/EPP

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 1.786,7400	R$ 357.348,0000	25/07/2022 08:44:25

Marca: MIRANTI
Fabricante: MIRANTI
Modelo / Versão: SIMT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TRABALHO: MESA RETA DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM: (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635 x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Marca: Do Fabricante Modelo: SIMT Procedência: Nacional Garantia: 05 (cinco) anos
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	200	R$ 2.050,0000	R$ 410.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: MR1600-SRPM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0bb8e85a-dce6-b55e-0357ad7

desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.050,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.786,7400	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.746,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.406,0000	02.604.236/0001-62	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.405,6700	05.587.629/0001-01	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.405,6700	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.405,6700	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.405,6700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.405,6500	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.405,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:17:51:913
R$ 1.100,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:22:21:760
R$ 1.405,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:22:53:487
R$ 1.050,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:23:19:463
R$ 1.049,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:23:57:557
R$ 1.404,4800	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:42:830
R$ 1.000,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:25:33:423
R$ 1.377,5600	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:26:56:783
R$ 900,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:27:02:700
R$ 999,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:27:04:293
R$ 1.100,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:27:32:670
R$ 1.366,4000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:27:49:683
R$ 950,0000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:31:20:343
R$ 1.402,8200	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:33:39:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 1.100,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Mesa copa/cozinha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	200	R$ 2.151,0000	R$ 430.200,0000	22/07/2022 15:42:50

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.MRR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. A garantia é de 05 anos contra qualquer defeito de

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	200	R$ 2.181,1000	R$ 436.220,0000	25/07/2022 07:55:26

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo / Versão: LONDON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	200	R$ 2.181,1700	R$ 436.234,0000	20/07/2022 07:56:46

Marca: HOMEOFFICE
Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
Modelo / Versão: STAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	200	R$ 2.181,1700	R$ 436.234,0000	20/07/2022 15:48:57

Marca: MOVEIS JB
Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: MESAS DE REUNIÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pep.sgp.gov.br/public/validarDocumento.seam
Código do documento: 01551f5a-3e8f-4a9c-a95c-8ae7e7e7a7a1

parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	200	R$ 2.181,1700	R$ 436.234,0000	21/07/2022 14:22:5

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo / Versão: BREMEN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 8 - MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 2.181,1700	R$ 436.234,0000	24/07/2022 22:51:24

Marca: Tubo Moveis
Fabricante: Tubo Moveis
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.pepperweb.inf.br/Documento/Verificar com o código do documento: 01551b46-8854-4bbb-9ab5-9ad5a5

melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato U medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas - Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	200	R$ 2.365,0000	R$ 473.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: MRE-3000-PMR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 2.761,3300	R$ 552.266,0000	25/07/2022 08:44:25

Marca: MIRANTI
Fabricante: MIRANTI

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pep.agu.gov.br/Validacao/Documento
Código do documento: 05b4e-8ae5-4a0b-9b7a-05b0f

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://pnetp.sepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5bbe8e85-bce6-b559e0857ad7

Modelo / Versão: SLRN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM: (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Marca: Do Fabricante Modelo: SLRN Procedência: Nacional Garantia: 05 (cinco) anos
Porte da empresa: ME/EPP

00.702.550/0001-52	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	200	R$ 3.528,6600	R$ 705.732,0000	23/07/2022 10:09:19

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo / Versão: MODELO: ZMR2412 LINHA: SISTEMA Z
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.528,6600	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.761,3300	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.365,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.181,1700	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.181,1700	05.587.629/0001-01	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.181,1700	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.181,1700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.181,1000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.151,0000	02.604.236/0001-62	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.181,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:18:04:010
R$ 2.000,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:22:27:633
R$ 2.181,0000	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:23:06:733
R$ 1.900,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:23:28:367
R$ 1.899,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:23:43:593
R$ 2.178,6100	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:42:860
R$ 1.799,0000	21.306.287/0001-52	25/07/2022 09:25:38:777
R$ 2.137,5500	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:27:06:310
R$ 1.798,5000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:27:22:690
R$ 2.096,4000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:27:49:797
R$ 1.100,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:27:52:907
R$ 1.550,0000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:29:18:843
R$ 1.800,0000	94.622.230/0001-36	25/07/2022 09:29:24:623
R$ 1.450,0000	06.983.736/0001-03	25/07/2022 09:31:40:130
R$ 2.091,6900	00.702.550/0001-52	25/07/2022 09:33:50:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 1.100,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	500	R$ 748,9400	R$ 374.470,0000	20/07/2022 08:25:00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: ELOPLAX CJA-03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO INFANTIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista...CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL...
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	500	R$ 748,9400	R$ 374.470,0000	22/07/2022 17:29:59

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: CJA03B/FDE/FNDE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO INFANTIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15c8b1e4-e6f5-4596-8f4d-0

anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. M sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 748,9400	R$ 374.470,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO INFANTIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	500	R$ 980,0000	R$ 490.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.pepperi.com/autenticidade usando o código 2022-0724-2251-4866-bce6-b99d0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pep.ifpe.edu.br/assinatura/Validar.aspx
Código do documento: 5514fe3d-ee57ad7

Modelo / Versão: CJA-03B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO INFANTIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do T
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	500	R$ 1.022,0000	R$ 511.000,0000	22/07/2022 15:27:42

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-CBT-3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO INFANTIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço

Este Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.022,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 980,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 748,9400	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 748,9400	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 748,9400	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 749,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:19:45:683
R$ 650,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:23:54:353
R$ 747,9900	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:11:197
R$ 745,3700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:36:633
R$ 740,0000	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:24:48:583

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 650,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 10 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	800	R$ 2.506,3100	R$ 2.005.048,0000	20/07/2022 08:25:00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: CJ EDUCACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG.

O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. ...CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL...
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	800	R$ 2.506,3100	R$ 2.005.048,0000	22/07/2022 17:29:59

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	800	R$ 2.506,3100	R$ 2.005.048,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARE* A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.fde.sp.gov.br/InformacaoValidaDocSemCodigo.aspx
Código do documento: 5f5b0e57-ae0c-4599-9e5a-8ad6e6

de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo 2 com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 1.1/2x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e Ls fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209786 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, característicos técni.
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	800	R$ 2.544,0000	R$ 2.035.200,0000	22/07/2022 15:27:42

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: PCPE-3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE	Sim	Não	800	R$ 3.200,0000	R$ 2.560.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://pncp.gov.br/app/documentos/assinados/verificar com o código: 55-5AAA-B559E0-5F5D7

MOVEIS LTDA

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: M2B03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de ext
Porte da empresa: ME/EPP

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://pncp.gov.br/app/documentos/validar com o código: 5596B2A2

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.200,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.544,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.506,3100	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.506,3100	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.506,3100	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.506,3200	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:20:06:703
R$ 2.502,1000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:10:607
R$ 2.490,4200	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:36:700
R$ 2.505,0000	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:25:17:103

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 2.506,3100.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 11 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	1.000	R$ 5.991,8700	R$ 5.991.870,0000	20/07/2022 08:25:00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: CJ ELOTOY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta –objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. ...CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL...
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	1.000	R$ 5.991,8700	R$ 5.991.870,0000	22/07/2022 17:29:59

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta –objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81b3e6e5-0e37-4d7d-9

espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras.. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5.991,8700	R$ 5.991.870,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em U , voltado para dentro, dois pés traseiros também em U , voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta -objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido.
Porte da empresa: ME/EPP

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://pps.serpro.gov.br/pades/validar com o código: 251b4e-8ae5-4bbf-9b9b-9b55b0

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DACOSTA AMANCIO
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ Código de verificação: 05514088:5457ad7

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	1.000	R$ 6.043,0000	R$ 6.043.000,0000	22/07/2022 15:2[illegible]

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-CT3-C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta –objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	1.000	R$ 7.000,0000	R$ 7.000.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: INC - EXAG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta –objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura

mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior da peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 35
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.000,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 6.043,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.991,8700	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.991,8700	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.991,8700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.991,8900	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:20:27:760
R$ 5.981,9000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:10:647
R$ 5.954,2400	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:36:540
R$ 5.991,0000	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:25:37:357

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 5.991,8700.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 12 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	1.500	R$ 760,3600	R$ 1.140.540,0000	20/07/2022 08:25:00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: CJA-05B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CJA 05 (Modelo ABS) Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 -Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.fnde.gov.br/assinatura/validar-documento
Código do documento: 01551bf8-e85a-4c06-8f90-9e0e5e6f9e4c

ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências)....CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL...

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	1.500	R$ 760,3600	R$ 1.140.540,0000	22/07/2022 17:29:59

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: CJA-05B/FDE/FNDE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CJA 05 (Modelo ABS) Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT 14006:2008 -Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6/6" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências)... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 760,3600	R$ 1.140.540,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, Assinado em: 04/08/2022 08:41:46 GMT-03:00
Acesse em: https://etp.fnde.gov.br/validar-documento, Código Verificador: 1, Código de Autenticação: 6ad7

Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CJA 05 (Modelo ABS) Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 -Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de C, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação modelo FDE-FNDE (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDE-FNDE (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internaci.
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	1.500	R$ 1.144,0000	R$ 1.716.000,0000	22/07/2022 15:27:42

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: CJA-5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CJA 05 (Modelo ABS) Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 -Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua

própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 Parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Nos moldes do assento

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	1.500	R$ 1.200,0000	R$ 1.800.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis

Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP

Modelo / Versão: CJA-05B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CJA 05 (Modelo ABS) Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 -Móveis escolares. Mesa • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isen

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.200,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.144,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 760,3600	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 760,3600	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 760,3600	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 760,3700	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:20:46:730
R$ 758,7100	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:10:807
R$ 670,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:24:20:717

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.fae.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: 05f5f1e8-5f5f-4f5f-8f5f-5f5f5f5f5f5f

R$ 758,0000	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:25:59:427

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 670,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 13 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	1.000	R$ 757,7300	R$ 757.730,0000	20/07/2022 08:25:08

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: ELOPLAX CJA-04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO JUVENIL O conjunto abaixo descrito deve ter certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem serfabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitid o por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno estireno acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista ...CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL...
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	Não	Não	1.000	R$ 757,7300	R$ 757.730,0000	22/07/2022 17:29:59

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4c-8554-4b6b-9e0b-9e0b855a8e3

EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: CJA-04B/FDE/FNDE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO JUVENIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem serfabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 757,7300	R$ 757.730,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO JUVENILO conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.ggu.com.br/Validar Código: 315d5e98772d

Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem serfabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitid o por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno estireno acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os pr

Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	1.000	R$ 1.144,0000	R$ 1.144.000,0000	22/07/2022 15:27:42

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-CBT-4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO JUVENIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem serfabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	1.000	R$ 1.195,0000	R$ 1.195.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: CJA-04B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO JUVENIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.fab.mil.br/validacaoSeam Código do documento: 9b7e5e5e-6e59-4b0e-8f5f-4b0e6e5e5e5e

de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retentores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem serfabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança d
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.195,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.144,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 757,7300	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 757,7300	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 757,7300	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 757,7500	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:21:00:537
R$ 753,4800	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:37:300

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 757,7300.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 14 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	5.000	R$ 771,2800	R$ 3.856.400,0000	20/07/2022 08:25:00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: ELOPLAX CJA-06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.pepperi.com.br/validacaoDocumento Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. ...CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL...

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	5.000	R$ 771,2800	R$ 3.856.400,0000	22/07/2022 17:29:59

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: CJA-06B/FDE/FNDE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pncp.gov.br/app/editais/00394544000185/2022/1/termo-de-referencia/69b-bce0-c59e0857ad7

componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 771,2800	R$ 3.856.400,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos.
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	5.000	R$ 1.256,0000	R$ 6.280.000,0000	22/07/2022 15:27:42

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-CBT-6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etcce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d8e5ca8-0d05-4a

dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	5.000	R$ 1.350,0000	R$ 6.750.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: CJA-06B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos d
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.350,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.256,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.fab.mil.br/validacaoSignatario usando o código: 05[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01a94e85-4a9b-bce6-b559-0085

R$ 771,2800	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 771,2800	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 771,2800	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 771,3000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:21:12:000
R$ 770,0600	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:10:997
R$ 766,6700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:36:510
R$ 680,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:25:00:040

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 680,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 15 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	600	R$ 5.439,4700	R$ 3.263.682,0000	20/07/2022 08:25:00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: ELO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Av aliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi pó das estruturas metálicas d os móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão

ima gens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. ...CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL...
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	600	R$ 5.439,4700	R$ 3.263.682,0000	22/07/2022 17:29:59

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 1.1/2"x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 5.439,4700	R$ 3.263.682,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 1.1/2x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO, Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/validar, com o código: 04e5:0b5e:1e5e:9e96:5f90:8e0c:7e0c:0e0c

polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Av aliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	600	R$ 6.900,0000	R$ 4.140.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: M2B06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 de 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certif
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	600	R$ 9.198,0000	R$ 5.518.800,0000	22/07/2022 15:27:42

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-CR6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://validar.iti.gov.br/epp/UltimaDoc.seam com o código: 240842022000955541

1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.198,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 6.900,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.439,4700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.439,4700	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.439,4700	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.439,4800	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:21:24:710
R$ 5.438,9700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:23:34:220
R$ 5.424,3500	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:10:580
R$ 5.383,8000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:36:603
R$ 5.000,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:27:43:203

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 16 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	800	R$ 5.339,7700	R$ 4.271.816,0000	20/07/2022 08:25:00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: ELO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.fde.sp.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi pó das estrut uras metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamen te constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. ...CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL...

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	800	R$ 5.339,7700	R$ 4.271.816,0000	22/07/2022 17:29:59

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.fde.sp.gov.br/Validacao/Documento
Código do documento: 551b4e-8ae5-4a9b-bce6-5

condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	800	R$ 5.339,7700	R$ 4.271.816,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 1.1/2x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi pó das estrut uras metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	800	R$ 6.672,0000	R$ 5.337.600,0000	22/07/2022 15:27:42

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-CR3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO BACOSTA AMANCIO
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ Código de Autenticação: 0556d8e8d4b4b5ed

extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	800	R$ 7.020,0000	R$ 5.616.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: M2B10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.020,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 6.672,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.339,7700	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.339,7700	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.339,7700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.339,7800	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:21:37:803
R$ 5.331,8600	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:10:673
R$ 5.309,9100	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:37:107

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 5.339,7700.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pep.sgp.gov.br/pep/autenticacao/validarAssinaturaDigital.seam
Código do documento: 0c0f5e2b-8b54-4b1d-9e6e-5e5e5e5e5e5e

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://pje.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam informando o código verificador: 22080809250454900000

Item: 17 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	600	R$ 5.362,6700	R$ 3.217.602,0000	20/07/2022 08:25:00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: ELO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a A STMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encost o carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição se rá de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: ...CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL...
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	600	R$ 5.362,6700	R$ 3.217.602,0000	22/07/2022 17:29:59

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de

profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 5.362,6700	R$ 3.217.602,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 1.1/2x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a A STMD790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encost o carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE	Sim	Não	600	R$ 7.015,0000	R$ 4.209.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.fde.sp.gov.br/InformacoesPublicas.aspx?PregaoId=1015&ProcessoId=8ae5-4a9b-b5e6-0b6e6e6e6e6e

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pbdoc.sgp.gov.br/Public/Assinatura/Validacao.aspx Código do documento: 1f5e8e8b-9d7b-4d0b-8d7b-4d0b8d7b4d0b

MOVEIS LTDA

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: M2B04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e cert
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	600	R$ 8.322,0000	R$ 4.993.200,0000	22/07/2022 15:27:42

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-CR4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-9ee2-4bbe-ce6-b559e0857ad

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.322,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 7.015,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.362,6700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.362,6700	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.362,6700	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.362,6800	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:21:53:410
R$ 5.352,3600	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:10:400

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 5.362,6700.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 18 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	400	R$ 2.206,8000	R$ 882.720,0000	20/07/2022 08:25:03

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: CJP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplando ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm delargura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gáspara regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b6e5a5a-0c66-4590-87a6-

a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. ...CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL...
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	400	R$ 2.206,8000	R$ 882.720,0000	22/07/2022 17:29:59

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: FDE/FNDE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplando ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm delargura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gáspara regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790- 15 quanto a resistência... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 2.206,8000	R$ 882.720,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	400	R$ 3.200,0000	R$ 1.280.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: CJP-01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um

quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplando ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm delargura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gáspara regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790- 15 quanto a resistência a tensão
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	400	R$ 3.384,0000	R$ 1.353.600,0000	22/07/2022 15:27:42

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-CP-6 REG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplando ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm delargura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gáspara regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.ppp.gov.br/etp/validarDocumento.faces?id=4a9b-b6e9-559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-4ded-4bce6-b559e0857a0

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.384,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.200,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.206,8000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.206,8000	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.206,8000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.206,8100	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:22:16:123
R$ 2.200,2400	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:10:553
R$ 2.182,0400	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:36:573

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 2.206,8000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 19 - Grupo 2 - Conjunto Escolar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	2.000	R$ 603,7400	R$ 1.207.480,0000	20/07/2022 08:25:00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Modelo / Versão: CPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilaçãona parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente

constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	2.000	R$ 603,7400	R$ 1.207.480,0000	22/07/2022 17:29:59

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo / Versão: ESCOLAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilaçãona parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 603,7400	R$ 1.207.480,0000	24/07/2022 22:51:27

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilaçãona parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15bbb1a8-5a90-4c7d-a7d1-

profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 35 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	2.000	R$ 726,0000	R$ 1.452.000,0000	22/07/2022 15:27:42

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo / Versão: P-U-6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilaçãona parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	2.000	R$ 800,0000	R$ 1.600.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: CR-02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.fab.mil.br/etp-publico/assinaturaPublica.jsf?idProcessoDocumento=1555b4e-8ae5-4ab0-b6f5-8e8e8e8e8e8e

injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas de ventilaçãona parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e a profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se à estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno, estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende aos padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 1 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 800,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 726,0000	31.472.249/0001-23	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 603,7400	86.729.324/0002-61	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 603,7400	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 603,7400	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 603,7500	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:22:35:863
R$ 602,9700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:11:407
R$ 600,8400	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:24:36:900

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:29:44:083	25/07/2022 09:34:44:083	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:26:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 603,7400.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 20 - Grupo 3 - Armário estante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	100	R$ 4.622,5700	R$ 462.257,0000	20/07/2022 08:30:03

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: DOMUS-A4P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, ABERTO COM 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.fab.mil.br/validacaoSignatario
Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito "costelas" para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico tipo "yale" com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 118 μm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230°c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo "plástico bolha" e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o modulo deverá ser entregue desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 4.622,5700	R$ 462.257,0000	24/07/2022 22:51:32

Marca: Marzo Vitorino
Fabricante: Marzo Vitorino
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, ABERTO COM 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 castelos para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito costelas para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico tipo yale com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1 polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 118 m e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230°c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo plástico bolha e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o modulo deverá ser entregue desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 m; ensaio de aderência

Documento Assinado Digitalmente por: ERIDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://pncp.gov.br/app/editais/03506636000136/2022/1 Validação: 6C3E-4A9B-BAE5-4A9B-BAE5-4A9B-B559E0857A87

da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	100	R$ 8.000,0000	R$ 800.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: INC – MA -4P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, ABERTO COM 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 2 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura de parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico, o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito "costelas" para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico tipo "yale" com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 118 μm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230°c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo "plástico bolha" e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o modulo deverá ser entregue desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.000,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 4.622,5700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 4.622,5700	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.500,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:43:32:290

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 3.500,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 21 - Grupo 3 - Armário estante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etcce.tce.go.gov.br/etcce-assinatura/publico/consultarAssinaturas?codigo=2005b4f8b5d4f8b5d4f8b5d4f8b5d4f8

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pje.tst.jus.br/pjekz/validacao/22080808553900000008555

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	2.500	R$ 4.719,5000	R$ 11.798.750,0000	20/07/2022 08:3[illegible]

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: DOMUS-2P4P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180°, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 μm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2.500	R$ 4.719,5000	R$ 11.798.750,0000	24/07/2022 22:51:32

Marca: Marzo Vitorino
Fabricante: Marzo Vitorino
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 castelos para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1 polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em

MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180°, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 m e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 m; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	2.500	R$ 8.200,0000	R$ 20.500.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: INC – MA-2P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180°, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 μm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.200,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 4.719,5000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://pep.sgp.gov.br/pep/validarDocumento.seam Código do documento: 01554f38-3f5f-4b0e-9e95-0e0e0e0e0e0e

R$ 4.719,5000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.700,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:44:58:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 3.700,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 22 - Grupo 3 - Armário estante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	900	R$ 5.379,7000	R$ 4.841.730,0000	20/07/2022 08:30:03

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: DOMUS-8P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com 08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 μm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	900	R$ 5.379,7000	R$ 4.841.730,0000	24/07/2022 22:51:32

Marca: Marzo Virtorino
Fabricante: Marzo Vitroino
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 915bbe1e-8b6b-4f8b-8b6b-4f8b8b6b4f8b

CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 castelos para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1 polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com 08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 - material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 m e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 - tintas e vernizes - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 i 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 m; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	900	R$ 9.300,0000	R$ 8.370.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: INC – MA-8P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com 08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 μm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://validar.iti.gov.br/ Código de Verificação: 0b1e-4f89-5e6-b559-57ad7

bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.300,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.379,7000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.379,7000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 5.379,7000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 23 - Grupo 3 - Armário estante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	400	R$ 819,1900	R$ 327.676,0000	20/07/2022 08:30:03

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: EA6P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 º C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. • DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garan tia mínima é de 01 ano
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 819,1900	R$ 327.676,0000	24/07/2022 22:51:32

Marca: Marzo Vitorino
Fabricante: Marzo Vitorino
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 º C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em L deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 m; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01555c0c-8f24-4a9b-bce6-b559e8e55ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pncp.gov.br/app/validar-documento
Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	400	R$ 1.300,0000	R$ 520.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: INC - EÇ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 º C, em superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. • DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.300,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 819,1900	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 819,1900	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 580,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:44:42:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 580,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 24 - Grupo 4 - Quadro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.136.133/0001-02	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 2.000,0000	R$ 1.000.000,0000	25/07/2022 07:57:30

Marca: ENGEFLEX
Fabricante: ENGEFLEX
Modelo / Versão: QUADRO BRANCO 1,20X1,00M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO PEQUENO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 1.200 mm de comprimento e altura de 1000 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de mdf, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado.
Porte da empresa: ME/EPP

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	500	R$ 3.039,8700	R$ 1.519.935,0000	20/07/2022 08:33:03

Marca: MARCA PRÓPRIA

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pncp.gov.br/app/documentos/05149399000159/2022/1/1

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: QBSMF-P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO PEQUENO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 1.200 mm de comprimento e altura de 1000 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de mdf, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e ve rticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (larg ura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente p elo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	500	R$ 3.039,8700	R$ 1.519.935,0000	20/07/2022 15:53:58

Marca: MOVEIS JB
Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: QEMM4100C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO PEQUENO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 1.200 mm de comprimento e altura de 1000 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de mdf, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano
Porte da empresa: ME/EPP

00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 3.039,8700	R$ 1.519.935,0000	23/07/2022 10:33:03

Marca: SOUZA
Fabricante: SOUZA
Modelo / Versão: QUADRO BRANCO PEQUENO Sistema de superfícies para
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO PEQUENO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 1.200 mm de comprimento e altura de 1000 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de mdf, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e ve rticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (larg ura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: .ensaio de corrosao por exposicao em camara de nevoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o minimo de 500 horas; .grau de empolamento quando a densidade de distribuicao das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas .grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas .grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de area enferrujada .ensaio de determinacao da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 ƒÊm; .ensaio de aderencia da tinta, determinacao de aderencia, conforme norma NBR 11003:2009 versao corrigida de 2010; .ensaio de aderencia da tinta, determinacao de aderencia, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaracao de garantia emitida exclusivamente p elo fabricante, atestando que a garantia minima e de 01 ano.
Porte da empresa: ME/EPP

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS	Sim	Sim	500	R$ 3.039,8700	R$ 1.519.935,0000	24/07/2022 22:51:34

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etp.pgp.com.br/Validar Assinatura
Código do Documento: 01551146-9ee4-4e7e-b5ee-5e7d

	LTDA						

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO PEQUENO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 1.200 mm de comprimento e altura de 1000 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de mdf, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e ve rticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (larg ura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 m; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente p elo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	500	R$ 3.400,0000	R$ 1.700.000,0000	22/07/2022 15:38:19

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: QBP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO PEQUENO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 1.200 mm de comprimento e altura de 1000 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de mdf, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos:•ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.400,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.039,8700	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.039,8700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.039,8700	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.039,8700	05.587.629/0001-01	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.000,0000	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.800,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:39:02:660
R$ 2.785,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:43:35:670
R$ 2.780,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:44:12:420
R$ 2.450,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:44:20:663
R$ 2.700,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:44:57:953
R$ 2.500,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:45:16:843
R$ 2.400,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:45:30:570
R$ 2.350,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:46:46:230
R$ 2.300,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:47:25:593
R$ 2.200,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:48:40:180
R$ 1.926,2700	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:48:56:717
R$ 2.100,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:49:26:257

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4abb-b059e0857ad7

R$ 1.818,4700	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:49:42:853
R$ 1.800,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:49:51:567
R$ 1.761,0700	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:50:08:750
R$ 1.500,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:50:09:987
R$ 1.244,4300	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:50:26:737
R$ 1.240,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:50:41:433
R$ 1.230,0800	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:50:58:747
R$ 1.150,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:51:26:917
R$ 1.165,5000	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:51:30:473
R$ 772,1700	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:53:09:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	25/07/2022 11:10:35	Recusa da proposta. Fornecedor: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.800.611/0001-14, pelo melhor lance de R$ 1.150,0000. Motivo: A empresa solcitou desistência do item 25, conforme documento anexo no sistema. Todavia, como a licitação é por lote, não é possível desistir apenas de um item do grupo em observância ao item 7.4.1 do Edital.
Aceite de proposta	25/07/2022 13:05:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.136.133/0001-02, pelo melhor lance de R$ 772,1700.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF: 14.136.133/0001-02

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 25 - Grupo 4 - Quadro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	600	R$ 3.458,5300	R$ 2.075.118,0000	20/07/2022 08:33:03

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: QBSMF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 3.000 mm de comprimento e altura de 1.200 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de MDF, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca bril hante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bo rdos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	600	R$ 3.458,5300	R$ 2.075.118,0000	20/07/2022 15:53:50

Marca: MOVEIS JB
Fabricante: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: QEMM41200C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 3.000 mm de comprimento e altura de 1.200 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de MDF, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e0f8f8a-8e0f-4b4e-8559-e0b2f7e0e347

afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano
Porte da empresa: ME/EPP

00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 3.458,5300	R$ 2.075.118,0000	23/07/2022 10:33:03

Marca: SOUZA
Fabricante: SOUZA
Modelo / Versão: QUADRO BRANCO Sistema de superfícies para múltipla
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 3.000 mm de comprimento e altura de 1.200 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de MDF, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca bril hante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bo rdos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos .ensaio de corrosao por exposicao em camara de nevoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o minimo de 500 horas; .grau de empolamento quando a densidade de distribuicao das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas .grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas .grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de area enferrujada .ensaio de determinacao da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 ƒÊm; .ensaio de aderencia da tinta, determinacao de aderencia, conforme norma NBR 11003:2009 versao corrigida de 2010; .ensaio de aderencia da tinta, determinacao de aderencia, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaracao de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia minima e de 01 ano.
Porte da empresa: ME/EPP

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	600	R$ 3.458,5300	R$ 2.075.118,0000	24/07/2022 22:51:34

Marca: São Lucas
Fabricante: São Lucas
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Com Suporte Para Apagador E Canetas , Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 5 CM, Altura: 90 CM, Cor Moldura: Incolor.
Porte da empresa: ME/EPP

08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	600	R$ 3.900,0000	R$ 2.340.000,0000	22/07/2022 15:38:19

Marca: Incomel Móveis
Fabricante: Incomel Indústria de Móveis Ltda – EPP
Modelo / Versão: QB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 3.000 mm de comprimento e altura de 1.200 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de MDF, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm, supórte para apagdor e pincel em chapa de ação com pintura epóxi pó. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos:•ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.
Porte da empresa: ME/EPP

14.136.133/0001-02	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	Sim	Sim	600	R$ 6.000,0000	R$ 3.600.000,0000	25/07/2022 07:5[illegible]

Marca: ENGEFLEX
Fabricante: ENGEFLEX
Modelo / Versão: QUADRO BRANCO 3,00X1,20M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO Sistema de superfícies para múltiplas funções como escrever, projetar, fixar, composto de painéis com dimensões de 3.000 mm de comprimento e altura de 1.200 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de MDF, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm e acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.900,0000	08.706.350/0001-80	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.458,5300	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.458,5300	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.458,5300	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.458,5300	05.587.629/0001-01	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 3.450,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:37:26:217
R$ 4.116,6600	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:43:10:560
R$ 4.104,1600	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:43:52:573
R$ 3.833,5300	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:44:36:590
R$ 3.833,0300	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:44:52:607
R$ 3.200,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:45:42:247
R$ 3.575,0000	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:45:58:637
R$ 3.574,5000	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:46:14:660
R$ 3.150,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:46:15:210
R$ 3.483,3300	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:46:32:657
R$ 3.441,6600	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:47:02:673
R$ 2.800,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:47:36:887
R$ 3.175,0000	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:47:52:723
R$ 3.174,5000	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:48:08:707
R$ 2.600,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:48:33:200
R$ 3.036,4400	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:48:56:747
R$ 3.000,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:49:08:967
R$ 2.800,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:49:23:107
R$ 2.834,6000	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:49:42:750
R$ 2.832,4300	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:50:08:723
R$ 2.812,9700	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:50:26:763
R$ 1.600,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:50:57:710
R$ 2.808,2600	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:50:58:790
R$ 2.787,0800	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:51:30:437
R$ 240,0000	00.800.611/0001-14	25/07/2022 09:51:50:100
R$ 2.206,5200	14.136.133/0001-02	25/07/2022 09:53:09:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	25/07/2022 11:10:35	Recusa da proposta. Fornecedor: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.800.611/0001-14, pelo melhor lance de R$ 240,0000. Motivo: A empresa solcitou desistência do item 25, conforme documento anexo no sistema. Todavia, como a licitação é por lote, não é possível desistir apenas de um item do grupo em observância ao item 7.4.1 do Edital.
Aceite de proposta	25/07/2022 13:05:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.136.133/0001-02, pelo melhor lance de R$ 2.206,5200.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF: 14.136.133/0001-02

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etp.fnde.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 26 - Grupo 5 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 1.500,0000	R$ 750.000,0000	23/07/2022 19:26:08
	Marca: IMPORTAY **Fabricante:** IMPORTAY **Modelo / Versão:** ESCORREGADOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCORREGO INFANTIL Escorregador infantil 4 degraus Plástico playground cesta basquete Bola importway bw-053 colorido. Peso e medidas (aproximados). Medidas do produto: 107 x 80 x 158 cm (altura x largura x comprimento). Altura do escorregador: 75 cm Altura da cesta de basquete: 1,03 m Medidas da embalagem: 27 x 52 x 133 cm (altura x largura x comprimento) Peso: 4,25 kg **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	500	R$ 2.638,3300	R$ 1.319.165,0000	20/07/2022 08:42:48
	Marca: MARCA PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** ES-I **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCORREGO INFANTIL Escorregador infantil 4 degraus Plástico playground cesta basquete Bola importway bw 053 colorido. Peso e medidas (aproximados). Medidas do produto: 107 x 80 x 158 cm (altura x largura x Altura do escorregador: 75 cm Altura da cesta de basquete: 1,03 m Medidas da embalagem: 27 x 52 x 133 cm (altura x largura x comprimento) Peso: 4,25 kg **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 2.638,3300	R$ 1.319.165,0000	24/07/2022 22:51:35
	Marca: Xalingo **Fabricante:** Xalingo **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCORREGO INFANTIL Escorregador infantil 4 degraus Plástico playground cesta basquete Bola importway bw 053 colorido. Peso e medidas (aproximados). Medidas do produto: 107 x 80 x 158 cm (altura x largura x Altura doescorregador: 75 cm Altura da cesta de basquete: 1,03 m Medidas da embalagem: 27 x 52 x 133 cm (altura x largura x comprimento) Peso: 4,25 kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.638,3300	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.638,3300	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.500,0000	36.063.652/0001-12	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.637,8300	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:45:38:703
R$ 2.636,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:46:46:257
R$ 2.637,0700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:46:49:293
R$ 2.634,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:48:00:000
R$ 2.632,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:49:13:933
R$ 2.630,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:50:25:977
R$ 2.628,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:51:35:213
R$ 2.626,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:52:44:660
R$ 1.652,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:53:48:147

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 1.652,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 27 - Grupo 5 - Brinquedo em geral

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 0551b4e-2e5-4a9b-bce6-b5fdb987ad7

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-6be5-4a9b-bce6-b559e0857ad7 Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 421,0000	R$ 210.500,0000	23/07/2022 19:26:08
	Marca: NABRE **Fabricante:** NABRE **Modelo / Versão:** GANGORRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GANGORRA JACARÉ INFANTIL Gangorra jacaré infantil 2 lugares para crianças e bebês. Comprimento: 1,05 cm. Largura: 0,35 cm altura: 0,47 cm apoio para os pés: em composição da estrutura: plástico rígido, Idade recomendada: 1 a 4 anos. Suporta 02 crianças. **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	500	R$ 2.329,0800	R$ 1.164.540,0000	20/07/2022 08:42:48
	Marca: MARCA PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** GJ-I **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GANGORRA JACARÉ INFANTIL Gangorra jacaré infantil 2 lugares para crianças e bebês. Comprimento: 1,05 cm. Largura: 0,35 cm altura: 0,47 cm apoio para os pés: em composição da estrutura: plástico rígido, Idade recomendada: 1 a 4 anos. Suporta 02 crianças. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 2.329,0800	R$ 1.164.540,0000	24/07/2022 22:51:35
	Marca: Xalingo **Fabricante:** Xalingo **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GANGORRA JACARÉ INFANTIL Gangorra jacaré infantil 2 lugares para crianças e bebês. Comprimento: 1,05 cm. Largura: 0,35 cm altura: 0,47 cm apoio para os pés: em composição da estrutura: plástico rígido, Idade recomendada: 1 a 4 anos. Suporta 02 crianças. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.329,0800	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.329,0800	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 421,0000	36.063.652/0001-12	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.328,5800	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:46:49:553
R$ 910,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:54:19:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 910,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 28 - Grupo 5 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 2.500,0000	R$ 1.250.000,0000	23/07/2022 19:26:08
	Marca: IMPORTAY **Fabricante:** IMPORTAY **Modelo / Versão:** TUNEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÚNEL CENTOPEIA INFANTIL Brinquedo de playground túnel centopeia -estrutura plástico resistente. Sistema de montagem por encaixe. peso suportado 30 kg. medidas altura total até a cabeça 1,05 m. altura do túnel 62 cm. Largurado túnel 64 cm. Comprimento 1,75 m. Peso 20 kg **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.198.597/0001-07	APFORM	Não	Não	500	R$ 5.865,3300	R$ 2.932.665,0000	20/07/2022

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA						08:42:48

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: TC-I
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÚNEL CENTOPEIA INFANTIL Brinquedo de playground tunel centopeia estrutura plástico resistente. Sistema de montagem por encaixe. peso suportado 30 kg. medidas altura total até a cabeça 1,05 m. altura do túnel 62 cm. Largura do túnel 64 cm. Comprimento 1,75 m. Peso 20 kg
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 5.865,3330	R$ 2.932.666,5000	24/07/2022 22:51:35

Marca: Xalingo
Fabricante: Xalingo
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÚNEL CENTOPEIA INFANTIL Brinquedo de playground tunel centopeia estrutura plástico resistente. Sistema de montagem por encaixe. peso suportado 30 kg. medidas altura total até a cabeça 1,05 m. altura do túnel 62 cm. Largura do túnel 64 cm. Comprimento 1,75 m. Peso 20 kg.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.865,3330	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.865,3300	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 2.500,0000	36.063.652/0001-12	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 5.864,6100	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:46:49:317
R$ 1.680,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:54:30:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 1.680,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 29 - Grupo 5 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 1.000,0000	R$ 100.000,0000	23/07/2022 19:26:08

Marca: LDM
Fabricante: LDM
Modelo / Versão: ESPUMADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS Descrição: Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um pulf, uma rampa e um tapete. Tem como objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao si locomover em diferentes trajetos com formatos variados e uso das cores fortes. Dimensões e tolerâncias: Largura 1200 mm; Profundidade: 1200mm Altura: 250mm Tolerância: mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma de densidade mínima de 28 e máxima de 33; revestimento em corvino; produto impermeável peças multicoloridas, não tóxicos. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
Porte da empresa: ME/EPP

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	100	R$ 1.703,0000	R$ 170.300,0000	20/07/2022 08:42:48

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: EPDR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS Descrição: Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um pulf, uma rampa e um tapete. Tem como objetivo proporcionar o estimulo da percepção senso rial e visual ao si locomover em diferentes trajetos com formatos variados e uso das cores fortes. Dimensões e tolerâncias: Largura 1200 mm; Profundidade: 1200mm Altura: 250mm Tolerância: mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma de densidade mínima de 28 e máxima de 33; revestimento em corvino; produto impermeável peças multicoloridas, não tóxicos. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 1.703,0000	R$ 170.300,0000	24/07/2022 22:51:35

Marca: Xalingo
Fabricante: Xalingo
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS Descrição: Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um pulf, uma rampa e um tapete. Tem como objetivo proporcionar o estimulo da percepção senso rial e visual ao si locomover em diferentes trajetos com formatos variados e uso das cores fortes. Dimensões e tolerâncias: Largura 1200 mm; Profundidade: 1200mm Altura: 250mm Tolerância: mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma de densidade mínima de 28 e máxima de 33; revestimento em corvino; produto impermeável peças multicoloridas, não tóxicos. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.703,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.703,0000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.000,0000	36.063.652/0001-12	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 660,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:54:39:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 660,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 30 - Grupo 5 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	100	R$ 1.835,0000	R$ 183.500,0000	20/07/2022 08:42:48

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: EPPB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDA DE PISCINA DE BOLINHAS Descrição: Piscina feita em material macio, livre de quinas. Podem ser utilizadas como piscinas de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporc ionar os estimulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Dimensões e tolerâncias: Diâmetro interno: 1100mm, Diâmetro externo:1300mm; Largura das laterais: 200mm; Altura das laterais: 300 mm; espessuras do fundo: 30mm; Tolerância: mais ou menos 10%(dez por cento). Características: preenchimento em espuma da densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de ent rega.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 1.835,0000	R$ 183.500,0000	24/07/2022 22:51:35

Marca: Xalingo
Fabricante: Xalingo
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDA DE PISCINA DE BOLINHAS Descrição: Piscina feita em material macio, livre de quinas. Podem ser utilizadas como piscinas de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporc ionar os estimulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Dimensões e tolerâncias: Diâmetro interno: 1100mm, Diâmetro externo:1300mm; Largura das laterais: 200mm; Altura das laterais: 300 mm; espessuras do fundo: 30mm; Tolerância: mais ou menos 10%(dez por cento). Características: preenchimento em espuma da densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de ent rega.
Porte da empresa: ME/EPP

36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 2.000,0000	R$ 200.000,0000	23/07/2022 19:26:08

Marca: LDM
Fabricante: LDM
Modelo / Versão: ESPUMADO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-[illegible]

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE -PISCINA DE BOLINHAS Descrição: Piscina feita em material macio, livre de quinas. Podem ser utilizadas como piscinas de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar os estimulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Dimensões e tolerâncias: Diâmetro interno: 1100mm, Diâmetro externo:1300mm; Largura das laterais: 200mm; Altura das laterais: 300 mm; espessuras do fundo: 30mm; Tolerância: mais ou menos 10%(dez por cento). Características: preenchimento em espuma da densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	36.063.652/0001-12	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.835,0000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.835,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.834,5000	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:46:49:500
R$ 666,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:54:47:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 666,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 31 - Grupo 5 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 1.000,0000	R$ 100.000,0000	23/07/2022 19:26:08

Marca: LDM
Fabricante: LDM
Modelo / Versão: ESPUMADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE –LOMBADINHA Descrição: Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estimulo do equilíbrio, quando a criança se locomove brincando sobre o equipamento. Dimensões e tolerâncias: Largura 700mm; Profundidade 450mm; altura 250mm (mais baixa) e 350mm (mais alta); tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
Porte da empresa: ME/EPP

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	100	R$ 1.832,3300	R$ 183.233,0000	20/07/2022 08:42:48

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: EPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE LOMBADINHA Descrição: Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estimulo do equilíbrio, quando a criança se locomove brincando sobre o equipamento. Dimensões e tolerâncias: Largura 700mm; Profundidade 450mm; altura 250mm (mais baixa) e 350mm (mais alta); tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; P roduto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 1.832,3300	R$ 183.233,0000	24/07/2022 22:51:35

Marca: Xalingo
Fabricante: Xalingo
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE Descrição: Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estimulo do equilíbrio, quando a criança se locomove brincando sobre o equipamento. Dimensões e tolerâncias: Largura 700mm; Profundidade 450mm; altura 250mm (mais baixa) e 350mm (mais alta); tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; P

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-[illegible]559e0857ad7

roduto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.832,3300	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.832,3300	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.000,0000	36.063.652/0001-12	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 1.831,8300	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:46:49:523
R$ 660,0000	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:55:07:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 660,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 32 - Grupo 5 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 450,0000	R$ 45.000,0000	23/07/2022 19:26:08

Marca: LDM
Fabricante: LDM
Modelo / Versão: TUNEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE-TÚNEL SANFONADO Descrição: túnel sanfonada confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Dimensões e tolerâncias: Comprimento 3000mm; Diâmetro 530mm; Tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; revestimento em tecido tipo bagun; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
Porte da empresa: ME/EPP

06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	100	R$ 927,5700	R$ 92.757,0000	20/07/2022 08:42:48

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: EP-TS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TÚNEL SANFONADO Descrição: túnel sanfonada confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorid o (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Dimensões e tolerâncias: Comprimento 3000mm; Diâmetro 530mm; Tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; revestimento em tecido tipo bagun; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega. AP RESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; • Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas; • Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas; • Grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada • Ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 μm; • Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; • Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 927,5700	R$ 92.757,0000	24/07/2022 22:51:35

Marca: Xalingo
Fabricante: Xalingo
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TÚNEL SANFONADO Descrição: túnel sanfonada confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorid o (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Dimensões e tolerâncias: Comprimento 3000mm; Diâmetro 530mm; Tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; revestimento em tecido tipo bagun; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11f2...

partir da data de entrega. AP RESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas; Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas; Grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada Ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 m; Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 927,5700	06.198.597/0001-07	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 927,5700	30.177.538/0001-37	25/07/2022 09:00:08:973
R$ 450,0000	36.063.652/0001-12	25/07/2022 09:00:08:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	25/07/2022 11:27:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, pelo melhor lance de R$ 927,5700.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	-	R$ 5.814.300,0000	22/07/2022 15:42:50
05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	-	R$ 5.823.360,0000	20/07/2022 15:48:57
94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Não	Não	-	R$ 5.823.520,0000	25/07/2022 07:55:26
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	-	R$ 5.823.660,0000	20/07/2022 07:56:46
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	-	R$ 5.823.660,0000	21/07/2022 14:22:57
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 5.823.660,0000	24/07/2022 22:51:24
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 7.149.222,0000	25/07/2022 08:44:25
08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	-	R$ 7.408.000,0000	22/07/2022 15:35:13
00.702.550/0001-52	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 8.649.654,0000	23/07/2022 10:09:19

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/07/2022 09:08:01	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/07/2022 09:15:11	Item aberto para lances.
Encerramento	25/07/2022 09:37:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/07/2022 09:37:13	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 10:01:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 11:07:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551bc8-aae4-4bb4-bb98-0d0d7...

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pje.tce.pe.gov.br/pje/validador.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e08f7ad7

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	-	R$ 26.969.358,0000	20/07/2022 08:25:00
86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	-	R$ 26.969.358,0000	22/07/2022 17:29:59
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 26.969.358,0000	24/07/2022 22:51:27
31.472.249/0001-23	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.	Não	Não	-	R$ 36.384.400,0000	22/07/2022 15:27:42
08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	-	R$ 36.640.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/07/2022 09:10:31	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/07/2022 09:15:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/07/2022 09:29:44	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	25/07/2022 09:29:44	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	25/07/2022 09:34:50	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:34:44 de 25/07/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 30.177.538/0001-37.
Encerramento	25/07/2022 09:34:50	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 10:02:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 11:08:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	-	R$ 17.430.413,0000	20/07/2022 08:30:03
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 17.430.413,0000	24/07/2022 22:51:32
08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	-	R$ 30.190.000,0000	22/07/2022 15:35:13

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/07/2022 09:09:31	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/07/2022 09:34:53	Item aberto para lances.
Encerramento	25/07/2022 09:46:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/07/2022 09:46:59	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 10:02:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 11:08:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	-	R$ 3.595.053,0000	20/07/2022 08:33:03
05.587.629/0001-01	K V BEZERRA	Sim	Não	-	R$ 3.595.053,0000	20/07/2022 15:53:50
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 3.595.053,0000	23/07/2022 10:33:03
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 3.595.053,0000	24/07/2022 22:51:34
08.706.350/0001-80	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Sim	Não	-	R$ 4.040.000,0000	22/07/2022 15:38:19
14.136.133/0001-02	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 4.600.000,0000	25/07/2022 07:57:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/07/2022 09:08:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/07/2022 09:34:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/07/2022 09:55:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/07/2022 09:55:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 10:02:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.800.611/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 10:08:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.800.611/0001-14.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 11:11:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.136.133/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 11:56:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.136.133/0001-02.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF: 14.136.133/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.063.652/0001-12	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 2.655.500,0000	23/07/2022 19:26:08
06.198.597/0001-07	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	-	R$ 6.046.160,0000	20/07/2022 08:42:48
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 6.046.161,5000	24/07/2022 22:51:35

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/07/2022 09:08:44	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/07/2022 09:37:16	Item aberto para lances.
Encerramento	25/07/2022 09:57:08	Item encerrado para lances.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/app/validar.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Encerramento etapa aberta	25/07/2022 09:57:08	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 10:03:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 11:09:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 13:08:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/07/2022 09:00:12	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	25/07/2022 09:12:45	Bom dia! Dentro de dois minutos, será aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 24.084/2022. Pregoeiro Marcos Freire Bezerra operando o certame.
Pregoeiro	25/07/2022 09:13:23	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR LOTE.
Pregoeiro	25/07/2022 09:14:00	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail pregão.semad.nata.rn.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	25/07/2022 09:15:09	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/07/2022 09:15:11	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/07/2022 09:15:13	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/07/2022 09:15:14	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/07/2022 09:29:44	O item G2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/07/2022 09:29:44	Sr. Fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ 30.177.538/0001-37, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G2 até às 09:34:44 do dia 25/07/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	25/07/2022 09:34:50	O item G2 teve o 1º desempate encerrado às 09:34:44 de 25/07/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ 30.177.538/0001-37.
Sistema	25/07/2022 09:34:50	O item G2 está encerrado.
Sistema	25/07/2022 09:34:53	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/07/2022 09:34:54	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/07/2022 09:34:54	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/07/2022 09:37:13	O item G1 está encerrado.
Sistema	25/07/2022 09:37:16	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/07/2022 09:46:59	O item G3 está encerrado.
Sistema	25/07/2022 09:55:10	O item G4 está encerrado.
Sistema	25/07/2022 09:57:08	O item G5 está encerrado.
Sistema	25/07/2022 09:58:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/07/2022 10:01:21	Sr. Licitante, neste momento, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo IV do edital.
Sistema	25/07/2022 10:01:51	Senhor fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	25/07/2022	Senhor fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0e95a87

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551ba6-8de5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	10:02:15	06.198.597/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	25/07/2022 10:02:28	Senhor fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	25/07/2022 10:02:46	Senhor fornecedor ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.800.611/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	25/07/2022 10:03:08	Senhor fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Pregoeiro	25/07/2022 10:03:46	Ressalto que o prazo inicial assegurado para envio da proposta e documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias (TCU - Ac. 2.769/2011-2ªC) ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.
Sistema	25/07/2022 10:08:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.800.611/0001-14, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	25/07/2022 11:07:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	25/07/2022 11:08:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	25/07/2022 11:08:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	25/07/2022 11:09:15	A empresa solcitou desistência do item 25, conforme documento anexo no sistema. Todavia, como a licitação é por lote, não é possível desistir apenas de um item do grupo em observância ao item 7.4.1 do Edital.
Sistema	25/07/2022 11:09:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 06.198.597/0001-07, enviou o anexo para o grupo G5.
Pregoeiro	25/07/2022 11:10:20	Por essa razão, a proposta da empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, será recusada e convocareia a licitante subsequente.
Sistema	25/07/2022 11:11:19	Senhor fornecedor COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.136.133/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Pregoeiro	25/07/2022 11:46:33	Srs. Licitantes, suspenderei temporariamente a sessão, retornando às 13 horas (Horário de Brasilía). Igualmente informo, que a susupensão temporária, não altera o prazo para envio da proposta.
Sistema	25/07/2022 11:56:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.136.133/0001-02, enviou o anexo para o grupo G4.
Pregoeiro	25/07/2022 13:04:22	Boa tarde, retornando a sessão.
Pregoeiro	25/07/2022 13:07:44	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	25/07/2022 13:08:19	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão, uma vez que retomarei o chat quando da apreciação do juízo de admissibilidade em eventual intenção de recurso.
Sistema	25/07/2022 13:08:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	25/07/2022 13:09:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/07/2022 às 13:39:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	22/07/2022 10:16:25	
Abertura da sessão pública	25/07/2022 09:00:12	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	25/07/2022 09:15:09	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	25/07/2022 09:58:23	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/07/2022 13:08:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/07/2022 13:09:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/07/2022 às 13:39:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:44 horas do dia 25 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS FREIRE BEZERRA
Pregoeiro Oficial

JOSEMAR TAVARES CAMARA JUNIOR
Equipe de Apoio

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREGÃO ELETRÔNICO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 24084/2022 (SRP)

Às 13:50 horas do dia 25 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 24084/2022, referente ao Processo nº 20210281765, o pregoeiro, Sr(a) MARCOS FREIRE BEZERRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 5.823.660,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.875.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Cadeira Ascensorista
- 2 - Cadeira Ascensorista
- 3 - Cadeira Ascensorista
- 4 - Cadeira Ascensorista
- 5 - Cadeira Ascensorista
- 6 - Mesa copa/cozinha
- 7 - Mesa copa/cozinha
- 8 - Mesa copa/cozinha

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 26.969.358,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 26.064.266,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Conjunto Escolar
- 10 - Conjunto Escolar
- 11 - Conjunto Escolar
- 12 - Conjunto Escolar
- 13 - Conjunto Escolar
- 14 - Conjunto Escolar
- 15 - Conjunto Escolar
- 16 - Conjunto Escolar
- 17 - Conjunto Escolar
- 18 - Conjunto Escolar
- 19 - Conjunto Escolar

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Grupo 3
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 17.430.413,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14.673.730,0000 .

Itens do grupo:

- 20 - Armário estante
- 21 - Armário estante
- 22 - Armário estante
- 23 - Armário estante

Grupo 4
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 3.595.053,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.709.997,0000 .

Itens do grupo:

- 24 - Quadro
- 25 - Quadro

Grupo 5
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.046.160,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.412.357,0000 .

Itens do grupo:

- 26 - Brinquedo em geral
- 27 - Brinquedo em geral
- 28 - Brinquedo em geral
- 29 - Brinquedo em geral
- 30 - Brinquedo em geral
- 31 - Brinquedo em geral
- 32 - Brinquedo em geral

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 595,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 130,0000

Adjudicado	25/07/2022 13:47:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 130,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 602,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 400,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 400,0000

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.255,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 700,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 700,0000

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.039,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 990,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 990,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 990,0000

Item: 5 - Grupo 1

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0155 1b4e-8ae5-4a9b-bce6-b55 e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.479,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 800,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 800,0000

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Mesa copa/cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira , Comprimento Mesa: 2,0 M, Quantidade Cadeiras: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.426,7700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 950,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 950,0000

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Mesa copa/cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira , Comprimento Mesa: 2,0 M, Quantidade Cadeiras: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.405,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.100,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.100,0000

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Mesa copa/cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira , Comprimento Mesa: 2,0 M, Quantidade Cadeiras: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 2.181,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.100,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.100,0000

Item: 9 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 748,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 650,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 650,0000

Item: 10 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.506,3100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.506,3100 **e a quantidade de** 800 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 2.506,3100

Item: 11 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.991,8700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.991,8700 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.991,8700

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Item: 12 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 760,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 670,0000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 670,0000

Item: 13 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 757,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 757,7300 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 757,7300

Item: 14 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 771,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 680,0000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 680,0000

Item: 15 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.439,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0155b4e-8ae5-4a9b-bce6-b55ae0857ad7

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.000,0000

Item: 16 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.339,7700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.339,7700 **e a quantidade de** 800 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.339,7700

Item: 17 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.362,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.362,6700 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.362,6700

Item: 18 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.206,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.206,8000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 2.206,8000

Item: 19 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 603,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 603,7400 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 603,7400

Item: 20 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.622,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.500,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 3.500,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:49:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 3.500,0000

Item: 21 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.719,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.700,0000 **e a quantidade de** 2.500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 3.700,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:49:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 3.700,0000

Item: 22 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.379,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857a47

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.379,7000 **e a quantidade de** 900 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:49:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.379,7000
Adjudicado	25/07/2022 13:49:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.379,7000

Item: 23 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 819,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:49:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 580,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:49:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 580,0000

Item: 24 - Grupo 4
Descrição: Quadro
Descrição Complementar: Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Com Suporte Para Apagador E Canetas , Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 5 CM, Altura: 90 CM, Cor Moldura: Incolor
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.039,8700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 772,1700 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:49:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF:14.136.133/0001-02, Melhor lance : R$ 772,1700

Item: 25 - Grupo 4
Descrição: Quadro
Descrição Complementar: Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Com Suporte Para Apagador E Canetas , Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 5 CM, Altura: 90 CM, Cor Moldura: Incolor
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.458,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.206,5200 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Adjudicado	25/07/2022 13:49:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF:14.136.133/0001-02, Melhor lance : R$ 2.206,5200

Item: 26 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.638,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.652,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.652,0000

Item: 27 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.329,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 910,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 910,0000

Item: 28 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.865,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.680,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.680,0000

Item: 29 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.703,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-44b-bce6-b559e0857ad7

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 660,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 660,0000

Item: 30 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.835,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 666,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 666,0000

Item: 31 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.832,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 660,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 660,0000

Item: 32 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 927,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 927,5700 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 927,5700

Fim do documento

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREGÃO ELETRÔNICO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 24084/2022 (SRP)

Às 12:12 horas do dia 27 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ADAMIRES FRANCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20210281765, Pregão nº 24084/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 5.823.660,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.875.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Cadeira Ascensorista
- 2 - Cadeira Ascensorista
- 3 - Cadeira Ascensorista
- 4 - Cadeira Ascensorista
- 5 - Cadeira Ascensorista
- 6 - Mesa copa/cozinha
- 7 - Mesa copa/cozinha
- 8 - Mesa copa/cozinha

Grupo 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 26.969.358,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 26.064.266,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Conjunto Escolar
- 10 - Conjunto Escolar
- 11 - Conjunto Escolar
- 12 - Conjunto Escolar
- 13 - Conjunto Escolar
- 14 - Conjunto Escolar
- 15 - Conjunto Escolar
- 16 - Conjunto Escolar
- 17 - Conjunto Escolar
- 18 - Conjunto Escolar
- 19 - Conjunto Escolar

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Grupo 3
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 17.430.413,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14.673.730,0000 .

Itens do grupo:

- 20 - Armário estante
- 21 - Armário estante
- 22 - Armário estante
- 23 - Armário estante

Grupo 4
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 3.595.053,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.709.997,0000 .

Itens do grupo:

- 24 - Quadro
- 25 - Quadro

Grupo 5
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 6.046.160,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.412.357,0000 .

Itens do grupo:

- 26 - Brinquedo em geral
- 27 - Brinquedo em geral
- 28 - Brinquedo em geral
- 29 - Brinquedo em geral
- 30 - Brinquedo em geral
- 31 - Brinquedo em geral
- 32 - Brinquedo em geral

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 595,6100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 130,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 130,0000

Homologado	27/07/2022 12:12:19	ADAMIRES FRANCA

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 602,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 400,0000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 400,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 400,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:21	ADAMIRES FRANCA	

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.255,8400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 700,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 700,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 700,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:23	ADAMIRES FRANCA	

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.039,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 990,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 990,0000

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857a47

Adjudicado	25/07/2022 13:47:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 990,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:25	ADAMIRES FRANCA	

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Cadeira Ascensorista
Descrição Complementar: Cadeira Ascensorista Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Preta , Tipo Base: Fixa , Regulagem Vertical: Pistão A Gás , Características Adicionais: Regulagem De Encosto, C/ Apóio P/ Pés E S/ Braços
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.479,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 800,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 800,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:27	ADAMIRES FRANCA	

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Mesa copa/cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira , Comprimento Mesa: 2,0 M, Quantidade Cadeiras: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.426,7700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 950,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 950,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:29	ADAMIRES FRANCA	

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Mesa copa/cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira , Comprimento Mesa: 2,0 M, Quantidade Cadeiras: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.405,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.100,0000

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Adjudicado	25/07/2022 13:47:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.100,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:32	ADAMIRES FRANCA	

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Mesa copa/cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira , Comprimento Mesa: 2,0 M, Quantidade Cadeiras: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.181,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:47:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.100,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:47:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.100,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:34	ADAMIRES FRANCA	

Item: 9 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 748,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 650,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 650,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:46	ADAMIRES FRANCA	

Item: 10 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.506,3100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.506,3100 **e a quantidade de** 800 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 2.506,3100
Homologado	27/07/2022 12:12:48	ADAMIRES FRANCA	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857a47

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Item: 11 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.991,8700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.991,8700 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.991,8700
Homologado	27/07/2022 12:12:50	ADAMIRES FRANCA	

Item: 12 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 760,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 670,0000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 670,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:52	ADAMIRES FRANCA	

Item: 13 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 757,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 757,7300 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 757,7300
Homologado	27/07/2022 12:12:54	ADAMIRES FRANCA	

Item: 14 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 771,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 680,0000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 680,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:56	ADAMIRES FRANCA	

Item: 15 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.439,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.000,0000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.000,0000
Homologado	27/07/2022 12:12:58	ADAMIRES FRANCA	

Item: 16 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.339,7700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.339,7700 **e a quantidade de** 800 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.339,7700
Homologado	27/07/2022 12:13:00	ADAMIRES FRANCA	

Item: 17 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.362,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.362,6700 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Eventos do Item

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.362,6700
Homologado	27/07/2022 12:13:04	ADAMIRES FRANCA	

Item: 18 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.206,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.206,8000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 2.206,8000
Homologado	27/07/2022 12:13:12	ADAMIRES FRANCA	

Item: 19 - Grupo 2
Descrição: Conjunto Escolar
Descrição Complementar: Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras , Formato Mesa: Redonda , Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 603,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 603,7400 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 603,7400
Homologado	27/07/2022 12:13:15	ADAMIRES FRANCA	

Item: 20 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.622,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.500,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 3.500,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:49:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 3.500,0000

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e085ad7

Homologado	27/07/2022 12:13:27	ADAMIRES FRANCA

Item: 21 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.719,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.700,0000 **e a quantidade de** 2.500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:48:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 3.700,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:49:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 3.700,0000
Homologado	27/07/2022 12:13:29	ADAMIRES FRANCA	

Item: 22 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.379,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.379,7000 **e a quantidade de** 900 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:49:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.379,7000
Adjudicado	25/07/2022 13:49:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 5.379,7000
Homologado	27/07/2022 12:13:31	ADAMIRES FRANCA	

Item: 23 - Grupo 3
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Wengue Supremo , Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,45 M, Altura: 2,05 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Prateleiras Internas: 1 UN, Quantidade Portas: 2 UN, Espessura Corpo: 16 MM, Espessura Tampo: 16 MM, Características Adicionais: Puxador Pintado/Chave Frontal/Prateleira Regulável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 819,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 580,0000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Adjudicado	25/07/2022 13:49:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 580,0000
Adjudicado	25/07/2022 13:49:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 580,0000
Homologado	27/07/2022 12:13:33	ADAMIRES FRANCA	

Item: 24 - Grupo 4
Descrição: Quadro
Descrição Complementar: Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Com Suporte Para Apagador E Canetas , Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 5 CM, Altura: 90 CM, Cor Moldura: Incolor
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.039,8700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 772,1700 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:49:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF:14.136.133/0001-02, Melhor lance : R$ 772,1700
Homologado	27/07/2022 12:13:44	ADAMIRES FRANCA	

Item: 25 - Grupo 4
Descrição: Quadro
Descrição Complementar: Quadro Tipo: Com Moldura , Material Moldura: Alumínio , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Com Suporte Para Apagador E Canetas , Aplicação: Sala De Aula , Espessura: 5 CM, Altura: 90 CM, Cor Moldura: Incolor
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.458,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.206,5200 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:49:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF:14.136.133/0001-02, Melhor lance : R$ 2.206,5200
Homologado	27/07/2022 12:13:46	ADAMIRES FRANCA	

Item: 26 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.638,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.652,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.652,0000
Homologado	27/07/2022	ADAMIRES	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etcg.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a0b-bce6-b559e0857ad7

	12:13:57	FRANCA

Item: 27 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.329,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 910,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 910,0000
Homologado	27/07/2022 12:13:59	ADAMIRES FRANCA	

Item: 28 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.865,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.680,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 1.680,0000
Homologado	27/07/2022 12:14:01	ADAMIRES FRANCA	

Item: 29 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.703,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 660,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 660,0000
Homologado	27/07/2022 12:14:06	ADAMIRES FRANCA	

Item: 30 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-ace6-b559e0857ad7

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.835,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 666,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 666,0000
Homologado	27/07/2022 12:14:08	ADAMIRES FRANCA	

Item: 31 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.832,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 660,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 660,0000
Homologado	27/07/2022 12:14:10	ADAMIRES FRANCA	

Item: 32 - Grupo 5
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 927,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,50
Situação: Homologado

Adjudicado para: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 927,5700 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 13:50:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF:06.198.597/0001-07, Melhor lance : R$ 927,5700
Homologado	27/07/2022 12:14:12	ADAMIRES FRANCA	

Fim do documento

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210281765 – SME
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.084/2022
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos.
Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.24.084/2022-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20210281765 – SME, cujo objeto é Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, adjudicado em favor das empresas: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, vencedora dos lotes: LOTE 1 – item 1, com o quantitativo de 2000 unidades e o valor unitário de R$ 130,00,perfazendo o total de R$ 260.000,00; item 2, com o quantitativo de 300 unidades e o valor unitário de R$ 400,00, perfazendo o total de R$ 120.000,00;item 3, com o quantitativo de 1000 unidades e o valor unitário de 700,00, perfazendo o total de R$ 700.000,00; item 4, com o quantitativo de 500 unidades e o valor unitário de R$ 990,00, perfazendo o total de R$ 495.000,00; item 5, com o quantitativo de 600 unidades e o valor unitário de R$ 800,00, perfazendo o total de R$ 480.000,00; item 6, com o quantitativo de 400 unidades e o valor unitário de R$ 950,00, perfazendo o total de R$ 380.000,00; item 7, com o quantitativo de 200 unidades e o valor unitário de R$ 1.100,00,perfazendo o total de R$ 220.000,00;item 8, com o quantitativo de 200 unidades e o valor unitário de R$ 1.100,00, perfazendo o total de R$ 220.000,00; perfazendo o total para o LOTE 1 de R$ 2.875.000,00; LOTE 2 – item 9, com o quantitativo de 500 unidades e o valor unitário de R$ 650,00, perfazendo o total de R$ 325.000,00; item 10, com o quantitativo de 800 unidades e o valor unitário de R$ 2.506,31, perfazendo o total de R$ 2.005.048,00; item 11, com o quantitativo de 1000 unidades e o valor unitário de R$ 5.991,87, perfazendo o total de R$ 5.991.870,00; item 12, com o quantitativo de 1500 unidades e o valor unitário de R$ 670,00, perfazendo o total de R$ 1.005.000,00; item 13, com o quantitativo de 1000 unidades e o valor unitário de R$ 757,73, perfazendo o total de R$ 757.730,00; item 14, com o quantitativo de 5000 unidades e o valor unitário de R$ 680,00, perfazendo o total de R$ 3.400.000,00; item 15, com o quantitativo de 600 unidades e o valor unitário de R$ 5.000,00, perfazendo o total de R$ 3.000,000,00;item 16, com o quantitativo de 800 unidades e o valor unitário de R$ 5.339,77, perfazendo o total de R$ 4.271.816,00; item 17, com o quantitativo de 600 unidades e o valor unitário de R$ 5.362,67, perfazendo o total de R$ 3.217.602,00; item 18, com o quantitativo de 400 unidades e o valor unitário de R$ 2.206,80, perfazendo o total de R$ 882.720,00; item 19, com o quantitativo de 2.000 unidades e o valor unitário de R$ 603,74, perfazendo o total de R$ 1.207.480,00; perfazendo o total para o LOTE 2 de R$ 26.064.266,00;LOTE 3 – item 20, com o quantitativo de 100 unidades e o valor unitário de R$ 3.500,00, perfazendo o total de R$ 350.000,00;item 21, com o quantitativo de 2500 unidades e o valor unitário de R$ 3.700,00, perfazendo o total de R$ 9.250.000,00; item 22, com o quantitativo de 900 unidades e o valor unitário de R$ 5.379,70, perfazendo o total de R$ 4.841.730,00; item 23, com o quantitativo de 400 unidades e o valor unitário de R$ 580,00, perfazendo o total de R$ 232.000,00; perfazendo o total para o LOTE 3 de R$ 14.673.730,00; LOTE 5 – item 26, com o quantitativo de 500 unidades e o valor unitário de R$ 1.652,00, perfazendo o total de R$ 826.000,00; item 27, com o quantitativo de 500 unidades e o valor unitário de R$ 910,00, perfazendo o total de R$ 455.000,00; item 28, com o quantitativo de 500 unidades e o valor unitário de R$ 1.680,00, perfazendo o total de R$ 840.000,00; item 29, com o quantitativo de 100 unidades e o valor unitário de R$ 660,00, perfazendo o total de R$ 66.000,00; item 30, com o quantitativo de 100 unidades e o valor unitário de R$ 666,00, perfazendo o total de R$ 66.600,00; item 31, com o quantitativo de 100 unidades e o valor unitário de R$ 660,00, perfazendo o total de 66.000,00;item 32, com o quantitativo de 100 unidade e o valor unitário de R$ 927,57, perfazendo o total de R$ 92.757,00; perfazendo o total para o LOTE 5 de R$ 2.412.357,00; COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 14.136.133/0001-02, vencedora do LOTE 4 – item 24, com o quantitativo de 500 unidades e o valor unitário de R$ 772,17, perfazendo o total de R$ 386.085,00; item 25, com o quantitativo de 600 unidades e o valor unitário de R$ 2.206,52, perfazendo o total de R$ 1.323.912,00; perfazendo o total para o LOTE 4 de R$ 1.709.997,00. Que se produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.
Natal, 26 de julho de 2022.
ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão eletrônica de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 28 de julho de 2022, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, Decreto federal 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20220002533 SEL	PREGÃO ELETRÔNICO 24.092/2022	Aquisição de barcos para a modalidade de Remo a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN (SEL).	10 / AGOSTO / 2022	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 27 de julho de 2022.
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2022/GS/SME, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea "d", inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo obtido pela Comissão Especial, composta pelos servidores: constituída pelos servidores Christyan Giullianno de Lara Souza Silva, matrículas nº 32.23805/48.092-4, Mônica Paulino de Brito e Silva, matrícula 38.707-7, Juliana Dal Ava Augusto, matrícula 44.746-3, Maria do Socorro Melo, matrícula 39.913-6 e Raquel Marinho de Meneses, matrícula 16.717-7, para apurar fatos de denúncia constante do Processo Administrativo SME nº 20220694338, constituída por meio da Portaria nº 093/2022/GS/SME, de 21 de junho de 2022, publicada no DOM nº 4925, de 22 de junho de 2022.
Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2022.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 136/2022
Processo: 2579/2022-71
Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo n° 015124/2020-53, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.024/2021 - TCE: 281552.
Processo administrativo nº 02579/2022-71 - SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Barrfab Ind. Com. Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda, sob CNPJ Nº 02.836.248/0001-12
Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalares para as Unidades de Saúde do Município de Natal.
Dotação:
UNIDADE: 20.49
Elemento: 3.44.90.52-Sub-elemento: 04-Atividade/Projeto: 10.302.146.2 -317
Valor R$ 79.000,00
Fonte:1600000
N° Reduzido: 13896
Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).
Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data das respectivas assinaturas e termino em 31 de dezembro de 2022.
Gestor: Marinalva Costa de Araújo
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Arion José Barretti
Natal/RN, 20de Julho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 134/2022
Processo: 2569/2022-35
Fundamento Legal: O presente contrato tem com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo n° 04557/2021-64, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.091/2021- TCE: 298984..
Processo Administrativo nº 02569/2022-35-SMS.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Lotus Medical Ltda sob o CNPJ n.º 25.386.146/0001-48
Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de mobiliários hospitalares
Dotação:
UNIDADE: 20.49
Elemento: 3.44.90.52 -Sub-elemento: 04-Atividade/Projeto: 10.301.146.2-970
Valor R$ 559,50
Fonte: 160100000

NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SME-20210281765
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.084/2022
VALIDADE: 01 (UM) ANO
NÚMERO DO RECIBO DO ANEXO XXXVIII DO TCE/RN: 336813

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, representada neste ato por sua Secretária, Srª **ADAMIRES FRANÇA,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 199.111 – SSP/RN, considerando a homologação da licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.084/2022**, publicada no DOM do dia 28/07/2022, conforme fls. 2210, do Processo Eletrônico nº SME-20210281765, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a disposição, por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos desta Ata de Registro de Preços, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.178 de 02 de Janeiro de 2017, que regulamento a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016, que regulamento o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal e legislações correlatas, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 126/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº. 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM 01 – DO OBJETO:

1.1 – Registro de Preços, pelo prazo de um ano, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

ITEM 02 – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, os seguintes órgãos da Administração Pública Municipal: **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

ITEM 03 – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAD/PMN – ÓRGÃO GERENCIADOR:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

3.1 – O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, obriga-se a:

a) Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato e retirada da nota de empenho;
c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto (s) /prestação do(s) serviço(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;
h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

ITEM 04 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

4.1 – O ÓRGÃO PARTICIPANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) Tomar conhecimento da presente Ata de Registro de Preços, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) Consultar, previamente, a SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente Ata de Registro de Preços junto ao mercado local, informando a SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
d) Encaminhar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a respectiva nota de empenho ou documento equivalente

SE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

ITEM 05 – DO REMANEJAMENTO ENTRE ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos totais fixados pela ata de registro de preços, somado os itens de todos os órgãos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, no entanto, será permitido o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes da ata de registro de preços.

ITEM 06 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

6.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Municipal 11.005, de 29 de Abril de 2016, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.

6.1.1 – Os serviços ou contratações por órgãos que não tenham participado do certame não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, e ainda, o total de adesões por órgãos não participantes do certame não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

6.1.2 – Caberá ao fornecedor do objeto licitado, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do pedido de carona, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este pedido não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

ITEM 07 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

7.1 – O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

c) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 24.084/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
d) Fornecer o(s) material(ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente Ata de Registro de Preços;
e) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente Ata de Registro de Preços;
f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;
g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;
j) Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) produto (s) entregue (s), com base na presente Ata de Registro de Preços, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

ITEM 08 – DA VIGÊNCIA:

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação do Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

ITEM 09 – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1 – Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) serviço(s)/ material(ais) registrados nesta Ata de Registro de Preços encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **Apform Indústria e Comércio de Móveis LTDA**
CNPJ: 06.198.597/0001-07
Fone: (84) 98802-3825
E-mail: licitacao@apform.com.br
End.: Rua Projetada, s/n, lote 04, Distrito Industrial 1
Macaíba/RN – CEP: 59.280-000
Banco do Brasil: AG: 1533-4 / Conta: 106341-3

LOTE 01

Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira Fixa Com Espaldar Baixo A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e	Apform	2.000	R$130,00	R$260.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410506504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410506504

	moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos:			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	•ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.				
02	CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem	Apform	300	R$400,00	R$120.000,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:57410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:57410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. para garantir a qualidade,				

	durabilidade e resistência, o Item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

03	Cadeira Giratória Com Espaldar Baixo Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço	Plaxmetal	1.000	R$700,00	R$700.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto.O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto. montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui			

SE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura),	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm.Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.				
04	Cadeira Giratória Com Braços Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS -Largura do assento: 500 mm +/-50 mm;	Apform	500	R$990,00	R$495.000,00

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	•Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do				

E PEREIRA DA COSTA JUNIOR 53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo). -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem	

F PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410565504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410565504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 l0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da	

E PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.				
05	Cadeira Fixa Sobre Longarina Com Espaldar Baixo 3 Lugares Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e	Plaxmetal	600	R$800,00	R$480.000,00

F PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenhana (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na			

E PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolimero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do			

E PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O			

E PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.* Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação				
06	Mesa Reta Mesa Reta Dimensões: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com	Homeoffice	400	R$950,00	R$380.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perimetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14		

PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

E PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PEREIRA DA FESTA JUNIOR:53126856504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53126856504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.				
07	Mesa De Trabalho Mesa Reta Dimensões: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de	Homeoffice	200	R$1.100,00	R$220.000,00

SE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade		

PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catalogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.				
08	Mesa De Reunião Mesa De Reunião Retangular, Dimensões: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH).	Homeoffice	200	R$1.100,00	R$220.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holl-melt em todo seu perimetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	condição será de extrema relevância para a avallação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos,ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-269, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185. ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$2.875.000,00**	

LOTE 02

Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	Conjunto Aluno Infantil O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado	Plaxmetal	500	R$650,00	R$325.000,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410305504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410305504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados			

...SE PEREIRA DA COSTA:...
Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA:10...

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680		

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505!

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superficie de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materials. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1.9 mm soldados á duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores:				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos				
10	Conjunto Para Educação Infantil 4 Lugares A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber	Plaxmetal	800	R$2.506,31	R$2.005.048,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolimero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L's" fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em				

JSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.				
11	Conjunto Infantil Composto Por 06 Mesas, 06 Cadeiras E 01 Mesa Central. Mesa Escolar Infantil: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e	Plaxmetal	1.000	R$5.991,87	R$5.991.870,00

SE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolimero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20			

E PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL:				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

OSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.08.09 14:37:52 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade. Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

12	CJA 05 (Modelo ABS) Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 - Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser	Apform	1.500	R$670,00	R$1.005.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos dataderes duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6				

OSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	(diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert),			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). Fabricação: Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item "DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS". Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Dimensões acabadas de aproximadamente: MESA - 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), 710m (altura do tampo ao chão). CADEIRA – 430mm (altura do chão até o assento). Encosto 396mm (largura) x 198mm (altura). Assento 400 mm (largura) x 390mm (profundidade). Admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura). Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação. Apresentar certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 - Móveis escolares.				
13	Conjunto Aluno Juvenil O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto	Plaxmetal	1.000	R$757,73	R$757.730,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis)				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem serfabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Apresentar Junto Com A Proposta Comercial: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao				

	impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos				
14	Conjunto Aluno Adulto O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura	Plaxmetal	5.000	R$680,00	R$3.400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superficie lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de circulos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O				

ISE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	contra tampo deve apolar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materials. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e				

FREDERICO DA COSTA JUNIOR:04476858504 Assinado de forma digital por FREDERICO DA COSTA JUNIOR:04476858504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:57410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:57410505504

	conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. 1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta Inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.				
15	Conjunto Refeitório Com Tampo Injetado Com 8 Cadeiras Adulto. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após	Plaxmetal	600	R$5.000,00	R$3.000.000,00

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410505504 Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3.5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolimero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410506504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410506504

	Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m^2. Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53415050504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53415050504

	8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

FREDERICO DA COSTA AMANCIO:05410508504 Assinado de forma digital por FREDERICO DA COSTA AMANCIO:05410508504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.				
16	Conjunto Refeitório Com Tampo Injetado Com 10 Cadeiras Infantil. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede e	Plaxmetal	800	R$5.339,77	R$4.271.816,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83,			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acredilado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração			

ICE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento,				

ISE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.				
17	Conjunto Refeitório Com Tampo Injetado Com 8 Cadeiras Juvenil. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é	Plaxmetal	600	R$5.362,67	R$3.217.602,00

JSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base de frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguinea. A altura do assento ate o chão e de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média				

	de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuam revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096. Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.				
18	Conjunto Mesa E Cadeira Para Professor. Mesa com tampo modular	Plaxmetal	400	R$2.206,80	R$882.720,00

ISE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melaminico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto: plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1,50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplando ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento			

)SE PEREIRA DA COSTA IUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm delargura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolimero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gáspara regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

SE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:52410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras.				

JSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	• Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação.				
19	Carteira Com Prancheta Lateral A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolimero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede minima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 60 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior	Plaxmetal	2.000	R$603,74	R$1.207.480,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilaçãona parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de				

ICE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao Impacto, media de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila).			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	• Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.				
VALOR TOTAL LOTE 02					**R$26.064.266,00**

LOTE 03

Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	Modulo De Armazenamento Alto, Aberto Com 04 Prateleiras (Aço Carbono, E Abs) Módulo em aço, ABS e MDF,	Apform	100	R$3.500,00	R$350.000,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito "costelas" para estruturação. borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem, fechadura do tipo tambor cilindrico tipo "yale" com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm, laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 118 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230°c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo "plástico bolha" e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o modulo deverá ser entregue			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação				
21	Modulo De Armazenamento Alto, Com 02 Portas E 04 Prateleiras (Aço Carbono, Mdf E Abs) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva, o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com	Apform	2.500	R$3.700,00	R$9.250.000,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm de mesma cor do tampo superior e inferior, as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de		

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180°, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes,				

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	área enfermujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação				
22	Modulo De Armazenamento Alto, Com 08 Portas (Aço Carbono, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua	Apform	900	R$5.379,70	R$4.841.730,00

)SE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505

	forma em ralo de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm, laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca inserlada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior, as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na mesma cor do tampo em ABS, o fundo do modulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo				

OSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garanlir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de			

)SF PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação				
23	Estante Em Aço 06 Prateleiras. Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e	Apform	400	R$580,00	R$232.000,00

SE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 ° C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. • DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento			

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano				
VALOR TOTAL DO LOTE 03					**R$14.673.730,00**

LOTE 05

Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	Escorrego Infantil Escorregador infantil 4 degraus Plástico playground cesta basquete Bola importway bw-053 colorido. Peso e medidas (aproximados). Medidas do produto: 107 x 80 x 158 cm (altura x largura x comprimento). Altura do	Apform	500	R$1.652,00	R$826.000,00

)SE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	escorregador: 75 cm Altura da cesta de basquete: 1,03 m Medidas da embalagem: 27 x 52 x 133 cm (altura x largura x comprimento) Peso: 4,25 kg				
27	Gangorra Jacaré Infantil Gangorra jacaré infantil 2 lugares para crianças e bebês. Comprimento: 1,05 cm. Largura: 0,35 cm altura: 0,47 cm apoio para os pés: sim composição da estrutura: plástico rígido, Idade recomendada: 1 a 4 anos. Suporta 02 crianças.	Apform	500	R$910,00	R$455.000,00
28	Túnel Centopeia Infantil Brinquedo de playground túnel centopeia - estrutura plástico resistente. Sistema de montagem por encaixe. peso suportado 30 kg. medidas altura total até a cabeça 1,05 m. altura do túnel 62 cm. Largura do túnel 64 cm. Comprimento 1,75 m. Peso 20 kg	Apform	500	R$1.680,00	R$840.000,00
29	Equipamento Psicomotricidade Degraus E Rampas Descrição: Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem como objetivo proporcionar o estimulo da percepção sensorial e visual ao si locomover em diferentes trajetos com formatos variados e uso das cores fortes. Dimensões e tolerâncias: Largura 1200 mm; Profundidade: 1200mm	Apform	100	R$660,00	R$66.000,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Altura: 250mm Tolerância: mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma de densidade mínima de 28 e máxima de 33; revestimento em corvino; produto impermeável peças multicoloridas, não tóxicos. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
30	Equipamento Psicomotricidade-Piscina De Bolinhas Descrição: Piscina feita em material macio, livre de quinas. Podem ser utilizadas como piscinas de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar os estimulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Dimensões e tolerâncias: Diâmetro interno: 1100mm, Diâmetro externo:1300mm; Largura das laterais: 200mm; Altura das laterais: 300 mm; espessuras do fundo: 30mm; Tolerância: mais ou menos 10%(dez por cento). Características: preenchimento em espuma da densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico.	Apiorm	100	R$666,00	R$66.600,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

	Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
31	Equipamento Psicomotricidade – Lombadinha Descrição: Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estimulo do equilíbrio, quando a criança se locomove brincando sobre o equipamento. Dimensões e tolerâncias: Largura 700mm; Profundidade 450mm; altura 250mm (mais baixa) e 350mm (mais alta); tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Apform	100	R$660,00	R$66.000,00
32	Equipamento Psicomotricidade- Túnel Sanfonado Descrição: túnel sanfonada confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.	Apform	100	R$927,57	R$92.757,00

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.06.03 17:30:15 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Dimensões e tolerâncias: Comprimento 3000mm; Diâmetro 530mm; Tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; revestimento em tecido tipo bagun; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; • Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas; • Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas; • Grau de enfemujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enfemujada • Ensaio de determinação da				

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

)SE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504 Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; • Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; • Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017.				
VALOR TOTAL LOTE 05					**R$2.412.357,00**
VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES (01, 02, 03 E 05)					**R$46.025.353,00**

ITEM 10 – CADASTRO DE RESERVA

10.1 – O registro dos licitantes tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 21 e 22 do Decreto Municipal nº 11.005/2016.

Lote 01 (itens 01 a 08): Não houve adesão ao cadastro de reserva.
Lote 02 (itens 09 a 19): Não houve adesão ao cadastro de reserva.
Lote 03 (itens 20 a 22): Não houve adesão ao cadastro de reserva.
Lote 05 (itens 26 a 32): Não houve adesão ao cadastro de reserva.

ITEM 11 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega dos bens na seguinte forma:

11.1. Entrega dos bens relacionado no instrumento convocatório e implantado conforme Processo Eletrônico nº SME-20210281765.

11.2. em até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal, conferência e o devido "atesto" fornecido pelo fiscal do contrato especialmente designado para o seu recebimento, através de Ordem Bancária emitida em nome do(s) licitante(s) vencedor (es) e creditada em sua conta-corrente que deverá estar especificada no corpo na referida Nota Fiscal, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas em código de barras, mediante

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa atualizada, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista;

11.3. No caso de aplicação de eventual multa o valor respectivo será deduzido da fatura a ser paga.

11.4. Será realizada a retenção de tributos e contribuições federais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

11.5. Não ocorrerá a retenção nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

11.6. Para efeito do disposto no subitem anterior, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, assinada pelo seu representante legal, na forma do Anexo IV da IN RFB nº 1234.

11.7. No caso de eventual atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor do débito será atualizado deste a data final prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento. A atualização monetária será calculada pró-rata dia, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no mês anterior.

ITEM 12 – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

12.1 – A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se forem o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

ITEM 13 – DA PUBLICIDADE:

13.1 – Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata de Registro de Preços, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

ITEM 14 – DA REVISÃO DE PREÇOS:

14.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 18, do Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016.

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato nova que eleve o seu custo,

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

cabendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

ITEM 15 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

15.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
I – Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
c. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
e. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
f. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação ;
g. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Exmo. Sr. Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– SEMAD

ITEM 16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 12.2, do edital, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

16.2 – o atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

I. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.08.03 17:54:50 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

II. 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

16.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", do subitem 16.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própna autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

16.5 – A recusa injustificada do licitante vencedor em retirar a nota de empenho ou outro documento equivalente, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

ITEM 17 – DA DOCUMENTAÇÃO:

17.1 – A Presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

Processo Licitatório nº SME-20210281765 – SEMAD-SRP

a) Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 24.084/2022-Comissão Permanente de Licitação/ Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e anexos;
b) Proposta de Preços da(s) Fornecedora(s).

ITEM 18 – DO FORO:

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.08.03 17:56:52 -03'00'

NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Natal (RN), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da ata de registro de preços.

Por estarem de acordo, assinam a Presente Ata.

Natal(RN), 05 de agosto de 2022

Pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Adenires Freitas
Secretária Municipal de Administração

Pela Apform Indústria e Comércio de Móveis LTDA

Representante legal: José Pereira da Costa Júnior
CPF nº: 534.105.055-04
RG nº 1.517.878 – SSP/PB

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.08.03 17:59:19 -03'00'

José Pereira da Costa Júnior
Representante legal da Apform Indústria e Comércio de Móveis LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.084/2022
PROCESSO ELETRÔNICO nº SME-20210281765
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos.

Empresa: **Apform Indústria e Comércio de Móveis LTDA-**CNPJ: 06.198.597/0001-07 Fone: (84) 98802-3825-E-mail: licitacao@apform.com.br-End.: Rua Projetada, s/n, lote 04, Distrito Industrial 1-Macaíba/RN – CEP: 59.280-000-Banco do Brasil: AG: 1533-4 / Conta: 106341-3

LOTE 01

Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário
01	Cadeira Fixa Com Espaldar Baixo A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8” com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente	Apform	2.000	R$130,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.			
02	CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no	Apform	300	R$400,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	•Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm;			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	•ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.			
03	Cadeira Giratória Com Espaldar Baixo Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o	Plaxmetal	1.000	R$700,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto.O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm.Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.			
04	Cadeira Giratória Com Braços Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÃNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de	Apform	500	R$990,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.			
05	Cadeira Fixa Sobre Longarina Com Espaldar Baixo 3 Lugares Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento	Plaxmetal	600	R$800,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica.• Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm.			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação			
06	Mesa Reta Mesa Reta Dimensões: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas	Homeoffice	400	R$950,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021);			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.			
07	Mesa De Trabalho Mesa Reta Dimensões: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas	Homeoffice	200	R$1.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.			
08	Mesa De Reunião Mesa De Reunião Retangular. Dimensões: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão	Homeoffice	200	R$1.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato “U” medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096,			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.			

LOTE 02				
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário**
09	Conjunto Aluno Infantil O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de	Plaxmetal	500	R$650,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos			
10	Conjunto Para Educação Infantil 4 Lugares A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone	Plaxmetal	800	R$2.506,31

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2” com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e “L’s” fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.			
11	Conjunto Infantil Composto Por 06 Mesas, 06 Cadeiras E 01 Mesa Central. Mesa Escolar Infantil:	Plaxmetal	1.000	R$5.991,87

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos.			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo,			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação			
12	CJA 05 (Modelo ABS) Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 - Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm	Apform	1.500	R$670,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	(altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	(1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3:O nome do fabricante			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto).			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). Fabricação: Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	INJETADO EM ABS". Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Dimensões acabadas de aproximadamente: MESA - 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), 710m (altura do tampo ao chão). CADEIRA – 430mm (altura do chão até o assento). Encosto 396mm (largura) x 198mm (altura). Assento 400 mm (largura) x 390mm (profundidade). Admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura). Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação. Apresentar certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 - Móveis escolares.			
13	Conjunto Aluno Juvenil O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve	Plaxmetal	1.000	R$757,73

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem serfabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Apresentar Junto Com A Proposta Comercial: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

14	Conjunto Aluno Adulto O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média	Plaxmetal	5.000	R$680,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. 1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.			
15	Conjunto Refeitório Com Tampo Injetado Com 8 Cadeiras Adulto. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com	Plaxmetal	600	R$5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade,			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.			
16	Conjunto Refeitório Com Tampo Injetado Com 10 Cadeiras Infantil. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve	Plaxmetal	800	R$5.339,77

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.			
17	Conjunto Refeitório Com Tampo Injetado Com 8 Cadeiras Juvenil. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por:	Plaxmetal	600	R$5.362,67

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.			
18	Conjunto Mesa E Cadeira Para Professor. Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2” com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha	Plaxmetal	400	R$2.206,80

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2”x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼”x1.1/2” mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplando ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	(quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼”x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼”x1.1/2”. Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm delargura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gáspara regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação.			
19	Carteira Com Prancheta Lateral A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em	Plaxmetal	2.000	R$603,74

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilaçãona parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	parafusos. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	materiais similares. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.			

LOTE 03				
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário**
20	Modulo De Armazenamento Alto, Aberto Com 04 Prateleiras (Aço Carbono, E	Apform	100	R$3.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Abs) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 “castelos” para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito “costelas” para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico tipo “yale” com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1’ polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	média da camada de tinta com valor médio de 118 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230°c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo “plástico bolha” e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o modulo deverá ser entregue desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação			
21	Modulo De Armazenamento Alto, Com 02 Portas E 04 Prateleiras (Aço Carbono, Mdf E Abs) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor	Apform	2.500	R$3.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 “castelos” para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1’ polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180°, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos.			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	•ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação			
22	Modulo De Armazenamento Alto, Com 08 Portas (Aço Carbono, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. fechamento superior	Apform	900	R$5.379,70

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 “castelos” para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1’ polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com 08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	– material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação			
23	Estante Em Aço 06 Prateleiras. Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo	Apform	400	R$580,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 º C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. • DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de			

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano			

LOTE 05				
Item	**Especificação**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário**
26	Escorrego Infantil Escorregador infantil 4 degraus Plástico playground cesta basquete Bola importway bw-053 colorido. Peso e medidas (aproximados). Medidas do produto: 107 x 80 x 158 cm (altura x largura x comprimento). Altura do escorregador: 75 cm Altura da cesta de basquete: 1,03 m Medidas da embalagem: 27 x 52 x 133 cm (altura x largura x comprimento) Peso: 4,25 kg	Apform	500	R$1.652,00
27	Gangorra Jacaré Infantil Gangorra jacaré infantil 2 lugares para crianças e bebês. Comprimento: 1,05 cm. Largura: 0,35 cm altura: 0,47 cm apoio para os pés: sim composição da estrutura: plástico	Apform	500	R$910,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	rígido, Idade recomendada: 1 a 4 anos. Suporta 02 crianças.			
28	Túnel Centopeia Infantil Brinquedo de playground túnel centopeia - estrutura plástico resistente. Sistema de montagem por encaixe. peso suportado 30 kg. medidas altura total até a cabeça 1,05 m. altura do túnel 62 cm. Largura do túnel 64 cm. Comprimento 1,75 m. Peso 20 kg	Apform	500	R$1.680,00
29	Equipamento Psicomotricidade Degraus E Rampas Descrição: Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um pulf, uma rampa e um tapete. Tem como objetivo proporcionar o estimulo da percepção sensorial e visual ao si locomover em diferentes trajetos com formatos variados e uso das cores fortes. Dimensões e tolerâncias: Largura 1200 mm; Profundidade: 1200mm Altura: 250mm Tolerância: mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma de densidade mínima de 28 e máxima de 33; revestimento em corvino; produto impermeável peças multicoloridas, não tóxicos. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Apform	100	R$660,00
30	Equipamento Psicomotricidade-Piscina De Bolinhas Descrição:	Apform	100	R$666,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	Piscina feita em material macio, livre de quinas. Podem ser utilizadas como piscinas de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar os estimulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Dimensões e tolerâncias: Diâmetro interno: 1100mm, Diâmetro externo:1300mm; Largura das laterais: 200mm; Altura das laterais: 300 mm; espessuras do fundo: 30mm; Tolerância: mais ou menos 10%(dez por cento). Características: preenchimento em espuma da densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
31	Equipamento Psicomotricidade – Lombadinha Descrição: Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estimulo do equilíbrio, quando a criança se locomove brincando sobre o equipamento. Dimensões e tolerâncias: Largura	Apform	100	R$660,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	700mm; Profundidade 450mm; altura 250mm (mais baixa) e 350mm (mais alta); tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em corvino; Produto impermeável; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
32	Equipamento Psicomotricidade- Túnel Sanfonado Descrição: túnel sanfonada confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Dimensões e tolerâncias: Comprimento 3000mm; Diâmetro 530mm; Tolerância mais ou menos 10% (dez por cento). Características: estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; revestimento em tecido tipo bagun; peças multicoloridas; não tóxico. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme	Apform	100	R$927,57

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

	norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; • Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas; • Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas; • Grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada • Ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; • Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; • Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017.			

SGE 116
Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Pelo presente instrumento a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado **MAX RUSSI**, e pelo Primeiro Secretario Deputado **EDUARDO BOTELHO** RESOLVE registar os preços da empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.196.254/0001-17**, situada SHN Quadra1 conjunto A Bloco A entrada A – Edifício Le Quartier, sala 803 – Asa Norte Brasília/DF, representada pela Sra. Márcia Caetano da Silva CPF: 698.295.511-72 Tel: (61) 3031-0000 (61) 98625-0056 e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, em consonância com o resultado do certamente e epígrafe, publicado no DOE/MT do dia 08/07/2021, visando a prestação de serviço conforme quantidades estimadas e valores constantes no item 4 abeixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840 de 10 de fevereiro de 2017, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de licença de uso de Softwares Autodesk com BIM – Architecture Engineering & Construction Collection e Sketchup em suas últimas versões disponibilizadas e atualizadas pelo fabricante, com suporte e atualização, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 004/2021/STI/ALMT (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 021/2021/ALMT).

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO/CÓD. REF. DO FABRICANTE	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	AUTODESK Architecture Engineering Construction Collection New Single User 3 Year Subscription, ultima versão disponível (Subscrição de 3 anos)	Autodesk	Architecture Engineering Construction Collection/Material Number: 02HI1-WW6361-L257	Und	15	R$: 26.190,00	R$:392.850,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual;

5.2. Cumprir fielmente o objeto do edital, mediante o fornecimento/prestação em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as condições propostas e consignadas no Contrato;

5.3. A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

6.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações estabelecidas nas condições de fornecimento, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do licitante vencedor às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

6.2. Emitir ordem de fornecimento/Requisição estabelecendo dia e hora de cada evento, bem como outras informações que considerar pertinentes para o bom e fiel cumprimento deste edital e das condições de fornecimento.

6.3. Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.4. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

6.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

6.7. O objeto licitado será entregue na sede da **CONTRATANTE**, no endereço estabelecido no edital e seus anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

6.8. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7 - DO CONTRATO

7.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

7.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas no Edital e seus anexos, em especial aquelas previstas no contrato (minuta - Anexo IV do Edital da Licitação).

7.3. O prazo da contratação será estabelecido de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

7.4. Poderá, nas hipóteses do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, ser alterado o contrato.

7.4.1. Poderá a contratada, durante a vigência do contrato, solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

7.4.2. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável indicado no termo de referência ou no contrato.

7.4.3. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.

7.6. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres a que se vinculam as partes signatárias da presente Ata de Registro de Preços.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

8.1. O registro de preços será cancelado quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 73 do Decreto Estadual nº 840/2007 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. Por razão de interesse público; ou

8.3.2. A pedido do fornecedor.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeita a CONTRATADA às multas, consoante os art. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

9.2. O descumprimento das obrigações e demais condições do contrato, garantida o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93:

9.2.1. Advertência;

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7 Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO

9.2.2. Multa, na forma prevista;

9.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

9.3. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a **CONTRATADA** poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, qualsquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.3.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

9.3.2. Cancelamento do contrato ou da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento, conforme o caso.

9.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e as multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão.

9.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, **e subsidiariamente a Lei Estadual nº 7.692, de 2002.**

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preço;

10.1.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a duração da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

10.1.3. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial, seus anexos e a proposta da contratada;

10.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Assembleia Legislativa.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

10.3. A homologação do resultado desta licitação, bem como a assinatura desta Ata de Registro de Preços, não implicará, automaticamente, direito ao fornecimento do objeto licitado, o qual ficará adstrito a ordem de fornecimento.

11 - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cuiabá-MT, 05 de AGOSTO de 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03.929.049/0001-11

MAX RUSSI
PRESIDENTE DA ALMT

EDUARDO BOTELHO
1°SECRETÁRIO DA ALMT

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172
Dados: 2021.07.05 17:25:01 -03'00'

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17
Márcia Caetano da Silva CPF: 698.295.511-72

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

NOME:

CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129772/2021 – SARP/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021 - SEGEP

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador,** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da; **Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Governo do Estado do Maranhão – IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Polícia Civil do Estado do Maranhão – PC-MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 10º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 11º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 12º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 14º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 15º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 16º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 17º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 18º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 19º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 24º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 26º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 27º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 28º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 29º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 2º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 2º CI - MIRINZAL - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 10º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 2º EPMONT - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 30º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 31º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 33º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 34º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 35º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 36º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 37º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 3º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 4º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 5º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 7º BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – APMGD - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – CFAP-SÃO LUÍS - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – CMT II - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – CMT III - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – CMT IV - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – CMT V - PMMA; Secretaria de Comunicação Social – SECOM; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria De Estado Do Esporte E Lazer – SEDEL; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado da Mulher – SEMU; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão – SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA; Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento de Frota** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 129772/2021 – SARP/MA.**

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
CNPJ: Nº 05.340.639/0001-30	Telefone / Fax: (19) 3518-7021
Endereço: Calçada Canopo, nº 11- 2º andar – sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 65041-078	E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br
Representante Legal: Sirlene Cardoso Minganti	CPF: 260.464.618-80 Carteira de Identidade: 26.813.241-0 SSP-SP

Fls. 7HV
Proc. 12.9912/2021
Rub.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Quadro de Especificações

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (R$)*	(B) TAXA%	(B) VALOR DA TAXA	(C) VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10, ÓLEOS LUBRIFICANTES	Valor	39.096.639,00	-3,790%	-R$ 1.481.762,62	R$ 37.614.876,38
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE P EÇAS EM VEÍCULOS	Valor	16.207.920,00	-20,030%	-R$ 3.246.446,38	R$ 12.961.473,62
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.	Valor	1.810.280,00	-19,010%	-R$ 344.134,23	R$ 1.466.145,77
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.	Serviço	12 meses	0	R$ 0,00	0
					Valor total	**R$ 52.042.495,78**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Fls. 715
Proc. 129772/20
Rub.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar n° 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís – MA, 29 de outubro de 2021.

SIRLENE CARDOSO MINGANTI:26046461880

Deimison Neves dos Santos
Secretário Adjunto de Registro de Preços
SARP/SEGEP

Sirlene Cardoso Minganti
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Fls. 918
Proc. 129772/2021
Rub.

		instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Direção hidráulica; Ar condicionado central; equipamento de som; Quebra sol com espelho para motorista e passageiro; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. **(COTA RESERVADA)** Marca/Modelo/Ano e Mod. Fabric: Renault Master Minibus 2.3 / 2018/2019				
					VALOR TOTAL	**R$ 427.686,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro-**O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar o contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo do cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar n° 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual n° 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 29 de outubro de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. Carlos Eduardo Borges Machado-**LOCADORA CONTE EIRELI**.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129772/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2021 – SEGEP. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto N° 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4° andar, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Fls. 718 V
Proc.
Rub.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da**: Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Governo do Estado do Maranhão – IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Polícia Civil do Estado do Maranhão – PC-MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 10° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 11° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 12° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 14° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 15° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 16° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 17° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 18° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 19° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 24° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 26° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 27° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 28° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 29° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 2° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 2° CI - MIRINZAL - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 10° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 2° EPMONT - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 30° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 31° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 33° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 34° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 35° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 36° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 37° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 3° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 4° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 5° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – 7° BPM - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – APMGD - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – CFAP-SÃO LUÍS - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – CMT II - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – CMT III - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – CMT IV - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – CMT V - PMMA; Secretaria de Comunicação Social – SECOM; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria De Estado Do Esporte E Lazer – SEDEL; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado da Mulher – SEMU; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão – SETUR; Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA; Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro -** A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento de Frota** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 129772/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro –** Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
CNPJ: Nº 05.340.639/0001-30	Telefone / Fax: (19) 3518-7021
Endereço: Calçada Canopo, nº 11- 2º andar – sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 65041-078	E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br
Representante Legal: Sirlene Cardoso Minganti	CPF: 260.464.618-80 Carteira de Identidade: 26.813.241-0 SSP-SP

Quadro de Especificações

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	(A) QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA(RS)*	(B) TAXA%	(B) VALOR DA TAXA	(C) VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10, ÓLEOS LUBRIFICANTES	Valor	39.096.639,00	-3,790%	-R$ 1.481.762,62	R$ 37.614.876,38
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS	Valor	16.207.920,00	-20,030%	-R$ 3.246.446,38	R$ 12.961.473,62
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS.	Valor	1.810.280,00	-19,010%	-R$ 344.134,23	R$ 1.466.145,77
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	Serviço	12 meses	0	R$ 0,00	0
					Valor total	**R$ 52.042.495,78**

Fls. 1719
Proc. 129703/2021

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01531b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo-**A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo-**O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA-DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro-**Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184 de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 29 de outubro de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/**SARP/SEGEP.** Sirlene Cardoso Minganti-**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 120472/2021 – SAF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 – SAF/MA. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público que o **Resultado Final da Licitação** em epígrafe, do tipo **Menor Preço**, sob critério de julgamento **Menor Preço Global**, cujo objeto consiste na aquisição de veículo tipo motocicleta, destinado à logística de produtos da agricultura familiar e postos de comercialização da Agricultura Familiar, para grupos produtivos de mulheres, jovens, quilombolas agricultores e agricultoras familiares na ilha de São Luís do Maranhão restou **DESERTA**. São Luís (MA), 29 de outubro de 2021. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA**-Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID**, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, c/com o Decreto nº 36.184/2020, conforme especificações abaixo: **•**Pregão Presencial nº 046/2020-SARP/MA; **•**Ata de Registro de Preços nº 045/2021 – SEGEP; **•VIGÊNCIA DA ATA:** até 29/03/2022; **•ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Adjunta de Registro de Preço - SARP; **•EMPRESA BENEFICIÁRIA:** L R T LOBATO EIRELI – EPP (CNPJ: 02.869.424/0001-12); **•ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível; **•ITENS REGISTRADOS:** Lote 01.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR: LICITAÇÃO
Nº PROC.:6025/2021
PÁG.
ASS.:
MAT.: 1118730

Secretaria de Educação GCAP Nº 31

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2021– Pregão nº. 063/2021

Aos 28 dias do dezembro do ano de 2021, o Município de Macaíba, doravante denominado **Órgão Gerenciador, através Secretaria Municipal de Educação – Macaíba – RN,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.083.041/0001-75, com sede na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 27, Centro Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a senhora **Maria José Paiva Soares,** brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada, Rua Campo Santo, Conj. Alfredo Mesquita, Centro, CEP: 59.280-000, Macaíba/RN, inscrita no CPF sob nº 322.713.284-20 e portadora do RG nº 000.449.006 SSP/RN, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o nº. **063/2021,** cujo objetivo fora a formalização de à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN,** processada nos termos do Processo Administrativo nº**6025/2021,** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN,** cujas especificações, preço(s), quantitativo (s) e fornecedor (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Fazem parte da Ata de Registro de Preços, as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência – Anexo I emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar o presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada de ordem de serviço;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 5º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Atender as solicitações em conformidade com o especificado no termo de referencia, conforme Anexo I do edital de licitação.

b) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
c) O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com o Anexo I, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE. Sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

d) fornecer os produtos, conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
e) fornecer os produtos solicitados conforme determinação da Secretaria demandante nos respectivos endereços ou no local determinado;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços prestados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento; e,
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, até 27 de dezembro de 2022, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da execução.
Parágrafo Primeiro. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Paragrafo Segundo. Somente após processo administrativo, onde constate que o pedido da empresa tem procedência, ficará desobrigada a mesma de cumprir os compromissos assumidos.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o prestador e as especificações dos produtos licitados, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:
a) As especificações dos itens completas encontram-se disponibilizadas no Termo de Referencia e relação analítica do portal de Compras em sua integra.

EMPRESA: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA					
CNPJ: 08.198.597/0001-67					
ENDEREÇO: R PROJETADA, NÚMERO: SN, COMPLEMENTO: LOTE: 04; CEP: 59.280-000, BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO INDUSTRIAL I, MUNICÍPIO: MACAIBA-RN					
FONE: (84) 3026-9857 / 98802-6078 /98802-3825					
E-MAIL: FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR /LICITACAO@APFORM.COM.BR					
ITEM	PRODUTOS	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	CADEIRA FIXA- ESTRUTURA TUBULAR 20,7 MM...	APFORM.	500	R$ 178,00	R$ 89.000,00
2	CADEIRA GIRATORIA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS...	PLAXMETAL	180	R$ 255,00	R$ 45.900,00
3	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM ESPALDAR MÉDIO RODÍZIO CONSTITUÍDO DE 2 (DUAS) ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 65MM DE DIÂMETRO...	PLAXMETAL	50	R$ 1.100,00	R$ 55.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

SETOR: LICITAÇÃO
Nº PROC.:6025/2021
PÁG._____
ASS.: _____
MAT.: 1118730

MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

GCAP

4	ESTANTE DE ARQUIVO MORTO CONSTITUÍDA EM TUBO RETANGULAR 60X30 NA PAREDE 1,5 MM NAS COLUNAS E 30X30 ...	APFORM	70	R$ 600,00	R$ 42.000,00
5	LONGARINA DE 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS...	APFORM	30	R$ 699,00	R$ 20.970,00
6	QUADRO BRANCO GRANDE - SISTEMA DE SUPERFÍCIES PARA MÚLTIPLAS FUNÇÕES COMO ESCREVER, PROJETAR...	APFORM	100	R$ 2.700,00	R$ 270.000,00
7	CONJUNTO ALUNO ADULTO - DESCRITO DEVE SER CERTIFICADO CONFORME NORMA COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006, CONJUNTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA, A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA...	PLAXMETAL	2000	R$ 540,00	R$ 1.080.000,00
8	MESA ACESSIVEL PARA CADEIRANTES, COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO...	APFORM	25	R$ 499,00	R$ 12.475,00
9	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM MONTAGEM SIMPLIFICADA E QUE PERMITE O SEU EMPREGO TAMBÉM COMO BRINQUEDO INFANTIL. COMPREENDE EM UM CORPO ESTRUTURANTE, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL...	PLAXMETAL	150	R$ 3.400,00	R$ 510.000,00
10	MESA RETA EM MDP DE 18 MM NA COR BRANCA COM FITA DE BORDA NA COR DO TAMPO...	APFORM	10	R$ 582,00	R$ 5.820,00
11	MESA DE REFEITORIO CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO 8 LUGARES...	PLAXMETAL	100	R$ 2.500,00	R$ 250.000,00
12	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO - CONFECÇIONADO EM AÇO, ABS E MDF...	APFORM	200	R$ 2.900,00	R$ 580.000,00
13	CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 MESA E UMA CADEITA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF...	APFORM	100	R$ 740,00	R$ 74.000,00
14	MESA RETANGULAR COM GAVETAS, COMPOSTA POR: TAMPO E SAIA EM MDF/MDP BP DUAS FACES...	APFORM	50	R$ 832,00	R$ 41.600,00
15	MESA REDONDA DIAMETRO 120 CM- MESA DE REUNIÃO COM TAMPO DE 18 MM DE ESPESSURA, DE FORMATO CIRCULAR...	APFORM	100	R$ 650,00	R$ 65.000,00
16	ESTANTE EM AÇO, COM 05 PRATELEIRAS...	APFORM	150	R$ 490,00	R$ 73.500,00

Valor global R$ 3.215.465,00
(três milhões duzentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Art. 8º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega dos serviços, através da secretaria solicitante, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega dos gêneros mensais, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Educação GCAP Nº 1518

eletrônico ao Setor de Compras da secretaria solicitante, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
a.1) Será concedido um prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de autuação (protocolização) da nota fiscal/fatura perante a unidade gestora, para conferencia e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado e posterior liquidação;;
a.2) Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por vícios na execução, erros ou incorreções, o prazo estabelecido no item a.1 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação; e,
a.3) O prazo a que se refere o item a.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital, conforme dispõe o paragrafo terceiro, do Art. 73 da Lei 8.666/93.
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa vencedora, CNDT, essenciais a liquidação; e,
c) Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 9º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.macaiba.rn.gov.br), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es), observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Art. 13. O fornecimento dos serviços desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com o Anexo I, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE;
b) Deverão ser realizados adequadamente, de forma a permitir que a Secretaria Municipal de Educação, cumpra com o cronograma do ano letivo de 2021;
c) Os profissionais deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam cadastrados e enviados para as unidades de ensino solicitantes;
d) As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução dos serviços correrão por conta da Contratada; e,
e) O fornecedor deverá entregar os serviços solicitados durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, só podendo suspender o cumprimento de suas obrigações caso haja um atraso dos pagamentos no prazo superior a 90 (noventa) dias, conforme estabelece o inciso XV, do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos serviços registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR: LICITAÇÃO
Nº PROC.:6025/2021
PÁG.
ASS.:
MAT.: 1118730

Secretaria de Educação
GCAP

Parágrafo oitavo- Seguindo ao que determina o § 4º do DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, informamos que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta ARP, tanto para o órgão gerenciador quanto para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Art. 19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou,
II - a pedido do fornecedor.

Art. 20. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto nº. 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei federal nº 12.699, de 19 de julho de 2012, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº. 1.848, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 21. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Macaíba/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo órgão gerenciador e pelo particular fornecedor.

Macaíba / RN, 28 de dezembro de 2021.

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

P/EMPRESA:

EMPRESA: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 06.198.597/0001-07.

Representante Legal: Jose Pereira da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1.517.878 e do CPF nº 534.105.055-04.

Secretaria de Educação GCAP Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento gás de cozinha, de forma parcelada, visando atender a administração pública, bem como para manutenção das atividades da prefeitura municipal de Macaíba-RN, com registro de preços.
Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e demais Secretaria.
Fornecedor: Agrotina Comércio de Gás Eireli.
CNPJ: 11.385.729/0001-47.
Valor do desconto: 5,00% nos itens licitados.
Vigência da Ata: 25/11/2021 à 24/11/2022.
Data da assinatura: 25/11/2021.
Assina pelo Fornecedor: Diogo Armando Marsdens Palácio da Costa – Representante Legal.
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal e Outros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra, com registro de preços.
Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba e demais Secretaria.
Fornecedor: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.
CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36.
Valor: R$ 18.483.946,44 (dezoito milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência da Ata: 18/11/2021 à 17/11/2022.
Data da assinatura: 18/11/2021.
Assina pelo Fornecedor: Jonas Alves da Silva – Representante Legal.
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal e Outros.

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

INTERESSADA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.467/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio decide acolher a impugnação apresentada pela empresa: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.467/0001-96, acrescentando no item 7.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A alínea "c" conforme exame descrito. ALÍNEA ACRESCENTADA (7.1.3. DO EDITAL DE LICITAÇÃO): C) – Comprovante de Registro do Fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, com chave de Autenticação, para o item 6 cadastrado no portal de compras públicas e especificados no termo de referência do edital de licitação. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://www.portaldecomprapublicas.com.br, bem como no site do município https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes.
Dessa forma, Publique-se o resultado deste julgamento e junte-se aos autos do processo licitatório, devolvendo os prazos legais, ficando a sessão pública prorrogada para o dia 14/12/2021 às 09:01Hs. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: prepregomm21@gmail.com.

Macaíba, 01 de dezembro de 2021.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

INTERESSADA: R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.283.607/0001-33.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, LUZ, TENDA, GRADES, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, BENS PARA ACOMODAÇÃO DO PÚBLICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DENTRE OUTROS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pelo impugnante foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio decide o Pregoeiro e sua equipe decidem acolher em parte a impugnação apresentada pela empresa: **R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.283.607/0001-33, devolvendo os prazos legais para abertura da sessão para o dia 13/12/2021 às 09:30 e alterando o item 7.1.3 Qualificação Técnica PARA O LOTE 04, acrescentando o disposto no item 7.1.1 deste julgamento "a" à "g". Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://www.portaldecomprapublicas.com.br, bem como no site do município https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes.**
Dessa forma, As demais cláusulas e termos do edital de licitação permanecem inalteradas, inclusive o item 7.1.3 do Edital de Licitação para os demais lotes. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: prepregomm21@gmail.com.

Macaíba, 01 de dezembro de 2021.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro Oficial

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública alteração de data de abertura de sessão pública para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 065/2021, com o objetivo de contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário para as escolas da rede municipal de ensino deste município de macaíba-RN. A sessão pública fica alterada para o dia 14/12/2021 às 09:00(motivação: acolhimento de impugnação), através do endereço eletrônico: https://www.portaldecomprapublicas.com.br. O Edital alterado e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecomprapublicas.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min.

Macaíba/RN, 01/12/2021

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública alteração de data de abertura de sessão pública para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, Processo Licitatório Nº. 072/2021, com o objetivo de contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual locação, montagem e desmontagem de palco, som, luz, tenda, grades, extintores, equipamentos necessários à prevenção de combate a incêndio, bens para acomodação do público e serviços de segurança, dentre outros, com registro de preços. A sessão pública fica alterada para o dia 13/12/2021 às 08:30,(motivação: acolhimento de impugnação), através do endereço eletrônico: https://www.portaldecomprapublicas.com.br. O Edital alterado e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecomprapublicas.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min.

Macaíba/RN, 01/12/2021

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

DISPENSAS E INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2021;
PROCESSO DE DESPESA Nº 6386/2021;

Objeto: Participação no curso teórico - prático sobre as Improbidade Administrativa, com ênfase nas alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2021;
Contratada: Instituto de Estudos em Gestão Pública LTDA – IEGESP;
CNPJ nº: 13.110.654/0001-08;
Valor Total: R$ 1.140,80 (um mil, cento e quarenta reais);
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 02.013 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Ação: 2119 – Bloco de gestão do Sistema Único de Assistência Social - BGSUAS, Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 13110000 – Transf. De Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Ratificação: 01 de dezembro de 2021;
Assina e Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021;
PROCESSO DE DESPESA Nº 6104/2021;

Objeto: Aquisição de kit pedagógico especializado para Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) para alunos com dificuldade de aprendizagem (AEE) e treinamento do corpo docente da rede pública municipal de ensino de Macaíba/RN;
Contratada: Editora Viva LTDA;
CNPJ nº: 09.636.081/0001-95;
Valor Total: R$ 183.200,80 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais);

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.rn.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a0b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão de Rede

Recife, 07 de fevereiro de 2022

Oficio nº 16/2022

Secretaria de Educação GCAP Nº 19

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MACAIBA – RN
Sra. Maria José Paiva Soares

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, consultamos esta Secretaria Municipal de Educação, sobre a possibilidade em atender a esta secretaria executiva para a aquisição de conjunto do aluno, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Recife, por meio de **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 189/2021-SMEM/RN**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Educação – Macaiba – RN, no valor de** 956.000,00 (novessentos e cinquenta e seis mil) conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	1.000	Conjunto aluno Adulto – Descrito deve ser certificado conforme norma compulsória ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica	R$ 540,00	R$ 540.000,00

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

FERNANDA MORAIS
Gerente Administrativo de Gestão da Rede
Matricula nº 91386-1

Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230
www.recife.pe.gov.br

E-mail: degre@educ.rec.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0155 1b4e-8ae5-4a0b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão de Rede

Secretaria de Educação GCAP Nº

Recife, 07 de fevereiro de 2022

Oficio nº 17/2022

À
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
E – mail: FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR/LICITAÇÃO@APFORM.COM.BR

Prezado(a) Senhor(a)

Vimos por intermédio deste instrumento, solicitar a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 189/2021 – Pregão Eletrônico 063/2021 – Processo nº 6025/2021 da Secretaria Municipal de Educação – Macaiba – R/N**, para utilização do Município de Recife, considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade apresentada, quanta a esta efetivação de negócio, sem representar prejuízo ao erário, conforme relação em anexo.

O referido pedido atenderá as necessidades da Secretaria de Educação, conforme itens e quantitativos expressos em anexo, para fins de avaliação, controle e monitoramento da gestão presente a concessão da Ata de Registro de Preços, no caso do atendimento a este documento.

Assim, dou ciência e anuência às condições gerais dos instrumentos originais da Ata de Registro de Preço aqui mencionadas.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

FERNANDA MORAIS
Gerente Administrativo de Gestão da Rede
Matricula nº 91386-1

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0155 1b4e-8ae5-4a0b-bce6-b559e0857ad7

MACAÍBA
PREFEITURA

Secretaria de Educação GCAP Nº 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 036/2022 – GP Macaíba/RN, (data da assinatura digital)

A Senhora Gerente Administrativo de Gestão de Rede
FERNANDA MORAIS
Prefeitura Municipal de Recife
Avenida Cais do Porto, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP: 50.030-230
degre@educ.rec.br

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 189/2021 - Pregão nº 063/2021

Ilustríssima Senhora Gerente,

Com os cumprimentos de estilo, respeitosamente, em atenção ao Ofício nº 016/2022, da Prefeitura Municipal de Recife/PE, sirvo-me do presente para responder à V.Sen.ª do **deferimento** do pedido de adesão parcial à Ata de Registro de Preço nº 189/2021 do Pregão nº 063/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário para mobiliar as escolas da Rede Municipal de Ensino, com registro de preços, no percentual máximo de 50% (cinquenta por cento), conforme descrição do Anexo I.

Mister salientar que não detemos do saldo total do item requerido nesta Ata.

Ratifico os mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

EDIVALDO EMIDIO DA SILVA JUNIOR:06986160496
Assinado de forma digital por EDIVALDO EMIDIO DA SILVA JUNIOR:06986160496
Dados: 2022.02.10 17:31:42 -03'00'

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro, Macaíba/RN, 59280-000
CNPJ: 08.234-148/0001-00 | (84) 3271-6920 | www.macaiba.rn.gov.br | gabinete@macaiba.rn.gov.br

MACAÍBA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

EDIVALDO EMIDIO DA SILVA JUNIOR:09986160496

ANEXO I

VENCIMENTO	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. SOLICIT.	QUANT. CEDIDA
27/12/2022	APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP	Conjunto aluno adulto - descrito deve ser certificado conforme norma compulsória ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. a cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. o assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda philips. na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. a altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. o encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. a peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. a estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. o conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão fde. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico abs virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois)	CONJ	2.000	809

Secretaria de Educação
Nº 22
GCAP

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

EDIVALDO EMIDIO DA SILVA
Assinado de forma digital por EDIVALDO EMIDIO DA SILVA

		ângulos possibilitando a formação de circulos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. o tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. o contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. as dimensões aproximadas do tampo devem ser de 660 mm na base maior, 585 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm, a área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. a estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura da parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. as pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de a 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.			

Secretaria de Educação
GCAP
Nº 93

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

APFORM
CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.535-0 I.M. 002.214-4
Distrito Industrial I - Lote 4 - Macaíba-RN - CEP: 59280-000 – Caixa Postal 83
Fone : (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

Secretaria de Educação GCAP Nº 04

OFÍCIO Nº 10/2022-AD

A
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE/PE
Exmo.(a) Sr(a). Fernanda Morais
Gerente Administrativo de Gestão da Rede

Prezado(a) Senhor(a),

A Empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita (o) no CNPJ nº 06.198.5970001-07, sediada à Rua Projetada, S/N, lote 04, Distrito Industrial, CEP: 59280-000, Macaíba/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. **José Pereira da Costa Júnior**, portador da carteira de identidade nº 1.517.878 SSP/PB (2ª via) e do CPF nº 534.105.055-04, vem, por meio deste, autorizar e concordar com o ofício SME nº 017/2022 **da Prefeitura da Cidade do Recife**, referente à adesão da Ata de Registro de Preços nº **189/2021** decorrente do Pregão Eletrônico nº **063/2021**, da Secretaria Municipal de Educação do município de Macaíba/RN, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, conforme itens na tabela abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quant.
07	CONJUNTO ALUNO ADULTO - DESCRITO DEVE SER CERTIFICADO CONFORME NORMA COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. CONJUNTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA	CJ	809

Macaíba/RN. 11 de fevereiro de 2022.

JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA COSTA JUNIOR:53410505504
Dados: 2022.02.11 08:45:24 -03'00'

Secretaria de Educação GCAP Nº

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação GCAP Nº 35

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONJUNTO AMARELO (MOVEIS)
CADUM: 47873
ATENDIMENTO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ANO:	2022	ÓRGÃO:	14	UNIDADE:	01	FUNÇÃO:	12				
SUBFUNÇÃO:	361			PROGRAMA:	1.206						
TIPO PROJ. /ATIVIDADE:						PROJ. ATIVIDADE:	2178				
ELEM. 1:	33.90.52	ELEM. 2:	—	ELEM. 3:	—	ELEM. 4:	—				
FONTE:	112										

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ANO:		ÓRGÃO:		UNIDADE:		FUNÇÃO:					
SUBFUNÇÃO:				PROGRAMA:							
TIPO PROJ. /ATIVIDADE:						PROJ. ATIVIDADE:					
ELEM. 1:		ELEM. 2:		ELEM. 3:		ELEM. 4:					
FONTE:											

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ANO:		ÓRGÃO:		UNIDADE:		FUNÇÃO:					
SUBFUNÇÃO:				PROGRAMA:							
TIPO PROJ. /ATIVIDADE:						PROJ. ATIVIDADE:					
ELEM. 1:		ELEM. 2:		ELEM. 3:		ELEM. 4:					
FONTE:											

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ANO:		ÓRGÃO:		UNIDADE:		FUNÇÃO:					
SUBFUNÇÃO:				PROGRAMA:							
TIPO PROJ. /ATIVIDADE:						PROJ. ATIVIDADE:					
ELEM. 1:		ELEM. 2:		ELEM. 3:		ELEM. 4:					
FONTE:											

Data, 06 de DEZEMBRO de 2021.

Laís Marcelino
Mat. 72.539-7
Gestora de Orçamento
Secretaria de Educação - PCR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FUP 123

Cais do Apolo, 925
Bairro - Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a0b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Educação
GCAP
Nº 2611

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMANCIO

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bec6-b559e0857ad7

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEAF
GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- GGAF
UNIDADE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - UCAP
DIVISÃO DE COMPRAS

MAPA RESUMO DE COTAÇÕES –

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 186/2021 PREGÃO 63/2021		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES		PREFEITURA DE PEDRO MORAS		PREFEITURA VARGEM GRANDE DO SUL	
					VALOR UNID	VALOR MENSAL	VALOR UNID	VALOR MENSAL	VALOR UNID	VALOR MENSAL	VALOR UNID	VALOR MENSAL
1	47873	CONJUNTO ALUNO TIPO II	UNID.	1000	R$ 540,00	R$ 540.000,00	R$ 675,00	R$ 675.000,00	R$ 787,00	R$ 787.000,00	R$ 1.189,83	R$ 1.189.830,00
TOTAL												

RECIFE ,18 DE FEVEREIRO DE 2022

Adriana Almeida
Setor de Compras
Secretaria de Educação

Secretaria de Educação
GCAP
Nº 83

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0057ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bee6-b559e0857ad7

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: CONJ AMARELO 3

Pesquisa realizada entre 07/12/2021 07:23:45 e 07/12/2021 07:24:28

Relatório gerado no dia 09/02/2022 11:21:18 (IP: 189.207.206.130)

Secretaria de Educação GCAP Nº 28

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será consolidada em documento que deverá conter: IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 877,67 (un)		R$ 877,67	R$ 877,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ	NºPregão:132021 UASG:380285	26/11/2021	R$ 670,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	NºPregão:1352021 UASG:986835	26/11/2021	R$ 797,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	NºPregão:762021 UASG:987231	24/11/2021	R$ 1.160,00
Valor Unitário				R$ 877,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 797,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 877,67

Valor Global: R$ 877,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: conjunto escolar

Preço Estimado: R$ 877,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 877,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 877,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conjunto escolar componentes: mesa e cadeira , tamanho: 3 , caracteristicas adicionais: porta livro em polipropileno reciclado , tratamento superficial estrutura: tinta em pó hibrida .	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 676,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ
Objeto: Aquisição de Mobiliários Escolares, de acordo com a descrição dos termos de compromissos par nº 202102516-6 e nº 202102517-6 para atender a demanda da secretaria municipal de educação, conforme condições.
Descrição: Conjunto Escolar - Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 3 , Caracteristicas Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Hibrida .
CatMat: 429904 - CONJUNTO ESCOLAR

Data: 26/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12/2021 / UASG:980285
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/11/2021 16:08
Homologação: 06/12/2021 10:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 850
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
86.729.324/0002-61 * VENCEDOR *	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 676,00

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: CJA-03/FDE/FNDE
Descrição: CONJUNTO ALUNO - CJA-03 amarelo (para alunos com altura entre 1,19 a 1,42m). 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV V, 901-A	(65) 3317-2100	oliveira@milanmoveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 797,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS,SP
Objeto: Aquisição de equipamentos para creches e escolas municipais (mobiliário escolar, de escritório e bebedouro), novos, sem uso.
Descrição: Conjunto escolar - Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 3 , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Hibrida , Caracteristicas Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado .

Data: 26/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:135/2021 / UASG:985835
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bee6-b559e0857ad7

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.052.615/0001-48 * VENCEDOR *	LOJA DA ESCOLA LTDA	R$ 797,00

Marca: SUDESTE
Fabricante: SUDESTE
Modelo: M4C-03
Descrição: CONJUNTO USO MÚLTIPLO (1 MESA / 4 CADEIRAS), TAMANHO 3, M4C-03, CRECHE PADRÃO CR-1A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R DR MARIO DE PAIVA, 612	JOÃO .	(35) 3722-6300	loja.escola@gmail.com

Secretaria de Educação GCAP Nº 30

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.160,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Objeto: Aquisição de mobiliário para a Creche do Jardim Ferri, conforme catálogo FDE, nos termos do Convênio nº 422/2014, celebrado com a Secretaria do Estado da Educação, e outros equipamentos para o Departamento de Educação, entrega única.
Descrição: Conjunto Escolar - Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 3 , Características Adicionais: Pena Livre Em Polipropileno Reciclado , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida ,

Data: 24/11/2021 09:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:782021 / UASG:987251
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.016.362/0001-56 * VENCEDOR *	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI	R$ 1.160,00

Marca: SUDESTE
Fabricante: SUDESTE
Modelo: M2C-03
Descrição: Conjunto de uso múltiplo (1 mesa / 2 cadeiras) - Tamanho 3

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R DR. MARIO DE PAIVA, 612	(35) 3722-1627	sudesteumoveis@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - conjunto escolar

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/11/2021 e 26/11/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Secretaria de Educação GCAP Nº 31

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Prefeitura do Recife

Portal de Compras

Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	1401.0017.2022	SEQUENCIAL	0
DATA/HORA DA SCC	14/02/2022 10:07:49	DIVISÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO	ADESAO DE CONJUNTO AMARELO	TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: CARONA PROCESSO: 1/2012
GERA CONTRATO	NÃO	SITUAÇÃO	EM CADASTRAMENTO
SCC'S AGRUPADAS			
OBSERVAÇÃO			
JUSTIFICATIVA	ANEXO AOS AUTOS		

SUBORDEM

2021.14.01.5.1205

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

ORD.	DESCRIÇÃO	COD RED	UNID.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO
1	CONJUNTO ALUNO JUVENIL, CONJUNTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA.	47873	UN	1.000,0000		INEXISTENTE	540,0000	540.000,0000			

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL: 540.000,0000

HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC

SITUAÇÃO	DATA/HORA	RESPONSÁVEL	TELEFONE	EMAIL
EM CADASTRAMENTO	14/02/2022 10:07:49	ADRIANA NAYDA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	3355-3122	adriana.almeida@recife.pe.gov.br

Adriana Almeida
Setor de Compras
Secretaria de Educação

Secretaria de Educação
GCAP
Nº 32

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão de Rede

Secretaria de Educação GCAP Nº 33

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 018/2022 – **SEGRE/SEDUC**

Senhor
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Gerente Geral de Licitações e Contratos
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – GGLIC/SEPLAGTD

Prezado Senhor,

Em atendimento a Comunicação Interna nº 67/2021 da Coordenação de Gestão de Rede/SEGRE, solicitamos análise e autorização para adesão à Ata de Registro de Preços 189/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 63/2021 do Processo Licitatório nº 6025/2021 – **Secretaria Municipal de Educação – Macaíba – RN**, firmada com a empresa MAQ MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O objetivo desta aquisição de 1.000 (hum mil) unidades de conjunto de mesas e cadeiras amarelo, é para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal do Recife. Encaminho para análise o processo devidamente instruído. Segue em anexo Ata de Registro de Preços.

Informamos que o valor total da contratação é de **R$ 540.000 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, e correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, de acordo com a Divisão de Orçamento:

2021.1401.12.361.1.206.2.178 Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0112.

Atenciosamente,

FERNANDA MORAIS
Gerente Administrativo de Gestão da Rede
Matrícula nº 91.386-1

Prefeitura da Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-903
www.recife.pe.gov.br

E-mail: degre@educ.rec.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

Secretaria de Educação
GCAP
Nº 34

RECIFE

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE DA CARONA

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do CI nº 116/2022 – SEGRE/SEDUC de 07/02/2022, na condição de "*não participante*" da Ata e Registro de Preço nº 189/2021, referente ao Pregão Eletrônico **nº 63/2021-SMEM/RN**, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS DEMANDADOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e respectivos LICITANTES VENCEDORES consignados na referida Ata de Registro de Preços, bem como, com a observância do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, no caso de acréscimo, declarando pleno conhecimento do disposto no art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013.

Recife, 14 fevereiro de 2022.

FERNANDA MORAIS
Gerente Administrativo de Gestão da Rede
Matrícula nº 91.386-1

Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230
www.recife.pe.gov.br

E-mail: degre@educ.rec.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão de Rede

Secretaria de Educação GCAP Nº 35

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 019/2022 – **SEGRE/SEDUC**

À Senhora
MAÍRA FISHER
Presidente do Conselho de Política Financeira da Secretaria de Finanças

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente, solicitamos autorização para adesão à Ata de Registro Preço nº 189/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 63/2021 do Processo Licitatório nº 6025/2021 – **Secretaria Municipal de Educação – Macaíba – RN**, cujo objetivo é aquisição de 1.000 (hum mil) unidades de conjunto de mesas e cadeiras amarelo, no valor de R$ **540.000 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, encaminho para análise o processo devidamente instruído, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	1.000	Conjunto aluno Adulto – Descrito deve ser certificado conforme norma compulsoria ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica	R$ 540,00	R$ 540.000,00

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDA MORAIS
Gerente Administrativa de Gestão da Rede
Matrícula nº 91386-1

Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230
www.recife.pe.gov.br

E-mail: degre@educ.rec.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE

Secretaria de Educação GCAP Nº 36

SOLICITAÇÃO DA DESPESA

CI Nº	**128 / 2021**	**Data: 14/02/2022**
De:	**Fernanda Morais – SEGRE**	**Fone: 3355 - 9103**
Para:	**Antônio Xavier - GGAF**	

1.DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLICITAÇÃO:

Solicitamos o Bloqueio Orçamentário no valor de **R$ 540.000 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, destinada à aquisição de CONJUNTO DE MESAS E CADEIRA AMARELO da empresa MAQ MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA , por meio de adesão a Ata de Registro de Preço nº nº 189/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 63/2021 – **Secretaria Municipal de Educação – Macaíba – RN,**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação,nos valores conforme descritos nos quadros abaixo:

2. JUSTIFICATIVA DETALHADA PARA A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Anexo aos autos

C=540x528=285.120,00
E=540x472=254.880,00

3. VALOR DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VALOR TOTAL
07	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE UMA MESA COM CADEIRA, CERTICADA PELO IMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 MODELO – FNDE/FDE	UNID	1.000	R$ 540,00	R$ 540.000,00

4. FONTE(S) DE RECURSO:

Dotação Orçamentária:
2021.1401.12.361.1.206.2.178 Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0112.

Solicitante
BARBARA OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Gabinete
Matrícula nº 114.757-5

Chefia Imediata

Janaina Bezerra
Gerente de Gestão de Re
Matrícula nº 114.955-

Ordenador de Despesa
Fernanda Morais
Gerente Administrativa de
Matrícula nº 114.[illegible]

Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230
www.recife.pe.gov.br

(81) 3355-9102/09
E-mail: [illegible]@educ.rec.br

Prefeitura do Recife

BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR

03/03/2022 16:45:30

Nº 2022.14 01.SALDO A EXECUTAR (5).319

Dotação Orçamentária

Órgão	14.01
Proj. /Ativ.	2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
Subelemento	48 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS
Obj. Despesa	4230 - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA

Motivo Bloqueio

AQUISIÇÃO DE 528 UNIDADES DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA AMARELO PARA ATENDER AS CRECHES. ADESÃO A ATA Nº 189/2021. P.E Nº 63/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- RN. CI Nº 12/2021 SEGRE. EMPRESA: MAQ MOVEIS

Valor do Bloqueio no Exercício 2022	285.120,00
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
Total a Bloquear nos Exercícios 2027	

__/__/__
Data

Ordenador da Despesa
Fernanda Morais
Gerente Administrativa de Gestão da Rede
Matrícula nº 31386-1

Matrícula: 725587 Nome: LAIS MARCELINO DO NASCIMENTO

Secretaria de Educação GCAP Nº 87

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e08574d7

Prefeitura do Recife

BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR

03/03/2022 16:41:42

Nº 2022.14 01.SALDO A EXECUTAR (5).318

Dotação Orçamentária

Órgão	14.01
Proj. /Ativ.	2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
Subelemento	48 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS
Obj. Despesa	4230 - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA

Motivo Bloqueio

AQUISIÇÃO DE 472 UNIDADES DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA AMARELO PARA ATENDER AS ESCOLAS. ADESÃO A ATA Nº 189/2021, P.E Nº 63/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- RN. CI Nº 12/2021 SEGRE. EMPRESA: MAQ MOVEIS

Valor do Bloqueio no Exercício 2022	254.880,00
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
Total a Bloquear nos Exercícios 2027	

Secretaria de Educação GCAP Nº 38

__/__/__
Data

Ordenador da Despesa
Fernanda Morais
Gerente Administrativa de Gestão da Rede
Matrícula nº 91386-1

Matrícula: 725387 Nome: LAIS MARCELINO DO NASCIMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Educação GCAP Nº 39

Segre

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

[illegible]

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
[illegible]

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMANCIO

PORTARIA Nº [illegible] DE 07 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
[illegible]

II. Esta portaria entra em vigor a contar de [illegible]

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

PORTARIA Nº [illegible] DE 07 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, [illegible]
RESOLVE:
[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bee6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 347/2022
Pregão Eletrônico nº 136/2022
Processo nº P063340/2022
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: ____de _____ de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por seu titular, Otávio César Lima de Melo, CPF nº 621.117.283-49, residente e domiciliado nesta Capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Antônia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ nº **32.183.517/0001-50**, estabelecida na Rua C 149, 708 - quadra 287 - Lote 4, Sala 301, Edifício Athos Rios - 4º andar, Jardim América, CEP:74.275-080, Goiânia/GO, Fone: (62) 3941-3610 / (31) 986520048, E-mail: larecozinhacomercial@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal: Maria Victória Accioli Jubé de Miranda, CPF: 135.166.836-60.

Aos 16 dias do mês de maio de 2022, na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 136/2022 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 12/05/2022, às fls. ____, do Processo nº P063340/2022,que vai assinada pelo(a) titular da Secretaria Municipal da Educação –SME, pelo Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gerenciador do Registro de Preços e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 136/2022;

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, publicado D.O.M de 25 de setembro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, publicado D.O.U. de 24 de janeiro de 2013.

III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Página 1/16 - Documento assinado no Assinador Link. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.linkcertific.acao.com.br/aclink/verificar e informe o login: 0163807 e senha: 1x9i6OHp

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

IV - Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P063340/2022.

Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo secretário, ou, por delegação, por seu substituto legal, pelo Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira – A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência,a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a)Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d)Executar o objeto em conformidade com as condições desta ARP.

e)Manter durante toda a vigência da ARP em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f)Aceitar nas mesmas condições contratuais os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1° do art. 65 da Lei Federal n" 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

g)Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato do órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;

h)Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis no pessoal empregado para execução contratual.

i)Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

j)Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I- Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2022, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do certame contado da sua notificação;

k)Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

m) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos de contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

n)Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos objetos desta licitação, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal da Educação - SME;

o)Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

p)Manter durante todo o prazo de vigência do contrato, total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo toda a habilitação e qualificação exigida quando da assinatura do contrato.

q)É de responsabilidade da CONTRATADA, estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tratar-se da manipulação dos dados da CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.
r)Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à CONTRATATANTE.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

Subcláusula Quinta – Caberá ao órgão participante, além das obrigações previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes:

a)Designar gestor(es) dos contratos no instrumento contratual cujas atribuições são gerenciar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos para os quais for designado conforme artigos 3 e 4 da portaria nº 0206/2021-SME de 02 de junho de 2021.

b)Designar fiscais para os contratos, quando for o caso, em conformidade com a portaria nº 0206/2021-SME de 02 de junho de 2021.

c)Solicitar a execução do objeto à detentora do registro de preços através da emissão de Ordem de Fornecimento, bem como, das guias de autorização de abastecimento;

d)Proporcionar à detentora do registro de preços todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

e) Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro de preços, que atenderá ou justificará de imediato;

f)Notificar a detentora do registro de preços de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto da ARP;

g) Efetuar os pagamentos devidos à detentora do registro de preços nas condições estabelecidas nesta ARP;

h) Aplicar as penalidades previstas em lei e nesta ARP.

i) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da detentora do registro de preços, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

j) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a detentora do registro de preços entregar fora das especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2022 e de seus anexos, bem como na proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) As partes contratuais, conforme a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), submetem -se às seguintes cláusulas Contratuais:

b) Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados."

c) Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;"

d) A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares pessoas naturais vinculados à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

Subcláusula Única – As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA NONA – DAS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, não houve registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - QUANTO À ENTREGA:

13.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações Estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do PE nº 136/2022, e a proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pelo órgão requisitante.

13.2.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

13.2.3. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

13.2.4. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

13.2.5. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

13.2.6. A entrega do objeto do Anexo I - Termo de Referência do Edital será realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Doutor Silas Munguba, 4820 – Galpão 05 – Itaperi – Fortaleza/CE – CEP: 60.714-502, e sem nenhum ônus para a mesma, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida no Anexo I - Termo de Referência.

13.2.7. O objeto licitado deverá ser entregue no horário de 08 às 12hs e das 13 às 16hs, em até **30 (trinta)** dias contados a partir do recebimento, pela Contratada, da ordem de fornecimento ou instrumento hábil equivalente.

Subcláusula Segunda -QUANTO AO RECEBIMENTO:

13.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

13.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

13.2.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações do Anexo I- Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2022 será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

13.2.4. O material recusado que não for retirado pela contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

13.2.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

13.2.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

Página 8/16 - Documento assinado no Assinador Link. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.linkcertific.acao.com.br/aclink/verificar e informe o login: 0163807 e senha: 1x9i6OHp

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento, advindo do objeto da ARP será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante empenho ou depósito em Conta Corrente da CONTRATADA exclusivamente no Banco do Bradesco S/A, agência _____, conta _____.

Subcláusula Primeira-A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
Subcláusula Segunda-Não será efetuado qualquer pagamento à detentora do registro de preços, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

Subcláusula Terceira-À Secretaria Municipal da Educação – SME reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta;

Subcláusula Quarta-É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações desta ARP;

Subcláusula Quinta-Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

5.1. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO, REFERENTE À QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, A QUAL ABRANGE, INCLUSIVE, AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.212/1991, CONFORME PORTARIA MF Nº 358 DE SETEMBRO DE 2014, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
5.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.
5.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.
5.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.
5.5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADADA PELO DECRETO Nº 5.452, DE 01 DE MAIO DE 1943.
Subcláusula Sexta- Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

Subcláusula Sétima- Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de fornecimento ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;
Subcláusula Oitava- Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;
Subcláusula Nona- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
Subcláusula Décima- O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
24901	12.365.0052.2113.0001	449052	0.1.500.1001.00.00
			0.1.550.0000.00.00
	12.361.0042.2124.0001	449052	0.1.500.1001.00.00
			0.1.550.0000.00.00
	12.361.0193.2109.0001	449052	0.1.500.1001.00.00
			0.1.550.0000.00.00
	12.368.0105.2881.0001	449052	0.1.500.1001.00.00
			0.1.550.0000.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira- Pela inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA ficará sujeita as sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei de nº 8.666/93, a ser aplicada pela autoridade competente da Secretaria, conforme a gravidade do caso, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.

Subcláusula Segunda - A CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;

d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de 30(trinta) dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada; ou) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

f) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços – ARP e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos,assim como será informado ao SICAF, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser descontado via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Subcláusula Primeira - As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Subcláusula Segunda - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

17.2.1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

17.2.2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

17.2.3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

17.2.4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

17.2.5. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Subcláusula Terceira - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá

Página 12/16 - Documento assinado no Assinador Link. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.linkcertific.acao.com.br/acLink/verificar e informe o login: 0163807 e senha: 1x9i6OHp

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Subcláusula Quarta - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 17 de maio de 2022.

_____

Otávio César Lima de Melo
PRESIDENTE DA CLFOR – ÓRGÃO GESTOR DO SRP

_____

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
Secretaria Municipal de Educação - SME

_____

Maria Victória Accioli Jubé de Miranda
LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA (EPP)

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal de Educação - SME** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 136/2022.

PROPOSTA VENCEDORA LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA (EPP) CNPJ Nº 32.183.517/0001-50		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	
01	FREEZER HORIZONTAL, dupla ação, capacidade mínima de 500lts com duas tampas cegas, refrigeração estática com serpentina de cobre, degelo manual, revestimento externo e interno em aço pré-pintado branco, rodízios reforçados, termostato, bivolt 110 e 220v. certificado do inmetro. **MARCA : CONSUL MODELO : CHB53** **PROCEDÊNCIA : NACIONAL**	
	QUANTIDADE	49
	VALOR UNITÁRIO (R$)	3.473,59
VALOR TOTAL: R$ 170.205,91 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).		
02	FREEZER HORIZONTAL, dupla ação, capacidade mínima de 500lts com duas tampas cegas, refrigeração estática com serpentina de cobre, degelo manual, revestimento externo e interno em aço pré-pintado branco, rodízios reforçados, termostato, bivolt 110 e 220v. certificado do inmetro. **MARCA : CONSUL MODELO : CHB53** **PROCEDÊNCIA : NACIONAL**	
	QUANTIDADE	16
	VALOR UNITÁRIO (R$)	3.473,59
VALOR TOTAL: R$ 55.577,44 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).		
03	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE. Geladeira, capacidade de armazenamento mínima de 402 litros , tipo duplex frost free, abertura reversível ou não reversível, controle de temperatura , branca , 220v, selo procel a, garantia mínima de 01 ano. **MARCA: ELECTROLUX** **MODELO: DF44** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	
	QUANTIDADE	75
	VALOR UNITÁRIO (R$)	3.512,29
VALOR TOTAL: R$ 263.421,75 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).		

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0135154e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

04	GELADEIRA DE USO DOMÊSTICO FROSTFREE. Geladeira, capacidade de armazenamento minima de 402 litros , tipo duplex frost free, abertura reversível ou não reversível, controle de temperatura , branca , 220v, selo procel a, garantia mínima de 01 ano. **MARCA: ELECTROLUX** **MODELO:DF44** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	
	QUANTIDADE	25
	VALOR UNITÁRIO (R$)	3.512,29
VALOR TOTAL: R$ 87.807,25 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).		
12	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12 KG - máquina lavar roupa, tipo: Automática, capacidade: 12 kg, características adicionais: Lavadora e secadora, voltagem: 110,220 v, volume total aproximado: 12 kg, peso líquido aproximado: 45 kg, alimentação: 220v/60hz, dimensões aproximadas: 100 x 65 x 70 cm. Mínimo de 10 programas. **MARCA: ELECTROLUX** **MODELO: LAC 12** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	
	QUANTIDADE	15
	VALOR UNITÁRIO (R$)	2.100,23
VALOR TOTAL: R$ 31.503,45 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 608.515,80 (SEISCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).		

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e08574d7
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.linkcertificacao.com.br/aclink/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0163807
Passo 3 - Digite a senha: 1x9i6OHp

ICP Brasil

135.166.836-60
MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA
25/05/2022 às 10:09

455bdbb8f6f8bb2e16d03b85bde7fe2c - Assinado Digitalmente

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2PHNYMKV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1406666 e código 2PHNYMKV

ASSINADO POR:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ARP 657/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CELIC - RS

Compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 1.501, 2º andar, nas dependências do CAFF, Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre – RS, CEP 90.119-900, representado neste ato pelo Diretor(a) do DGFOR/CELIC, RENATA THOMAZ DE MORAES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 016.037.020-59, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA estabelecida na Rua Cesar Augusto Dalçoquio, 5001 – sala 20A - Bairro Salseiros – Itajaí/SC CEP: 88311-500, fone: (11) 2099-9900, fax: 0800 724 9988, e-mail: mario.conforti@santanaimport.com.br; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 57.464.653/0004-91, representada neste ato por RODRIGO PASQUAL MARTINS CPF 226.603.258-55 doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços para contratação de fornecimento de acordo com o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo n.º 22/1300-0000260-5 em decorrência do Pregão Eletrônico n° 0322/2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para fornecimento, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia, órgãos participantes e locais de entrega estabelecidas no edital e respectivo Anexo II – Termo de Referência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, correspondente a preços unitários e quantitativos anexos a Ata de Registro de Preços

2.2 O preço total desta Ata corresponde a R$ 12.250.000,00 para o Lote 01.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do “caput” do art. 65 da Lei 8.666/93.

3.2 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá negociar com o COMPROMITENTE observando as seguintes condições:

3.2.1 Convocar o fornecedor para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.2.2 Liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, caso frustrada a negociação, sem aplicação de penalidade; e

3.3 Havendo êxito nas negociações, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

3.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir com o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá aceitar a solicitação de revisão do preço registrado a partir dos motivos e dos comprovantes apresentados pelo COMPROMITENTE, com base em nova pesquisa de mercado, preservando a economia obtida no procedimento licitatório.

3.4.1 Após trinta dias da protocolização do requerimento de revisão, sem que o ÓRGÃO GERENCIADOR tenha se manifestado conclusivamente quanto ao requerido, o COMPROMITENTE poderá requerer a suspensão da emissão de novos pedidos de entrega de bens ou prestação de serviços.

3.4.2 Viabilizada a negociação, o novo valor registrado, que constará no termo aditivo, terá efeito retroativo à data do protocolo do pedido.

3.4.3 Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada; e

3.4.4 A emissão que trata o subitem 3.4.1. refere-se à convocação para firmar o contrato ou a aceitação de instrumento equivalente.

3.4.5 Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pela Administração Pública Estadual, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 meses, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração: contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.1.1. aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual: e

5.2.2 do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

Documento PROA Assinado

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

6.1 quando o COMPROMITENTE:

6.1.1 descumprir as condições nela estabelecidas:

6.1.2 convocado não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

6.1.3 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do "caput" do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02;

6.1.4 perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA; e

6.1.5 não atender à convocação a que se refere o inciso I do art. 20 do Decreto Estadual nº 53.173/16, no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual.

6.2 quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;

6.3 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.

6.4 Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração Pública Estadual, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

6.5 O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 multa de até 10% sobre o valor do pedido na hipótese da recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato ou retirar/receber instrumento equivalente (empenho); e

7.2 as demais sanções previstas no edital, no que se aplicar à gestão da Ata de Registro de Preços.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

9.1 O remanejamento dos quantitativos da presente ata se dará observando-se as seguintes condições:

9.1.1 anuência do órgão gerenciador;

9.1.2 quando atingir a previsão feita por órgão participante, o órgão gerenciador deverá obter a aprovação daquele quanto à cedência do quantitativo;

9.1.3 quando atingir quantitativo previsto para adesão, deverão ser observadas, no que couber, as normas de adesão.

A adesão a presente Ata se dará nas seguintes condições:

9.2 Durante a sua vigência esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.2.1 O COMPROMITENTE beneficiário desta Ata deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido.

9.2.2 Nos casos previstos neste item, o COMPROMITENTE só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da presente ARP.

9.2.3 O órgão não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a anuência por escrito do COMPROMITENTE em relação ao aceite do pedido.

9.2.4 A totalidade das contratações, considerando a cota dos participantes e dos aderentes, não poderá exceder ao dobro do quantitativo previsto por item no instrumento convocatório e registrados nesta Ata para os órgãos participantes.

9.2.5 O órgão não participante do certame licitatório será responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMITENTE das obrigações contratualmente assumidas e pela aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É vedado o reajuste dos preços registrados na presente ata.

10.2 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Estadual a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.

10.4 E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2022

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES

RODRIGO PASQUAL MARTINS:22660325855

Assinado de forma digital por RODRIGO PASQUAL MARTINS:22660325855
Dados: 2022.05.24 13:44:40 -03'00'

RODRIGO PASQUAL MARTINS,
Compromitente.

Documento PROA Assinado

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 657/2022

NÚMERO DA COMPRA.....: 29979
NÚMERO EXPEDIENTE LICITATÓRIO..: 22/1300-0000260-5
VALIDADE.....: 365 Dias

CREDOR.....: 63795809
CPF/CNPJ.....: 57.464.653/0004-91
RAZÃO SOCIAL.....: SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA

0002.0179.009998 - KIT PEDAGÓGICO - KIT ROBÓTICA INICIANTE

UNIDADE.....: un
PREVISÃO CONSUMO.....: Total
QTD. PREVISTA TOTAL...: 3500,0000
PREÇO UNITÁRIO.....: 1600,0000
VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MARCA: ESCOLAMAKER/EXPLORADOR UNO
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: KIT PEDAGÓGICO - **TIPO DE KIT PEDAGÓGICO:** KIT ROBÓTICA INICIANTE; **COMPOSIÇÃO:** 1.(01) PLATAFORMA/PLACA DE PROTOTIPAGEM ELETRÔNICA DE HARDWARE LIVRE COM MICROCONTROLADOR, MÍNIMO DE 16 PORTAS DE I/O, COMPATÍVEL COM CABO USB TIPO A/B E PORTA DE ALIMENTAÇÃO 9V. PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES LIVRES DE PROGRAMAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE BLOCOS E DE CÓDIGOS, COMPATÍVEIS COM WINDOWS, LINUX, CHROME OS E ANDROID. 2.(01) INTERFACE ACOPLÁVEL, COMPATÍVEL COM O ITEM ACIMA, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA 2 MOTORES, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA 1 SERVO MOTOR, CONEXÃO DO TIPO SOQUETE ESTAMPADO PARA DRIVE DE CORRENTE, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA BLUETOOTH, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA SENSOR ULTRASSÔNICO, 02 LED AUXILIARES PARA RESPOSTA A COMANDOS PROGRAMADOS INTEGRADOS NA PLACA; 02 BOTÕES MOMENTÂNEOS QUE PERMITAM ACIONAMENTO DE COMANDOS PROGRAMADOS. 3.(01) CABO USB TIPO A/B DE CONEXÃO ENTRE A PLATAFORMA DE PROTOTIPAGEM E COMPUTADORES. 4.(01) CLIPE PARA BATERIA DE 9V COMPATÍVEL COM PLACA DE PROTOTIPAGEM. 5.(01) CI DRIVE DE CORRENTE COM DUAS PONTES H DO TIPO DIP-16. 6.(01) BASE PARA MONTAGEM DE VEÍCULO: EM MATERIAL ACRÍLICO, COM TAMANHO MÍNIMO DE LARGURA X COMPRIMENTO DE 13X21CM, FURAÇÃO PRÉ-DETERMINADA PARA FIXAÇÃO DE 02 MOTORES, 01 CAIXA DE PILHAS, 01 RODIZIO, 01 SERVO MOTOR E 01 PLACA DE PROTOTIPAGEM ELETRÔNICA SIMULTANEAMENTE. 7.(04) SUPORTES EM ACRÍLICO PARA FIXAÇÃO DE 02 MOTORES NA BASE PARA MONTAGEM DE VEÍCULO. 8.(01) SUPORTE PARA SERVO MOTOR, SENSOR ULTRASSÔNICO E BATERIA 9V. 9.(01) RODÍZIO DE NYLON DE 1" COM FIXADORES. 10.(04) EXTENSORES PLÁSTICOS FÊMEA-MACHO. 11.(01) SUPORTE PARA 04 PILHAS AA, COM CONECTOR DO TIPO KK 3,96MM, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS NA BASE ACRÍLICA. 12.(02) MOTORES DC 3-6V COM CAIXA DE REDUÇÃO, EIXO DUPLO, 200RPM SEM CARGA E RESOLUÇÃO 1:48. 13.(02) RODAS COM PNEU COMPATÍVEL COM BASE ACRÍLICA E MOTORES. 14.(01) CONJUNTO DE PARAFUSOS E PORCAS COMPATÍVEL COM O CONJUNTO. 15.(04) PILHAS RECARREGÁVEIS AA DE NO MÍNIMO 1,1V. 16.(01) BATERIA RECARREGÁVEL 9V DE NO MÍNIMO 340MAH. 17.(01) CARREGADOR PARA 04 PILHAS AA E ATÉ DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS 9V. 18.(01) PLACA DE ENSAIO COM 400 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRO/ELETRÔNICOS. 19.(01) PLACA DE ENSAIO COM 170 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRO/ELETRÔNICOS. 20.(20) CABOS COLORIDOS FLEXÍVEIS MACHO\MACHO PARA CONEXÕES DE CIRCUITOS. 21.(10) CABOS COLORIDOS FLEXÍVEIS MACHO\FÊMEA PARA CONEXÕES DE CIRCUITOS. 22.(20) DIODO EMISSOR DE LUZ DE 5MM NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL. 23.(02) DIODO EMISSOR DE INFRAVERMELHO DE 5MM. 24.(02) DIODO RECEPTOR DE INFRAVERMELHO DE 5MM. 25.(04) RESISTOR VARIÁVEL DE LUMINOSIDADE (LDR) DE 5MM. 26.(20) RESISTOR 1/4W CR25 10% 220O. 27.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 1,5KO. 28.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 1,2KO. 29.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 10KO. 30.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 330O. 31.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 1KO. 32.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 470O. 33.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 680O. 34.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 470O. 35.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 680O. 36.(01) POTENCIÔMETRO LINEAR DE 10K. 37.(06) INTERRUPTOR TÁTIL MOMENTÂNEO COM DOIS PINOS. 38.(01) BUZZER 5V. 39.(01) MÓDULO BLUETOOTH QUE PERMITA RECEBER DADOS ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO USART SERIAL 232 EM NÍVEL TTL E QUE TRABALHE EM VELOCIDADE PADRÃO DE 9600, COM CABO E CONECTOR KK 3,96MM COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 40.(01) SERVO MOTOR COM TENSÃO ENTRE 3.0 E 7.2V, ÂNGULO DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 180 GRAUS COM CABO E CONECTOR KK 3,96MM COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 41.(01) SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO DE 5V DC, ALCANCE DE 2CM A 4M COM CABO E CONECTOR KK 3,96MM COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 42.(01) CHAVE CRUZADA 1/8X3". 43.(01) EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ACOMODAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES. COM IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E ESPAÇO PRÉ-DETERMINADO PARA ADIÇÃO MANUAL DA UNIDADE ESCOLAR. 44.(01) ORGANIZADOR PLÁSTICO COM TAMPA E 05 DIVISÓRIAS; 45.ARQUIVOS PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA 3D DE TODOS OS ITENS ESTRUTURAIS COMO BASE, SUPORTE DE MOTORES, SUPORTE DO SENSOR ULTRASSÔNICO E OUTROS QUE POSSAM ACOMPANHAR. 46.SOFTWARE OFFLINE (COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX) DE PROGRAMAÇÃO ICONIZADO. COMPATÍVEL COM A PLACA DE PROTOTIPAGEM E A INTERFACE ACOPLÁVEL. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES BIBLIOTECAS DE BLOCOS: CONTROLES, TESTES, OPERADORES MATEMÁTICOS, COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECA COM BLOCOS PEDAGÓGICOS QUE CONTENHAM ENDEREÇAMENTO ESTÁTICO DE PORTAS PARA OS BLOCOS DO SENSOR ULTRASSÔNICO, SERVO MOTOR, MOTORES, MÓDULO BLUETOOTH, BOTÕES E LEDS DA INTERFACE ACOPLÁVEL. A BIBLIOTECA DE BLOCOS PEDAGÓGICOS DEVERÁ CONTER AINDA BLOCOS DE COMANDOS PARA LIGAR LED DA DIREITA, DESLIGAR LED DA DIREITA, LIGAR LED DA ESQUERDA, DESLIGAR LED DA ESQUERDA, BOTÃO LIGAR, BOTÃO DESLIGAR, MOTOR DA DIREITA ANDAR PARA FRENTE, MOTOR DA DIREITA ANDAR PARA TRÁS, MOTOR DA DIREITA PARAR, MOTOR DA ESQUERDA ANDAR PARA FRENTE, MOTOR DA ESQUERDA ANDAR PARA TRÁS, MOTOR DA ESQUERDA PARAR. 47.SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO ICONIZADO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DO TIPO CHROMEBOOK. 48.PLATAFORMA DIGITAL ONLINE MOODLE, VERSÃO MINIMAMENTE 3.7, INTEGRADA COM GOOGLE FOR EDUCATION E MICROSOFT. OS SEGUINTES CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS: (60) EXPERIMENTOS EM FORMATO DE VIDEOAULA

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ENVOLVENDO CONCEITOS DE ROBÓTICA, ELETRÔNICA E PROGRAMAÇÃO. (20) PROJETOS EM FORMATO DE VIDEOAULA ADERENTES A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. (20) PLANOS DE AULA, REFERENTE AOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, CONTENDO MINIMAMENTE: HABILIDADES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ETAPAS DA PROPOSTA DE TRABALHO (CONTEXTUALIZAR, MOBILIZAR, PESQUISAR, SELECIONAR MATERIAIS, PROTOTIPAR E COMPARTILHAR). (50) CÓDIGOS DE PROGRAMAÇÃO, NA TIPOLOGIA DE BLOCOS, ORGANIZADOS EM BIBLIOTECA NA PLATAFORMA DIGITAL, PARA QUE O PROFESSOR POSSA FAZER O DOWNLOAD E POSTERIORMENTE EDITAR E UTILIZAR. 49.LIVRO DIGITAL PARA REGISTRO DE PROJETOS E INICIAÇÃO CIENTIFICA CONTENDO ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA ESCRITA E ORIENTAÇÕES SOBRE CADA UM DOS TÓPICOS A SEREM DESENVOLVIDOS. DEVE CONTER OS SEGUINTES TÓPICOS: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO, NOME DO PROJETO, ÁREAS DE CONHECIMENTOS ENVOLVIDAS, PROBLEMA DE PESQUISA, OBJETIVOS DE PESQUISA, JUSTIFICATIVA, REFERENCIAL TEÓRICO, METODOLOGIA, CRONOGRAMA, MATERIAIS, REGISTRO DE PROTOTIPAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, CONCLUSÃO E ANOTAÇÕES. O MESMO MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM FORMATO DIGITAL PARA DOWNLOAD INTEGRAL NA PLATAFORMA. REGISTRO ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA. 50.LIVRO DIGITAL DO ESTUDANTE COM PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NA ÁREA DE ROBÓTICA PEDAGÓGICA. DEVE ESTAR EM CONCORDÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR CONTENDO NO MÍNIMO 20 PROJETOS ORGANIZADOS EM CINCO AULAS DISTINTAS (PESQUISA, PRÁTICA DE CONCEITOS DE ROBÓTICA, CRIAÇÃO, REFLEXÃO E PRÁTICA MATEMÁTICA), TOTALIZANDO 100 AULAS. OS PROJETOS NÃO PODEM SER OS MESMOS DISPONÍVEIS DOS EXPERIMENTOS E PROJETOS GERAIS DA PLATAFORMA, E DEVEM POSSUIR INDICAÇÃO DE APOIO AUDIOVISUAL (VIDEOAULA), COM A MONTAGEM DOS PROJETOS E A PROGRAMAÇÃO. OS PROJETOS DEVEM ATENDER AS HABILIDADES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. OS PROJETOS DEVEM ESTIMULAR O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, PARTINDO DE SITUAÇÕES PROBLEMAS E/OU CONTEXTUALIZAÇÕES. REGISTRO DE ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA. 51.LIVRO DIGITAL DE APOIO AO PROFESSOR, CONTENDO AS MESMAS PROPOSTAS DE PROJETOS LIVRO DO ESTUDANTE, NA ÁREA DE ROBÓTICA PEDAGÓGICA EM CONCORDÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR CONTENDO NO MÍNIMO 20 PROJETOS ORGANIZADOS EM CINCO MOMENTOS DISTINTOS (PESQUISA, PRÁTICA DE CONCEITOS DE ROBÓTICA, CRIAÇÃO, REFLEXÃO E PRÁTICA MATEMÁTICA), TOTALIZANDO 100 AULAS. OS PROJETOS DEVEM ESTIMULAR O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, PARTINDO DE SITUAÇÕES PROBLEMAS E/OU CONTEXTUALIZAÇÕES. DEVE CONTER COMENTÁRIOS QUE AUXILIEM O TRABALHO PEDAGÓGICO E DESCRIÇÃO COMPLETA DAS HABILIDADES DA BNCC E SEU CÓDIGO. REGISTRO DE ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA.; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO KIT:** 53. DOS FONTES A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR AS FONTES DOS SOFTWARES, VÍDEOS E CONTEÚDOS A CONTRATANTE, PARA USO EXCLUSIVO. 54.ATESTADO ATESTADO(S) DE DESEMPENHO ANTERIOR, FORNECIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM INDICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1,1005

0002.0179.010000 - KIT PEDAGÓGICO - KIT PEDAGÓGICO AVANÇADO

UNIDADE.....: un

PREVISÃO CONSUMO.....: Total

QTD. PREVISTA TOTAL...: 3500,0000

PREÇO UNITÁRIO.....: 1900,0000

VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MARCA: ESCOLAMAKER/EXPLORADOR MEGA

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 20

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: KIT PEDAGÓGICO - **TIPO DE KIT PEDAGÓGICO:** KIT PEDAGÓGICO AVANÇADO; **COMPOSIÇÃO:** KIT PEDAGÓGICO - AVANÇADO 1.(01) PLATAFORMA/PLACA DE PROTOTIPAGEM ELETRÔNICA DE HARDWARE LIVRE COM MICROCONTROLADOR, MÍNIMO DE 54 PORTAS DE I/O, COMPATÍVEL COM CABO USB TIPO A/B E PORTA DE ALIMENTAÇÃO 9V. PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES LIVRES DE PROGRAMAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE BLOCOS E DE CÓDIGOS, COMPATÍVEIS COM WINDOWS, LINUX, CHROME OS E ANDROID. 2.(01) INTERFACE ACOPLÁVEL, COMPATÍVEL COM O ITEM ACIMA, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA 04 MOTORES, CONEXÃO DO TIPO KK 3,96MM PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, 02 SOQUETES ESTAMPADO 16 PINOS PARA 02 DRIVE DE CORRENTE. CONEXÃO PARA OS SENSORES/MÓDULOS: ULTRASSÔNICO, SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE, SENSOR DE UMIDADE DO SOLO, SERVO MOTOR, MÓDULO BLUETOOTH, DISPLAY LCD 16X2, 02 BOTÕES MOMENTÂNEOS QUE PERMITAM ACIONAMENTO DE COMANDOS PROGRAMADOS E 04 LEDS AUXILIARES PARA RESPOSTA A COMANDOS PROGRAMADOS INTEGRADOS NA PLACA. BOTÃO PARA ACIONAMENTO DA FUNÇÃO RESET DA PLACA DE PROTOTIPAGEM. 3.(01) CABO USB TIPO A/B DE CONEXÃO ENTRE A PLATAFORMA DE PROTOTIPAGEM E COMPUTADORES. 4.(01) CLIPE PARA BATERIA DE 9V COMPATÍVEL COM A PLACA DE PROTOTIPAGEM. 5.(02) CI DRIVE DE CORRENTE COM DUAS PONTES H DO TIPO DIP-16. 6.(01) BASE DUPLA PARA MONTAGEM DE VEÍCULO: EM MATERIAL ACRÍLICO, COM TAMANHO MÍNIMO DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 15 X 25 CENTÍMETROS, FURAÇÃO PRÉ-DETERMINADA PARA FIXAÇÃO DE 04 MOTORES, 01 SERVO MOTOR, 01 CAIXA DE PILHAS E PLACA DE PROTOTIPAGEM SIMULTANEAMENTE. 7.(08) SUPORTES EM ACRÍLICO PARA FIXAÇÃO DE 04 MOTORES NA BASE DUPLA PARA MONTAGEM DE VEÍCULO. 8.(01) SUPORTE PARA SERVO MOTOR, SENSOR ULTRASSÔNICO E BATERIA 9V. 9.(06) EXTENSORES PLÁSTICOS FÊMEA-FÊMEA M3 30MM. 10.(01) SUPORTE PARA 04 PILHAS AA, COM CONECTOR DO TIPO KK 3,96MM, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS NA BASE ACRÍLICA. 11.(04) MOTORES DC 3-6V COM CAIXA DE REDUÇÃO, EIXO DUPLO, 200RPM SEM CARGA E RESOLUÇÃO 1:48 12.(04) RODAS COM PNEU COMPATÍVEL COM BASE ACRÍLICA E MOTORES; 13.(01) KIT DE PARAFUSOS E PORCAS COMPATÍVEL COM O CONJUNTO. 14.(04) PILHAS RECARREGÁVEIS AA DE NO MÍNIMO 1,1V. 15.(01) BATERIA RECARREGÁVEL 9V DE NO MÍNIMO 340MAH. 16.(01) CARREGADOR PARA 04 PILHAS AA E ATÉ DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS 9V. 17.(01) PLACA DE ENSAIO COM 400 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS/ELÉTRICOS; 18.(01) PLACA DE ENSAIO COM 170 FUROS PARA MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS/ELÉTRICOS; 19.(20) CABOS COLORIDOS FLEXÍVEIS MACHO\MACHO PARA CONEXÕES DE CIRCUITOS. 20.(20) CABOS COLORIDOS FLEXÍVEIS MACHO/FÊMEA PARA CONEXÕES DE CIRCUITOS. 21.(40) DIODO EMISSOR DE LUZ 5MM DE CORES NAS CORES (VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL). 22.(02) DIODO EMISSOR DE INFRAVERMELHO DE 5MM. 23.(02) DIODO RECEPTOR DE INFRAVERMELHO DE 5MM. 24.(08) RESISTOR VARIÁVEL COM LUMINOSIDADE (LDR) DE 5MM. 25.(20) RESISTOR 1/4W CR25 10% 220O (220R). 26.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 1,5KO (1K5). 27.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 1,2KO (1K2). 28.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 10KO. 29.(10) RESISTOR 1/4W CR25 10% 330O (330R). 30.(10)

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

RESISTOR 1/4W CR25 10% 1KO. 31.(01) POTENCIÔMETRO LINEAR DE 10K. 32.(10) INTERRUPTOR TÁTIL MOMENTÂNEO COM DOIS PINOS. 33.(02) BUZZER 5V. 34.(01) MÓDULO BLUETOOTH QUE PERMITA RECEBER DADOS ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO USART SERIAL 232 EM NÍVEL TTL E QUE TRABALHE EM VELOCIDADE PADRÃO DE 9600, COM CABO E CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 35.(01) SERVO MOTOR COM TENSÃO ENTRE 3.0 E 7.2V, ÂNGULO DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 180 GRAUS E CABO DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 36.(01) SENSOR DE DISTÂNCIA ULTRASSÔNICO DE 5V DC, ALCANCE DE 2CM A 4M COM CABO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 37.(01) SENSOR DE UMIDADE DO SOLO COMPATÍVEL COM A INTERFACE. 38.(01) DISPLAY LCD 16X2 COM BARRA DE PINOS SOLDADA EM POSIÇÃO 180 GRAUS; 39.(01) SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE COMPATÍVEL COM A PLACA DE PROTOTIPAGEM E INTERFACE; 40.(01) CHAVE CRUZADA 1/8X3". 41.(01) EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 7,5 LITROS E DIMENSÕES APROXIMADAS DE A X L X C: 16X 24X 33CM. COM IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E ESPAÇO PRÉ-DETERMINADO PARA ADIÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. 42.(01) ORGANIZADOR PLÁSTICO COM TAMPA E 05 DIVISÓRIAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM X 9CM X 3CM. ARQUIVOS PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA 3D DE TODOS OS ITENS ESTRUTURAIS COMO BASE, SUPORTE DE MOTORES, SUPORTE DO SENSOR ULTRASSÔNICO E OUTROS QUE POSSAM ACOMPANHAR. 43.SOFTWARE OFFLINE (COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX) DE PROGRAMAÇÃO ICONIZADO. COMPATÍVEL COM A PLACA DE PROTOTIPAGEM E A INTERFACE ACOPLÁVEL. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES BIBLIOTECAS DE BLOCOS: CONTROLES, TESTES, OPERADORES MATEMÁTICOS, COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECA COM BLOCOS PEDAGÓGICOS QUE CONTENHAM ENDEREÇAMENTO ESTÁTICO DE PORTAS PARA OS BLOCOS DO SENSOR ULTRASSÔNICO, SERVO MOTOR, MOTORES, MÓDULO BLUETOOTH, BOTÕES, SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA, SENSOR DE UMIDADE DO SOLO, DISPLAY LCD 16X2, BOTÕES E LEDS DA INTERFACE ACOPLÁVEL. A BIBLIOTECA DE BLOCOS PEDAGÓGICOS DEVERÁ CONTER AINDA BLOCOS DE COMANDOS PARA LIGAR LED 01, DESLIGAR LED 01, LIGAR LED 02, DESLIGAR LED 02, LIGAR LED 03, DESLIGAR LED 03, LIGAR LED 04, DESLIGAR LED 04, BOTÃO LIGAR, BOTÃO DESLIGAR, MOTOR DIANTEIRO DIREITO ANDAR PARA FRENTE, MOTOR DIANTEIRO DIREITO ANDAR PARA TRÁS, MOTOR DIANTEIRO DIREITO PARAR; MOTOR DIANTEIRO ESQUERDO ANDAR PARA FRENTE, MOTOR DIANTEIRO ESQUERDO ANDAR PARA TRÁS, MOTOR DIANTEIRO ESQUERDO PARAR, MOTOR TRASEIRO DIREITO ANDAR PARA FRENTE, MOTOR TRASEIRO DIREITO ANDAR PARA TRÁS, MOTOR TRASEIRO DIREITO PARAR, MOTOR TRASEIRO ESQUERDO ANDAR PARA FRENTE, MOTOR TRASEIRO ESQUERDO ANDAR PARA TRÁS, MOTOR TRASEIRO ESQUERDO PARAR. 44.SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO ICONIZADO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DO TIPO CHROMEBOOK. 45.PLATAFORMA DIGITAL ONLINE MOODLE, VERSÃO MINIMAMENTE 3.7, INTEGRADA COM GOOGLE FOR EDUCATION E MICROSOFT. OS SEGUINTES CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS: (60) EXPERIMENTOS EM FORMATO DE VIDEOAULA ENVOLVENDO CONCEITOS DE ELETRÔNICA E PROGRAMAÇÃO. (20) PROJETOS PEDAGÓGICOS EM FORMATO DE VIDEOAULA ADERENTES A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO. (20) PLANOS DE AULA, REFERENTE AOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, CONTENDO MINIMAMENTE: HABILIDADES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO, ETAPAS DA PROPOSTA DE TRABALHO (CONTEXTUALIZAR, MOBILIZAR, PESQUISAR, SELECIONAR MATERIAIS, PROTOTIPAR E COMPARTILHAR). (50) CÓDIGOS DE PROGRAMAÇÃO, NA TIPOLOGIA DE BLOCOS, ORGANIZADOS EM BIBLIOTECA NA PLATAFORMA DIGITAL, PARA QUE O PROFESSOR POSSA FAZER O DOWNLOAD E POSTERIORMENTE EDITAR E UTILIZAR. 46.REGISTRO NO INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - PORTARIA 563/2016 47. MATERIAL DE APOIO PARA PROJETOS LIVRO PARA REGISTRO DE PROJETOS E INICIAÇÃO CIENTIFICA CONTENDO ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA ESCRITA E ORIENTAÇÕES SOBRE CADA UM DOS TÓPICOS A SEREM DESENVOLVIDOS. DEVE CONTER OS SEGUINTES TÓPICOS: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO, NOME DO PROJETO, ÁREAS DE CONHECIMENTO ENVOLVIDAS, PROBLEMA DE PESQUISA, OBJETIVOS DE PESQUISA, JUSTIFICATIVA, REFERENCIAL TEÓRICO, METODOLOGIA, CRONOGRAMA, MATERIAIS, REGISTRO DE PROTOTIPAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, CONCLUSÃO E ANOTAÇÕES. O MESMO MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM FORMATO DIGITAL PARA DOWNLOAD INTEGRAL NA PLATAFORMA CITADA NO ITEM 01. REGISTRO ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 20 PÁGINAS. TAMANHO APROXIMADO DE 170MM X 240MM, CORES 4X4, MIOLO EM OFF SET 75G E ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS CANOA. 48. MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS LIVRO IMPRESSO COM PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NA ÁREA DE ROBÓTICA PEDAGÓGICA. DEVE ESTAR EM CONCORDÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR CONTENDO NO MÍNIMO 15 PROJETOS ORGANIZADOS EM CINCO MOMENTOS DISTINTOS (PESQUISA, PRÁTICA DE CONCEITOS DE ROBÓTICA, CRIAÇÃO, REFLEXÃO E PRÁTICA MATEMÁTICA), TOTALIZANDO 75 AULAS. OS PROJETOS NÃO PODEM SER OS MESMOS DISPONÍVEIS NO ITEM 01, E DEVEM POSSUIR INDICAÇÃO DE APOIO AUDIOVISUAL (VIDEOAULA) COM A MONTAGEM DOS PROJETOS E A PROGRAMAÇÃO. OS PROJETOS DEVEM ATENDER AS HABILIDADES DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO. OS PROJETOS DEVEM ESTIMULAR O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, PARTINDO DE SITUAÇÕES PROBLEMAS E/OU CONTEXTUALIZAÇÕES. O MESMO MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM FORMATO DIGITAL PARA DOWNLOAD INTEGRAL NA PLATAFORMA CITADA NO ITEM 01. REGISTRO DE ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA. TAMANHO APROXIMADO DE 210MM X 297MM, CAPA DURA, CORES 4X4, MIOLO EM OFF SET 75G E ACABAMENTO EM ESPIRAL. 49. MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA EDUCADORES LIVRO IMPRESSO DE APOIO AO PROFESSOR, CONTENDO AS MESMAS PROPOSTAS DE PROJETOS DO ITEM 03, NA ÁREA DE ROBÓTICA PEDAGÓGICA EM CONCORDÂNCIA COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR CONTENDO NO MÍNIMO 15 PROJETOS ORGANIZADOS EM CINCO MOMENTOS DISTINTOS (PESQUISA, PRÁTICA DE CONCEITOS DE ROBÓTICA, CRIAÇÃO, REFLEXÃO E PRÁTICA MATEMÁTICA), TOTALIZANDO 75 AULAS. OS PROJETOS DEVEM ESTIMULAR O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, PARTINDO DE SITUAÇÕES PROBLEMAS E/OU CONTEXTUALIZAÇÕES. DEVE CONTER COMENTÁRIOS QUE AUXILIEM O TRABALHO PEDAGÓGICO E DESCRIÇÃO COMPLETA DAS HABILIDADES E SEU CÓDIGO. O MESMO MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL EM FORMATO DIGITAL PARA DOWNLOAD INTEGRAL NA PLATAFORMA CITADA NO ITEM 01. REGISTRO DE ISBN (NÚMERO PADRÃO INTERNACIONAL DE LIVRO) E FICHA CATALOGRÁFICA. TAMANHO APROXIMADO DE 210MM X 297MM, CAPA DURA, CORES 4X4, MIOLO EM OFF SET 75G E ACABAMENTO EM ESPIRAL. 50.DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA A EMPRESA DETENTORA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE TODOS OS ITENS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GARANTIA CONTRA DEFEITOS/VÍCIOS, IMPROPRIEDADES DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES. NA HIPÓTESE DE A CONTRATADA/S OFERECER GARANTIA POR TEMPO SUPERIOR, PREVALECERÁ A MAIOR. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, QUER DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS OU SOFTWARE, A CONTRATADA OBRIGA-SE A ADOTAR MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS, OU A SUBSTITUIÇÃO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS, MAU FUNCIONAMENTO, VÍCIOS E OU IMPROPRIEDADES, ÀS SUAS EXPENSAS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, NO PRAZO DE ATÉ CINCO (03) DIAS ÚTEIS, CONTADO DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE ÀQUELE DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELA CONTRATANTE, QUE PODERÁ SER FEITA POR MEIO ELETRÔNICO. • A CONTRATADA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O TERMO DE GARANTIA NO ATO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE KITS PEDAGÓGICAS E SOFTWARES, SOB PENA DE NÃO LHE SER FORNECIDO SEQUER O RECEBIMENTO PROVISÓRIO. 51. DOS FONTES • A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR AS FONTES DOS SOFTWARES, VÍDEOS E CONTEÚDOS A CONTRATANTE, PARA USO EXCLUSIVO. 52. DA EMBALAGEM • DEVE SER ASSEGURADA NO TRANSPORTE E NO ARMAZENAMENTO, A DEVIDA PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS. OS VOLUMES DE EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS DE MODO A SER POSSÍVEL A CONFERÊNCIA SEM A RETIRADA DAS EMBALAGENS. NÃO DEVERÃO SER UTILIZADAS

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

FITAS ADESIVAS EM CONTATO DIRETO COM OS EQUIPAMENTOS. NA ROTULAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DO LADO EXTERNO DE CADA VOLUME, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, CÓDIGO DO PRODUTO E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER NOVOS, ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS. 53. ATESTADO • ATESTADO(S) DE DESEMPENHO ANTERIOR, FORNECIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM INDICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1005

O B S E R V A Ç Õ E S:

OBS: 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO DISPONIBILIZADO PELO LICITANTE OU SITE DA FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

OBS: 1005

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. A LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA. O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, CASO CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES). A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS NO PRAZO DEFINIDO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA. B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INICIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS E CERTIFICADOS REQUISITADOS. TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO. SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO (MARGEM DE ERRO, CASO CONSTE NA DESCRIÇÃO DO ITEM) TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO. A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRA PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS. PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR LAUDOS E CERTIFICADOS OU NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO . C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA O LICITANTE DEVERA RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANALISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

RODRIGO PASQUAL MARTINS:22660325855

Assinado de forma digital por RODRIGO PASQUAL MARTINS:22660325855
Dados: 2022.05.24 13:45:44 -03'00'

Documento PROA Assinado

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Nome do documento: ATA 657 2022 SANTANA CENTRO DAS ANTENAS ASS PDF.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Renata Thomaz de Moraes	SPGG / DGCON/CELIC / 350647901	24/05/2022 16:21:20

Documento PROA Assinado

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 01551b4e-8a2e-4a8a-b2c6-bf59e8357d17

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

(EXTRATO DO PE PE0068/2022 PUBLICADO EM – DIÁRIO OFICIAL/SE)

PROCESSO Nº 24827/2021
PREGÃO Nº PE0068/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, através da Superintendência Geral de Compras Centralizadas.	
Endereço: Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia Bairro: Inácio Barbosa - CEP: 49040-780	Cidade: Aracaju UF: SE
CNPJ/MF Nº: 34.841.195/0001-14	
Representante Legal: SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,DO ESPORTE E DA CULTURA	Nome: JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

A Secretaria de Estado da Administração, consoante Ato de homologação constante às fls. **920-921**, do Procedimento Administrativo constante no **Processo Virtual.º nº24827/2021,** considerando o disposto na **Portaria n.º 196 de 18/01/2022**- SEAD, através da Superintendência Geral de Compras Centralizadas (SGCC), levando em consideração o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão n.º 0068/2022** com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado em **28/04/2022**, com certame aberto em **04/04/2022**, às **08:30** horas resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **contratação dos serviços de impressão ,edição gráfica e correção linguistica no âmbito dos Programas e Departamentos da Seduc**, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de **Pregão n.º 0068/2022** e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º**24827/2021**-COMPRAS.GOV-SEAD, para atender as demandas do Estado de Sergipe.

Parágrafo Unico - Este instrumento não obriga a Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Dados: 2022.06.06 15:45:17 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFI-GTC3-9AN7-LCZF

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9d-bce6-b559d8857d7

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe, no seu aspecto operacional e legal, por intermédio de sua Gerencia de Registro de Preços, em seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira) e documento 1, em ordem de classificação das propostas por lote.

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O material deverá ser entregue, em conformidade com a solicitação dos órgãos participantes do Estado de Sergipe, no prazo de **30** dias, contados a partir da emissão do empenho.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer nos almoxarifados dos órgãos solicitantes, da grande Aracaju/SE.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pelo órgão participante, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.º **068/2022:**

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714 Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714 Dados: 2022.06.06 15:50:20 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFI-GTC3-9AN7-LCZF

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII – Possibilitar à Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII – Comunicar imediatamente à Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX– Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe;

XI – Indenizar terceiros e/ou a Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

XII – Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XIII – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIV – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XV – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XVI – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://pep.sgp.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b40-8ae5-4a9b-ae6-b559e0857ad7
Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO
JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Dados: 2022.06.06 15:50:45 -03'00'
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFI-GTC9-JAN7
LCZF

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-3ae7-4a9b-bce6-1559d0857ad7

unitários constantes na proposta vencedora;

XVII – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVIII– Solicitar à Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XIX – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe;

II- qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAEDUCAÇÃO ,DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE

A Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe ou órgãos participantes obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO
JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714 Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714 Dados: 2022.06.06 15:51:12 -03'00'
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFI-GTC3-9AL2, LCZF

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551f3a-8ab5-4e9b-be6-b559e0057ad7

III- efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

A Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe ou órgãos participantes efetuarão o pagamento a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe solicitará ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO
JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714 Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714 Dados: 2022.06.06 16:31:31 -03'00'
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFI-GTC3-9AN7-LCZF

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto: - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a SEDUC poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto - Não havendo êxito nas negociações, a SEDUC procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;

IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI- Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO
JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Dados: 2022.06.06 15:51:53 -03'00'
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFI-GTLS-9ANZ-LCZF

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0155b46e-8ae0-4a9b-bce6-6555e0085ad7

I– Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimento determinados pela autoridade competente.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe solicitará ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto: - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a SEDUC poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto - Não havendo êxito nas negociações, a SEAD procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Contratante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

I – Advertência;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b)10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

III- impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO
JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714 Dados: 2022.06.06.15:52:21 -03'00'
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFI-GTSF-NAMZ-LCZF

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b46-8ae5-4a9b-bce6-b55ae0e87ad7

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida

monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

Parágrafo Segundo - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

Parágrafo Terceiro - Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe;

Parágrafo Quarto - Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da notificação escrita, sem justificativa por escrito aceita por esta Secretaria, decairá do direito de vencedora, sujeitando-se, ainda, à imposição das sanções elencadas nos incisos I a IV desta cláusula.

Parágrafo Quinto - A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão n° **068/2022** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado da Educação ,do Esporte e da Cultura de Sergipe;

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO

JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714 Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714 Dados: 2022.06.06 15:52:49 -03'00'
Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFI-GTL9-AN7-LCZF

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju (SE), 16 de Maio de 2022

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,DO ESPORTE E DA CULTURA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFI-GTC3-9AN7-LCZF

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

(EXTRATO DO PE PE0068/2022 PUBLICADO EM – DIÁRIO OFICIAL/SE)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, celebrada entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE0068/2022.

EMPRESA (razão social): PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 29.055.287/0001-39 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 11013643
ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRAL, Nº 744 - SAO JORGE CEP. 27197-000 - PINHEIRAL - RJ
TEL/FAX: (Telefone) (24) 3356-2125 / ------
E-MAIL: juliene@pantograf.com.br

Item	Descrição	Unidade	Qtde Total	Preço Unitário	Marca / Modelo
4	(Cód. 438401-6) SERVICO DE IMPRESSAO - DO TIPO LIVRO, FRENTE E VERSO PÁGINAS 97-128,ESCALADE TINTAS CAPA: 4X0 CORES MIOLO: 4 CORES,CAPA EM PAPEL SUPREMO DUO DESIGNER 300G MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G,MEDIDAS: CAPA: 230MMX490MM 320MM CAPA E 4ªCAPA, 10 MM LOMBADA, 80MM ORELHA DE CAPA, 80MM ORELHA DA 4ª CAPA MIOLO;160X230MM,CONFORME TR	UNIDADE	51000	R$ 12,3500	PANTOGRAF
5	(Cód. 438402-4) SERVICO DE IMPRESSAO - DO TIPO LIVRO, FRENTE E VERSO PÁGINAS 129-192,ESCALADE TINTAS CAPA: 4X0 CORES MIOLO: 4 CORES,CAPA EM PAPEL SUPREMO DUO DESIGNER 300G MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G,MEDIDAS: CAPA: 230MMX490MM 320MM CAPA E 4ª CAPA, 10 MM LOMBADA, 80MM ORELHA DE CAPA, 80MM ORELHA DA 4ª CAPA MIOLO;160X230MM,CONFORME TR	UNIDADE	51000	R$ 16,0000	PANTOGRAF
6	(Cód. 438403-2) SERVICO DE IMPRESSAO - DO TIPO LIVRO, FRENTE E VERSO PÁGINAS 193-256,ESCALADE TINTAS CAPA: 4X0 CORES MIOLO: 4 CORES,CAPA EM PAPEL SUPREMO DUO DESIGNER 300G MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G,MEDIDAS: CAPA: 230MMX490MM 320MM CAPA E 4ª CAPA, 10 MM LOMBADA, 80MM ORELHA DE CAPA, 80MM ORELHA DA 4ª CAPA MIOLO;160X230MM,CONFORME TR	UNIDADE	51000	R$ 21,3700	PANTOGRAF
11	(Cód. 261849-4) SERVICO DE IMPRESSAO - DO TIPO REVISTA, FRENTE E VERSO PÁGINAS 32-64,CAPA:4X4 CORES, MIOLO: 4X4 CORES,ACABAMENTO EM BROCHURA,PLASTIFICAÇÃO, BRILHO, COLA HOT MELT PUR,CAPA: FORMATOA4(21X29,7CM), MIOLO:FORMATO A4 (21X29,7 CM)	UNIDADE	100000	R$ 4,5900	PANTOGRAF

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.se.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO

JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Dados: 2022.06.06 15:53:40 -03'00'

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFE-TC3-9AN7-LCZF

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

14	(Cód. 257252-4) SERVICO DE IMPRESSAO - DO TIPO REVISTA, FRENTE E VERSO PÁGINAS 32-64,CAPA:4X4 CORES, , MIOLO: 4X4 CORES,ACABAMENTO: BROCHURA,PLASTIFICAÇÃO,BRILHO,COSTURADO,COLA HOT MELT PUR,CAPA: 420X297MM, MIOLO: 21X29,7CM,GRAMATURA: MIOLO: PAPE4L COUCHÉ COM BRILHO 115G CAPA :PAPEL COUCHÉ COM BRILHO 230G	UNIDADE	15000	R$ 7,6500	PANTOGRAF
15	(Cód. 271876-6) SERVICO DE IMPRESSAO - DO TIPO REVISTA, FRENTE E VERSO PÁGINAS 65-96,CAPA: 4X4 CORES, , MIOLO: 4X4 CORES,ACABAMENTO: BROCHURA,PLASTIFICAÇÃO,BRILHO,COSTURADO,COLA HOT MELT P,CAPA: 420X297MM, MIOLO: 21X29,7CM,GRAMATURA: MIOLO: PAPE4L COUCHÉ COM BRILHO 115G CAPA :PAPEL COUCHÉ COM BRILHO 230G	UNIDADE	15000	R$ 10,5200	PANTOGRAF
16	(Cód. 265609-4) SERVICO DE IMPRESSAO - DO TIPO REVISTA, FRENTE E VERSO PÁGINAS 97-128,CAPA: 4X4 CORES, , MIOLO: 4X4 CORES,ACABAMENTO: BROCHURA,PLASTIFICAÇÃO,BRILHO,COSTURADO,COLA HOT MELT PUR,CAPA: 420X297MM, MIOLO: 21X29,7CM,GRAMATURA: MIOLO: PAPE4L COUCHÉ COM BRILHO 115G CAPA :PAPEL COUCHÉ COM BRILHO 230G	UNIDADE	15000	R$ 13,9800	PANTOGRAF

JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Dados: 2022.06.06 15:54:01 -03'00'

PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
REPRESENTANTE: JULIENE PAULINA LOPES TRITENO
RG: 108677717 CPF: 082.670.637-14

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFI-GTC3-9AN7-LCZF



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

ÓRGÃO / ENTIDADE	ENDEREÇO
Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC	Rua Gutemberg Chagas, 169 - Dia Bairro: Inácio Barbosa CEP: 49040-780

Aracaju (SE), 16 de Maio de 2022

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,DO ESPORTE E DA CULTURA

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Este documento foi assinado digitalmente por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO e JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO

JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Assinado de forma digital por JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO:08267063714
Dados: 2022.06.06 15:54:25 -03'00'

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DSFE-E3-9AN7-LCZF

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – COPES

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o n°11.312.086/0001-04, com sede na Rua Andrade Neves, 2077, 6° andar, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO BARBOSA**, Presidente do Consórcio Público do Extremo Sul - COPES, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE Registrar os Preços do Consórcio formado pela proposta da empresa **SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. Morumbi, n° 8155, Santo Amaro, Sala 27, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 22.579.608/0001-55, neste ato representada pelo **representante legal GIOVANI CRUZ CORREA** , RG n° 2526823-6, SSP-MT e CPF n°052.388.671-31, doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes as determinações da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços

1 – OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES

1.1 – O objeto da presente ata é o **Registro de Preço** para fornecimento referente as **aquisições de Mobiliário Escolar**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, durante o período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços.

1.2 - Os preços registrados para a aquisição dos materiais são os seguintes:

Item	Qtda	Descrição do Produto	Modelo	Marca	Preço unitário
01	7.400	Conjunto Escolar – Aplicação: para aluno adulto	**Retangular**	**Plaxmetal**	**R$ 849,75**
02	7.400	Conjunto Escolar – Aplicação: para aluno juvenil	**Retangular**	**Plaxmetal**	**R$ 835,43**
03	7.400	Conjunto Escolar – Aplicação: para aluno infantil	**Retangular**	**Plaxmetal**	**R$ 819,55**
04	3.700	Conjunto infantil sextavado	**Elotoy**	**Plaxmetal**	**R$ 4.300,71**
05	1.700	Conjunto educacional infantil 4 lugares	**Educacional**	**Plaxmetal**	**R$ 1.610,88**
06	14.900	Conjunto adulto com prancheta lateral	**Universitária**	**Plaxmetal**	**R$ 620,30**
07	7.400	Conjunto juvenil com prancheta lateral	**Universitária**	**Plaxmetal**	**R$ 774,82**
08	7.400	Conjunto adulto com prancheta frontal	**Universitária**	**Plaxmetal**	**R$ 799,19**
09	14.900	Conjunto juvenil com prancheta frontal	**Universitária**	**Plaxmetal**	**R$ 795,99**
10	1.700	Conjunto mesa e cadeira giratória para professor	**Professor**	**Plaxmetal**	**R$ 1.749,15**
11	2.250	Longarina 3 lugares com prancheta escamoteavel	**Longarina**	**Plaxmetal**	**R$ 2.130,25**
12	2.250	Conjunto refeitório mesa com tampo injetado e Longarinas 06 lugares	**Refeitório Longarina**	**Plaxmetal**	**R$ 3.733,89**
13	2.250	Conjunto refeitório mesa com tampo injetado e cadeiras- 08 lugares	**Refeitório com cadeiras**	**Plaxmetal**	**R$ 5.085,51**
14	2.250	Conjunto refeitório mesa com tampo injetado e cadeiras - 10 lugares	**Refeitório com cadeiras**	**Plaxmetal**	**R$ 5.341,86**
15	500	Mesa para cadeirante	**Cadeirante**	**Plaxmetal**	**R$ 1.280,10**
16	950	Poltrona rebatível esportiva	**Audiplax**	**Plaxmetal**	**R$ 1.110,95**
TOTAL					**R$ 111.261.425,00**

GIOVANI CRUZ CORREA 867131

Secretaria de Educação
GCAP
Nº 89

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

1.3 - A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4 – O vencedor assume a responsabilidade de fornecimento, mediante assinatura do demonstrativo de propostas vencedoras, anexo da presente ata, bem como todas as condições constantes no edital do pregão nº 013/2022 e seus anexos, sendo a responsabilidade de fornecimento da empresa ganhadora:

2 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação das Notas Fiscais e o pedido de pagamento pelo Núcleo responsável do município, na conta bancária da empresa fornecedora:

DADOS BANCÁRIOS:
SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI.
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 8687-8
C/C nº 79558-5

Parágrafo segundo: Eventuais despesas com Tarifas Bancárias decorrentes do pagamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2.2 - Além da nota fiscal com o código de barras e sua numeração e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
a) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3 – DOS PRAZOS

3.1 – A presente ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período havendo interesse do Órgão Gerenciador.

4 – DO CONTRATO

4.1 – Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa ata serão celebrados contratos específicos com a empresa vencedor do processo licitatório.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitado, a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

5.2 - A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e entrega dos produtos nos locais determinados pela CONTRATANTE, sem que haja qualquer custo adicional, devendo a mesma cumprir com todas as exigências constante no edital do Pregão nº 013/2021 e seus anexos;

5.1 – Os produtos a serem entregues e que porventura forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato deverão serem substituídos em até 10 dias úteis após a Contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

5.2 – A recusa injustificada da Contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas na presente ata;

Secretaria de Ed
GCAP
Nº 10

5.3 - Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os municípios associados ao COPES Consórcio Público do Extremo Sul.

5.4 – Municípios não associados ao Consórcio poderão aderir ao registro de preços somente com concordância do **COPES** e da empresa detentora da ata.

5.5 - Os pedidos para adesão a ata de registro de preços devem ser encaminhados ao Secretário Executivo do COPES através do e-mail daizon-stoquetti@bol.com.br.

5.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de municípios que a aderirem.

5.6 - As adesões deverão ser feitas para o consórcio e deverão obedecer ao percentual de cada uma das consorciadas em sua contratação.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- **a)** quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa ata de registro de preços;
- **b)** quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- **c)** quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- **d)** quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na alínea "a" será formalizado em processo próprio e comunicado por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1 – O Município se compromete a efetuar o pagamento em até 15 dias após o recebimento dos materiais, só podendo ser estabelecido outro prazo, se convencionado no contrato a ser formalizado entre Município e a empresa fornecedora.

7.2 – O faturamento e pagamento será realizado diretamente para empresas, no CNPJ e contas indicadas na presente ata.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

8.1 - Será de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

8.2 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

8.3 - Deverá a empresa manter atualizado os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

GIOVANI CRUZ CORREA:052388 6713:

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de E... GCAP Nº

8.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

8.5 - Deverá ser prestado, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

8.6 - No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

8.7 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Caso haja inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

9.2 - As penalidades serão:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.3 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

9.4 - Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

9.5 - Serão aplicadas as penalidades:

9.5.1 Quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

9.5.2 Sempre que verificadas pequenas irregularidades;

9.5.3 Quando houver atraso injustificado no fornecimento, entrega solicitado (s) e/ou execução do (s) serviço(s) por culpa da empresa;

9.5.4 Quando não corrigir deficiência apresentada no (s) material (ais) entregue (s) e/ou no (s) serviço (s) executado (s);

9.5.5 Quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

9.6 - Para o caso previsto no subitem 9.5.1 será aplicada uma multa de 1% sobre o valor total homologado para a Empresa.

9.7 - Para o caso previsto no subitem 9.5.2 será aplicada uma multa de 0,2% sobre o valor total registrado para a Empresa.

9.8 - A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 9.5.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Secretaria de Estado
GCAP
Nº 12

9.9 - A multa será de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado para a empresa, para o caso previsto no item 9.5.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.10 - Para os casos previstos no subitem 9.5.4 será aplicada a multa de 100% sobre o valor do item mal executado.

9.11 - Para os casos previstos no subitem 9.5.5 será aplicada a multa de 15% sobre o valor total registrado para a empresa.

9.12 - A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

9.13 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.14 - A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.

9.15 - As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

10.2 – A presente minuta poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.3 – A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

10.4 – A Ata poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.5 - Aplica-se a presente ATA as disposições da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

10.6 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas/RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente ata, mediante assinatura no demonstrativo de propostas vencedoras que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Prefeito Municipal e duas testemunhas.

GIOVANI CRUZ CORREA:8523 [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

Secretaria de Educação
GCAP
Nº 13

consorcio@azonasul.org.br

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01551b4e-8ae5-4a9b-bce6-b559e0857ad7

Pelotas, 25 de julho de 2022.

MARCO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal do Chuí
Presidente do Consórcio Público do Extremo Sul

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES
SR. MARCO ANTÔNIO BARBOSA
Presidente

GIOVANI CRUZ CORREA:05238867131
Assinado de forma digital por GIOVANI CRUZ CORREA:05238867131
Dados: 2022.07.25 11:07:12 -04'00'

SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI.
CNPJ: 22.579.608/0001-55

GIOVANI CRUZ CORREA
CPFnº052.388.671-31

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd0f22a9-82d2-4992-98ed-a5a70e5aa896

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 189/2022, declaramos que não foram realizadas Tomadas de Contas Especiais na unidade jurisdicionada da Secretaria de Educação, no exercício de 2022.

Recife, 09 de março de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL JURÍDICOS

Bruno Mendes de Sá Lima
Gestor do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância - SE
Matrícula: nº 99.496-1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f01365fa-5323-4435-bc68-2e001036f032

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do Anexo III da Resolução TC nº 189/2022, declaramos que não foi realizado o termo de parceria de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) na unidade jurisdicionada Secretaria de Educação, no exercício de 2022.

Recife, 09 de março de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

20. Relação dos convênios vigentes no exercício, destacando: nome do órgão/entidade concedente, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de convênio.

Nome do órgão/entidade concedente	Objeto	Data	Valor	Vigência	Eventuais aditamentos	Relação de pagamentos efetuados
FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO-FUNDAÇÃO CAED. *CNPJ N° 24.014.569/0001-74*	**CONVÊNIO Nº 1401.2007/2021** *"A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES FORMATIVAS, SEQUÊNCIAS DIGITAIS DE ATIVIDAES/ATIVIDADES ESCOLARES E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO/RECIFE-PE NO ANO DE 2022, CONFORME PLANO DE TRABALHO E APROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, EM ANEXO, PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO, COMO SE NELE TRASNCRITO FOSSE".*	29/12/2021 DATA DE ASSINATURA	**R$ 6.814.485,96 (VALOR TOTAL)**	12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA.	FORMALIZADA A SOLICITAÇÃO DE ADITIVOJUNTO A PGM.	VALOR LIQUIDADO R$1.241.145,96 04/02/2022 VALOR LIQUIDADO R$1.250.022,47 04/08/2022 VALOR LIQUIDADO R$1.539.906,31 18/09/2022 VALOR LIQUIDADO R$1.573.586,83 24/11/2022 **TOTAL LIQUIDADO R$ 5.605.661,57**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO/UFPE. *CNPJ Nº 24.134.488/001-08* *SEI Nº 32.005859/2022-51*	**CONVÊNIO Nº 1401.2.003/2021** *"A REALIZAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA (MPEB) TURMA 1 VINCULADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE/CONVENETE, OBEDECIDO O PLANO DE TRABALHO E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO CURSO, EM ANEXO, PARETS INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO COMO SE NELE TRASNCRITO FOSSE".*	10/11/2021	**R$ 513.648,00 (VALOR TOTAL)**	27 MESES A PARTIR DA DATA ASSINATURA.	NÃO SE APLICA.	VALOR LIQUIDADO R$ 275.618,57 10/03/2022 VALOR LIQUIDADO R$ 22.880,19 10/03/2022 VALOR LIQUIDADO R$ 215.149,24 29/12/2022 ***TOTAL R$ 513.648,00***

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 299f8327-ca77-477b-80b3-1b044f420e09

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a5c613b-63f5-4ba8-ab3d-69851365c70e

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo dos recursos vinculados às funções educação e saúde por fonte de recursos, contendo transferências recebidas, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga.

Em R$

FONTES	Saldo Remanescente 2021	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas
EDUCAÇÃO					
FNDE - Entidade Executora (Fonte 104)	R$ -	R$ 20.600,00	R$ -	R$ -	R$ -
FNDE - Salário Educação (Fonte 105)	R$ 15.771.170,98	R$ 15.708.687,88	R$ 27.788.576,72	R$ 27.788.576,72	R$ 27.788.576,72
FNDE - PNAE (Fonte 104)	R$ 5.480.397,72	R$ 9.346.815,37	R$ 12.240.447,61	R$ 12.240.447,61	R$ 12.240.447,61
FNDE - PAR /OBRA (Fonte 102)	R$ -	R$ 1.236.301,20	R$ 979.028,73	R$ 979.028,73	R$ 979.028,73
...					
Subtotal da fonte FNDE	R$ 21.251.568,70	R$ 26.312.404,45	R$ 41.008.053,06	R$ 41.008.053,06	R$ 41.008.053,06
CONVÊNIOS					
Convênio A					
Convênio B					
...					
Subtotal da fonte Convênios	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
OUTROS RECURSOS VINCULADOS					
Fonte A					
Fonte B					
...					
Subtotal de outros recursos vinculados à Função Educação	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 21.251.568,70	R$ 26.312.404,45	R$ 41.008.053,06	R$ 41.008.053,06	R$ 41.008.053,06

Shirley Moura
Gerente de Planejamento Orçamentário e Captação
Mat. 88.479-9

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 951656ac-c652-4d75-b6bc-bd2015221ef7

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 22 do Anexo III da Resolução TC nº 189/2022, declaramos que não há Relatório Consolidado de desempenho dos Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Público Privadas realizadas no exercício de 2022 nesta Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, tendo em vista que não foram celebrados, no aludido exercício, os referidos negócios jurídicos.

Recife, 09 de março de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35333b0d-79b4-4f72-ba6c-789b7738d967

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 23 do Anexo III da Resolução TC nº 189/2022, declaramos que não há Mapa Demonstrativo de Concessões e PPPs realizadas no exercício de 2022 nesta Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, tendo em vista que não foram celebrados, no aludido exercício, os referidos negócios jurídicos.

Recife, 09 de março de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f48c1f8a-b919-456e-9af4-401a9fe6d92f

ANEXO XXVI - RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Tipo de Parceria	Nº/Ano	Período de vigência	OSC		Parceiro Público	Objeto	Valor pactuado	Repasses financeiros		
			Razão Social	CNPJ				Nº OB	Data do Pagamento	Valor
Acordo de Cooperação	2022	2 (dois) anos	FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	02.985.136/0001-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Instituir mútua e ampla cooperação entre as PARTES com objetivo de promover o desenvolvimento social e, mais diretamente, a melhoria da qualidade da aprendizagem no município do Recife	Esta parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as PARTES			
			INSTITUTO NATURA	12.384.445/0001-00						
Termo de Colaboração	2022	41 (quarenta e um) meses	NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL - NGPD	04.203.075/0001-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Desenvolvimento das ações propostas no âmbito do Programa Embarque Digital, que tem por objetivo promover a maior qualificação e empregabilidade de jovens do Recife nas áreas relacionadas à tecnologia da informação	R$ 29,323,750.09		Dez/22	R$ 7,491,006.20
Acordo de Cooperação	2022	36 (trinta e seis) meses	ORGANIZAÇO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - OEI	06.262.080/0001-30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Fortalecer a capacidade institucional da Secretaria de Educação de Recife, para que suas capacidades humanas sejam ampliadas, e assim, obter uma educação de qualidade, inovadora, diversa e sustentável	R$ 10,190,955.60		Dez/22	R$ 3,802,050.00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f48c1f8a-b919-456e-9af4-401a9fe6d92f

Termo de Colaboração	2022	29 (vinte e nove) meses	VETOR BRASIL	23.502.911/ 0001-12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Execução do programa de residência em gestão pública, denominado Programa Talentos do Recife	R$ 3,726,377.00		Out/ 22	R$ 664,152.00
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM - ENTRA A PULSO	35.617.984/ 0001-39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 483,607.44		Dez/ 22	R$ 494,501.10
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	ESCOLA COMUNITARIA TOM E JERRY	02.317.302/ 0001-13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 279,687.60		Dez/ 22	R$ 279,869.70
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	GRUPO DE MAES DO IPSEP - CRECHE BRASIL	02.274.331/ 0001-45	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 236,658.96		Dez/ 22	R$ 241,989.90
Termo de Colaboração	2022	7 (sete) meses	CONGREAÇÃO DAS RELIGIOSAS BENEDITINAS DA VIRGEM MARIA	11.631.215/ 0004-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 693,562.80		Dez/ 22	R$ 612,709.20

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f48c1f8a-b919-456e-9af4-401a9fe6d92f

Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	CRECHE BENEFICENTE SANT'ANA	04.866.534/ 0001-56	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 193,629.84		Dez/ 22	R$ 197,991.30
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	05.292.158/ 0001-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 582,292.44		Dez/ 22	R$ 509,941.05
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	04.676.340/ 0001-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 412,047.96		Dez/ 22	R$ 408,583.65
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FE	12.589.461/ 0001-20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 374,164.08		Dez/ 22	R$ 382,592.16
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS AEEC	12.858.189/ 0001-37	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 2,285,206.32		Dez/ 22	R$ 2,290,795.47

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f48c1f8a-b919-456e-9af4-401a9fe6d92f

Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO REDENCAO	00.899.075/ 0001-56	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 985,922.16		Dez/ 22	R$ 961,496.10
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA	02.851.254/ 0001-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 346,101.60		Dez/ 22	R$ 350,583.42
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA ESTEVAO	11.547.676/ 0001-16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 179,130.96		Dez/ 22	R$ 183,165.81
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	CRECHE BENEFICIENTE AMIGUINHOS	40.812.018/ 0001-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 360,133.20		Dez/ 22	R$ 368,245.50
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	ASSOCIACAO DE MULHERES DE BEIRINHA	02.241.220/ 0001-32	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 258,640.80		Dez/ 22	R$ 236,498.96

Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	GRUPAO DO ALTO JORDAO	73.851.982/ 0001-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 308,217.60		Dez/ 22	R$ 294,256.80
Termo de Colaboração	2022	12 (doze) meses	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL	12.585.329/ 0001-40	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SME	Intituir colaboração com Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Município do Recife para o atendimento a crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil.	R$ 832,982.28		Dez/ 22	R$ 823,364.71

LEGENDA:
Tipo de Parceria: informar se é Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.
Nº/Ano: informar o número/ano da parceria ou aditivo.
Período de vigência: informar o período de vigência da parceria.
OSC: informar a razão social e o CNPJ da Organização da Sociedade Civil.
Parceiro público: informar o nome da unidade jurisdicionada responsável pela formalização da parceria.
Objeto: informar o objeto da parceria e do respectivo aditivo, se houver.
Valor pactuado: informar o valor pactuado na parceria/aditivo.
Nº OB: informar o número da Ordem Bancária – OB.
Data do pagamento: informar a data do pagamento da parceria.
Valor: informar o valor efetivamente repassado.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 **DATA:** 02/03/2023 17:11
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 616aa245-176b-485a-9195-3eb2bd630817
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f48c1f8a-b919-456e-9af4-401a9fe6d92f

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE: 14.01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO REFERENCIAL: 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pelo preenchimento (27)

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela unidade (28)

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do ordenador de despesa (29)

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R$)	EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R$)	CONTRAPARTIDA (R$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R$)		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R$)	
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
PL Nº 19/2019, MODALIDADE CONCORRÊNCIA LICITAÇÃO Nº 06/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE ENSINO.					05.205.071/0001-44	ALCA ENGENHARIA LTDA	07/2020	17/03/2020	16/05/2023	R$ 6.503.873,42		1º T.A	R$ 1.623.400,05		339039	R$ 10.019.160,78	R$ 10.019.160,78	R$ 10.019.160,78	R$ 26.915.166,86	EM ANDAMENTO
													2º T.A 17/05/2021 A 16/05/2022	R$ 8.127.273,47							
													1º APOSTILAMENTO 04/01/2021 A 16/05/2022		R$ 673.217,08						
													3º T.A 17/05/2022 A 16/05/2023	R$ 8.800.490,55							
													2º APOSTILAMENTO		R$ 1.218.691,93						
PL Nº 19/2019, MODALIDADE CONCORRÊNCIA LICITAÇÃO Nº 06/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE ENSINO. (LOTE 3, RPA 05 E RPA 06).					69.968.238/0001-01	J.C.L ENGENHRIA LTDA	08/2020	17/03/2020	16/05/2023	R$ 6.895.878,36		1º T.A	R$ 1.721.836,32		339039	R$ 10.613.839,58	R$ 10.613.839,58	R$ 10.613.839,58	R$ 28.550.408,28	EM ANDAMENTO
													2º T.A 17/05/2021 A 16/05/2022	R$ 8.617.714,68							
													1º APOSTILAMENTO 04/01/2021 A 16/05/2022		R$ 713.842,44						
													3º T.A 17/05/2022 A 16/05/2023	R$ 9.331.557,12							
													2º APOSTILAMENTO		R$ 1.292.234,03						
PL Nº 19/2019, MODALIDADE CONCORRÊNCIA LICITAÇÃO Nº 06/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE ENSINO (LOTE 1, RPA 01 E RPA 02).					00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	06/2020	17/03/2020	16/05/2023	R$ 6.494.399,33		1º T.A	R$ 1.621.614,75		339039	R$ 10.004.626,23	R$ 8.495.143,83	R$ 8.495.143,83	R$ 25.385.898,58	EM ANDAMENTO
													2º T.A 17/05/2021 A 16/05/2022	R$ 8.116.014,08							
													1º APOSTILAMENTO 04/01/2021 A 16/05/2022		R$ 671.673,21						
													2º APOSTILAMENTO		R$ 1.216.918,94						
													3º T.A 17/05/2022 A 16/05/2023	R$ 10.004.606,24							
PL 9/2000 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO LICITAÇÃO 01/2020	PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR CMEI SANTO AMARO					24.556.524/001-21	GERBER CONSTRUÇÕES LTDA	16/2020	28/09/2020	25/03/2022	R$ 1.883.861,65		1º T.A 27/05/2021 A			449051			R$ 179.920,00	R$ 2.158.243,84	OBRA ENCERRADA
													2º T.A 25/09/2021 A 24/12/2021	R$ 95.233,75							
													3º T.A 25/12/2021 A 25/03/2022	R$ 179.920,00							
LICITAÇÃO Nº 003/2020, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CPLOSE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAIS CONTEMPLADAS NO LOTE II					14.733.583/0001-74	PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	30/2020	09/11/2020	10/03/2022	R$ 714.397,51		1º T.A 10/03/2021 A 08/07/2021			449051	R$ 116.360,17	R$ 116.360,17	R$ 126.064,16	R$ 881.245,64	OBRA ENCERRADA
													2º T.A 09/07/2021 A 08/11/2021								
													3º T.A 09/11/2021 A 08/01/2022	R$ 50.722,91							
													4º T.A 09/01/2022 A 10/03/2022	R$ 45.953,84							
													1º .T.A DE REDIFICAÇÃO AO 3º T.A								
													REAJUSTE		R$ 70.906,33						
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020	CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO PARA CONTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL KARLA PATRÍCIA, LOCALIZADA NA REGIÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA 06 DA CIDADE DO RECIFE, SITUADA NA RUA PROFESSOR EDUARDO WANDERLEY FILHO, Nº 700, BOA VIAGEM, RECIFE/PE.					09.053.050/0001-01	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	08/2021	01/06/2021	24/03/2022	R$ 744.861,98		1º T.A 25/11/2021 A 24/03/2022			449051	R$ 258.805,05	R$ 258.805,05	R$ 305.770,53	R$ 968.742,95	OBRA ENCERRADA
													2º T.A 03/01/2022	R$ 46.965,48							
													3º T.A 24/03/2022 a 22/06/2022	R$ 63.492,44							
													1º APOSTILAMENTO		R$ 17.857,71						
													TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTA E AJUSTE DE CONTAS	R$ 112.640,97							

PL 17/2020 MODALIDADE CONCORRÊNCIA LICITAÇÃO 003/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL: NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL ABÍLIO GOMES, LOCALIZADA NA RUA JORGE COUCEIRO DA COSTA EIRAS, EM BOA VIAGEM, RPA 06 - RECIFE/PE.					02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	05/2021	04/09/2022	01/06/2023	R$ 3.123.150,06		1º T.A 04/09/2022 a 01/06/2023 1º RETIFICAÇÃO			449051	R$ 1.194.254,42	R$ 1.060.656,16	R$ 1.060.656,16	R$ 1.567.162,91	OBRA EM ANDAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 CEL/GABPE	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA EM 10 UNIDADES ESCOLARES EM 2 LOTES					13.953.116/0001-97	MAX CONSTRUÇÕES LTDA	41/2021	10/11/2021	04/11/2022	R$ 2.520.038,77		1º T.A	R$ 1.076.071,76		449051	R$ 1.076.071,76	R$ 1.076.071,76	R$ 2.262.293,71	R$ 3.596.110,53	OBRA ENCERRADA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CEL/GABPE	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM UCHOA.					03.539.154/0001-44	MULTISET ENGENHARIA LTDA	40/2021	10/11/2021	04/11/2022	R$ 1.361.383,86		1º T.A	R$ 250.227,07		449051	R$ 423.873,75	R$ 423.873,75	R$ 1.441.336,07	R$ 1.497.313,96	OBRA ENCERRADA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 CEL/GABPE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA CLIMATIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DA PAZ (COMPAZ) MIGUEL ARRAES, BAIRRO DA MADALENA, NO MUNICÍPIO DE RECIFE.					08.100.434/0001-75	NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA EPP	28/2021	20/08/2021	01/10/2022	R$ 1.507.116,35		1º T.A REEQUILIBRIO 2º T.A 03/05/2022 A 01/08/2022 3º T.A 02/08/2022 A 01/10/022 4º T.A 1º APOSTILAMENTO	R$ 276.013,79 R$ 386.903,26 		449051	R$ 560.711,77	R$ 560.711,77	R$ 1.867.689,24	R$ 1.899.522,66	OBRA ENCERRADA
LICITAÇÃO Nº TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - CEL/GABPE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M. DR. ANTONIO CORREIA. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO RECIFE					09.053.050/0001-01	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	46/2021	20/12/2021	31/10/2023	R$ 2.447.440,79		1º T.A 05/03/2023 A 31/10/2023			449051	R$ 164.822,91	R$ 164.822,91	R$ 829.338,99	R$ 829.338,99	OBRA EM ANDAMENTO
LICITAÇÃO N°007/2021 - NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021 - CPLOSE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNINDADE EDUCACIONAL CMEI CAMPINA DO BARRETO.					03.539.154/0001-44	MULTISET ENGENHARIA LTDA	45/2021	10/11/2021	04/11/2022	R$ 2.081.001,93		1º T.A DE ACRÉSCIMO	R$ 232.094,89		449051	R$ 232.094,89	R$ 232.094,89	R$ 543.722,57	R$ 543.722,57	OBRA EM ANDAMENTO
LICITAÇÃO Nº 04/2021, PREGÃP PRESENCIAL Nº 002/2021	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL. EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS. COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS RENOVÁVEIS.					03.367.118/0001-40	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	62/2021	29/12/2021	28/12/2022	R$ 13.644.447,32		1º REDIFICAÇÃO 1º T.A	X R$ 3.405.452,05		339039	R$ 3.405.452,05	R$ 3.405.452,05	R$ 17.049.899,37	R$ 17.049.899,37	EM ANDAMENTO
LICITAÇÃO Nº 005/2021 NA MODALIDADE DE PREÇO Nº 003/2021	CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORACAO DE PROJETOS E ELABORACAO DE PLANILHA ORCAMENTARIA E SEUS DEMAIS COMPLEMENTOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.					04.532.855/0001-14	RBF EMPREENDIMENTOS LTDA ME	34/2021	01/10/2021	26/12/2022	R$ 812.144,49		1º T.A 28/08/2022 A 26/12/2022 2º T.A	 R$ 202.954,84		339039	R$ 202.954,84		R$ 625.548,09	R$ 748.085,22	EM ANDAMENTO
LICITAÇÃO Nº 011/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-CPLOSE.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE.					13.953.116/0001-97	MAX CONSTRUÇÕES LTDA	15/2022	29/04/2022	28/04/2023	R$ 3.365.000,00		1º T.A	R$ 840.195,16		339039	R$ 4.191.639,60	R$ 4.068.608,84	R$ 4.068.608,84	R$ 4.068.608,84	EM ANDAMENTO
LICITAÇÃO N° 002/2022 - CPLOSE, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022	CONTRATACAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DO PLANO DE REQUALIFICACAO DE 30 UNIDADES EDUCACIONAIS. COM VISTA A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DO RECIFE.					13.953.116/0001-97	MAX CONSTRUÇÕES LTDA	28/2022	29/06/2022	28/06/2023	R$ 11.419.342,84		X			339039	R$ 11.419.342,95	R$ 6.519.913,02	R$ 6.519.913,02	R$ 6.519.913,02	EM ANDAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE AEROCLUBE. SITUADA NA RUA TOME GIBSON. TRECHO DA RUA 03 QUADRA C1 SETOR 1. PINA. CIDADE DO RECIFE PE.					09.053.050/0001-01	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	65/2022	27/12/2022	21/01/2024	R$ 3.931.113,32		X			449051	R$ 1.100.000,00				OBRA EM ANDAMENTO
LICITAÇÃO N° 002/2022 - CPLOSE, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022	CONTRATACAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DO PLANO DE REQUALIFICACAO DE 30 UNIDADES EDUCACIONAIS. COM VISTA A ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DO RECIFE.					00.242.092/0001-16	MULTICON ENGENHARIA LTDA	27/2022	13/06/2022	12/06/2023	R$ 5.956.941,50		X			339039	R$ 3.996.719,68	R$ 1.953.280,58	R$ 1.953.280,58	R$ 1.953.280,58	EM ANDAMENTO
LICITAÇÃO Nº 11/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-CPLOSE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE.					05.466.712/0001-14	MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	16/2022	04/05/2022	03/05/2023	R$ 3.335.990,00		X			339039	R$ 3.335.990,01	R$ 2.676.828,73	R$ 2.676.828,73	R$ 2.676.828,73	EM ANDAMENTO

LICITAÇÃO Nº 011/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DAS RPAs 1 E 2 LOTE I, COM VISTAS A ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					02.908.931-0001-18	CONSTRUTORA SBM LTDA	19/2022	10/05/2022	09/05/2023	R$ 2.150.000,00		X			339039	R$ 2.150.000,10	R$ 1.906.489,64	R$ 1.906.489,64	R$ 1.906.489,64	EM ANDAMENTO
SARP Nº	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021. AMMESF ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO ITEM 24.2 GERADORES DE ENERGIA.					44.060.236/0001-99	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	51/2022	17/10/2022	16/10/2023	R$ 15.807.675,00		X			339039	R$ 15.807.675,00	R$ 10.162.076,76	R$ 10.162.076,76	R$ 10.162.076,76	EM ANDAMENTO
LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CPLOSE, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DE 13 (TREZE) UNIDADES EDUCACIONAIS.					11.674.883/0001-31	COAN CONSTRUTORA EIRELI	26/2022	20/06/2022	19/06/2023	R$ 7.754.698,55		X			339039	R$ 7.754.698,57	R$ 3.849.392,75	R$ 3.849.392,75	R$ 3.849.392,75	EM ANDAMENTO
LICITAÇÃO Nº 012/2021, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO DOM, SITUADA NA RUA CORONEL PACHECO, NO BAIRRO DA VÁRZEA, NA CIDADE DO RECIFE/PE.					11.674.883/0001-31	COAN CONSTRUTORA EIRELI	10/2022	10/03/2022	04/03/2023	R$ 1.657.312,33		1º T.A	R$ 410.302,29		449051	R$ 1.443.112,93	R$ 632.810,64	R$ 632.810,64	R$ 632.810,64	OBRA EM ANDAMENTO
CONTRATO EM ELABORAÇÃO	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DA CRECHE DO MONTEIRO. SITUADA NA ESTRADA DO ARRAIAL N. 4.882. CASA FORTE.					05.533.565/0001-58	KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CONCORRÊNCIA Nº 05/2022	16/01/2023	12/12/2023	R$ 3.142.871,24		X			449051	R$ 1.200.000,00				OBRA EM ANDAMENTO
LICITAÇÃO Nº 015/2021, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - CPLOSE	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL COM GERENCIAMENTO/SUPERVISÃO/ COORDENAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DAS VISTORIAS TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E ORÇAMENTOS E SEUS COMPLEMENTARES DE TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO A GESTÃO DA MANUTENÇAÕ PREVENTIVA E CORRETIVA DE BAIXA COMPLEXIDADE DA REDE DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, LOCALIZADAS NAS DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE, COM VISTAS A ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE.					00.780.851/0001-02	GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	18/2022	04/05/2022	03/05/2023	R$ 7.950.641,68		X			339039	R$ 6.875.581,57	R$ 4.381.161,51	R$ 4.381.161,51	R$ 4.381.161,51	EM ANDAMENTO
CONTRATO EM ELABORAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESCOLA MUNICIPAL CASA DOS FERROVIÁRIOS. LOCALIZADA NA RUA FALCÃO DE LACERDA. N. 287. TEJIPIÓ. CIDADE DO RECIFE / PE.					07.157.925/0001-90	WB CONSTRUTORA LTDA	CONCORRÊNCIA Nº 04/2022	16/01/2023	12/12/2023	R$ 3.276.084,83					449051	R$ 1.200.000,00				OBRA EM ANDAMENTO
CONTRATO EM ELABORAÇÃO	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL CRECHE ILHA DE DEUS. LOCALIZADA NA TRAVESSA SÃO MARCOS. SN. PINA. RECIFE PE.					23.187.835/0001-06	SAME CONSTRUTORA LTDA	TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022	23/12/2022	22/12/2023	R$ 1.775.648,76					449051	R$ 700.000,00				OBRA EM ANDAMENTO
CONTRATO EM ELABORAÇÃO	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL CÓRREGO DO DEODATO. NA RUA CÓRREGO DO DEODATO. 687 RECIFE / PE.					23.187.835/0001-06	SAME CONSTRUTORA LTDA	TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022	26/01/2023	12/12/2023	R$ 1.455.970,16					449051	R$ 500.000,00				OBRA EM ANDAMENTO

LEGENDA:

(1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
(2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
(3) Exercício Financeiro;
(4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre;
(5) Número da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de Licitação-DP ou Inexigibilidade-IN) e após o número (três dígitos), a referência ao ano (quatro dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004;
(6) Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão-de-obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana, assessorias técnicas, iluminação pública;
(7) Número e ano do Convênio (se houver);
(8) Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado;
(9) Valor do repasse;
(10) Valor da contrapartida
(11) CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
(12) Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
(13) Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
(14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
(15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
(16) Valor contratado para execução da obra/serviço;
(17) No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
(18) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
(19) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
(20) Valor referente ao somatório dos reajustes do contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado).
(21) Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
(22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(23) Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(25) Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(26) Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;

(27) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
(28) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
(29) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).

ANEXO XVI - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)									
Programa/ Ações/ Subação (A)		**Dotação autorizada (B)**	**Despesa Liquidada ©**	**%C/B (D)**	**Produto (E)**	**Meta física prevista (F)**	**Meta física realizada (G)**	**Comentários (H)**	**Indicador do Programa (I)**
1. 1206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM									
1.1	Ação: 2101 - Implantação de políticas de valorização e formação continuada dos profissionais da educação / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 2.383.648,00	R$ 2.383.648,00	100%	Atividade Realizada	1	1		
1.2	Ação: 2101 - Implantação de políticas de valorização e formação continuada dos profissionais da educação / Subação: 0374 - Programa bem estar	R$ 1.111.352,00	R$ 1.032.100,60	93%	0	0	0		
1.3	Ação: 2125 - Implantação e manutenção do quadro tecnológico nas unidades educacionais / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 60.223.048,13	R$ 53.118.811,59	88%	Atividade Realizada	1	1	A diferença entre os valores da dotação autorizada e das despesa liquidada de R$ 6.992.742,70, é referente a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que ficaram empenhadas no último bimestre do exercício 2022, em conformidade com o Manual das Despesas Fiscais,	
1.4	Ação: 2125 - Implantação e manutenção do quadro tecnológico nas unidades educacionais / Subação: 0232 - Covid	R$ 1.651.290,97	R$ 1.651.290,97	100%	0	0	0		
1.5	Ação: 2182 - Implementação de mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências e/ou doenças raras / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 1.206.972,12	R$ 1.069.755,73	89%	Atividade Realizada	1	1	A diferença entre os valores da dotação autorizada e das despesa liquidada de R$ 120.622,33 é referente a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que ficaram empenhadas no último bimestre do exercício 2022, em conformidade com o Manual das Despesas Fiscais, desta forma inscritas em restos a pagar não processados. Quando	
1.6	Ação: 2183 - Realização de políticas de incentivo à formação de jovens para a cidadania e o trabalho / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 7.205.321,50	R$ 18.000,00	0%	Atividade Realizada	1	1	A dotação autorizada é referente a recursos federais destinado ao Programa Projovem,no ano de 2022, realizamos o planejamento de ações focadas no mapeamento de outras demandas para o público alvo, bem como, na elaboração de plano de trabalho para execução dos recursos previstos. Deste modo, a efetivação e execução deste acontecerá ao longo ano letivo de 2023.	
1.7	Ação: 2183 - Realização de políticas de incentivo à formação de jovens para a cidadania e o trabalho / Subação: 0250 - Embarque digital	R$ 12.074.489,22	R$ 12.074.352,70	100%	Jovem	500	500		
1.8	Ação: 2183 - Realização de políticas de incentivo à formação de jovens para a cidadania e o trabalho / Subação: 0002 - Pessoal e encargos sociais	R$ 11.404.703,47	R$ 11.402.353,35	100%	Atividade Realizada	1	1		
2. 1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ACESSÍVEL									
2.1	Ação: 1043 - Expansão da rede física do ensino fundamental / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 41.390.876,54	R$ 19.489.657,76	47%	Atividade Realizada	1	1	A diferença entre os valores da dotação autorizada e das despesa liquidada de R$ 20.441.561,94 é referente a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que ficaram empenhadas no último bimestre do exercício 2022, em conformidade com o Manual das Despesas Fiscais,	
2.2	Ação: 2127 - Alimentação escolar / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 99.259.238,93	R$ 90.811.839,79	91%	Atividade Realizada	1	1	A diferença entre a dotação autorizada e a liquidação é correspondente ao percentual da Agricultura Familliar da Fonte PNAE não executada no	
2.3	Ação: 2127 - Alimentação escolar / Subação: 0232 - Covid	R$ 7.490.163,74	R$ 7.490.163,74	100%	0	0	0		
2.4	Ação: 2127 - Alimentação escolar / Subação: 0002 - Pessoal e encargos sociais	R$ 10.000,00	R$ -	0%	ATIVIDADE REALIZADA	1		As despesas foram realizadas na subação 0001.	
2.5	Ação: 2131 - Adequação e manutenção física da rede municipal de ensino / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 1.153.990,20	R$ 956.199,25	83%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.6	Ação: 2131 - Adequação e manutenção física da rede municipal de ensino / Subação: 0025 - Manutenção de unidades de ensino	R$ 50.590.051,26	R$ 47.954.147,10	95%	UNIDADES ATENDIDA	100	328	A meta física prevista foi subistimada, já que nesta ação e subação são atendidas todas as unidades da rede de educação.	

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58b4fb52-14a6-4913-8793-3e4f76b49aa2

ANEXO XVI - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)									
Programa/ Ações/ Subação (A)		**Dotação autorizada (B)**	**Despesa Liquidada ©**	**%C/B (D)**	**Produto (E)**	**Meta física prevista (F)**	**Meta física realizada (G)**	**Comentários (H)**	**Indicador do Programa (I)**
3. 1214-APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
3.1	Ação: 2107 - Desenvolvimento de programas suplementares para o ensino na rede municipal / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 2.696.139,21	R$ 2.682.263,21	99%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
3.2	Ação: 2107 - Desenvolvimento de programas suplementares para o ensino na rede municipal / Subação: 0002 - Pessoal e encargos sociais	R$ 40.000,00	R$ 38.333,94	96%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
3.3	Ação: 2107 - Desenvolvimento de programas suplementares para o ensino na rede municipal / Subação: 0348 - Fardamento	R$ 7.558.356,37	R$ 3.615.037,58	48%	FARDAMENTO DISTRIBUIDO	221880	21540	A diferença entre os valores da dotação autorizada e das despesa liquidada ficou para ser executado em 2023, já que a empresa demonstrou incapacidade de entregar o material adquirido ainda em 2022.	
3.4	Ação: 2107 - Desenvolvimento de programas suplementares para o ensino na rede municipal / Subação: 0349 - Kit escolar	R$ 11.076.094,08	R$ 188.274,88	2%	KIT DISTRIBUIDO	88920	105763	A diferença entre os valores da dotação autorizada e das despesa liquidada de R$ 10.935.119,35 é referente a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que ficaram empenhadas no último bimestre do exercício 2022, em conformidade com o Manual das Despesas Fiscais,	
3.5	Ação: 2107 - Desenvolvimento de programas suplementares para o ensino na rede municipal /	R$ 1.650.452,50	R$ 1.643.769,00	100%	BOLSA CONCEDIDA	444	3741		
4. 1247-PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA									
4.1	Ação: 1036 - Expansão da rede física do ensino infantil / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 26.886.591,75	R$ 20.709.358,19	77%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	A diferença entre os valores da dotação autorizada e das despesa liquidada de R$ 6.177.233,56 é referente a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que ficaram empenhadas no último bimestre do exercício 2022, em conformidade com o Manual das Despesas Fiscais,	
4.4	Ação: 2179 - Ampliação e desenvolvimento da educação infantil / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 70.326.929,78	R$ 53.275.635,27	76%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	A diferença entre os valores da dotação autorizada e das despesa liquidada de R$ 17.051.294,51 é referente a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que ficaram empenhadas no último bimestre do exercício 2022, em conformidade com o Manual das Despesas Fiscais,	
4.5	Ação: 2179 - Ampliação e desenvolvimento da educação infantil / Subação: 0002 - Pessoal e	R$ 69.287.775,11	R$ 65.914.286,61	95%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
4.6	Ação: 2179 - Ampliação e desenvolvimento da educação infantil / Subação: 0372 - Fundeb	R$ 5.780.592,73	R$ 5.780.592,73	100%	0	0	0		
4.7	Ação: 2179 - Ampliação e desenvolvimento da educação infantil / Subação: 0375 - Programa	R$ 9.367.262,99	R$ 8.636.584,83	92%		0	0		
5. 1249-AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL									
5.1	Ação: 2178 - Universalização e qualificação do ensino fundamental / Subação: 0001 - Outras medidas	R$ 188.280.313,23	R$ 130.797.588,79	69%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	A diferença entre os valores da dotação autorizada e das despesa liquidada de R$ 54.923.092,34 é referente a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que ficaram empenhadas no último bimestre do exercício 2022, em conformidade com o Manual das Despesas Fiscais,	
5.2	Ação: 2178 - Universalização e qualificação do ensino fundamental / Subação: 0002 - Pessoal e	R$ 416.539.777,58	R$ 416.361.112,70	100%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
5.3	Ação: 2178 - Universalização e qualificação do ensino fundamental / Subação: 0372 - Fundeb	R$ 24.215.461,82	R$ 24.215.461,82	100%	0	0	0		
6. 2167-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL									
6.1	Ação: 2036 - Apoio administrativo às ações de educação da rede municipal de ensino / Subação:	R$ 56.746.918,08	R$ 53.524.534,63	94%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
6.2	Ação: 2036 - Apoio administrativo às ações de educação da rede municipal de ensino / Subação:	R$ 7.086.774,43	R$ 4.344.875,24	61%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
6.3	Ação: 2036 - Apoio administrativo às ações de educação da rede municipal de ensino / Subação:	R$ 91.151,40	R$ 91.151,40	100%	0	0	0		

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58b4fb52-14a6-4913-8793-3e4f76b49aa2

ANEXO XVI - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)									
Programa/ Ações/ Subação (A)		**Dotação autorizada (B)**	**Despesa Liquidada ©**	**%C/B (D)**	**Produto (E)**	**Meta física prevista (F)**	**Meta física realizada (G)**	**Comentários (H)**	**Indicador do Programa (I)**
7. 3103-GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL									
7.1	Ação: 2149 - Encargos com benefícios aos servidores do setor educacional / Subação: 0001 - Outras	R$ 7.395.314,35	R$ 7.395.314,35	100%	ATIVIDADE REALIZADA	1	0		
7.2	Ação: 9021 - Encargos com previdência social dos servidores, regime próprio / Subação: 0002 - Pessoal	R$ 73.097.806,89	R$ 68.161.059,23	93%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
7.3	Ação: 9022 - Encargos com a previdência social dos servidores, regime geral / Subação: 0002 - Pessoal e encargos sociais	R$ 26.828.474,34	R$ 21.782.032,65	81%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1	A diferença entre os valores da dotação autorizada e das despesa liquidada de R$ 2.067.538,87 é referente a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que ficaram empenhadas no último bimestre do exercício 2022, em conformidade com o Manual das Despesas Fiscais,	

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JULIA FRAGA DE OLIVEIRA
CPF: ***.901.924-10 **DATA:** 28/02/2023 11:49
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3bfbe70a-68d2-4fec-a334-eb6cd2365649
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58b4fb52-14a6-4913-8793-3e4f76b49aa2

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e3b65498-cbd8-468c-b14c-88e41788fa2a

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 27 do Anexo III da Resolução TC nº 189/2022, declaramos que o Processo de nº 20100401-0 – exercício 2019 e o Processo de nº 21100847-3 – exercício 2020, encontram-se ainda em fase de julgamento e o Processo de nº 22100381-2 está em fase de instrução, sendo assim não existem Determinações e/ou Recomendações relacionadas aos mesmos.

Recife, 09 de março de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab79f163-787a-4766-9dc5-2ba8753a7937

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 189 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
ANEXO XXVII

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)

Nº Contratação Emergencial	Modalidade	Processo /Ano	Portaria Comissão	Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Objeto	Data Contratação	Prazo Contratual	Local	Valor (R$)
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2023	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$ 2.056.408,50
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2023	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$ 33.600,75
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2023	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$ 4.632,75
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2023	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$ 4.446,38
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2023	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$ 319.313,62
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$ 2.219.167,12

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab79f163-787a-4766-9dc5-2ba8753a7937

1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	30.299,25
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	63.900,00
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	20.874,00
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	14.670,38
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	257.250,75
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	3.088,50
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	71.248,50

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab79f163-787a-4766-9dc5-2ba8753a7937

1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	107.802,93
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	332.812,50
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	478.930,50
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	2.822,25
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	23.749,50
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	718,88
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	211.482,38

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab79f163-787a-4766-9dc5-2ba8753a7937

1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	239.891,25
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	23.528,39
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	272.256,03
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	258.981,38
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	194.269,13
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	17.679,00
1401.1.027.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	011/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E CONVENIADA DE ENSINO DO RECIFE.	08/09/2021	08/09/2021 a 07/03/2022	UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R$	226.339,12

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab79f163-787a-4766-9dc5-2ba8753a7937

1401.1.014.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	007/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	FUNDAÇÃO DE APOIO À GERAÇÃO PRODUÇÃO CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV	04.005.003/0001-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE GERAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM ESTÚDIO E EM AMBIENTES OU EVENTOS EXTERNOS PARA DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO EM TELEVISÃO E PLATAFORMAS DE STREAMING, E VEICULAÇÃO DE AULAS E OUTROS CONTEÚDOS EDUCATIVOS EM EMISSORA DE TELEVISÃO ABERTA, PARA APOIO ESTRATÉGICO DE OFERTA DE ENSINO REMOTO E HÍBRIDO.	31/05/2021	01/06/2021 a 31/05/2023	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R$	107.987,17
1401.1.014.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	007/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	FUNDAÇÃO DE APOIO À GERAÇÃO PRODUÇÃO CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV	04.005.003/0001-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE GERAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM ESTÚDIO E EM AMBIENTES OU EVENTOS EXTERNOS PARA DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO EM TELEVISÃO E PLATAFORMAS DE STREAMING, E VEICULAÇÃO DE AULAS E OUTROS CONTEÚDOS EDUCATIVOS EM EMISSORA DE TELEVISÃO ABERTA, PARA APOIO ESTRATÉGICO DE OFERTA DE ENSINO REMOTO E HÍBRIDO.	31/05/2021	01/06/2021 a 31/05/2023	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R$	2.130,00
1401.1.014.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	007/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	FUNDAÇÃO DE APOIO À GERAÇÃO PRODUÇÃO CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV	04.005.003/0001-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE GERAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM ESTÚDIO E EM AMBIENTES OU EVENTOS EXTERNOS PARA DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO EM TELEVISÃO E PLATAFORMAS DE STREAMING, E VEICULAÇÃO DE AULAS E OUTROS CONTEÚDOS EDUCATIVOS EM EMISSORA DE TELEVISÃO ABERTA, PARA APOIO ESTRATÉGICO DE OFERTA DE ENSINO REMOTO E HÍBRIDO.	31/05/2021	01/06/2021 a 31/05/2023	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R$	179.652,11
1401.1.014.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	007/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	FUNDAÇÃO DE APOIO À GERAÇÃO PRODUÇÃO CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV	04.005.003/0001-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE GERAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM ESTÚDIO E EM AMBIENTES OU EVENTOS EXTERNOS PARA DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO EM TELEVISÃO E PLATAFORMAS DE STREAMING, E VEICULAÇÃO DE AULAS E OUTROS CONTEÚDOS EDUCATIVOS EM EMISSORA DE TELEVISÃO ABERTA, PARA APOIO ESTRATÉGICO DE OFERTA DE ENSINO REMOTO E HÍBRIDO.	31/05/2021	01/06/2021 a 31/05/2023	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R$	168.535,93
1401.1.014.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	007/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	FUNDAÇÃO DE APOIO À GERAÇÃO PRODUÇÃO CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV	04.005.003/0001-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE GERAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM ESTÚDIO E EM AMBIENTES OU EVENTOS EXTERNOS PARA DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO EM TELEVISÃO E PLATAFORMAS DE STREAMING, E VEICULAÇÃO DE AULAS E OUTROS CONTEÚDOS EDUCATIVOS EM EMISSORA DE TELEVISÃO ABERTA, PARA APOIO ESTRATÉGICO DE OFERTA DE ENSINO REMOTO E HÍBRIDO.	31/05/2021	01/06/2021 a 31/05/2023	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R$	177.178,40
1401.1.014.2021	PROCESSO LICITATÓRIO	007/2021	PORTARIA Nº 0196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021	FUNDAÇÃO DE APOIO À GERAÇÃO PRODUÇÃO CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV	04.005.003/0001-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE GERAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM ESTÚDIO E EM AMBIENTES OU EVENTOS EXTERNOS PARA DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO EM TELEVISÃO E PLATAFORMAS DE STREAMING, E VEICULAÇÃO DE AULAS E OUTROS CONTEÚDOS EDUCATIVOS EM EMISSORA DE TELEVISÃO ABERTA, PARA APOIO ESTRATÉGICO DE OFERTA DE ENSINO REMOTO E HÍBRIDO.	31/05/2021	01/06/2021 a 31/05/2023	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R$	1.015.807,36
X	COMPRA DIRETA	2022	X	KAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.150.209/0001-19	AQUISIÇÃO DE MÁSCARA	14.01.1716	X	ALMOXARIFADO SEDUC	R$	32.000,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	ALESSANDRA CARLA BRAGA DE CASTRO COITINHO	995.951.504-44	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.552	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	ANA ALICE FERREIRA DE ARAUJO	111.383.024-73	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.556	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	711.865.944-46	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.557	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	2.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab79f163-787a-4766-9dc5-2ba8753a7937

X	COMPRA DIRETA	2022	X	DANIELLY TOMAZ DE MENDONÇA	041.383.184-10	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.558	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	DIEGO BRENO PHILIPPINI DE SOUZA	059.881.214-89	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.559	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	FERNANDA DE MELO RODRIGURES DA SILVA	038.613.404-96	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.560	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	KATARINA KELY NASCIMENTO RODRIGUES	037.454.264-36	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.561	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	LAIS PEREIRA DA SILVA	963.479.964-72	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.562	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	LAYS FERREIRA FEITOSA	709.568.184-80	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.563	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	LETICIA RUFINO DE LEMOS SILVA	091.266.654-41	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.564	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	RENATA DA SILVA REGIS	029.786.374-63	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.630	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	ALESSANDRA CARLA BRAGA DE CASTRO COITINHO	995.951.504-44	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1103	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	ANA ALICE FERREIRA DE ARAUJO	111.383.024-73	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1104	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab79f163-787a-4766-9dc5-2ba8753a7937

X	COMPRA DIRETA	2022	X	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	711.865.944-46	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1105	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	DANIELLY TOMAZ DE MENDONÇA	041.383.184-10	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1106	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	DIEGO BRENO PHILIPPINI DE SOUZA	059.881.214-89	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1107	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	FERNANDA DE MELO RODRIGURES DA SILVA	038.613.404-96	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1108	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	KATARINA KELY NASCIMENTO RODRIGUES	037.454.264-36	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1109	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	LAIS PEREIRA DA SILVA	963.479.964-72	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1110	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	LAYS FERREIRA FEITOSA	709.568.184-80	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1111	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab79f163-787a-4766-9dc5-2ba8753a7937

X	COMPRA DIRETA	2022	X	LETICIA RUFINO DE LEMOS SILVA	091.266.654-41	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1112	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	RENATA DA SILVA REGIS	029.786.374-63	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1113	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 2.500,00
X	COMPRA DIRETA	2022	X	ALESSANDRA CARLA BRAGA DE CASTRO COITINHO	995.951.504-44	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1669	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 377,40
X	COMPRA DIRETA	2022	X	ANA ALICE FERREIRA DE ARAUJO	111.383.024-73	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1670	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 377,40
X	COMPRA DIRETA	2022	X	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	711.865.944-46	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1671	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 377,40
X	COMPRA DIRETA	2022	X	DANIELLY TOMAZ DE MENDONÇA	041.383.184-10	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1672	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 377,40
X	COMPRA DIRETA	2022	X	DIEGO BRENO PHILIPPINI DE SOUZA	059.881.214-89	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1673	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 377,40

Documento Assinado Digitalmente por: FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab79f163-787a-4766-9dc5-2ba8753a7937

X	COMPRA DIRETA	2022	X	FERNANDA DE MELO RODRIGURES DA SILVA	038.613.404-96	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1674	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	377,40
X	COMPRA DIRETA	2022	X	KATARINA KELY NASCIMENTO RODRIGUES	037.454.264-36	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1675	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	377,40
X	COMPRA DIRETA	2022	X	LAIS PEREIRA DA SILVA	963.479.964-72	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1676	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	377,40
X	COMPRA DIRETA	2022	X	LAYS FERREIRA FEITOSA	709.568.184-80	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1677	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	377,40
X	COMPRA DIRETA	2022	X	LETICIA RUFINO DE LEMOS SILVA	091.266.654-41	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1678	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	377,40
X	COMPRA DIRETA	2022	X	RENATA DA SILVA REGIS	029.786.374-63	SERVIÇO NO CENTRO DE TESTAGEM REITOR JOÃO ALFREDO	14.01.1679	X	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	377,40

LEGENDA:
Nº Contratação Emergencial: informar o número da contratação emergencial amparada pela Lei Federal nº 13.979/2020
Modalidade: modalidade utilizada para aquisição do bem ou contratação do serviço.
Processo: número do processo e ano.
Portaria Comissão: número da portaria que designou a comissão para realizar os processos de aquisição.
Nome / Razão Social: nome do fornecedor do bem ou serviço.
CPF / CNPJ: número de inscrição do fornecedor na Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Objeto: discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado.
Data Contratação: data da formalização da contratação ou, se não houver, da emissão do empenho.
Prazo Contratual: prazo de vigência da contratação. **Local:** local da entrega do bem ou da prestação do serviço. **Valor (R$):** valor total da contratação.

Antonio Xavier
Superintendente Financeiro
Secretaria de Educação
Mat. 102.982-7

JAIRO CARDOSO
Secretaria de Comoras
Mat. 87 076-2
SEDUC